

GINSP/SPM
PROCESSO 72.0001.00313.04
01/03/2004

LOCAL: ACF VILA ANASTÁCIO

ASSUNTO: IRREGULARIDADE NA POSTAGEM DE OBJETOS DE CORRESPONDÊNCIAS, INCOMPATIBILIDADE ENTRE OS VALORES REGISTRADOS NOS M.M.M.F E OS APURADOS NA CONTAGEM FÍSICA.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ANDAMENTO				PROCESSOS JUNTOS		
DESTINO	DATA		DESTINO	DATA		
1º			21º			1º
2º			22º			2º
3º			23º			3º
4º			24º			4º
5º			25º			5º
6º			26º			6º
7º			27º			7º
8º			28º			8º
9º			29º			9º
10º			30º			
11º			31º			
12º			32º			
13º			33º			
14º			34º			
15º			35º			
16º			36º			
17º			37º			
18º			38º			
19º			39º			



PROCESSOS APENSOS

NÚMERO ANO RUBRICA

1º
2º
3º

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 000
Doc: 3515, 11

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

ANEXOS

NÚMERO ANO RUBRICA

Fls:
Doc:



PROC. 72.0001.313.04

SUMÁRIO

Este volume contém os documentos a seguir descritos, numerados das folhas 01 a 206.

1. Portaria de designação da Comissão de Sindicância;
2. CI/SSP/SUIISO/GINSP/SPM/00172/04;
3. Termo de contagem de carga postal;
4. Termo de conferência de carga postal;
5. Notificações de Ocorrência em máquina de franquear;
6. Movimentos mensais de máquinas de franquear;
7. Formulário Inspeção em máquinas de franquear;
8. Controle e utilização de MF;
9. Termos de declarações;
10. Termo de ocorrência;
11. Controle de franqueamento por cliente;
12. Teste dinâmico em máquina de franquear;
13. Procuração outorga da ACF Vila Anastácio;
14. Cartas solicitando documentos;
15. Carta resposta da ACF Vila Anastácio;
16. Laudo técnico em máquina de franquear e;
17. Relatórios.

~~JOÃO AUGUSTO GONÇALVES PINHEIRO~~
Presidente da Comissão

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0002
Doc:	3515, 11

#



DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

PRT/SPM-0131/2004

EMI: 11.03.2004

VIG: 02.03.2004



ASSUNTO: Designação de Comissão

DISTRIBUIÇÃO: Gabinete da Presidência, Diretoria Regional, Gerência de Inspeção, Gerência de Administração de Recursos Humanos e Gerência de Relações do Trabalho.

REFERÊNCIA: CI/SSEP/SUISP/GINSP/DR/SPM-0172/2004 de 02.03.2004

Designo os empregados abaixo relacionados, lotados nas unidades indicadas, para constituírem a comissão de sindicância para apuração de irregularidades na postagem de objetos de correspondências realizadas na **ACF-VILA ANASTÁCIO** (incompatibilidade entre os valores registrados nos movimentos mensais de máquina de franquear e os valores apurados na contagem física dos objetos) conforme MANCIN, MÓDULO 7, CAPÍTULO 2, SUBITEM 2.2.2.:

➤ PRESIDENTE

- ♦ **JOÃO AUGUSTO GONÇALVES PINHEIRO**, Técnico Operacional Pleno, matrícula número 8.856.664-1, Inspetor Regional/SSEP/SUISP/GINSP.

➤ MEMBROS

- ♦ **ARMANDO ZARA NETO**, Técnico Operacional Pleno, matrícula 8.885.155-9, Inspetor Regional/SSEP/SUISP/GINSP;
- ♦ **BENEDITO CAMARGO LOPES NETO**, Técnico Operacional Sênior, matrícula 8.802.663-1, Inspetor Regional/SSEP/SUISP/GINSP.


MARCOS ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Diretor Regional/DR/SPM

Eugenio Valentim da Silva
Coordenador Regional de Recursos Humanos
DR/SPM
Matr.: 8.899.040-9

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0003
Fts: _____
Nº 3515.11
Doc: _____

SLZ/

PRT-DR-SPM 131/2004 11.03.04



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

DE GERENTE DE INSPEÇÃO/SPM

AO: DIRETOR REGIONAL/SPM

CI/ CI/SSEP/SUISP/GINSP/SPM/00172/04

REF: PROC/GINSP/SPM-72.0001. 313.04

ECT	PROTOCOLO 02
11 MAR 2004	
GER. ADM.	REC. HUMANOS
PROTOCOLO	

Assunto: **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

São Paulo/SP, 02 de março de 2004

Em atendimento ao contido no MANCIN, Módulo 7, Capítulo 2, subitem 2.2.2., solicitamos a lavratura de Portaria para instauração de Comissão de Sindicância, composta pelos colaboradores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, proceder a apuração de irregularidades na postagem de objetos de correspondências realizadas na ACF VILA ANASTÁCIO (incompatibilidade entre os valores registrados nos movimentos mensais de máquina de franquear e os valores apurados na contagem física dos objetos).

Presidente: João Augusto Gonçalves Pinheiro, matrícula 8.856.664-1-9, Técnico Operacional Pleno, ocupando a função de Inspetor Regional, lotado na SSEP/SUISP/GINSP/SPM;

Membro: Armando Zara Neto matrícula 8.885.155-9 Técnico Operacional Pleno, ocupando a função de Inspetor Regional, lotado na SSEP/SUISP/GINSP/SPM;

Membro: Benedito Camargo Lopes Neto, matrícula 8.802.663-9, Técnico Operacional Senior, ocupando a função de Inspetor Regional, lotado na SSEP/SUISP/GINSP/SPM.

Atenciosamente

11 Marcos Rogério da Silva Fontoura
Gerente de Inspeção

HENRIQUE PIRES MOEA
MATR. 8.807.764-0 GINSP/SPM
SUBGERENTE DE INSP. SEG. POSTAL

GINSP, designo.

Diretor Regional/DR/SPM

X Jagp/D1454504

Paulo Sergio Morales
Coordenador Regional de Operações
DR/SPM
Matr.: 8.009.515-1

" Interconectar pessoas e organizações no Brasil e no Mundo, garantindo o atendimento de suas necessidades de serviços de Correios "

RGS Nº 03/2005 - G
CPMI - CORREIOS
0004
Fls:
3515 11
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**Gerência de Inspeção/SPM**

Termo de Contagem de Carga Postal - ACF Vila Anastácio

DATA: 02/03/2004

1

TERMO DE CONTAGEM DA CARGA POSTAL

Aos dois dias do mês de março de dois mil e quatro, nas dependências do Centro de Tratamento de Cartas Jaguaré (CTC Jaguaré - ECT/DR/SPM), os funcionários da Gerência de Inspeção, abaixo assinados, efetuaram a conferência da carga postal franqueada, por meio de máquinas de franquear, da Agência de Correios Franqueada Vila Anastácio, subordinada à Região Operacional Oeste (REOP/05/Oeste/DR/SPM), cujas datas estampadas nos objetos de correspondência eram dos dias 01 e 02/03/2004, conforme abaixo mencionados em separado. O quantitativo de objetos de correspondência expedidos pela referida ACF foi obtido por contagem exaustiva, cujo resultado final da contagem encontra-se mencionado nos quadros abaixo, discriminados por receptáculos (malas e caixetas plásticas de acondicionamento de correspondências) em que os objetos encontravam-se inseridos, pelo número de matrícula das máquinas de franquear utilizadas no franqueamento, pelo nome dos principais clientes, pelo valor facial, pela quantidade de objetos e pelo valor total por cliente (páginas: 1 a 7). Encontra-se, também, anexa a mesma planilha ordenada e separada pelo número de matrícula das máquinas de franquear utilizadas para estampagem do valor de postagem nos objetos de correspondência e o valor total de franqueamento por máquina (páginas: 7 a 14):

PLANILHA ORDENADA POR RECEPTÁCULO DE ACONDICIONAMENTO DOS OBJETOS DE CORRESPONDÊNCIA.

Data Estampada nos Objetos: 01/02/2004

CPMI - CORREIOS
0005
3515

Recipi- ente	MF	Cliente	Porte (R\$)	Qtde de objetos	Valor obtido (R\$)
1	68974	SADIA	1,54	121	186,34
2	68974	SADIA	1,54	164	252,56
3	68974	SADIA	1,54	162	249,48
4	68974	SADIA	1,54	170	261,80
5	68974	SADIA	1,54	136	209,44
6	68974	SADIA	1,54	170	261,80
7	68974	SADIA	1,54	162	249,48
8	68974	SADIA	1,54	142	218,68
9	68974	SADIA	1,54	163	251,02
10	68974	SADIA	1,54	161	247,94
11	68974	SADIA	1,54	156	240,24
12	68974	SADIA	1,54	163	251,02

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Gerência de Inspeção/SPM
Termo de Contagem de Carga Postal - ACF Vila Anastácio
DATA: 02/03/2004

12 2
 +

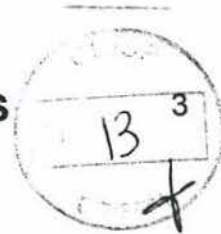
13	68974	SADIA	1,54	142	218,68
14	68974	SADIA	1,54	69	106,26
15	68974	SADIA	1,54	118	181,72
16	68974	SADIA	1,54	152	234,08
17	68974	SADIA	1,54	74	113,96
18	68974	SADIA	1,54	151	232,54
19	68974	SADIA	1,54	156	240,24
20	68974	SADIA	1,54	171	263,34
22	68974	SADIA	1,54	149	229,46
23	68974	SADIA	1,54	156	240,24
23	100770	SADIA	1,54	2	3,08
24	68974	SADIA	1,54	146	224,84
25	68974	SADIA	1,54	58	89,32
26	68974	SADIA	1,54	87	133,98
27	68974	SADIA	1,54	22	33,88
28	68974	SADIA	1,54	159	244,86
29	68974	SADIA	1,54	168	258,72
TOTAL				3.850	5.929,00

Data Estampada nos Objetos: 02/02/2004

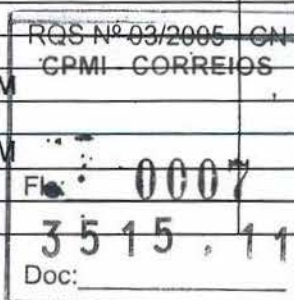
Recipi- ente	MF	Cliente	Porte (R\$)	Qtde de objetos	Valor obtido (R\$)
21R	68974	SADIA/registrado	4,30	15	64,50
21R	68974	SADIA/registrado	4,55	3	13,65
21R	68974	SADIA/registrado	3,90	56	218,40
21R	68974	SADIA/registrado	3,70	187	691,90
30	68974	REGISTRADO	3,90	193	752,70
31	68974	REGISTRADO	3,70	126	466,20
31	68974	REGISTRADO	3,90	78	304,20
31	68974	REGISTRADO	4,30	5	21,50
31	68974	REGISTRADO	4,85	1	4,85
31	68974	REGISTRADO	3,70	6	22,20
31	68974	REGISTRADO	3,90	3	11,70
32	69012	SKY	0,74	244	180,56
32	69012	DEPAC	0,74	132	97,68
33	68974	SKY	0,74	111	82,14
33	69012	SKY	0,74	370	273,80
34	68974	SKY	0,74	499	369,26
35	68974	SKY	0,74	25	18,50
35	69012	SKY	0,74	468	346,32
36	68974	SKY	0,74	480	355,20
37	69012	SKY	0,74	393	290,82
37	69012	DEPAC	0,74	52	38,48
38	68974	SKY	0,74	229	169,46
38	69012	SKY	0,74	242	179,08
39	68974	SKY	0,74	278	205,72
39	69012	SKY	0,74	212	156,88
40	69012	SKY	0,74	90	66,60
40	68974	SKY	0,74	407	301,18
41	69012	SKY	0,74	470	347,80

RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 0006
 15.11

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**Gerência de Inspeção/SPM****Termo de Contagem de Carga Postal - ACF Vila Anastácio****DATA: 02/03/2004**

42	68974	SKY	0,74	62	45,88
42	69012	DECAR	0,74	273	202,02
43	69012	SKY	0,74	503	372,22
44	68974	SKY	0,74	268	198,32
44	69012	SKY	0,74	195	144,30
45	68974	SKY	0,74	344	254,56
45	69012	SKY	0,74	113	83,62
46	69012	DEPAC	0,74	33	24,42
46	69012	SKY	0,74	412	304,88
47	69012	SKY	0,74	42	31,08
47	68974	SKY	0,74	396	293,04
48	69012	DEPAC	0,74	126	93,24
48	69012	SKY	0,74	227	167,98
48	68974	SKY	0,74	74	54,76
49	68974	SKY	0,74	242	179,08
50	68974	SKY	0,74	448	331,52
51	69012	SKY	0,95	213	202,35
51	68974	SENARC	0,74	93	68,82
51	68974	SENARC	0,70	113	79,10
51	69012	SENARC	0,04	113	4,52
51	68974	SENARC	0,74	244	180,56
51	69012	DEPAC	0,74	16	11,84
51	68974	UNIBANCO	0,74	8	5,92
51	68974	KOBOLD	0,74	30	22,20
52	68974	REGISTRADO	3,15	100	315,00
52	68974	REGISTRADO	3,70	78	288,60
52	68974	REGISTRADO	3,90	1	3,90
52	68974	DEPAC Reg.	5,35	114	609,90
52	68974	SAFRA Reg.	5,35	3	16,05
52	68974	SAFRA Reg.	5,90	3	17,70
52	68974	RENAUT Reg.	3,90	1	3,90
52	100770	NETY Reg.	2,94	1	2,94
53R	68974	DIVERSOS	3,70	222	821,40
53R	68974	SUDAMÉRIS	3,70	1	3,70
53R	68974	RENAUT	3,70	6	22,20
54	68974	RITA DE CASSIA	0,50	274	137,00
54	68974	SENARC	0,70	210	147,00
54	69012	DEPAC	0,70	21	14,70
54	68974	UNIBANCO	0,70	18	12,60
54	68974	KOBOLD	0,70	11	7,70
54	68974	VOLKSWAGEM	0,70	155	108,50
54	69012	SKY	0,70	507	354,90
54	69012	SKY	0,90	21	18,90
55	69012	SKY	0,95	350	332,50
56	69012	SKY	0,95	353	335,35
57	68974	SKY	0,74	446	330,04
58	68974	SKY	0,74	454	335,96
59	68974	SENARC	0,74	1	0,74
59	68974	VOLKSWAGEM	0,74	7	5,18
59	68974	KOBOLD	0,74	100	74,00
59	68974	VOLKSWAGEM	0,74	3	2,22
59	68974	UNIBANCO	0,74	69	51,06
59	69012	SKY	0,95	101	95,95



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**Gerência de Inspeção/SPM**

Termo de Contagem de Carga Postal - ACF Vila Anastácio

DATA: 02/03/2004

14

4

59	69012	DEPAC	0,74	146	108,04
59	68974	SKY	0,74	125	92,50
60	68974	SKY	0,74	1	0,74
60	68974	UNIBANCO	0,70	13	9,10
60	69012	DEPAC	0,74	12	8,88
60	68974	KOBOLD	0,70	12	8,40
60	69012	DEPAC	0,70	137	95,90
60	69012	SKY	0,90	22	19,80
60	68974	SENARC	0,70	277	193,90
60	68974	VOLKSWAGEM	0,70	303	212,10
60	69012	SKY	0,70	392	274,40
61	68974	SKY	0,74	421	311,54
62	69012	SKY	0,90	43	38,70
62	69012	SKY	0,70	833	583,10
62	68974	SENARC	0,70	526	368,20
62	69012	DEPAC	0,70	107	74,90
62	68974	DIVERSOS	0,70	50	35,00
62	69012	DIVERSOS	0,74	2	1,48
62	68974	DIVERSOS	0,50	33	16,50
63	68974	SKY	0,74	502	371,48
64	69012	SKY	0,74	472	349,28
64	68974	SKY	0,74	37	27,38
65	68974	SKY	0,74	435	321,90
65	68974	DEPAC	0,74	7	5,18
66	69012	SKY	0,74	97	71,78
66	68974	SKY	0,74	159	117,66
66	68974	SKY	0,74	58	42,92
66	69012	SKY	0,95	53	50,35
66	68974	KOBOLD	0,74	21	15,54
66	68974	DEPAC	0,74	8	5,92
66	69012	DEPAC	0,74	30	22,20
66	68974	SENARC	0,70	11	7,70
66	69012	SENARC	0,04	11	0,44
66	68974	SENARC	0,74	224	165,76
67	68974	SENARC	0,70	153	107,10
67	68974	SENARC	0,70	95	66,50
67	68974	DIVERSOS	0,50	46	23,00
67	68974	SKY	0,70	269	188,30
68	69012	DEPAC	0,74	16	11,84
68	68974	SENARC	0,74	2	1,48
68	68974	SKY	0,74	296	219,04
69	69012	SKY	0,74	14	10,36
69	68974	SKY	0,74	225	166,50
69	69012	DEPAC	0,74	85	62,90
69	68974	KOBOLD	0,74	57	42,18
69	68974	UNIBANCO	0,74	141	104,34
69	68974	SENARC	0,74	33	24,42
70	68974	SENARC	0,74	5	3,70
70	68974	KOBOLD	0,70	13	9,10
70	68974	UNIBANCO	0,70	34	23,80
70	68974	VOLKSWAGEM	0,70	45	31,50
70	68974	SKY	0,74	4	2,96
70	68974	SENARC	0,70	342	239,40

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Is: 0008

3515

Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**Gerência de Inspeção/SPM**

Termo de Contagem de Carga Postal - ACF Vila Anastácio

DATA: 02/03/2004

5

70	69012	DEPAC	0,74	5	3,70
70	69012	BANCO REAL	0,70	5	3,50
70	69012	DEPAC	0,70	83	58,10
70	69012	SKY	0,90	44	39,60
70	69012	SKY	0,70	941	658,70
71	68974	SKY	0,74	545	403,30
72	69012	SKY	0,74	48	35,52
72	68974	SKY	0,74	423	313,02
73	68974	SENARC	0,70	73	51,10
73	68974	DIVERSOS	0,50	138	69,00
73	69012	SKY	0,70	355	248,50
74	68974	SKY	0,74	292	216,08
74	69012	SKY	0,74	222	164,28
75	69012	DEPAC	0,74	105	77,70
75	69012	SKY	0,74	439	324,86
76	68974	DEPAC	0,74	9	6,66
76	69012	SKY	0,95	96	91,20
76	68974	KOBOLD	0,74	60	44,40
76	68974	SKY	0,74	174	128,76
76	68974	SENARC	0,74	118	87,32
76	68974	SENARC	0,70	29	20,30
76	69012	SENARC	0,04	29	1,16
77	68974	SKY	0,74	229	169,46
77	68974	SENARC	0,74	354	261,96
77	69012	DEPAC	0,74	61	45,14
77	68974	UNIBANCO	0,74	60	44,40
78	68974	SKY	0,74	64	47,36
78	69012	DEPAC	0,74	217	160,58
78	68974	SENARC	0,74	669	495,06
78	69012	VOLKSWAGEM	0,74	47	34,78
79	69012	SKY	0,74	250	185,00
79	68974	SKY	0,74	209	154,66
80	69012	SKY	0,74	248	183,52
80	68974	SKY	0,74	1.459	1.079,66
81	68974	SKY	0,74	502	371,48
82	68974	SENARC	0,74	322	238,28
82	69012	DEPAC	0,74	223	165,02
83	68974	SKY	0,74	316	233,84
83	69012	SKY	0,74	183	135,42
84	68974	SKY	0,74	60	44,40
84	68974	SENARC	0,74	306	226,44
84	69012	DEPAC	0,74	115	85,10
84	69012	SKY	0,74	8	5,92
84	68974	UNIBANCO	0,74	118	87,32
84	68974	VOLKSWAGEM	0,74	15	11,10
84	69012	DEPAC	0,74	62	45,88
85	68974	SKY	0,74	387	286,38
86	69012	SKY	0,74	466	344,84
87	69012	SKY	0,74	451	333,74
87	68974	SKY	0,74	642	475,08
88	69012	SKY	0,74	25	18,50
88	68974	SKY	0,74	466	344,84
89	68974	SKY	0,74	116	85,84

RQS Nº 03/2005 - 0,74

CPMI - CORREIOS 0,74

0009 0,74

0,74

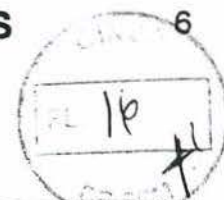
Fls. 0,74

0,74

3.515,11

Doc.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Gerência de Inspeção/SPM
Termo de Contagem de Carga Postal - ACF Vila Anastácio
DATA: 02/03/2004



89	69012	SKY	0,74	618	457,32
89	69012	DEPAC	0,74	53	39,22
89	68974	SKY	0,74	43	31,82
90	68974	SKY	0,74	616	455,84
90	69012	SKY	0,74	270	199,80
91	68974	SKY	0,74	405	299,70
91	69012	SKY	0,74	32	23,68
92	68974	SKY	0,74	437	323,38
93	68974	SKY	0,74	481	355,94
93	68974	SENARC	0,74	79	58,46
93	69012	DEPAC	0,74	273	202,02
94	69012	SKY	0,74	121	89,54
94	68974	SKY	0,74	960	710,40
94	69012	DEPAC	0,74	228	168,72
94	68974	SENARC	0,74	31	22,94
95	69012	DEPAC	0,74	184	136,16
95	68974	SENARC	0,74	2	1,48
95	68974	SKY	0,74	651	481,74
96	69012	SKY	0,74	275	203,50
96	68974	SKY	0,74	227	167,98
96	68974	SENARC	0,74	110	81,40
96	69012	DEPAC	0,74	246	182,04
97	68974	SKY	0,74	656	485,44
97	69012	SKY	0,74	17	12,58
98	68974	SKY	0,74	556	411,44
98	69012	SKY	0,74	68	50,32
99	68974	SKY	0,74	580	429,20
99	69012	SKY	0,74	74	54,76
100	69012	SKY	0,74	24	17,76
100	69012	SKY	0,74	70	51,80
100	68974	SKY	0,74	43	31,82
101	69012	DEPAC	0,74	27	19,98
101	69012	SKY	0,74	223	165,02
101	68974	SKY	0,74	343	253,82
102	68974	SKY	0,74	569	421,06
103	68974	SKY	0,74	927	685,98
104	68974	SKY	0,74	73	54,02
104	69012	SKY	0,74	244	180,56
105	69012	SKY	0,74	20	14,80
105	68974	DEPAC	0,74	28	20,72
105	69012	DEPAC	0,74	185	136,90
106	68974	SKY	0,74	861	637,14
107	68974	SKY	0,74	211	156,14
107	69012	SKY	0,74	20	14,80
107	68974	SENARC	0,74	43	31,82
107	68974	DEPAC	0,74	1	0,74
107	69012	DEPAC	0,74	40	29,60
108	68974	SKY	0,74	505	373,70
108	68974	DEPAC	0,74	4	2,96
108	68974	UNIBANCO	0,74	1	0,74
108	69012	SKY	0,74	244	180,56
108	69012	DEPAC	0,74	98	72,52
109	69012	DEPAC	0,74	28	20,72

RQS Nº 03/2005 - CN

CPMI - CORREIOS

0010

Fis:

3515,11

Doc:

[Handwritten signatures]

Nº

[Handwritten signature]

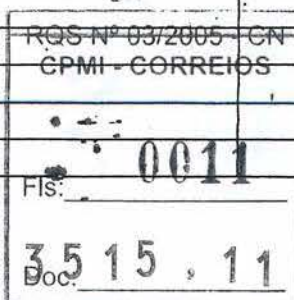
[Handwritten signature]

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**Gerência de Inspeção/SPM****Termo de Contagem de Carga Postal - ACF Vila Anastácio****DATA: 02/03/2004**

109	69012	SKY	0,74	128	94,72
109	68974	SKY	0,74	947	700,78
110	69012	SKY	0,74	121	89,54
110	69012	DEPAC	0,74	41	30,34
111	68974	SKY	0,74	629	465,46
111	69012	SKY	0,74	334	247,16
111	69012	DEPAC	0,74	194	143,56
111	68974	SENARC	0,74	27	19,98
112	69012	DEPAC	0,74	483	357,42
112	68974	DEPAC	0,74	141	104,34
112	69012	SKY	0,74	38	28,12
112	68974	SENARC	0,74	91	67,34
113	68974	SENARC	0,74	56	41,44
113	69012	DEPAC	0,74	70	51,80
113	68974	SKY	0,74	867	641,58
113	69012	SKY	0,74	145	107,30
TOTAL				51.369	41.595,33

PLANILHA ORDENADA POR NÚMERO DE MATRÍCULA DAS MÁQUINAS DE FRANQUEAR**Data Estampada nos Objetos: 01/02/2004**

Recipi- ente	MF	Cliente	Porte (R\$)	Qtde de objetos	Valor obtido (R\$)
1	68974	SADIA	1,54	121	186,34
2	68974	SADIA	1,54	164	252,56
3	68974	SADIA	1,54	162	249,48
4	68974	SADIA	1,54	170	261,80
5	68974	SADIA	1,54	136	209,44
6	68974	SADIA	1,54	170	261,80
7	68974	SADIA	1,54	162	249,48
8	68974	SADIA	1,54	142	218,68
9	68974	SADIA	1,54	163	251,02
10	68974	SADIA	1,54	161	247,94
11	68974	SADIA	1,54	156	240,24
12	68974	SADIA	1,54	163	251,02
13	68974	SADIA	1,54	142	218,68
14	68974	SADIA	1,54	69	106,26
15	68974	SADIA	1,54	118	181,72
16	68974	SADIA	1,54	152	234,08
17	68974	SADIA	1,54	74	113,96
18	68974	SADIA	1,54	151	232,54
19	68974	SADIA	1,54	156	240,24
20	68974	SADIA	1,54	171	263,34
22	68974	SADIA	1,54	149	229,46



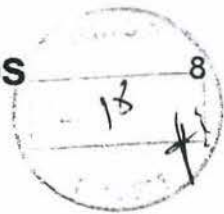
Handwritten signatures and initials.

Handwritten signatures and initials.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**Gerência de Inspeção/SPM**

Termo de Contagem de Carga Postal - ACF Vila Anastácio

DATA: 02/03/2004

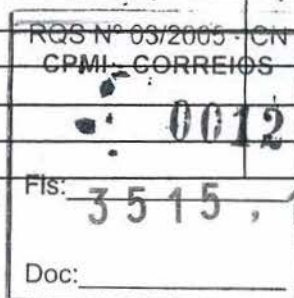


23	68974	SADIA	1,54	156	240,24
24	68974	SADIA	1,54	146	224,84
25	68974	SADIA	1,54	58	89,32
26	68974	SADIA	1,54	87	133,98
27	68974	SADIA	1,54	22	33,88
28	68974	SADIA	1,54	159	244,86
29	68974	SADIA	1,54	168	258,72
Total				3.848	5.925,92

Recipi- ente	MF	Cliente	Porte (R\$)	Qtde de objetos	Valor obtido (R\$)
23	100770	SADIA	1,54	2	3,08
TOTAL				2	3,08

Data Estampada nos Objetos: 02/02/2004

Recipi- ente	MF	Cliente	Porte (R\$)	Qtde de objetos	Valor obtido (R\$)
21R	68974	SADIA/registrado	4,30	15	64,50
21R	68974	SADIA/registrado	4,55	3	13,65
21R	68974	SADIA/registrado	3,90	56	218,40
21R	68974	SADIA/registrado	3,70	187	691,90
30R	68974	REGISTRADO	3,90	193	752,70
31R	68974	REGISTRADO	3,70	126	466,20
31R	68974	REGISTRADO	3,90	78	304,20
31R	68974	REGISTRADO	4,30	5	21,50
31R	68974	REGISTRADO	4,85	1	4,85
31R	68974	REGISTRADO	3,70	6	22,20
31R	68974	REGISTRADO	3,90	3	11,70
33	68974	SKY	0,74	111	82,14
34	68974	SKY	0,74	499	369,26
35	68974	SKY	0,74	25	18,50
36	68974	SKY	0,74	480	355,20
38	68974	SKY	0,74	229	169,46
39	68974	SKY	0,74	278	205,72
40	68974	SKY	0,74	407	301,18
42	68974	SKY	0,74	62	45,88
44	68974	SKY	0,74	268	198,32
45	68974	SKY	0,74	344	254,56
47	68974	SKY	0,74	396	293,04
48	68974	SKY	0,74	74	54,76
49	68974	SKY	0,74	242	179,08
50	68974	SKY	0,74	448	331,52
51	68974	SENARC	0,74	93	68,82
51	68974	SENARC	0,70	113	79,10
51	68974	SENARC	0,74	244	180,56



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Gerência de Inspeção/SPM
Termo de Contagem de Carga Postal - ACF Vila Anastácio
DATA: 02/03/2004

9

51	68974	UNIBANCO	0,74	8	5,92
51	68974	KOBOLD	0,74	30	22,20
52R	68974	REGISTRADO	3,15	100	315,00
52R	68974	REGISTRADO	3,70	78	288,60
52R	68974	REGISTRADO	3,90	1	3,90
52R	68974	DEPAC Reg.	5,35	114	609,90
52R	68974	SAFRA Reg.	5,35	3	16,05
52R	68974	SAFRA Reg.	5,90	3	17,70
52R	68974	RENAUT Reg.	3,90	1	3,90
53R	68974	DIVERSOS	3,70	222	821,40
53R	68974	SUDAMÉRIS	3,70	1	3,70
53R	68974	RENAUT	3,70	6	22,20
54	68974	RITA DE CASSIA	0,50	274	137,00
54	68974	SENARC	0,70	210	147,00
54	68974	UNIBANCO	0,70	18	12,60
54	68974	KOBOLD	0,70	11	7,70
54	68974	VOLKSWAGEM	0,70	155	108,50
57	68974	SKY	0,74	446	330,04
58	68974	SKY	0,74	454	335,96
59	68974	SENARC	0,74	1	0,74
59	68974	VOLKSWAGEM	0,74	7	5,18
59	68974	KOBOLD	0,74	100	74,00
59	68974	VOLKSWAGEM	0,74	3	2,22
59	68974	UNIBANCO	0,74	69	51,06
59	68974	SKY	0,74	125	92,50
60	68974	SKY	0,74	1	0,74
60	68974	UNIBANCO	0,70	13	9,10
60	68974	KOBOLD	0,70	12	8,40
60	68974	SENARC	0,70	277	193,90
60	68974	VOLKSWAGEM	0,70	303	212,10
61	68974	SKY	0,74	421	311,54
62	68974	SENARC	0,70	526	368,20
62	68974	DIVERSOS	0,70	50	35,00
62	68974	DIVERSOS	0,50	33	16,50
63	68974	SKY	0,74	502	371,48
64	68974	SKY	0,74	37	27,38
65	68974	SKY	0,74	435	321,90
65	68974	DEPAC	0,74	7	5,18
66	68974	SKY	0,74	159	117,66
66	68974	SKY	0,74	58	42,92
66	68974	KOBOLD	0,74	21	15,54
66	68974	DEPAC	0,74	8	5,92
66	68974	SENARC	0,70	11	7,70
66	68974	SENARC	0,74	224	165,76
67	68974	SENARC	0,70	153	107,10
67	68974	SENARC	0,70	95	66,50
67	68974	DIVERSOS	0,50	46	23,00
67	68974	SKY	0,70	269	188,30

RGS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS

0013

Fls:

3515, 11

Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

10

Gerência de Inspeção/SPM**Termo de Contagem de Carga Postal - ACF Vila Anastácio****DATA: 02/03/2004**

68	68974	SENARC	0,74	2	1,48
68	68974	SKY	0,74	296	219,04
69	68974	SKY	0,74	225	166,50
69	68974	KOBOLD	0,74	57	42,18
69	68974	UNIBANCO	0,74	141	104,34
69	68974	SENARC	0,74	33	24,42
70	68974	SENARC	0,74	5	3,70
70	68974	KOBOLD	0,70	13	9,10
70	68974	UNIBANCO	0,70	34	23,80
70	68974	VOLKSWAGEM	0,70	45	31,50
70	68974	SKY	0,74	4	2,96
70	68974	SENARC	0,70	342	239,40
71	68974	SKY	0,74	545	403,30
72	68974	SKY	0,74	423	313,02
73	68974	SENARC	0,70	73	51,10
73	68974	DIVERSOS	0,50	138	69,00
74	68974	SKY	0,74	292	216,08
76	68974	DEPAC	0,74	9	6,66
76	68974	KOBOLD	0,74	60	44,40
76	68974	SKY	0,74	174	128,76
76	68974	SENARC	0,74	118	87,32
76	68974	SENARC	0,70	29	20,30
77	68974	SKY	0,74	229	169,46
77	68974	SENARC	0,74	354	261,96
77	68974	UNIBANCO	0,74	60	44,40
78	68974	SKY	0,74	64	47,36
78	68974	SENARC	0,74	669	495,06
79	68974	SKY	0,74	209	154,66
80	68974	SKY	0,74	1.459	1.079,66
81	68974	SKY	0,74	502	371,48
82	68974	SENARC	0,74	322	238,28
83	68974	SKY	0,74	316	233,84
84	68974	SKY	0,74	60	44,40
84	68974	SENARC	0,74	306	226,44
84	68974	UNIBANCO	0,74	118	87,32
84	68974	VOLKSWAGEM	0,74	15	11,10
85	68974	SKY	0,74	387	286,38
87	68974	SKY	0,74	642	475,08
88	68974	SKY	0,74	466	344,84
89	68974	SKY	0,74	116	85,84
89	68974	SKY	0,74	43	31,82
90	68974	SKY	0,74	616	455,84
91	68974	SKY	0,74	405	299,70
92	68974	SKY	0,74	437	323,38
93	68974	SKY	0,74	481	355,94
93	68974	SENARC	0,74	79	58,46
94	68974	SKY	0,74	960	710,40
94	68974	SENARC	0,74	31	22,94



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**Gerência de Inspeção/SPM**

Termo de Contagem de Carga Postal - ACF Vila Anastácio

DATA: 02/03/2004

11

95	68974	SENARC	0,74	2	1,48
95	68974	SKY	0,74	651	481,74
96	68974	SKY	0,74	227	167,98
96	68974	SENARC	0,74	110	81,40
97	68974	SKY	0,74	656	485,44
98	68974	SKY	0,74	556	411,44
99	68974	SKY	0,74	580	429,20
100	68974	SKY	0,74	43	31,82
101	68974	SKY	0,74	343	253,82
102	68974	SKY	0,74	569	421,06
103	68974	SKY	0,74	927	685,98
104	68974	SKY	0,74	73	54,02
105	68974	DEPAC	0,74	28	20,72
106	68974	SKY	0,74	861	637,14
107	68974	SKY	0,74	211	156,14
107	68974	SENARC	0,74	43	31,82
107	68974	DEPAC	0,74	1	0,74
108	68974	SKY	0,74	505	373,70
108	68974	DEPAC	0,74	4	2,96
108	68974	UNIBANCO	0,74	1	0,74
109	68974	SKY	0,74	947	700,78
111	68974	SKY	0,74	629	465,46
111	68974	SENARC	0,74	27	19,98
112	68974	DEPAC	0,74	141	104,34
112	68974	SENARC	0,74	91	67,34
113	68974	SENARC	0,74	56	41,44
113	68974	SKY	0,74	867	641,58
TOTAL				32.640	27.710,35

Recipi- ente	MF	Cliente	Porte (R\$)	Qtde de objetos	Valor obtido (R\$)
32	69012	SKY	0,74	244	180,56
32	69012	DEPAC	0,74	132	97,68
33	69012	SKY	0,74	370	273,80
35	69012	SKY	0,74	468	346,32
37	69012	SKY	0,74	393	290,82
37	69012	DEPAC	0,74	52	38,48
38	69012	SKY	0,74	242	179,08
39	69012	SKY	0,74	212	156,88
40	69012	SKY	0,74	90	66,60
41	69012	SKY	0,74	470	347,80
42	69012	DECAR	0,74	273	202,02
43	69012	SKY	0,74	503	372,22
44	69012	SKY	0,74	195	144,30
45	69012	SKY	0,74	113	83,62
46	69012	DEPAC	0,74	33	24,42

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0015

Fts:

3515.11

Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Gerência de Inspeção/SPM
Termo de Contagem de Carga Postal - ACF Vila Anastácio
DATA: 02/03/2004

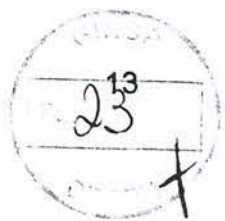
12
22

46	69012	SKY	0,74	412	304,88
47	69012	SKY	0,74	42	31,08
48	69012	DEPAC	0,74	126	93,24
48	69012	SKY	0,74	227	167,98
51	69012	SKY	0,95	213	202,35
51	69012	SENARC	0,04	113	4,52
51	69012	DEPAC	0,74	16	11,84
54	69012	DEPAC	0,70	21	14,70
54	69012	SKY	0,70	507	354,90
54	69012	SKY	0,90	21	18,90
55	69012	SKY	0,95	350	332,50
56	69012	SKY	0,95	353	335,35
59	69012	SKY	0,95	101	95,95
59	69012	DEPAC	0,74	146	108,04
60	69012	DEPAC	0,74	12	8,88
60	69012	DEPAC	0,70	137	95,90
60	69012	SKY	0,90	22	19,80
60	69012	SKY	0,70	392	274,40
62	69012	SKY	0,90	43	38,70
62	69012	SKY	0,70	833	583,10
62	69012	DEPAC	0,70	107	74,90
62	69012	DIVERSOS	0,74	2	1,48
64	69012	SKY	0,74	472	349,28
66	69012	SKY	0,74	97	71,78
66	69012	SKY	0,95	53	50,35
66	69012	DEPAC	0,74	30	22,20
66	69012	SENARC	0,04	11	0,44
68	69012	DEPAC	0,74	16	11,84
69	69012	SKY	0,74	14	10,36
69	69012	DEPAC	0,74	85	62,90
70	69012	DEPAC	0,74	5	3,70
70	69012	BANCO REAL	0,70	5	3,50
70	69012	DEPAC	0,70	83	58,10
70	69012	SKY	0,90	44	39,60
70	69012	SKY	0,70	941	658,70
72	69012	SKY	0,74	48	35,52
73	69012	SKY	0,70	355	248,50
74	69012	SKY	0,74	222	164,28
75	69012	DEPAC	0,74	105	77,70
75	69012	SKY	0,74	439	324,86
76	69012	SKY	0,95	96	91,20
76	69012	SENARC	0,04	29	1,16
77	69012	DEPAC	0,74	61	45,14
78	69012	DEPAC	0,74	217	160,58
78	69012	VOLKSWAGEM	0,74	47	34,78
79	69012	SKY	0,74	250	185,00
80	69012	SKY	0,74	248	183,52
82	69012	DEPAC	0,74	223	165,02

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0016
Fls:
3515,11
Doc:

[Handwritten signatures and marks]

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Gerência de Inspeção/SPM
Termo de Contagem de Carga Postal - ACF Vila Anastácio
DATA: 02/03/2004



83	69012	SKY	0,74	183	135,42
84	69012	DEPAC	0,74	115	85,10
84	69012	SKY	0,74	8	5,92
84	69012	DEPAC	0,74	62	45,88
86	69012	SKY	0,74	466	344,84
87	69012	SKY	0,74	451	333,74
88	69012	SKY	0,74	25	18,50
89	69012	SKY	0,74	618	457,32
89	69012	DEPAC	0,74	53	39,22
90	69012	SKY	0,74	270	199,80
91	69012	SKY	0,74	32	23,68
93	69012	DEPAC	0,74	273	202,02
94	69012	SKY	0,74	121	89,54
94	69012	DEPAC	0,74	228	168,72
95	69012	DEPAC	0,74	184	136,16
96	69012	SKY	0,74	275	203,50
96	69012	DEPAC	0,74	246	182,04
97	69012	SKY	0,74	17	12,58
98	69012	SKY	0,74	68	50,32
99	69012	SKY	0,74	74	54,76
100	69012	SKY	0,74	24	17,76
100	69012	SKY	0,74	70	51,80
101	69012	DEPAC	0,74	27	19,98
101	69012	SKY	0,74	223	165,02
104	69012	SKY	0,74	244	180,56
105	69012	SKY	0,74	20	14,80
105	69012	DEPAC	0,74	185	136,90
107	69012	SKY	0,74	20	14,80
107	69012	DEPAC	0,74	40	29,60
108	69012	SKY	0,74	244	180,56
108	69012	DEPAC	0,74	98	72,52
109	69012	DEPAC	0,74	28	20,72
109	69012	SKY	0,74	128	94,72
110	69012	SKY	0,74	121	89,54
110	69012	DEPAC	0,74	41	30,34
111	69012	SKY	0,74	334	247,16
111	69012	DEPAC	0,74	194	143,56
112	69012	DEPAC	0,74	483	357,42
112	69012	SKY	0,74	38	28,12
113	69012	DEPAC	0,74	70	51,80
113	69012	SKY	0,74	145	107,30
TOTAL				18.728	13.882,04

[Handwritten signature]

RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 0017
 Fls: 3515, 11
 Doc: _____

Nº

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**Gerência de Inspeção/SPM**

Termo de Contagem de Carga Postal - ACF Vila Anastácio

DATA: 02/03/2004

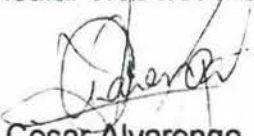
14

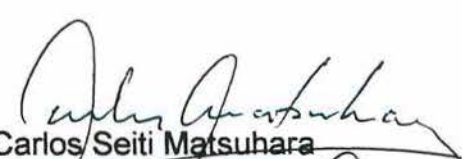
24

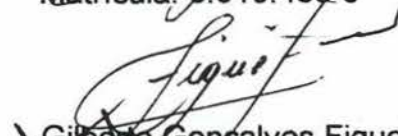
Recipi- ente	MF	Cliente	Porte (R\$)	Qtde de objetos	Valor obtido (R\$)
52R	100770	NETY Reg.	2,94	1	2,94
TOTAL				1	2,94


Admilson Marques
Supervisor/GINSP/SPM
Matrícula: 8.854.067-7


Gilberto Brone
Supervisor/GINSP/SPM
Matrícula: 8.804.677-0


Ciro Cesar Alvarenga
Supervisor/GINSP/SPM
Matrícula: 8.898219-0


Carlos Seiti Matsuhara
Supervisor/GINSP/SPM
Matrícula: 8.010.460-6

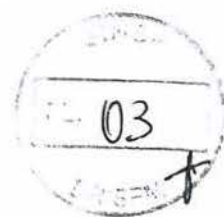

Gilberto Gonçalves Figueira
Supervisor/GINSP/SPM
Matrícula: 8.807.167-7

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0018
Fls: _____
Doc: 3515.11

Nº

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

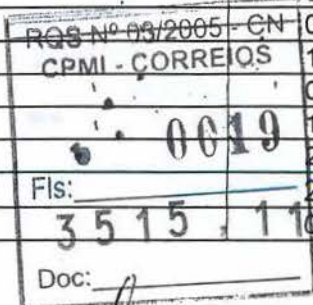
1

Gerência de Inspeção/SPM**Termo de Contagem de Carga Postal - ACF Vila Anastácio****DATA: 01/03/2004****TERMO DE CONTAGEM DA CARGA POSTAL**

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e quatro, nas dependências do Centro de Tratamento de Cartas Jaguaré (CTC Jaguaré - ECT/DR/SPM), os funcionários da Gerência de Inspeção, abaixo assinados, efetuaram a conferência da carga postal franqueada, por meio de máquinas de franquear, da Agência de Correios Franqueada Vila Anastácio, subordinada à Região Operacional Oeste (REOP/05/Oeste/DR/SPM), cuja data estampada nos objetos de correspondência era do dia 01/03/2004. O quantitativo de objetos de correspondência expedidos pela referida ACF foi obtido por contagem exaustiva, cujo resultado final da contagem encontra-se mencionado nos quadros abaixo, discriminados por receptáculos (malas e caixetas plásticas de acondicionamento de correspondências) em que os objetos encontravam-se inseridos, pelo número de matrícula das máquinas de franquear utilizadas no franqueamento, pelo nome dos principais clientes, pelo valor facial, pela quantidade de objetos e pelo valor total por cliente (páginas: 1 a 4). Encontra-se, também, anexa a mesma planilha ordenada e separada pelo número de matrícula das máquinas de franquear utilizadas para estampagem do valor de postagem nos objetos de correspondência e o valor total de franqueamento por máquina (páginas: 4 a 8):

PLANILHA ORDENADA POR RECEPTÁCULO DE ACONDICIONAMENTO DOS OBJETOS DE CORRESPONDÊNCIA.

Recipi- ente	MF	Cliente	Porte (R\$)	Qtde de objetos	Valor obtido (R\$)
1	68974	SKY	0,74	454	335,96
2	68974	SKY	0,74	478	353,72
3	68974	SKY	0,74	463	342,62
4	68974	SKY	0,74	475	351,50
5	68974	SKY	0,74	403	298,22
5	68999	SKY	0,74	44	32,56
6	68974	SKY	0,74	430	318,20
7	68974	SKY	0,74	456	337,44
8	68974	SKY	0,74	462	341,88
9	68974	SKY	0,74	337	249,38
9	68999	SKY	0,74	14	10,36
10	68974	SKY	0,95	3	2,85
10	68974	DIVERSOS	1,50	2	3,00
10	68974	DIVERSOS	0,74	1	0,74
10	68974	DIVERSOS	1,70	1	1,70
10	100770	DIVERSOS	2,35	3	7,05
10	100770	DIVERSOS	2,65	1	2,65
11	68974	SKY	0,74	469	347,06



[Handwritten signatures and initials]

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Gerência de Inspeção/SPM

Termo de Contagem de Carga Postal - ACF Vila Anastácio

DATA: 01/03/2004

2

04

12	68974	TRIPORVAC	1,35	1	1,35
12	68974	ORA KOLPING	0,74	1	0,74
12	68974	SADIA	1,20	1	1,20
12	68999	SADIA	5,35	1	5,35
13	68516	SADIA	0,95	1	0,95
13	68974	SADIA	0,95	15	14,25
13	68974	LAPA ALIMENTOS	0,95	1	0,95
13	68974	SADIA	1,50	4	6,00
13	68974	SADIA	2,65	1	2,65
13	68974	REXEL	0,95	1	0,95
13	68974	SATPEL	2,95	1	2,95
13	68974	SATPEL	3,85	1	3,85
13	68974	SATPEL	1,70	2	3,40
13	68974	SATPEL	1,50	1	1,50
13	68974	SATPEL	0,95	2	1,90
13	100770	CAPELE	2,10	1	2,10
14	68974	DIVERSOS	1,70	1	1,70
14	68974	FORBER	2,10	1	2,10
14	100770	TRANSVERTY	0,74	1	0,74
14	68974	SADIA	0,95	1	0,95
14	68974	SADIA	1,50	1	1,50
15	68974	SKY	0,74	705	521,70
15	68999	SKY	0,74	14	10,36
16	68974	SKY	0,74	412	304,88
17	68974	FORBEL	2,10	1	2,10
17	100770	CAPELE	2,35	1	2,35
17	68974	DIVERSOS	0,95	2	1,90
17	68974	CONECT	3,55	1	3,55
17	68974	SADIA	1,50	1	1,50
17	68974	SATPEL	1,50	1	1,50
17	68974	SATPEL	1,70	1	1,70
17	68974	SATPEL	2,10	1	2,10
18	68974	SKY	0,74	435	321,90
19	68974	DIVERSOS	3,15	46	144,90
19	68974	DIVERSOS	5,35	2	10,70
19	68974	DIVERSOS	2,20	1	2,20
19	68974	LEO MADEIRAS	5,14	3	15,42
19	100770	DIVERSOS	3,81	1	3,81
19	68974	POLIMPACTO	2,94	1	2,94
19	68974	MULT	5,35	1	5,35
19	68974	DIVERSOS	3,15	1	3,15
19	68974	DEPAC	5,35	23	123,05
19	68974	LEO MADEIRAS	5,35	2	10,70
19	68974	YORK	5,35	3	16,05
19	68974	JAM	2,94	1	2,94
19	68974	SADIA	2,94	1	2,94
19	68974	DIVERSOS	5,35	4	21,40
19	68974	JAM	2,94	2	5,88
19	68974	JAM	3,15	1	3,15
19	68974	LEO MADEIRAS	5,14	3	15,42
19	68974	QUARK	3,81	1	3,81
19	68974	VESPER	4,55	1	4,55
19	68974	ACF V. ANAST	3,15	2	6,30

RQS Nº 03/2005

CPMI - CORREIOS

0020

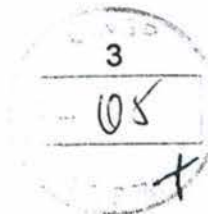
Fls.:

3515

Doc.:

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Gerência de Inspeção/SPM
Termo de Contagem de Carga Postal - ACF Vila Anastácio
DATA: 01/03/2004



19	68974	JAM	2,94	1	2,94
19	68974	DEPAC	5,35	36	192,60
19	68974	LEO MADEIRAS	5,35	3	16,05
19	100770	QUARK	3,81	1	3,81
19	68974	JAM	2,94	1	2,94
19	68974	JAM	3,90	1	3,90
19	68974	YORK	5,35	1	5,35
20	68974	SKY	0,74	288	213,12
21	68974	SKY	0,74	403	298,22
21	68974	ALSTOM	0,74	1	0,74
21	68974	SATIPEL	0,74	2	1,48
22	68974	SKY	0,74	447	330,78
22	68974	J Macedo S.A	0,74	1	0,74
22	68974	SATIPEL	0,74	3	2,22
22	68516	ALSTOM	0,74	5	3,70
23	68974	SKY	0,74	397	293,78
24	68974	SKY	0,74	726	537,24
25	68974	SKY	0,74	268	198,32
26	68974	SKY	0,74	268	198,32
27	68974	SKY	0,74	612	452,88
28	68974	DIVERSOS	3,15	526	1.656,90
29	68974	SKY	0,74	420	310,80
30	100770	CAPELE	2,65	1	2,65
30	100770	CAPELE	1,50	1	1,50
30	68974	DIVERSOS	0,95	8	7,60
30	68974	DIVERSOS	2,10	4	8,40
30	68974	YORK	2,65	1	2,65
30	68974	SATIPEL	0,74	3	2,22
30	100770	CAPELE	1,50	3	4,50
30	68974	DIVERSOS	0,95	4	3,80
30	68974	DIVERSOS	2,95	1	2,95
30	68974	DIVERSOS	2,65	1	2,65
30	68974	DIVERSOS	2,10	2	4,20
30	68974	DIVERSOS	2,35	1	2,35
30	100770	DIVERSOS	0,74	1	0,74
30	100770	DIVERSOS	1,40	1	1,40
30	100770	DIVERSOS	2,35	1	2,35
31	68974	SKY	0,70	289	202,30
31	68974	SKY	0,74	30	22,20
31	68974	AP.	0,74	8	5,92
31	68974	SADIA	0,74	6	4,44
31	68974	DIVERSOS	0,74	9	6,66
31	68974	J.MACEDO	0,95	2	1,90
31	68974	J.MACEDO	0,74	14	10,36
31	68974	ATLANTA MAT. P CONS	0,74	20	14,80
31	68974	ADMIX	0,95	3	2,85
31	68974	ADMIX	0,74	4	2,96
31	68974	SENARC	0,70	21	14,70
31	68999	DEPAC	0,70	9	6,30
31	68516	ALSTOM	0,74	118	87,32
31	100770	GAS. SIM POSTOS	0,95	11	10,45
31	100770	GAS. SIM POSTOS	0,74	300	222,00
31	68974	METROFILE	0,95	1	0,95

RGS Nº 03/2005 - CN
 GPMI - CORREIOS
 0021
 3515,11
 000

[Handwritten signatures and initials]

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**Gerência de Inspeção/SPM****Termo de Contagem de Carga Postal - ACF Vila Anastácio****DATA: 01/03/2004**

4

06

32	68974	SKY	0,74	765	566,10
33	68974	SKY	0,74	322	238,28
34	68974	ADMIX	0,95	3	2,85
34	68974	ADMIX	0,74	3	2,22
34	68974	FORBEX	0,74	1	0,74
34	68974	J.MACEDO	0,74	1	0,74
34	68974	OBRA KOLPING	0,74	3	2,22
34	68974	REZENDE	0,74	4	2,96
34	68974	SADIA	0,74	4	2,96
34	68974	FAF	0,74	16	11,84
34	68974	SENARC	0,74	63	46,62
34	68999	SKY	0,74	2	1,48
34	100770	GAS. SIM POSTOS	0,74	1	0,74
34	100770	GAS. SIM POSTOS	0,95	1	0,95
34	68516	ALSTOM	0,74	14	10,36
34	68974	SKY	0,74	149	110,26
35	68974	DIVERSOS	0,74	295	218,30
35	68974	SADIA	0,95	1	0,95
35	100770	GAS. SIM POSTOS	0,95	2	1,90
35	68974	SENARC	0,70	1	0,70
35	68999	SENARC	0,70	1	0,70
35	100770	DIVERSOS	0,74	12	8,88
35	68974	ATLANTA MAT. P CONS	0,74	1	0,74
35	68516	ALSTOM	0,74	3	2,22
35	68974	SKY	0,74	114	84,36
36	68974	SKY	0,70	771	539,70
36	68974	SENARC	0,70	228	159,60
36	68999	DEPAC	0,70	14	9,80
36	100770	GAS. SIM POSTOS	0,74	27	19,98
				14.322	12.416,22

PLANILHA ORDENADA POR NÚMERO DE MATRÍCULA DAS MÁQUINAS DE FRANQUEAR

Recipi- ente	MF	Cliente	Porte (R\$)	Qtde de objetos	Valor obtido (R\$)
13	68516	SADIA	0,95	1	0,95
22	68516	ALSTOM	0,74	5	3,70
31	68516	ALSTOM	0,74	118	87,32
34	68516	ALSTOM	0,74	14	10,36
35	68516	ALSTOM	0,74	3	2,22
TOTAL				141	104,55

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0022

Fls:

3515

Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**Gerência de Inspeção/SPM****Termo de Contagem de Carga Postal - ACF Vila Anastácio****DATA: 01/03/2004**

5

07

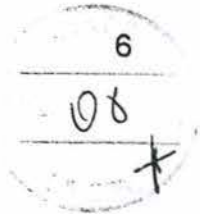
Recipi- ente	MF	Cliente	Porte (R\$)	Qtde de objetos	Valor obtido (R\$)
1	68974	SKY	0,74	454	335,96
2	68974	SKY	0,74	478	353,72
3	68974	SKY	0,74	463	342,62
4	68974	SKY	0,74	475	351,50
5	68974	SKY	0,74	403	298,22
6	68974	SKY	0,74	430	318,20
7	68974	SKY	0,74	456	337,44
8	68974	SKY	0,74	462	341,88
9	68974	SKY	0,74	337	249,38
10	68974	SKY	0,95	3	2,85
10	68974	DIVERSOS	1,50	2	3,00
10	68974	DIVERSOS	0,74	-1	0,74
10	68974	DIVERSOS	1,70	1	1,70
11	68974	SKY	0,74	469	347,06
12	68974	TRIPORVAC	1,35	1	1,35
12	68974	ORA KOLPING	0,74	1	0,74
12	68974	SADIA	1,20	1	1,20
13	68974	SADIA	0,95	15	14,25
13	68974	LAPA ALIMENTOS	0,95	1	0,95
13	68974	SADIA	1,50	4	6,00
13	68974	SADIA	2,65	1	2,65
13	68974	REXEL	0,95	1	0,95
13	68974	SATIPEL	2,95	1	2,95
13	68974	SATIPEL	3,85	1	3,85
13	68974	SATIPEL	1,70	2	3,40
13	68974	SATIPEL	1,50	1	1,50
13	68974	SATIPEL	0,95	2	1,90
14	68974	DIVERSOS	1,70	1	1,70
14	68974	FORBER	2,10	1	2,10
14	68974	SADIA	0,95	1	0,95
14	68974	SADIA	1,50	1	1,50
15	68974	SKY	0,74	705	521,70
16	68974	SKY	0,74	412	304,88
17	68974	FORBEL	2,10	1	2,10
17	68974	DIVERSOS	0,95	2	1,90
17	68974	CONNECT	3,55	1	3,55
17	68974	SADIA	1,50	1	1,50
17	68974	SATIPEL	1,50	1	1,50
17	68974	SATIPEL	1,70	1	1,70
17	68974	SATIPEL	2,10	1	2,10
18	68974	SKY	0,74	435	321,90
19	68974	DIVERSOS	3,15	46	144,90
19	68974	DIVERSOS	5,35	2	10,70
19	68974	DIVERSOS	2,20	1	2,20
19	68974	LEO MADEIRAS	5,14	3	15,42
19	68974	POLIMPACTO	2,94	1	2,94

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

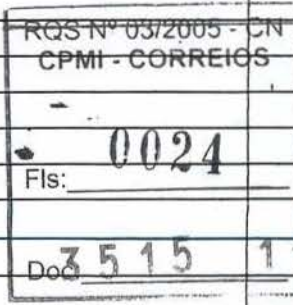
Fls: 0023

305:15

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Gerência de Inspeção/SPM
Termo de Contagem de Carga Postal - ACF Vila Anastácio
DATA: 01/03/2004



19	68974	MULT	5,35	1	5,35
19	68974	DIVERSOS	3,15	1	3,15
19	68974	DEPAC	5,35	23	123,05
19	68974	LEO MADEIRAS	5,35	2	10,70
19	68974	YORK	5,35	3	16,05
19	68974	JAM	2,94	1	2,94
19	68974	SADIA	2,94	1	2,94
19	68974	DIVERSOS	5,35	4	21,40
19	68974	JAM	2,94	2	5,88
19	68974	JAM	3,15	1	3,15
19	68974	LEO MADEIRAS	5,14	3	15,42
19	68974	QUARK	3,81	1	3,81
19	68974	VESPER	4,55	1	4,55
19	68974	ACF V. ANAST	3,15	-2	6,30
19	68974	JAM	2,94	1	2,94
19	68974	DEPAC	5,35	36	192,60
19	68974	LEO MADEIRAS	5,35	3	16,05
19	68974	JAM	2,94	1	2,94
19	68974	JAM	3,90	1	3,90
19	68974	YORK	5,35	1	5,35
20	68974	SKY	0,74	288	213,12
21	68974	SKY	0,74	403	298,22
21	68974	ALSTOM	0,74	1	0,74
21	68974	SATIPEL	0,74	2	1,48
22	68974	SKY	0,74	447	330,78
22	68974	J Macedo S.A	0,74	1	0,74
22	68974	SATIPEL	0,74	3	2,22
23	68974	SKY	0,74	397	293,78
24	68974	SKY	0,74	726	537,24
25	68974	SKY	0,74	268	198,32
26	68974	SKY	0,74	268	198,32
27	68974	SKY	0,74	612	452,88
28	68974	DIVERSOS	3,15	526	1.656,90
29	68974	SKY	0,74	420	310,80
30	68974	DIVERSOS	0,95	8	7,60
30	68974	DIVERSOS	2,10	4	8,40
30	68974	YORK	2,65	1	2,65
30	68974	SATIPEL	0,74	3	2,22
30	68974	DIVERSOS	0,95	4	3,80
30	68974	DIVERSOS	2,95	1	2,95
30	68974	DIVERSOS	2,65	1	2,65
30	68974	DIVERSOS	2,10	2	4,20
30	68974	DIVERSOS	2,35	1	2,35
31	68974	SKY	0,70	289	202,30
31	68974	SKY	0,74	30	22,20
31	68974	AP.	0,74	8	5,92
31	68974	SADIA	0,74	6	4,44
31	68974	DIVERSOS	0,74	9	6,66



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Gerência de Inspeção/SPM
Termo de Contagem de Carga Postal - ACF Vila Anastácio
DATA: 01/03/2004

7

05

31	68974	J.MACEDO	0,95	2	1,90
31	68974	J.MACEDO	0,74	14	10,36
31	68974	ATLANTA MAT. P CONS	0,74	20	14,80
31	68974	ADMIX	0,95	3	2,85
31	68974	ADMIX	0,74	4	2,96
31	68974	SENARC	0,70	21	14,70
31	68974	METROFILE	0,95	1	0,95
32	68974	SKY	0,74	765	566,10
33	68974	SKY	0,74	322	238,28
34	68974	ADMIX	0,95	3	2,85
34	68974	ADMIX	0,74	3	2,22
34	68974	FORBEX	0,74	1	0,74
34	68974	J.MACEDO	0,74	1	0,74
34	68974	OBRA KOLPING	0,74	-3	2,22
34	68974	REZENDE	0,74	4	2,96
34	68974	SADIA	0,74	4	2,96
34	68974	FAF	0,74	16	11,84
34	68974	SENARC	0,74	63	46,62
34	68974	SKY	0,74	149	110,26
35	68974	DIVERSOS	0,74	295	218,30
35	68974	SADIA	0,95	1	0,95
35	68974	SENARC	0,70	1	0,70
35	68974	ATLANTA MAT. P CONS	0,74	1	0,74
35	68974	SKY	0,74	114	84,36
36	68974	SKY	0,70	771	539,70
36	68974	SENARC	0,70	228	159,60
TOTAL				13.711	11.934,21

Recipi- ente	MF	Cliente	Porte (R\$)	Qtde de objetos	Valor obtido (R\$)
5	68999	SKY	0,74	44	32,56
9	68999	SKY	0,74	14	10,36
12	68999	SADIA	5,35	1	5,35
15	68999	SKY	0,74	14	10,36
31	68999	DEPAC	0,70	9	6,30
34	68999	SKY	0,74	2	1,48
35	68999	SENARC	0,70	1	0,70
36	68999	DEPAC	0,70	14	9,80
TOTAL				99	76,91

RGS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 0025
 Fls: _____
 3515,11
 Doc: _____

Handwritten signature

Nº

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**Gerência de Inspeção/SPM**

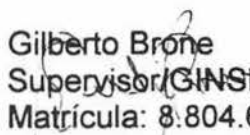
Termo de Contagem de Carga Postal - ACF Vila Anastácio

DATA: 01/03/2004

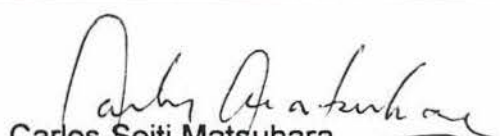
8

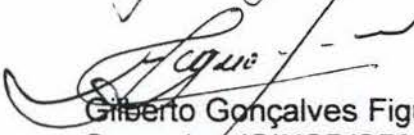
Recipi- ente	MF	Cliente	Porte (R\$)	Qtde de objetos	Valor obtido (R\$)
10	100770	DIVERSOS	2,35	3	7,05
10	100770	DIVERSOS	2,65	1	2,65
13	100770	CAPELE	2,10	1	2,10
14	100770	TRANSVERTY	0,74	1	0,74
17	100770	CAPELE	2,35	1	2,35
19	100770	DIVERSOS	3,81	1	3,81
19	100770	QUARK	3,81	1	3,81
30	100770	CAPELE	2,65	1	2,65
30	100770	CAPELE	1,50	1	1,50
30	100770	CAPELE	1,50	3	4,50
30	100770	DIVERSOS	0,74	1	0,74
30	100770	DIVERSOS	1,40	1	1,40
30	100770	DIVERSOS	2,35	-1	2,35
31	100770	GAS. SIM POSTOS	0,95	11	10,45
31	100770	GAS. SIM POSTOS	0,74	300	222,00
34	100770	GAS. SIM POSTOS	0,74	1	0,74
34	100770	GAS. SIM POSTOS	0,95	1	0,95
35	100770	GAS. SIM POSTOS	0,95	2	1,90
35	100770	DIVERSOS	0,74	12	8,88
36	100770	GAS. SIM POSTOS	0,74	27	19,98
TOTAL				371	300,55


Admilson Marques
Supervisor/GINSP/SPM
Matrícula: 8.854.067-7


Gilberto Brone
Supervisor/GINSP/SPM
Matrícula: 8.804.677-0


Ciro Cesar Alvarenga
Supervisor/GINSP/SPM
Matrícula: 8.898219-0


Carlos Seiti Matsuhara
Supervisor/GINSP/SPM
Matrícula: 8.010.460-6


Gilberto Gonçalves Figueira
Supervisor/GINSP/SPM
Matrícula: 8.807.167-7

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0026

Fls:

3515,11

Doc:



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
SEÇÃO DE SEGURANÇA POSTAL /GINSP/SPM

CT/SINS/SUISP/GINSP/SPM-0001/2004

Assunto: Conferência da Carga da ACF Vila Anastácio.

25

São Paulo/SP, 03 de março de 2.004.

À

Algar Serviços Auxiliares do Comércio Ltda.
A/C Sonia Regina Perrotti Almeida e/ou Tania Michico Ishimaru
Rua Bartolomeu Paes, 621 – Vila Anastácio
05092-900- São Paulo/SP

Prezados Senhores :

Convidamos V.Sas. a comparecerem nesta data (03/03/04) no CTC-Jaguarié/DR/SPM, localizado na rua Mergenthaler, 598 – bloco III – 1.º andar, para conferência e validação da carga da ACF Vila Anastácio, a qual, foi conferida pela ECT nos dias 01 e 02/03/04, e encontra-se retida no referido CTC, para verificação por parte dos representantes dessa franqueada.

Informamos, que se trata de um novo sistema de controle desenvolvido pela ECT, onde a carga mensurada é confrontada com os controles existentes na ACF.

Atenciosamente,

Marcos Rogério da Silva Fontoura
Gerente de Inspeção
GINSP/SPM

RGSP Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0027
Doc: 3.515.11

Recebi a primeira via da presente comunicação

Data: 03/03/04. Hora _____

Nome : _____

Cargo: _____

Docto de Identidade: _____ SSP _____

ACF V. ANASTÁCIO - ALGAR LTDA.
SONIA M. ISHIMARU
SÓCIA - GERENTE
RG 13.874.377-0

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CARGA POSTAL

Aos três dias do mês de março de 2004, nas dependências do Centro de Tratamento de Cartas (CTC) Jaguaré, a Gerência de Atendimento efetuou a conferência da carga postal da Agência de Correios Franqueada Vila Anastácio (ACF Vila Anastácio) - DR/SPM. Carga constituída por correspondências simples e registrada, franqueadas por estampas das máquinas de franquear, matrículas 68.516, 68.974, 68.999, 69.012 e 100.770, todas com as datas de 01 e 02/03/04. Ao final da contagem de forma exaustiva, foram encontrados os seguintes totais:

Máquina de Franquear	Quantidade	Valor Total (R\$)
68.516	141	104,55
68.974	50.199	45.570,48
68.999	99	76,91
69.012	18.728	13.882,04
100.770	374	306,57
TOTAIS	69.541	59.940,55

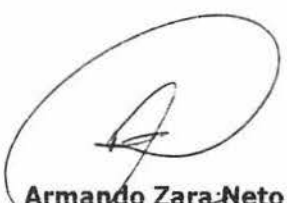
Quantidade de Correspondências: 69.541 Objetos.

Valor Total de Franqueamento: R\$ 59.940,55 (cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e um centavos).

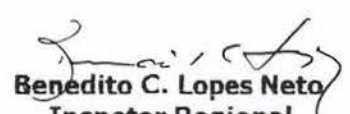
Desta forma, estando a proprietária da Franqueada de acordo com o serviço de fiscalização executado pela Gerência de Atendimento da ECT/SPM, por amostragem, exceção das caixetas abaixo especificadas, encerra-se o presente termo em três vias de igual teor, que, após lido e achado conforme, segue assinado por ela, na qualidade de responsável pela conferência, e pelos representantes da ECT.

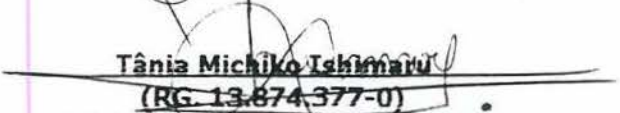
Caixeta	MF	CLIENTE	QUANTIDADE ECT	QUANTIDADE ACF
15	68974/68999	SKY	719	728
16	68974	SKY	412	512
28	68974	DIVERSOS	526	623
34	68974	SKY	499	490

São Paulo, 03 de março de 2004.


Armando Zara Neto
Inspetor Regional
GINSP/SPM


Marcos Francisco Dias Bernardes
Inspetor Regional
GINSP/SPM


Benedito C. Lopes Neto
Inspetor Regional
GINSP/SPM


Tânia Michiko Ishimaru
(RG 13.874.377-0)
Sócio-Proprietário/Franqueada
ACF/Vila Anastácio

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0028

Fls: -

3515,11

Doc:

Nº

**CORREIOS****NOTIFICAÇÃO DE Ocorrência em Máquina de Franquear**

NOME DO ÓRGÃO EMITENTE	SIALS/SUNSP/SPINSP	DATA	03.03.04	NÚMERO	0004/04
------------------------	--------------------	------	----------	--------	---------

RESPONSÁVEL PELA MÁQUINA	ACF VILA ANASTACIO
--------------------------	--------------------

ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO DA MÁQUINA	RUA 342 TOLIMIN VAES, 621
-----------------------------------	---------------------------

MÁQUINA							
MARCA	PEB	MODELO	5370	NÚMERO	61272-D	Nº DE MATRÍCULA	08974
CONTADOR FIXO	10.554.525,25	SALDO DO MÓVEL OU DE CARTÃO	39474,75	Nº DO SELO PLÁSTICO	011338	Nº DO SELO OPERACIONAL	

RELATO DA OCORRÊNCIA
Máquina de venda de selos foi recolhida e devolvida para perícia técnica, sendo inscrita na carteira plástica fornecida com o selo plástico de nº 0064597

RESPONSÁVEL PELA UTILIZAÇÃO DA MÁQUINA	
NOME	ACF VIANASTACIO - ALGAR LTDA
NOME	TANIA W. ISHIMARU
NOME	SOCIA - GERENTE
NOME	RG 13.874.377-0

RESPONSÁVEL PELO RELATO DA OCORRÊNCIA	
NOME	MARCELO DE S. BARNARDES
NOME	INSPECTOR REGIONAL
NOME	MATR. 8.820.110-4 - GINSP/SPM

Doc: 3515.11

Fis: 0029

0029

RGSP nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

27

x

CORREIOS		INSPEÇÃO EM MÁQUINAS DE FRANQUEAR		DATA DA INSPEÇÃO 03/03/04	
ACF Vila Anastácio		MARCA / MODELO DA MÁQUINA P. Bowes/805E		NÚMERO DE MATRÍCULA B100770	
				NÚMERO DE FÁBRICA 26045	

		DADOS ATUAIS		DADOS DA ÚLTIMA CARGA	
Data				16/02/04 28	
Selo Operacional		0068703		0068703	
Selo Plástico		0068455		0068731	
Valor da Carga				50000,00	
Contador Fixo		1791807,14		1785105,66	
Contador Móvel		60192,85		16894,33	
TOTAL		1851999,99		1851999,99	

DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA			SIM		NÃO		CABEÇOTE		SIM		NÃO	
Termo de Compromisso			☒		☒		Pino Trava		☒		☐	
Portaria de Autorização							Parafusos		☒			
SELO PLÁSTICO			SIM		NÃO		Alça da Tampa		Boa		Ruim	
Quebrado			☐		☒							
Solto												

CONDIÇÕES DA ESTAMPA		Legível		Faltando	
		SIM	NÃO	SIM	NÃO
Bandeira		☒	☐	☐	☒
Localidade		☒	☐	☐	☒
Matrícula		☒	☐	☐	☒
Número de Fábrica		☒	☐	☐	☒
Data		☒	☐	☐	☒
Valor		☒	☐	☐	☒
Padrão Monetário		☒	☐	☐	☒
Vírgula		☒	☐	☐	☒

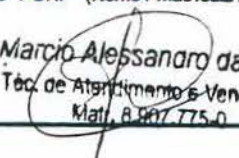
TESTE DINÂMICO		Objeto	Contadores	Fixo (Final - Inicial)	Móvel (Inicial - Final)
Quantidade (a)		06	Inicial	1792411,21	59593,22
Valor Facial (b)		0,74	Final	1792406,77	59588,78
Total (a X b)		4,44	Total	4,44	4,44

Fac-Símile




RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS

 Fls.: 0030
 Dps.: 3515, 11

OBS.:	EMITIDO POR: (Nome / Matrícula / Visto)  Marcio Alessandro da Silva Téc. de Atendimento e Vendas JR. Matr. 8.987.775.0
-------	---

CORREIOS		INSPEÇÃO EM MÁQUINAS DE FRANQUEAR		29	DATA DA INSPEÇÃO 03/03/04
ACF Vila Anastácio		MARCA / MODELO DA MÁQUINA P. Bowes/5600	NUMERO DE MATRÍCULA 68974	NUMERO DE FÁBRICA 61222-D	

DADOS ATUAIS		DADOS DA ÚLTIMA CARGA	
Data		16/02/04	
Selo Operacional	—	—	
Selo Plástico	0111338	0068460	
Valor da Carga		100000,00	
Contador Fixo	10437142,77	10.393.804,78	
Contador Móvel	56857,23	195,22	
TOTAL	10494000,00	10494000,00	

DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA	SIM	NÃO	CABEÇOTE	SIM	NÃO	
	☒	☒		Pino Trava	☒	
	☒	☒		Parafusos	☒	
SELO PLÁSTICO	SIM	NÃO	Alça da Tampa	☒	Boa	
Quebrado		☒			Ruim	
Solto		☒				

CONDIÇÕES DA ESTAMPA	Legível		Faltando	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Bandeira	☒			☒
Localidade	☒			☒
Matrícula	☒			☒
Número de Fábrica	☒			☒
Data	☒			☒
Valor	☒			☒
Padrão Monetário	☒			☒
Vírgula	☒			☒

TESTE DINÂMICO	Objeto	Contadores	Fixo (Final - Inicial)	Móvel (Inicial - Final)
Quantidade (a)	21	Inicial	044073150	53284,04
Valor Facial (b)	0,74	Final	0440715,96	53268,50
Total (a X b)	15,54	Total	15,54	15,54

Fac-Símile



RQS Nº 03/2005 - C.M.
CPMI - CORREIOS

0031

Fls: 3515,11

Doc: 11

OBS.:	EMITIDO POR: (Nome / Matrícula / Visto) Marcio Alessandro da Silva Téc. de Atendimento e Vendas JR. Matr. 8.907.775-0
-------	--

ACF **Vila Anastácio** **MARCA / MODELO DA MÁQUINA** P. Bowes / 5370 **NÚMERO DE MATRÍCULA** 69012 **NÚMERO DE FÁBRICA** 61260-D

	DADOS ATUAIS	DADOS DA ÚLTIMA CARGA
Data		04/03/04
Selo Operacional	-	-
Selo Plástico	0068859	0068803
Valor da Carga		100000,00
Contador Fixo	1560193,97	11546183,64
Contador Móvel	86906,03	916,36
TOTAL	1647100,00	11647100,00

DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA	SIM	NÃO	CABEÇOTE	SIM	NÃO
Termo de Compromisso			Pino Trava	X	
Portaria de Autorização			Parafusos	X	
SELO PLÁSTICO	SIM	NÃO	Alça da Tampa	Boa	Ruim X
Quebrado		X			
Solto		X			

CONDIÇÕES DA ESTAMPA	Legível		Faltando	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Bandeira	X			X
Localidade	X			X
Matrícula	X			X
Número de Fábrica	X			X
Data	X			X
Valor	X			X
Padrão Monetário	X			X
Vírgula	X			X

TESTE DINÂMICO	Objeto	Contadores	Fixo (Final - Inicial)	Móvel (Inicial - Final)
Quantidade (a)	21	Inicial	1560929,05	86186,49
Valor Facial (b)	0,74	Final	1560913,51	86170,95
Total (a X b)	15,54	Total	15,54	15,54

Fac-Símile



RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0032
3515,11
Doc:

OBS.: * Alça da tampa quebrada

EMITIDO POR: (Nome / Matrícula / Visto)
Marcio Alessandro da Silva
Téc. de Atendimento e Vendas JR.
Matr. 8.907.775-0

CORREIOS		INSPEÇÃO EM MÁQUINAS DE FRANQUEAR		31	DATA DA INSPEÇÃO 03/03/04
ACF Vila Anastácio		MARCA / MODELO DA MÁQUINA P. Bowes / 5370		NUMERO DE MATRÍCULA 68516	NUMERO DE FABRICA 55621-D

DADOS ATUAIS		DADOS DA ÚLTIMA CARGA	
Data		02/01/04	
Selo Operacional	-	-	
Selo Plástico	0068657	0068981	
Valor da Carga		200 000,00	
Contador Fixo	14534167,10	14 474 220,55	
Contador Móvel	141832,90	1779,45	
TOTAL	14676000,00	14676000,00	

DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA	SIM	NÃO	CABEÇOTE	SIM	NÃO
Termo de Compromisso	☒	☒	Pino Trava	☒	☐
Portaria de Autorização	☒	☒	Parafusos	☒	☐
SELO PLÁSTICO	SIM	NÃO	Alça da Tampa	Boa ☒	Ruim ☐
Quebrado	☐	☒			
Solto	☐	☒			

CONDIÇÕES DA ESTAMPA	Legível		Faltando	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Bandeira	☒	☐	☐	☒
Localidade	☒	☐	☐	☒
Matrícula	☒	☐	☐	☒
Número de Fábrica	☒	☐	☐	☒
Data	☒	☐	☐	☒
Valor	☒	☐	☐	☒
Padrão Monetário	☒	☐	☐	☒
Vírgula	☒	☐	☐	☒

TESTE DINÂMICO	Objeto	Contadores	Fixo (Final - Inicial)	Móvel (Inicial - Final)
Quantidade (a)	28	Inicial	4534394,95	141624,65
Valor Facial (b)	0,70	Final	4534375,35	141605,05
Total (a X b)	19,60	Total	19,60	19,60

Fac-Símile



RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0033

FIS: 3515,11

Doc: _____

OBS.:	EMITIDO POR: (Nome / Matrícula / Visto) Marcio Alessandro da Silva Téc. de Atendimento e Vendas JR. Matr. 8.907.775-0
-------	---

CORREIOS		INSPEÇÃO EM MÁQUINAS DE FRANQUEAR		32	DATA DA INSPEÇÃO 03/03/04
ACF Vila Anastácio		MARCA / MODELO DA MÁQUINA P. Bowes / 5370		NÚMERO DE MATRÍCULA 68999-22	NÚMERO DE FÁBRICA 61247-D

DADOS ATUAIS		DADOS DA ÚLTIMA CARGA	
Data		13/12/03	
Selo Operacional			
Selo Plástico	0120452	0068950	
Valor da Carga		200000,00	
Contador Fixo	12956361,58	12824031,50	
Contador Móvel	68638,42	968,50	
TOTAL	13025000,00	13025000,00	

DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA	SIM	NÃO	CABEÇOTE	SIM	NÃO
Termo de Compromisso			Pino Trava	X	
Portaria de Autorização			Parafusos	X	
SELO PLÁSTICO	SIM	NÃO	Alça da Tampa	Boa	Ruim
Quebrado		X			
Solto		X			

CONDIÇÕES DA ESTAMPA	Legível		Faltando	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Bandeira	X			X
Localidade	X			X
Matrícula	X			X
Número de Fábrica		X		X
Data	X			X
Valor	X			X
Padrão Monetário	X			X
Vírgula	X			X

TESTE DINÂMICO	Objeto	Contadores	Fixo (Final - Inicial)	Móvel (Inicial - Final)
Quantidade (a)	11	Inicial	2956377,42	68630,42
Valor Facial (b)	0,44	Final	2956369,28	68622,58
Total (a X b)	8,14	Total	8,14	8,14

Fac-Símile



RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0034

Pts: 3515,11

Doc: _____

OBS.: MF com nº de fábrica ilegível

EMITIDO POR: (Nome / Matrícula / Visto)
Marcio Alessandro da Silva
Téc. de Atendimento e Vendas JR.
Matr. 8.907.775-0

CORREIOS		INSPEÇÃO EM MÁQUINAS DE FRANQUEAR		33	DATA DA INSPEÇÃO 03/03/04
ACF Vila Anastácio		MARCA / MODELO DA MÁQUINA P. Bawes / 5370		NÚMERO DE MATRÍCULA 69002	NÚMERO DE FÁBRICA 61250-D

DADOS ATUAIS		DADOS DA ÚLTIMA CARGA	
Data		15/04/04	
Selo Operacional	-	-	
Selo Plástico	0068106	0068677	
Valor da Carga		200000,00	
Contador Fixo	7917271,28	7804681,65	
Contador Móvel	87728,72	318,35	
TOTAL	8005000,00	8005000,00	

DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA	SIM	NÃO	CABEÇOTE	SIM	NÃO
Termo de Compromisso	☒	☒	Pino Trava	☒	☐
Portaria de Autorização	☒	☒	Parafusos	☒	☐
SELO PLÁSTICO	SIM	NÃO	Alça da Tampa	☒	☐
Quebrado	☐	☒			
Solto	☐	☒			

CONDIÇÕES DA ESTAMPA	Legível		Faltando	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Bandeira	☒	☐	☐	☒
Localidade	☒	☐	☐	☒
Matrícula	☒	☐	☐	☒
Número de Fábrica	☒	☐	☐	☒
Data	☒	☐	☐	☒
Valor	☒	☐	☐	☒
Padrão Monetário	☒	☐	☐	☒
Vírgula	☒	☐	☐	☒

TESTE DINÂMICO	Objeto	Contadores	Fixo (Final - Inicial)	Móvel (Inicial - Final)
Quantidade (a)	13	Inicial	7917280,90	87728,72
Valor Facial (b)	0,74	Final	7917271,28	87719,10
Total (a X b)	9,62	Total	9,62	9,62

Fac-Símile



RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0035
Fls: **3515**, 11
Doc: _____

OBS.:	EMITIDO POR: (Nome / Matrícula / Voto) Marcio Alessandro da Silva Téc. de Atendimento e Vendas JR. Matr. 8.907.775-0
-------	--

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CARGA POSTAL

Aos quatro dias do mês de março de 2004, nas dependências do Centro de Tratamento de Cartas (CTC) Jaguaré, a Gerência de Atendimento efetuou a conferência da carga postal da Agência de Correios Franqueada Vila Anastácio (ACF Vila Anastácio) - DR/SPM, a pedido da Sra. Tânia Michiko Ishimaru, proprietária da ACF. Carga constituída por correspondências simples e registrada, franqueadas por estampas da máquina de franquear de matrícula 68.974, todas com a data de 03/03/04, expedidas e coletadas através da terceira e última viatura na referida data. Ao final da contagem de forma exaustiva, foram encontrados os seguintes totais:

Máquina de Franquear	Quantidade	Valor Total (R\$)
68.974	12.839	9.593,21

Quantidade de Correspondências: 12.839 objetos.

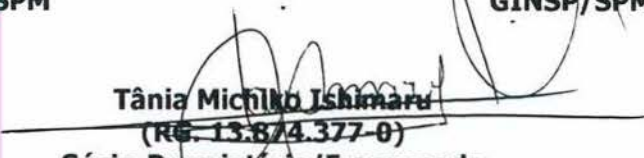
Valor Total de Franqueamento: R\$ 9.593,21 (nove mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e um centavos).

Desta forma, estando a proprietária da Franqueada de acordo com o serviço de fiscalização executado pela Gerência de Atendimento da ECT/SPM, por amostragem, encerra-se o presente termo em três vias de igual teor, que, após lido e achado conforme, segue assinado por ela, na qualidade de responsável pela conferência, e pelos representantes da ECT.

São Paulo, 04 de março de 2004.


Armando Zara Neto
Inspetor Regional
GINSP/SPM


Marcos Francisco Dias Bernardes
Inspetor Regional
GINSP/SPM


Tânia Michiko Ishimaru
(RG. 13.874.377-0)
Sócio-Proprietário/Franqueada
ACF/Vila Anastácio

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0036
Doc: 3515, 11

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Gerência de Inspeção/SPM
Termo de Contagem de Carga Postal - ACF Vila Anastácio
DATA: 04/03/2004

1
35
+

TERMO DE CONTAGEM DA CARGA POSTAL

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e quatro, nas dependências do Centro de Tratamento de Cartas Jaguaré (CTC Jaguaré - ECT/DR/SPM), os funcionários da Gerência de Inspeção, abaixo assinados, efetuaram a conferência da carga postal franqueada, por meio da máquina de franquear de número de matrícula 68974 e o respectivo número de fábrica 61222-D, da Agência de Correios Franqueada Vila Anastácio, subordinada à Região Operacional Oeste (REOP/05/Oeste/DR/SPM), cuja data estampada nos objetos de correspondência era do dia 03/03/2004. A conferência foi feita a pedido da responsável da ACF, a Sra Tânia Michiko Ishimaru, portadora da carteira de identidade de número de RG 13.874.377-0, separando-se somente as correspondências franqueadas com a máquina acima citada e recebidas no CTC Jaguaré na terceira e última viatura de coleta de correspondências, pois quando da realização dessa petição haviam chegado no decorrer do dia duas viaturas de coleta, que atendem essa Agência, no Centro de Tratamento, e as correspondências trazidas por essas duas viaturas já haviam sido tratadas. O quantitativo de objetos de correspondência expedido pela referida ACF foi obtido por contagem exaustiva, cujo resultado final da contagem encontra-se mencionado no quadro abaixo, discriminado por receptáculos (malas e caixetas plásticas de acondicionamento de correspondências) em que os objetos encontravam-se inseridos, pelo número de matrícula da máquina de franquear utilizada no franqueamento, pelo nome dos clientes, pelo valor facial, pela quantidade de objetos e pelo valor total por cliente. O presente Termo é constituído de três folhas numeradas.

Recipi- ente	MF	Cliente	Porte (R\$)	Qtde de objetos	Valor obtido (R\$)
1	68974	SKY	0,74	510	377,40
2	68974	SKY	0,74	232	171,68
3	68974	SKY	0,74	457	338,18
4	68974	SKY	0,74	149	110,26
5	68974	SKY	0,74	442	327,08
6	68974	SKY	0,74	358	264,92
7	68974	SKY	0,74	317	234,58
8	68974	SKY	0,74	310	229,40
9	68974	SKY	0,74	939	694,86
10	68974	SKY	0,74	761	563,14

[Handwritten signatures and initials]

Fls: 0037
3515.11
Doc: 0037
CPMI - CPMI S

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**Gerência de Inspeção/SPM****Termo de Contagem de Carga Postal - ACF Vila Anastácio****DATA: 04/03/2004**

11	68974	SKY	0,70	318	222,60
11	68974	SKY	0,95	20	19,00
11	68974	Super IG	0,70	12	8,40
12	68974	SKY	0,74	838	620,12
13	68974	Caixa Postal 27	0,95	3	2,85
13	68974	SKY	0,74	144	106,56
14	68974	SKY	0,74	377	278,98
15	68974	SKY	0,74	173	128,02
15	68974	Caixa Postal 27	0,95	38	36,10
16	68974	SKY	0,74	257	190,18
16	68974	SKY	0,95	6	5,70
16	68974	Caixa Postal 27	0,95	4	3,80
17	68974	SKY	0,74	289	213,86
18	68974	SKY	0,74	167	123,58
19	68974	Super IG	0,70	184	128,80
19	68974	SKY	0,70	174	121,80
19	68974	SKY	0,90	5	4,50
19	68974	Caixa Postal 27	0,95	13	12,35
20	68974	Sky	0,74	193	142,82
21	68974	SKY	0,74	388	287,12
21	68974	SKY	0,95	11	10,45
21	68974	Caixa Postal 27	0,95	13	12,35
22	68974	SKY	0,70	69	48,30
22	68974	Super IG	0,70	179	125,30
22	68974	Sky	0,90	2	1,80
22	68974	Caixa Postal 27	0,95	6	5,70
23	68974	SKY	0,74	185	136,90
24	68974	Sky	0,90	5	4,50
24	68974	SKY	0,70	140	98,00
25	68974	Super IG	0,70	116	81,20
25	68974	SKY	0,90	4	3,60
25	68974	SKY	0,70	298	208,60
25	68974	SKY	0,74	4	2,96
25	68974	Caixa Postal 27	0,95	17	16,15
26	68974	SKY	0,74	233	172,42
26	68974	SKY	0,74	136	100,64
26	68974	Caixa Postal 788	0,95	12	11,40
27	68974	SKY	0,74	766	566,84
28	68974	Super IG	0,70	169	118,30
28	68974	SKY	0,90	4	3,60
28	68974	SKY	0,70	147	102,90
28	68974	SKY	0,74	13	9,62
28	68974	Caixa Postal 27	0,95	5	4,75
29	68974	Sadia (02/fev)	1,70	2	3,40

Handwritten signatures and initials.

BQS-Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls.: **0038**

3515,11

Doc: _____

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**Gerência de Inspeção/SPM****Termo de Contagem de Carga Postal - ACF Vila Anastácio****DATA: 04/03/2004**

30	68974	SKY	0,74	282	208,68
31	68974	SKY	0,74	439	324,86
32	68974	SKY	0,74	414	306,36
33	68974	Caixa Postal 27	0,95	4	3,80
33	68974	SKY	0,95	272	258,40
34	68974	SKY	0,74	786	581,64
35R	68974	Brasillog Courier	3,15	23	72,45
35R	68974	Brasillog Courier	3,70	4	14,80
35R	68974	Brasillog Courier	3,90	1	3,90
TOTAL				12.839	9.593,21

Alessandro Cesar Fortunato
TAV/GINSP/SPM
Matrícula: 8.922.283-0

Carlos Seiti Matsuhara
Supervisor/GINSP/SPM
Matrícula: 8.010.460-6

Cleyde Raimunda J. de Siqueira
TAV/GINSP/SPM
Matrícula: 8.920.631-2

Fabiana Escudeiro Mendonça
TAV/GINSP/SPM
Matrícula: 8.922.748-4

Gerda Barbosa Santos
TAV/GINSP/SPM
Matrícula: 8.923.036-1

Ivonildo Rufino de Lima
TAV/GINSP/SPM
Matrícula: 8.923.238-0

Marcela Trindade da Silva
TAV/GINSP/SPM
Matrícula: 8.925.945-9

Maria Elisabete M. dos Santos
TAV/GINSP/SPM
Matrícula: 8.902.273-4

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0039
No	3515, 11
Doc:	



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
SEÇÃO DE SEGURANÇA POSTAL /GINSP/SPM

38

CT/SSEP/SUISP/GINSP/SPM-0041/2004

Assunto: Conferência da Carga da ACF Vila Anastácio.

São Paulo/SP, 04 de março de 2.004.

À

Algar Serviços Auxiliares do Comércio Ltda.

A/C Sonia Regina Perrotti Almeida e/ou Tânia Michiko Ishimaru

Rua Bartolomeu Paes, 621 – Vila Anastácio

05092-900- São Paulo/SP

Prezados Senhoras :

Convidamos V.Sas. a comparecerem nesta data (04/03/04) no CTC-Jaguareé/DR/SPM, localizado na rua Mergenthaler, 598 – bloco III – 1.º andar, para conferência e validação da carga postada em 03/03/2004, através da máquina de matrícula 68.974, dessa franqueada, a qual, foi conferida a pedido de V.Sas., e encontra-se retida no referido CTC, para verificação por parte dos representantes dessa franqueada.

Informamos, que se trata de um novo sistema de controle desenvolvido pela ECT, onde a carga mensurada é confrontada com os controles existentes na ACF.

Atenciosamente,

Marcos Rogério da Silva Fontoura
Gerente de Inspeção
GINSP/SPM

RQS Nº 03/2005 - GN
CPMI - CORREIOS
0040
Fls.:
Doc: 3515, 11

Recebi a primeira via da presente comunicação

Data: 04/03/04.

Hora

Nome :

Cargo:

Docto de Identidade: 13074377-0 SSP

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS****GERÊNCIA DE INSPEÇÃO DR/SPM
INSPEÇÃO EM MÁQUINA DE FRANQUEAR**

39

MARCA/MODELO PB-5370	Nº. MATRICULA 68974	Nº. FABRICA 61222-D	DATA INSPEÇÃO
--------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	---------------

NOME	ALGAR SERVIÇOS AUXILIARES DO COMERC	
END.	RUA BARTOLOMEU PAES, 711	CEP 05092-990
AG. POST	ACF/VILA ANASTÁCIO	

	Dados Atuais	Dados da Ultima Carga
Data		
Selo Operacional		
Selo Plástico		
Valor da Carga		
Contador Fixo		
Contador Móvel		
Total		

Selo Plástico			Cabeçote		
Quebrado	Sim ()	Não ()	Pino Trava	Sim ()	Não ()
Solto	Sim ()	Não ()	Parafusos	Sim ()	Não ()
Documentação	Atualizada		Alça da Tampa	Boa ()	Ruim ()
Termo de Compromisso	Sim ()	Não ()			
Portaria de Autorização	Sim ()	Não ()			

Condições da Estampa					
	Legível		Faltando		
Bandeira	Sim ()	Não ()	Sim ()	Não ()	
Localidade	Sim ()	Não ()	Sim ()	Não ()	
Matrícula	Sim ()	Não ()	Sim ()	Não ()	
Nº Fábrica	Sim ()	Não ()	Sim ()	Não ()	
Data	Sim ()	Não ()	Sim ()	Não ()	
Valor	Sim ()	Não ()	Sim ()	Não ()	
Padrão Monetário	Sim ()	Não ()	Sim ()	Não ()	
Vírgula	Sim ()	Não ()	Sim ()	Não ()	

Teste Dinâmico			
	Objeto	Contador Fixo	Contador Móvel
(A) Quantidade	Inicial		
(B) Valor Facial	Final		
(A) X (B)	(Final - Inicial)		

Fac-Símile	RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS 0041 Fls: 3515, 11 Doc:
Observação:	
Assinatura e Matrícula do responsável:	

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS****GERÊNCIA DE INSPEÇÃO DR/SPM
INSPEÇÃO EM MÁQUINA DE FRANQUEAR**

MARCA/MODELO PB-5370	Nº. MATRICULA 67337	Nº. FABRICA 14435-D	DATA INSPEÇÃO
--------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	---------------

NOME	ALGAR SERVIÇOS AUXILIARES DO COMERC		
END.	RUA BARTOLOMEU PAES, 711		CEP 05092-990
AG. POST	ACF/VILA ANASTÁCIO		

	Dados Atuais	Dados da Última Carga
Data		
Selo Operacional		
Selo Plástico	0068450	
Valor da Carga		
Contador Fixo	R. 525.225,88	
Contador Móvel	46.641,12	
Total		

Selo Plástico			Cabeçote		
Quebrado	Sim ()	Não ()	Pino Trava	Sim ()	Não ()
Solto	Sim ()	Não ()	Parafusos	Sim ()	Não ()
Documentação	Atualizada		Alça da Tampa	Boa ()	Ruim ()
Termo de Compromisso	Sim ()	Não ()			
Portaria de Autorização	Sim ()	Não ()			

Condições da Estampa					
	Legível		Faltando		
Bandeira	Sim ()	Não ()	Sim ()	Não ()	
Localidade	Sim ()	Não ()	Sim ()	Não ()	
Matrícula	Sim ()	Não ()	Sim ()	Não ()	
Nº Fábrica	Sim ()	Não ()	Sim ()	Não ()	
Data	Sim ()	Não ()	Sim ()	Não ()	
Valor	Sim ()	Não ()	Sim ()	Não ()	
Padrão Monetário	Sim ()	Não ()	Sim ()	Não ()	
Vírgula	Sim ()	Não ()	Sim ()	Não ()	

Teste Dinâmico				
	Objeto	Contador Fixo	Contador Móvel	
(A) Quantidade		Inicial		
(B) Valor Facial		Final		
(A) X (B)		(Final - Inicial)		

Fac-Símile	RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS 0042 Fts: 3515,11 Doc:
------------	---

Observação: máquina manuseada por funcionários em 03/03/04 - ND. 03/04

Assinatura e Matrícula do responsável:

**CORREIOS****TESTE DINÂMICO EM
MÁQUINAS DE FRANQUEAR**

ACF

Vila Anastácio

DATA DO TESTE

06/03/04

MARCA/MODELO DA MÁQUINA

P Bowes / 5370

NUMERO DE MATRICULA

69012

NUMERO DE FABRICA

61260-D

OBJETO			CONTADORES	FIXO (Final - Inicial)	MÓVEL (Inicial - Final)
Quantidade	(a)	22	Inicial	1617562,05	29554,23
Valor Facial	(b)	0,74	Final	1617545,77	29537,95
Total	(a X b)	16,28	Total	16,28	16,28

MARCA/MODELO DA MÁQUINA

P Bowes / 5370

NUMERO DE MATRICULA

68516

NUMERO DE FABRICA

55621-D

OBJETO			CONTADORES	FIXO (Final - Inicial)	MOVEL (Inicial - Final)
Quantidade	(a)	431	Inicial	4542563,37	134794,28
Valor Facial	(b)	3,15	Final	4541205,72	133436,63
Total	(a X b)	1357,65	Total	- 1357,65	+1357,65

MARCA/MODELO DA MÁQUINA

P Bowes / 805 E

NUMERO DE MATRICULA

~~68516~~ 8100770

NUMERO DE FABRICA

26045

OBJETO		CONTADORES	FIXO (Final - Inicial)	MÓVEL (Inicial - Final)	
Quantidade	(a)	09	Inicial	1793759,61	58248,93
Valor Facial	(b)	0,95	Final	1793751,06	58240,38
Total	(a X b)	8,55	Total	8,55	8,55

MARCA/MODELO DA MÁQUINA

NUMERO DE MATRICULA

NUMERO DE FABRICA

OBJETO		CONTADORES	FIXO (Final - Inicial)	MÓVEL (Inicial - Final)
Quantidade	(a)		Inicial	
Valor Facial	(b)		Final	
Total	(a X b)		Total	

MARCA/MODELO DA MÁQUINA

NUMERO DE MATRICULA

NUMERO DE FABRICA

OBJETO		CONTADORES	FIXO (Final - Inicial)	MÓVEL (Inicial - Final)
Quantidade	(a)		Inicial	
Valor Facial	(b)		Final	
Total	(a X b)		Total	

MARCA/MODELO DA MÁQUINA

NUMERO DE MATRICULA

NUMERO DE FABRICA

OBJETO		CONTADORES	FIXO (Final - Inicial)	MÓVEL (Inicial - Final)
Quantidade	(a)		Inicial	Fls: 0043
Valor Facial	(b)		Final	3515,11
Total	(a X b)		Total	

OBS

EMITIDO POR (Nome / Matricula / Visto)

Marcio Alessandro da Silva
Téc. de Atendimento e Vendas JR.
Matr. 8.907.775-0

CORREIO

CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE MF

ACF: Vila Anastácio

MF: Mat. B100770 Fab. 26045

PERÍODO: 03 103 104 a 06103104

[illegible]

CARGA UTILIZADA NA QUINZENA: R\$

MF: Mat. 68974 Fab. 61222-D

PERÍODO: 03 / 03 / 04 a 06 / 03 / 04

[illegible]

CARGA UTILIZADA NA QUINZENA: R\$

Assinatura/Marcio Alessandro da Silva
Téc. de Atendimento e Vendas JR.

(*) Mão retida pela GINSP em 03/03/04 às 16:00h. Dados anotados

PROCESSO/GINSP/SPM-72.0001.00313.04**TERMO DE DECLARAÇÕES QUE PRESTA: MARCIO ALESSANDRO DA SILVA**

Aos oito dias do mês de março de dois mil e quatro, nas dependências da Gerência de Inspeção/SPM, presentes os integrantes da Comissão de Sindicância designada através da Portaria 661/2003 e que assinam o presente termo, compareceu à convite, de forma espontânea, o Sr. Marcio Alessandro da Silva, brasileiro, casado, empregado da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, matrícula. 8.907.775-0, lotado na CAT/REOP-06 – Osasco, Diretoria de São Paulo Metropolitana, exercendo a função de Supervisor de Operações, prestando serviços atualmente na Gerência de Atendimento, na Subgerência de Coordenação do Atendimento, onde têm como atividades a de fiscalização de máquinas de franquear em Agências de Correio Franqueadas – ACF e controle de postagem de correspondências, nascido aos 08/11/74, filho de Oscar da Silva e Lúcia de Fátima da Silva, portador da carteira de identidade RG/SSP-SP n.º 23.001.362-4, CPF n.º 185.561.198-83, endereço comercial à Rua Mergenthaler, 598 bloco II – 18.º andar, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP 05390-900, para prestar de livre e espontânea vontade esclarecimentos a respeito das divergências constatadas entre a contagem física das correspondências postadas na ACF Vila Anastácio/DR/SPM nos dias 01, 02 e 03 e expedidas ao Centro de Tratamento de Cartas (CTC) Jaguaré, onde constatou-se correspondências que foram franqueadas através das máquinas de franquear de matrículas 68.516, 68.974, 68.999, 69.012 e 100.770, sendo que através da máquina de matrícula 68.974 foi apurado 63.038 objetos de correspondência totalizando o valor de R\$55.163,69, enquanto que a ACF contabilizou nestas datas através do Movimento Mensal de Máquina de Franquear do referido equipamento o valor de R\$45.002,33, perfazendo uma diferença a menor entre o apurado e o contabilizado no valor de R\$10.161,36; tudo conforme apurado na contagem exaustiva dessas correspondências realizada pela Gerência de Atendimento (GERAT) desta Regional, Indagado a respeito dos fatos, disse que: participou da contagem exaustiva da carga postada pela ACF Vila Anastácio nos dias 01 e 02/03/2004; que não participou da contagem relativa ao dia 03/03/04 em razão ter sido designado pelo seu Coordenador para realizar as leituras físicas das máquinas de franquear alocadas na referida ACF, permanecendo na unidade entre os dias 03 e 06/03/04, Que no primeiro dia ao chegar na ACF, o declarante verificou que havia aproximadamente 800 objetos de correspondência já franqueados, desses a metade foram franqueados com a data de 03/03/04 através da máquina de franquear correspondências 100.770 e os demais não se recorda quais as máquinas utilizadas para os franqueamentos, Que o declarante a cada início e encerramento normal de expediente realizava as leituras de todos os contadores das máquinas de franquear existente na unidade, apurando com isto os valores diários gastos por máquina, sendo que quando da realização dessas leituras no encerramento das atividades de cada dia, o declarante era acompanhado por um empregado da ACF tratado pelo nome de "Maranhão", que durante a sua estadia na unidade realizou anotações dos valores utilizados nas máquinas nos formulários de Controle de Utilização de Máquinas de Franquear, Que após ao encerramento do período em que esteve supervisionando a unidade, as planilhas contendo os dados coletados das máquinas de franquear foram entregues ao seu Coordenador Carlos Seiti os quais estão sendo disponibilizados à Comissão na presente data; Que nesses dias em que o declarante permaneceu na ACF Vila Anastácio, ele observou que a franqueada realiza através de planilhas controle

PROSP/SPM-72.0001.00313.04
CPM - CORREIOS

Fis: 0047

Doc: 3515.1

43

CORREIOS	INSPEÇÃO EM MÁQUINAS DE FRANQUEAR	DATA DA INSPEÇÃO 20/02/04
-----------------	--	------------------------------

ACF VILA ANASTACIO	MARCA / MODELO DA MÁQUINA PB-5370	NÚMERO DE MATRÍCULA 69012	NÚMERO DE FÁBRICA 61260-D
-----------------------	--------------------------------------	------------------------------	------------------------------

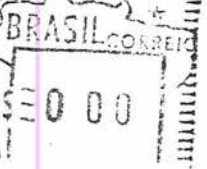
DADOS ATUAIS		DADOS DA ÚLTIMA CARGA
Data		16/02/2004
Selo Operacional		
Selo Plástico	0068803	0068563
Valor da Carga		100.000,00
Contador Fixo	1.506.383,73	1.426.145,83
Contador Móvel	40.716,27	20.954,17
TOTAL	1.547.100,00	1.547.100,00

DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA	SIM	NÃO	CABEÇOTE	SIM	NÃO
Termo de Compromisso	X		Pino Trava	X	
Portaria de Autorização	X		Parafusos	X	
SELO PLÁSTICO	SIM	NÃO	Alça da Tampa	X ^{Boa}	Ruim
Quebrado		X			
Solto		X			

CONDIÇÕES DA ESTAMPA	Legível		Faltando	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Bandeira	X			
Localidade	X			
Matrícula	X			
Número de Fábrica	X			
Data	X			
Valor	X			
Padrão Monetário	X			
Vírgula	X			

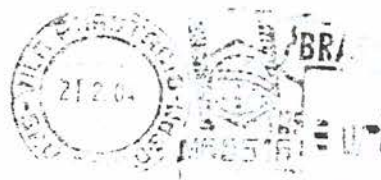
TESTE DINÂMICO	Objeto	Contadores	Fixo (Final - Inicial)	Móvel (Inicial - Final)
Quantidade (a)	35	Inicial 374960	1.506.383,73	40.716,27
Valor Facial (b)	0,70	Final 374995	1.506.408,23	40.691,77
Total (a X b)	24,50	Total 35	24,50	24,50

Fac-Símile



OBS.:	RQS N° 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	EMITIDO POR: (Nome / Matrícula / Visto) JAIME GOMES DE MATEA 8808-453-1
	Fls. 0049	
	Nº 35.15.11	

CORREIOS		INSPEÇÃO EM MÁQUINAS DE FRANQUEAR		48	DATA DA INSPEÇÃO 20.02.04
ACF VILA AWASTACIO	MARCA / MODELO DA MAQUINA PB-5370	NUMERO DE MATRICULA 68516	NUMERO DE FABRICA 55621-0		
		DADOS ATUAIS		DADOS DA ULTIMA CARGA	
Data				21/01/2004	
Selo Operacional					
Selo Plástico		0068783		0068981	
Valor da Carga				200.000,00	
Contador Fixo		4.527.212,83		4.474.220,55	
Contador Móvel		148.787,17		1.779,45	
TOTAL		4.676.000,00		4.676.000,00	
DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA		SIM	NÃO	CABEÇOTE	SIM NÃO
Termo de Compromisso		X		Pino Trava	X
Portaria de Autorização		X		Parafusos	X
SELO PLÁSTICO		SIM	NÃO	Alça da Tampa	X Boa Rum
Quebrado			X		
Solto			X		
CONDIÇÕES DA ESTAMPA		Legível		Faltando	
		SIM	NÃO	SIM	NÃO
Bandeira		X			
Localidade		X			
Matrícula		X			
Número de Fábrica		X			
Data		X			
Valor		X			
Padrão Monetário		X			
Vírgula		X			
TESTE DINÂMICO		Objeto	Contadores	Fixo (Final - Inicial)	Móvel (Inicial - Final)
Quantidade (a)	25	Inicial	307676	4.527.212,83	148.787,17
Valor Facial (b)	1,70	Final	307701	4.527.255,33	148.744,67
Total (a X b)	42,50	Total	25	42,50	42,50
Fac-Símile					
 					
RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS 0050 Fls.: 3515.11 Doc:					
OBS.:			EMITIDO POR: (Nome / Matrícula / Visto)		
			JAIME GOMES DE MARCHA 8-808453-1		

CORREIOS		INSPEÇÃO EM MÁQUINAS DE FRANQUEAR 49		DATA DA INSPEÇÃO 20/02/2004
ACF VILA ANASTÁCIO	MARCA / MODELO DA MÁQUINA PB-805-E	NÚMERO DE MATRÍCULA 100770	NÚMERO DE FÁBRICA 26045	

DADOS ATUAIS		DADOS DA ÚLTIMA CARGA	
Data		16/02/2004	
Selo Operacional			
Selo Plástico	0068455	0068731	
Valor da Carga		50.000,00	
Contador Fixo	1.787.959,07	1.785.105,66	
Contador Móvel	64.040,92	16.894,33	
TOTAL	1.851.999,99	1.851.999,99	

DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA	SIM	NÃO	CABEÇOTE	SIM	NÃO
Termo de Compromisso	X		Pino Trava	X	
Portaria de Autorização	X		Parafusos	X	
SELO PLÁSTICO	SIM	NÃO	Alça da Tampa	X	Boa Rum
Quebrado		X			
Solto		X			

CONDIÇÕES DA ESTAMPA	Legível		Faltando	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Bandeira	X			
Localidade	X			
Matrícula	X			
Número de Fábrica	X			
Data	X			
Valor	X			
Padrão Monetário	X			
Vírgula	X			

TESTE DINÂMICO	Objeto	Contadores	Fixo (Final - Inicial)	Móvel (Inicial - Final)
Quantidade (a)	15	Inicial 1.787.959	1.787.959,07	64.040,92
Valor Facial (b)	0,70	Final —	1.787.969,57	64.030,42
Total (a X b)	10,50	Total —	10,50	10,50

Fac-Símile



RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0051
Fls: **3515**
Doc: _____

OBS: A VÍRGULA APARECE QUANDO É COLOCADA DO VALOR

EMITIDO POR: (Nome / Matrícula / Visto)
JAIME GOMES DE MATA
8808.453-L

CORREIOS		INSPEÇÃO EM MÁQUINAS DE FRANQUEAR		FL 50	DATA DA INSPEÇÃO 26.10.2004
ACF VILA ANASTÁCIO	MARCA / MODELO DA MÁQUINA PB-5370	NÚMERO DE MATRÍCULA 68999	NÚMERO DE FÁBRICA 61247-0		

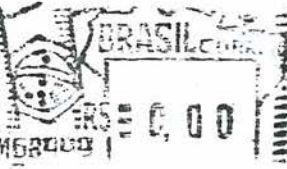
DADOS ATUAIS		DADOS DA ÚLTIMA CARGA	
Data		13/12/2003	
Selo Operacional			
Selo Plástico	0111415	0068950	
Valor da Carga		200.000,00	
Contador Fixo	2.907.085,41	2.824.031,50	
Contador Móvel	117.914,59	968,50	
TOTAL	3.025.000,00	3.025.000,00	

DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA	SIM	NÃO	CABEÇOTE	SIM	NÃO
Termo de Compromisso	X		Pino Trava	X	
Portaria de Autorização	X		Parafusos	X	
SELO PLÁSTICO	SIM	NÃO	Alça da Tampa	X ^{Bom}	Ruim
Quebrado		X			
Solto		X			

CONDIÇÕES DA ESTAMPA	Legível		Faltando	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Bandeira	X			
Localidade	X			
Matrícula	X			
Número de Fábrica		X		
Data	X			
Valor	X			
Padrão Monetário	X			
Vírgula	X			

TESTE DINÂMICO		Objeto	Contadores	Fixo (Final - Inicial)	Móvel (Inicial - Final)
Quantidade (a)	48	Inicial	262665	2.907.085,41	117.914,59
Valor Facial (b)	0,74	Final	262713	2.907.120,93	117.879,07
Total (a X b)	35,52	Total	48	35,52	35,52

Fac-Simile

RQS Nº 03/2005 - C-1
CPMI - CORREIOS

Fis: 0052

3515,11

OBS.:

EMITIDO POR: (Nome / Matrícula / Visto)
JAIME GOMES DE MORAES
8-808-4534

CORREIO

CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE MF

ACF: VILA ANASTASIO

MF: Mat.

Fab.

PERÍODO: 01, 03, 2004 a

[illegible]

CARGA UTILIZADA NA QUINZENA: R\$

MF: Mat

Fab.

PERÍODO: / / a / /

[illegible]

REG Nº 09/2005 - GN
CPMI - CORREIOS

~~0053~~

FIS

700

CARGA UTILIZADA NA QUINZENA: R\$

Assinatura/Mat.:

**CORREIOS****TERMO DE OCORRÊNCIA**Número: 006/04Às 12:00 horas do dia 28 DE FEVEREIRO DE 2004, na(o) ALF VILA
(dia, mês e ano) (descrição do local, endereço, localidade e DR)ANASTÁCIO, RUA ARTOLOMEU PAIS, 621 - SÃO PAULO/SP,
DR/SPM, na presença do(s) empregado(s)abaixo assinado(s) e devidamente identificado(s) JAIME GOMES DE MARIA, TÊC.
(nome, cargo, função e matrícula)OPERACIONAL SÊNIOR, SUPERVISOR DE OPERAÇÕES/DR,8.808.453-1

constatou-se o

seguinte: DE ACORDO COM A VERIFICAÇÃO FEITA NO RECINTO
(descrição objetiva dos fatos, com maiores detalhes possíveis)
DESTA ALF E PELA INFORMAÇÃO FORNECIDA PELO
RESPONSÁVEL DESTA AGÊNCIA, NÃO HÁ NENHUM TIPO
DE OBJETO POSTAL FRANQUEADO COM ANTECEDÊNCIA
PARA SER POSTADA EM DATA FUTURA, E NEM ESTAM-
PAS DE MÁQUINA DE FRANQUEAR, EM FITAS ADESIVAS,
EMITIDAS COM ANTECEDÊNCIA PARA USO NA POSTAGEM
DE OBJETOS EM DATA FUTURA.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0054

Fls:

3515, 11

Doc:

Jaime Gomes de Maria
Téc. Operacional/Sênior
Mat. 8.808.453-1

Assinatura e carimbo

RECIBORecebi uma via deste Termo pela firma: ALGARSERVIÇOS AUX. COM. LTDALocal e data: SÃO PAULO, 28/02/04

Assinatura:

Nome:

RG:

Função:

63



CORREIOS

TERMO DE OCORRÊNCIA

Número: 005/04

Às 17:50 horas do dia 27 DE FEVEREIRO DE 2004, na(o) ACE VILA
(dia, mês e ano) (descrição do local, endereço, localidade e DR)

ANASTÁCIO, RUA BARTOLOMEU PAIS, 621 - SÃO PAULO/SP,
DR/SPM, na presença do(s) empregado(s)

abaixo assinado(s) e devidamente identificado(s) JAIME GOMES DE MARIA, TÊC.
(nome, cargo, função e matrícula)

OPERACIONAL SÊNIOR, SUPERVISOR DE OPERAÇÕES/DR,
8.808.453-1 constatou-se o

seguinte: DE ACORDO COM A VERIFICAÇÃO FEITA NO RECIN-
(descrição objetiva dos fatos, com maiores detalhes possíveis)
TO DESTA ACE E PELA INFORMAÇÃO FORNECIDA PELO
RESPONSÁVEL DESTA AGÊNCIA, NÃO HÁ NENHUM TIPO
DE OBJETO POSTAL FRANQUEADO COM ANTECEDÊNCIA
PARA SER POSTADA EM DATA FUTURA, E NEM ESTAM
PAS DE MÁQUINA DE FRANQUEAR, EM FITAS ADESIVAS
EMITIDAS COM ANTECEDÊNCIA PARA USO NA POSTA-
GEM DE OBJETOS EM DATA FUTURA.

ROS Nº 03/2005 - CI
CPMI - CORREIOS

0055

Fls:

Nº 3515.11

Doc:

Jaime Gomes de Maria
Téc. Operacional Sênior
Mat. 8.808.453-1

Assinatura e carimbo

RECIBO

Recebi uma via deste Termo pela firma: ALGAR

SERVIÇOS AUX. COM. LTDA

Local e data: SÃO PAULO 27/02/04

Assinatura: Arden B. Oliveira

Nome: Arden B. Oliveira

RG: 25.960.795-2

Função: chefe de

**CORREIOS****TERMO DE OCORRÊNCIA**Número: 004/04Às 17:55 horas do dia 26 DE FEVEREIRO DE 2004, na(o) ACEV VILA
(dia, mês e ano) (descrição do local, endereço, localidade e DR)ANASTACIO, RUA BARTOLOMEU PAIS, 681 - SÃO PAULO/SPDR/3PM, na presença do(s) empregado(s)abaixo assinado(s) e devidamente identificado(s) JAIME GOMES DE MARIA, TÊC
(nome, cargo, função e matrícula)OPERACIONAL SÊNIOR, SUPERVISOR DE OPERAÇÕES/DR,8.808.453-1

constatou-se o

seguinte: DE ACORDO COM A VERIFICAÇÃO FEITA NO RECIN-
(descrição objetiva dos fatos, com maiores detalhes possíveis)TO DESTA ACEV E PELA INFORMAÇÃO FORNECIDA PELORESPONSÁVEL DESTA AGÊNCIA, NÃO HÁ NENHUM TIPODE OBJETO POSTAL FRANQUEADO COM ANTECEDÊNCIAPARA SER POSTADA EM DATA FUTURA, E NEM ES-TAMPAS DE MÁQUINA DE FRANQUEAR, EM FITASADESIVAS, EMITIDAS COM ANTECEDÊNCIA PARA USONA POSTAGEM DE OBJETOS EM DATA FUTURA.RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOSFls: 0056Nº 3515, 11

Doc:

Jaime Gomes de Maria
Téc. Operacional Sênior
Mat. 8.808.453-1

Assinatura e carimbo

RECIBORecebi uma via deste termo pela firma: ALGARSERVIÇOS AUX. COM. LTDALocal e data: SÃO PAULO 26/02/04Assinatura: [Assinatura]Nome: ACEV ANASTACIO - ALGAR LTDA.ANTONIO DAS VESGUITARG: 00000000000000000000000000000000Função: 00000000000000000000000000000000

**CORREIOS****TERMO DE OCORRÊNCIA**Número: 003/04Às 17:50 horas do dia 25 DE FEVEREIRO DE 2004, na(o) ALF VILA ANAS-
(dia, mês e ano) (descrição do local, endereço, localidade e DR)TACIO, RUA BARTOLOMEU PAIS, 621 - SÃO PAULO/SP,DR/SPM

, na presença do(s) empregado(s)

abaixo assinado(s) e devidamente identificado(s) JAIME LOMES DE MARIA, TEC.
(nome, cargo, função e matrícula)OPERACIONAL SÊNIOR, SUPERVISOR DE OPERAÇÕES/DR,8.808.453-1

constatou-se o

seguinte: DE ACORDO COM A VERIFICAÇÃO FEITA NO RECIUNTO
(descrição objetiva dos fatos, com maiores detalhes possíveis)DESTA ALF E DELA INFORMADA FORNECIDA PELO RESPON-
SÁVEL DESTA AGÊNCIA, NÃO HÁ NENHUM TIPO DE OBJETO
POSTAL FRANQUEADO COM ANTECEDÊNCIA PARA SER
POSTADA EM DATA FUTURA, E NEM ESTAMPAS DE MA-
RQUINA DE FRANQUEAR, EM FITAS ADESIVAS, EMITIDAS
COM ANTECEDÊNCIA PARA USO NA POSTAGEM DE OBJE-
TOS EM DATA FUTURA.RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOSFls: 0057Nº 3545, 11Jaime Gomes de Maria
Téc. Operacional Sênior
Mat. 8.808.453-1

Assinatura e carimbo

RECIBORecebi uma via deste Termo pela firma: ALGARSERVIÇOS AUX. COM. LTDALocal e data: SÃO PAULO, 25/02/04

Assinatura:

Nome: André B. AlmeidaRG: 25960795-2Função: Atendente

**CORREIOS****TERMO DE OCORRÊNCIA**Número: 002/04Às 12:00 horas do dia 21 DE FEVEREIRO DE 2004 na(o) ACE VILA
(dia, mês e ano) (descrição do local, endereço, localidade e DR)ANASTAZIO, RUA BARTOLOMEU PAIS, 621 - SÃO PAULO/SP,
DR/SPM, na presença do(s) empregado(s)abaixo assinado(s) e devidamente identificado(s) JAIME GOMES DE MARIA, TÊC.
(nome, cargo, função e matrícula)OPERACIONAL SÊNIOR, SUPERVISOR DE OPERAÇÕES, DR,
8.808-453-1 constatou-se o

seguinte: DE ACORDO COM A VERIFICAÇÃO FEITA NO RECINTO
(descrição objetiva dos fatos, com maiores detalhes possíveis)
DESTA ACE E PELA INFORMAÇÃO FORNECIDA PELO RESPON-
SÁVEL DESTA AGÊNCIA, NÃO HÁ NENHUM TIPO DE OBJETO
POSTAL FRANQUEADO COM ANTECEDÊNCIA PARA SER
POSTADA EM DATA FUTURA, E NEM ESTAMPAS DE MA-
QUINA DE FRANQUEAR, EM FITAS ADESIVAS, EMITIDAS
COM ANTECEDÊNCIA PARA USO NA POSTAGEM DE OBJETOS
EM DATA FUTURA.

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOSFls: 0058

Nº

DSc: 515.11Jaime Gomes de Maria
Téc. Operacional Sênior
Mat. 8.808.453-1

Assinatura e carimbo

RECIBORecebi uma via deste Termo pela firma: ALGARSERVIÇOS AUX. COM LTDALocal e data: SÃO PAULO, 21/02/04

Assinatura: _____

Nome: Jaime 3 Gomes deRG: 25960795-2Função: Chf. Operacional

**CORREIOS****TERMO DE OCORRÊNCIA**Número: 001/04Às 17.50 horas do dia 20 DE FEVEREIRO DE 2004, na(o) ACE VILA
(dia, mês e ano) (descrição do local, endereço, localidade e DR)ANASTACIO, AVA BARTOLOMEU PAIS, 621 - SÃO PAULO/SPDR/SPM, na presença do(s) empregado(s)abaixo assinado(s) e devidamente identificado(s) JAIME GOMES DE MARIA, TÊC
(nome, cargo, função e matrícula)OPERACIONAL SÊNIOR, SUPERVISOR DE OPERAÇÕES/DR,8.808-453-1

constatou-se o

seguinte: FOI DETECTADA A EXISTÊNCIA DE 640 ESTAMPAS
(descrição objetiva dos fatos, com maiores detalhes possíveis)TIRADAS EM FITA ADESIVA FRANQUEADAS COM A DATA
DO DIA 21/02/2004, PARA POSTAGEM EM DATA FUTURA
ESTAMPADA NOS OBJETOS. A MÁQUINA DE FRANQUEAR
UTILIZADA FOI DE NÚMERO DE MATRÍCULA: 68516.DE ACORDO COM A VERIFICAÇÃO FEITA NO RECINTO
DESTA ACE E PELA INFORMAÇÃO FORNECIDA PELO
RESPONSÁVEL DESTA AGÊNCIA, NÃO HÁ OUTRO TIPO
DE OBJETO POSTAL FRANQUEADO COM ANTECEDÊNCIA
PARA SER POSTADO EM DATA FUTURA, E NEM ESTAM-
PAS DE MÁQUINA DE FRANQUEAR, EM FITAS ADESIVAS
EMITIDAS COM ANTECEDÊNCIA PARA USO NA POSTA-
GEM DE OBJETOS EM DATA FUTURA.Jaime Gomes de Maria
Téc. Operacional Sênior
Mat. 8.808.453-1
Assinatura e carimbo

CPMI - CORREIOS

0059

Fls:

3515, 11

Doc:

RECIBORecebi uma via deste Termo pela firma: ALGARSERVIÇOS AUX. COM. LTDALocal e data: SÃO PAULO, 20/02/04

Assinatura:

Nome:

RG:

Função:

25960795-2

Chefe Operacional

CONTROLE DE FRANQUEAMENTO POR CLIENTES

ACF VILA ANASTÁCIO

Data 26/02/04

Matrícula da MF	CONTADOR FIXO			CONTADOR MÓVEL			OBJETO		Cliente
	Inicial(1)	Final(2)	Total(2-1)	Inicial(3)	Final(4)	Total (4-3)	Tipo	Porte	
68516	4.530.690,81	4.531.511,91	821,10				LC	0,70	16
68999	2.895.155,80	2.897.288,55	2.132,75				LC	0,95	SOC. BRAS DERMATOLOGIA
"	2.897.288,55	2.923.713,21	26.424,66				LC	0,74	SKY
"	2.923.713,21	2.925.951,11	2.237,90				LC	0,70	SKY
"	2.925.951,11	2.926.029,96	78,85				LC	0,95	SOC. BRAS DERMATOLOGIA
DIA 27/02/04									
68999	2.927.301,07	2.931.330,37	4.029,30				LC	0,74	DEPAC
"	2.931.330,37	2.932.714,97	1.384,60				LC	0,70	"
"	2.932.714,97	2.935.538,07	2.823,10				LC	0,74	SKY
"	2.935.538,07	2.936.410,17	872,10				LC	0,95	"
"	2.937.552,65	2.939.207,29	1.654,64				LC	0,74	UNIBANCO
"	2.940.513,95	2.947.857,71	7.343,76				LC	0,74	SKY
DIA 28/02/04									
68999	2.950.018,69	2.952.006,83	1.988,14				LC	1,54	SADIA
"	2.952.006,83	2.953.598,43	591,60				LC	1,70	"
"	2.953.171,88	2.954.137,88	966,00				LC	0,70	16
"	2.954.137,88	2.956.305,34	2.167,46				LC	0,74	"
Assinatura/Carimbo: 8.808.453-1 SAIME GOMES DE MARIÁ									
Observação:									

ROS Nº 03/2005 - CN
GPM - CORREIOS

0060

3515,11

Doc

CONTROLE DE FRANQUEAMENTO POR CLIENTES

ACF VIXA ANASTÁCIO

Data

20/02/04

Matrícula da MF

CONTADOR FIXO

Inicial(1)

Final(2)

Total(2-1)

CONTADOR MÓVEL

Inicial(3)

Final(4)

Total (4-3)

OBJETO

Tipo

Porte

Client

RGSP Nº 03/2004
CPMI - CORREIOS

0061

Fis:

3515

Doc:

69012	1.503.631,99	1.505.419,83	1.787,84				LC	0,74	SENARC
"	1.505.419,83	1.507.218,13	1.798,30				LC	0,70	"
"	1.507.218,13	1.514.629,23	7.411,10				LC	0,74	SKY
"	1.514.629,23	1.515.291,43	662,20				LC	0,70	"
"	1.515.291,43	1.516.545,73	1.254,30				LC	*	TRANSPREV (* VÁRIOS VALORES)
"	1.516.545,73	1.518.206,13	1.660,40				LC	0,70	SENARC
"	1.518.206,13	1.520.802,79	2.596,66				LC	0,74	"
"	1.520.802,79	1.531.644,53	10.841,74				LC	0,74	SKY
68516	4.521.725,33	4.527.255,33	5.530,00				LC	1,70	DEPAC

DIA 21/02/04

69012	1.531.644,53	1.532.494,33	849,80				LC	0,70	SKY
"	1.532.650,03	1.533.630,43	980,40				LC	0,95	"
"	1.534.890,81	1.537.119,69	2.228,88				LC	0,74	DEPAC

DIA 25/02/04

69012	1.537.840,59	1.542.894,05	5.053,46				LC	0,74	SKY
"	1.542.894,05	1.543.046,05	152,00				LC	0,95	"
"	1.543.490,65	1.544.739,90	1.249,25				LC	0,95	SOCIEDADE BRAS. DERMATOLOGIA
"	1.544.739,90	1.546.089,66	1.349,76				LC	0,74	IB

Assinatura/Carimbo:

JAI ME GOMES DE 8.808.453-1
MARIA

Observação:

CORREIOS

CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE MF

ACF: VILA ANASTAZIO

MF: Mat. 67337 Fab. 14435-0

PERÍODO: 20102104 a 28102104

[illegible]

CARGA UTILIZADA NA QUINZENA: R\$

MF: Mat. 67723 Fab. 21021

PERÍODO: 20102104 a 28102104

[illegible]

CARGA UTILIZADA NA QUINZENA: R\$

Assinatura/Mat.:

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0065

Fls:

3515	, 11
------	------

Doc:

8808.453-2

20102104

MARCA / MODELO DA MAQUINA		NUMERO DE MATRICULA		NUMERO DE FABRICA	
PB-5370		69012		61260-D	
OBJETO		CONTADORES		FIXO (Inical - Inical)	
Quantidade (a)	35	Inical	374960	FIXO (Inical - Inical)	MOVEL (Inical - Inical)
Valor Facial (b)	0,70	Final	374995	1.506.383,73	40.716,27
Total (a X b)	24,50	Total	35	1.506.408,23	40.691,77
				24,50	24,50

MARCA / MODELO DA MAQUINA		NUMERO DE MATRICULA		NUMERO DE FABRICA	
P8-5370		68516		55621-D	
OBJETO		CONTADORES		FIXO (Inical - Inical)	
Quantidade	(a)	Inical	307676	FIXO (Final - Inical)	MOVEL (Inical - Final)
Valor Facial	(b)	Final	307701	4.527.212,83	148.787,17
Total	(a X b)	Total	25	4.527.255,33	148.744,67
				42,50	42,50

MARCA / MODELO DA MAQUINA		NUMERO DE MATRICULA		NUMERO DE FABRICA	
BB - 805-E		100770		26045	
OBJETO		CONTADORES		FIXO (Inicial - Final)	
Quantidade (a)	15	Inicial	—	MÓVEL (Inicial - Final)	
Valor Facial (b)	0,70	Final	—	1.787.959,07	
Total (a X b)	10,50	Total	—	1.787.969,57	
				10,50	
MARCA / MODELO DA MAQUINA		NUMERO DE MATRICULA		NUMERO DE FABRICA	
				10,50	

MARCA / MODELO DA MAQUINA		10,50		10,50	
PB-5370		NUMERO DE MATRICULA 68999		NUMERO DE FABRICA 26/02/04	
OBJETO		CONTADORES		FIXO (Final - Inicial)	
Quantidade (a)	48	Inicial	262665	2.907.085,41	MÓVEL (Inicial - Final)
Valor Facial (b)	0,74	Final	262713	2.907.120,93	117.914,59
Total (a x b)	35,52	Total	48	35,52	117.879,07
MARCA / MODELO DA MAQUINA		NUMERO DE MATRICULA		35,52	

MARCA / MODELO DA MAQUINA		NUMERO DE MATRICULA		NUMERO DE FABRICA	
OBJETO		CONTADORES		FIXO (Final - Inicial)	
Quantidade (a)		Inicial		MÓVEL (Inicial - Final)	
Valor Facial (b)		Final			
Total (a x b)		Total			

MARCA / MODELO DA MÁQUINA		NUMERO DE MATRICULA		NUMERO DE FABRICAÇÃO		RQS Nº 03/2005 - CM CPMI.- CORREIOS	
OBJETO		CONTADORES		FIXO (Final - Inicial)		MÓVEL (Inicial - Final)	
Quantidade	(a)	Inicial				Els: 0000	
Valor Facial	(b)	Final				3515,11	
Total	(a X b)	Total				Doc: 11	
OBS							

OBS

EMITIDO POR (Nome / Matrícula / Visto)

JAIME GOMES DE MARI
8.808.4534



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO - SPM

65

TERMO DE DECLARAÇÕES DE: JAIME GOMES DE MARIA MAT. 8.808.453-1

Aos quinze de março de dois mil e quatro e nas dependências da Gerência de Inspeção, presentes os Inspectores Regionais João Augusto Gonçalves Pinheiro e Armando Zara Neto, compareceu a convite o técnico Operacional Senior, JAIME GOMES DE MARIA, portador da carteira de identidade RG número 7.348.533-0 SSP/SP, empregado da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, matrícula 8.808.453-1 lotado na AC Cidade de São Paulo/SPM, exercendo a função de Supervisor de Operações, prestando serviços atualmente na Gerência de Atendimento, na Subgerência de Coordenação do Atendimento, onde tem como atividades a de fiscalização em máquinas de franquear em Agências de Correios Franqueadas - ACF e controle de postagem de correspondências, filho de Virgílio José de Maria e de Francisca Gomes de Maria, para prestar de livre e espontânea vontade esclarecimentos a respeito das divergências constatadas entre a contagem física das correspondências postadas pela ACF Vila Anastácio/DR/SPM nos dias 01,02 e 03 e expedidas ao Centro de Tratamento de Cartas (CTC JAGUARÉ/SPM), onde constatou-se correspondências que foram franqueadas através das máquinas de franquear correspondências de matrícula n.º 68.516, 68974,68999, 69012 e 100770, sendo que através da máquina matrícula 68974 foi apurado 63.038 objetos de correspondências totalizando o valor de R\$55.163,69, enquanto que a ACF contabilizou nestas datas através do Movimento Mensal de Máquinas de Franquear do referido equipamento o valor de R\$45.002,33, perfazendo uma diferença a menor entre o apurado e o contabilizado no valor de R\$ 10.161,36, tudo conforme apurado na contagem exaustiva dessas correspondências realizadas pela Gerência de Atendimento - GERAT/SPM desta Regional, indagado a respeito dos fatos, disse que: Nos dias 20 das 9h00/18h00, 21 das 8h00/12h00 25 de 12h00/18h00, 26, 27 das 9h00 as 18h00 e 28/02/2004 das 8h00/12h00, foi designado pelo seu Coordenador para realizar as leituras físicas das máquinas de franquear correspondência alocadas na ACF Vila Anastácio, permanecendo na unidade nos horários mencionados, e que o declarante a cada início e encerramento normal de expediente realizava as leituras de todos os contadores das máquinas de franquear existentes na unidade, apurando com isto os valores diários gasto por máquina, que durante a sua estadia na unidade o declarante realizou anotações dos valores utilizados nas máquinas nos formulários de Controle de Utilização de Máquinas de Franquear, e que após o encerramento do período em que esteve na unidade as planilhas e os formulários foram entregues ao seu Coordenador Carlos Seiti, os quais estão sendo disponibilizados nesta data à comissão, o declarante afirma que durante a sua permanência na ACF notou que a unidade realiza controle individualizado de objetos postados por grandes clientes, através de planilha e por máquina de franquear correspondências, mencionando-se nestas planilhas os contadores, fixo e móvel, das máquinas utilizadas, a fim de se determinar os valores a serem pagos por clientes, e que durante a sua permanência na ACF Vila Anastácio o declarante não observou franqueamento de correspondências fora do horário normal de expediente, ou seja, em horário noturno, exceção ao dia 20/02/2004, quando havia 640 (seiscentos e quarenta) estampas de máquina de franquear correspondências, em fita adesiva, datada de 21/02/2004, para serem utilizadas, e que nada mais disse e nem lhe foi perguntado, razão pela qual damos por encerrado o presente termo de declarações, que após lido e achado conforme segue assinado pelos presentes

JAIME GOMES DE MARIA
Declarante

ARMANDO ZARA NETO
Inspetor Regional/SPM

JOÃO AUGUSTO GONÇALVES PINHEIRO
Inspetor Regional/SPM

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0067	
Fls:	
3515.11	

66

PROCURAÇÃO

ACF VILA ANASTÁCIO

OUTORGANTES – *Sônia Regina Perrotti Almeida*, brasileira, casada, portadora do RG n.º 13.705.250 SSP-S.P., inscrita no CPF n.º 176.968.248-13, com domicílio na Av. Santiago Rodilha, 882, Jardim Veloso, Osasco, S.P. e *Tania Michiko Ishimaru*, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 13.874.377-0 SSP-S.P., inscrita no CPF n.º 068.231.038-76 com domicílio na Rua Presidente Antônio Cândido, 330 apto 123, Alto da Lapa, S.P.

OUTORGADOS-*Alessandra Regina Vieira Almeida Fernandes*, brasileira, casada, portadora do RG n.º 24.949.897-2 SSP-S.P., inscrita no PF n.º 146.177.258-30, com domicílio na Av. Santiago Rodilha, 882, Jardim Veloso, Osasco, S.P. e *Hélio Vieira Almeida Júnior*, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 16.707.027-7 SSP-S.P., inscrito no CPF n.º 112.381.028-16 com domicílio na Av. Santiago Rodilha, 882, Jardim Veloso, Osasco, S.P.

PODERES – Pelo presente instrumento particular de procuração, e na melhor forma de, os OUTORGANTES, acima qualificados, constituem e nomeiam os OUTORGADOS seus bastante procuradores com poderes expressos, para representa-los perante a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, podendo para tanto;

- Assinar papéis administrativos, tais, como: correspondência, notificação de ocorrência (NO), auto de infração, relatórios de estatística, relatório de inspeção(resposta).

[Assinatura]

[Assinatura]

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0068
Nº	515.11

67

- Assinar documentos financeiros e contábeis, tais como: balancetes, demonstrativos diários, movimento mensal de máquina de franquia (MMMF), comprovantes, capas de lote, GRPs, SRNs e pautas de suprimento.
- Solicitar produtos e materiais em geral.
- Retirar e/ ou devolver produtos e materiais em geral.
- Retirar e/ ou devolver documentos e expedientes em geral.
- Receber valores em geral tais como: resgate de título de capitalização, notificação de pagamento (NP), vale postal, numerário em espécie ou cheques.
- Receber carga de máquina de franquear.
- Participar de reuniões e convocações feitas pela ECT e receber representantes da ECT
- Receber notificação em geral tais como: notificação de multa, notificação de advertência, notificação de irregularidade, notificação de débito/inadimplência.

PRAZO – O presente instrumento terá validade pôr 12 meses, a contar da data de emissão, salvo cancelamento, devidamente formalizada, e com apresentação de outra procuração, se for o caso, em substituição ao presente instrumento.

São Paulo, 06 de agosto de 2003.

Sônia Regina Perrotti Almeida
SONIA REGINA PERROTTI ALMEIDA

Tania Michiko Ishimaru
TANIA MICHIKO ISHIMARU

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0069
Fls: _____
3515.11
Doc: _____



25ª TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Rua Afonso Sardinha, 290 - Tel.: 3036.1422

DETERMINADO POR RESOLUÇÃO Nº 1.552/2002 (art. 1º, inciso I, da Lei nº 11.033/2002)
SONIA REGINA PERROTTI ALMEIDA E TANIA MICHIKO ISHIMARU
SAO PAULO, 07-08/2003, EM TESTEMUNHA DA VERDADE.
JOSEAS LOPEZ LIMA FRANCISCO DILSON CARLOS E CELESTINO WAGNER J. DA SILVA
AILTON M. DA SILVA (REPREVENTES) Custas: R\$ 117,00 - - - - Carimbo: 607295

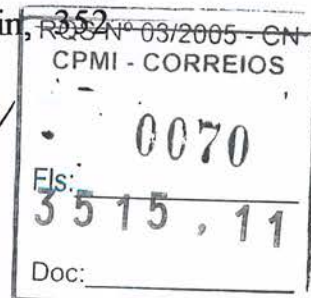


PROCURAÇÃO

ACF VILA ANASTÁCIO

OUTORGANTES – *Sônia Regina Perrotti Almeida*, brasileira, casada, portadora do RG n.º 13.705.250 SSP-S.P., inscrita no CPF n.º 176.968.248-13, com domicílio na Av. Santiago Rodilha, 882, Jardim Veloso, Osasco, S.P. e *Tania Michiko Ishimaru*, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 13.874.377-0 SSP-S.P., inscrita no CPF n.º 068.231.038-76 com domicílio na Rua Pres. Antonio Candido, 330 apto 123, Alto da Lapa, S.P.

OUTORGADOS- *Marcos Aurélio Perin*, brasileira, casado, portador do RG n.º 14.515.854-8 SSP-S.P., inscrito no CPF n.º 042.502.218-10, com domicílio na Rua Aurora, 48 casa 01, Carapicuíba, S.P., *Jaider Batista de Oliveira*, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 25.960.795-2 SSP- S.P., inscrito no CPF n.º 163.679.928-04, com domicílio na Rua Avai, 682, Quaturinho, Cajamar, S.P., *Antônio da Silva Mesquita*, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 19.317.247-1 SSP-S.P., inscrito no CPF n.º 074.681.608-13, com domicílio na Rua Bartolomeu Pais, 621, Vila Anastácio , S.P., *Adriano Pereira de Oliveira*, solteiro, brasileiro, portador do RG n.º 28.510.166-3 SSP-SP., inscrito no CPF n.º 152.985.088-63, com domicílio na Rua Deocleciana Serafina de Souza, 205, Jardim Veloso, Osasco, S.P. *Marcos Rodrigues Prado*, brasileiro, casado, brasileiro, portador do RG n.º 29853.992-5, inscrito no CPF n.º 183.391.878-99 com domicílio na Rua Fazenda Monte Alegre, 170, Pirituba, S.P., *Cláudio Roberto da Cruz*, brasileiro, casado, portador do RG n.º 000.716.081 SSP-M.S., inscrito no CPF n.º 087.521.558-03, com domicílio na Av. Marechal João Batista M de Moraes, 4 Jardim Padroeira, Osasco, S.P. e *Valter Silva Sena*, brasileiro, casado, portado do RG n.º 22.652.665-3. SSP-S.P., inscrito do CPF n.º 148.417.218-35. com domicílio na Rua Galdino, Catunda Gondim, Pirituba S.P.



PODERES – Pelo presente instrumento particular de procuração, e na melhor forma de direito, os OUTORGANTES, acima qualificados, constituem e nomeiam os OUTORGADOS seus bastante procuradores com poderes expressos, para representa-los perante a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, podendo para tanto;

- Retirar e/ ou devolver produtos e materiais em geral.
- Retirar e/ ou devolver documentos e Expedientes em geral, ressalva a necessidade da assinatura dos proprietários em recibos de notificação em geral.
- Receber carga de máquina de franquear.
- Participar de reuniões e convocações feitas pela ECT e receber representantes da ECT.

PRAZO – O presente instrumento terá validade pôr 12 meses, a contar da data de emissão, salvo cancelamento, devidamente formalizada, e com apresentação de outra procuração, se for o caso, em substituição ao presente instrumento.

São Paulo, 06 de novembro de 2003.

Alessandro L. P. de Assis
Autorizado
Sônia Regina Perrotti Almeida
SONIA REGINA PERROTTI ALMEIDA

Alessandro L. P. de Assis
Autorizado
Tania Michiko Ishimaru
TANIA MICHIKO ISHIMARU

ACF V. ANASTACIO - ALGAR LTDA
TANIA M ISHIMARU
SÓCIA - GERENTE
RG 13 874 377-0

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0071
Fls:
3515, 11
Doc:

PROCURAÇÃO

ACF VILA ANASTÁCIO

OUTORGANTES – *Sônia Regina Perrotti Almeida*, brasileira, casada, portadora do RG n.º 13.705.250 SSP-S.P., inscrita no CPF n.º 176.968.248-13, com domicílio na Av. Santiago Rodilha, 882, Jardim Veloso, Osasco, S.P. e *Tania Michiko Ishimaru*, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 13.874.377-0 SSP-S.P., inscrita no CPF n.º 068.231.038-76 com domicílio na Rua Pres. Antonio Candido, 330 apto 123, Alto da Lapa, S.P.

OUTORGADOS - *Marcos Aurélio Perin*, brasileira, casado, portador do RG n.º 14.515.854-8 SSP-S.P., inscrito no CPF n.º 042.502.218-10, com domicílio na Rua Aurora, 48 casa 01, Carapicuíba, S.P., *Jaider Batista de Oliveira*, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 25.960.795-2 SSP- S.P., inscrito no CPF n.º 163.679.928-04, com domicílio na Rua Avai, 682, Quaturinho, Cajamar, S.P., *Antônio da Silva Mesquita*, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 19.317.247-1 SSP-S.P., inscrito no CPF n.º 074.681.608-13, com domicílio na Rua Bartolomeu Pais, 621, Vila Anastácio, S.P., *José Carlos Galon*, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.771.519-3 SSP-S.P., inscrito no CPF n.º 279.822.708-91, com domicílio na Rua Martins Fontes, 340, Jardim Veloso, Osasco S.P., *Marcos Rodrigues Prado*, brasileiro, casado, brasileiro, casado, portador do RG n.º 29853.992-5, inscrito no CPF n.º 183.391.878-99 com domicílio na Rua Fazenda Monte Alegre, 170, Pirituba, S.P., *Cláudio Roberto da Cruz*, brasileiro, casado, portador do RG n.º 000.716.081 SSP-M.S., inscrito no CPF n.º 087.521.558-03, com domicílio na Rua Bartolomeu Pais, 621, Vila Anastácio, S.P. e *Valter Silva Sena*, brasileiro, casado, portado do RG n.º 22.652.665-3. SSP-S.P., inscrito do CPF n.º 148.417.218-35. com domicílio na Rua Galdino Catunda Gondin, 352 Pirituba S.P.

70

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0072

Fls: 3515, 11

Doc:

71 +

PODERES – Pelo presente instrumento particular de procuração, e na melhor forma de, os OUTORGANTES, acima qualificados, constituem e nomeiam os OUTORGADOS seus bastante procuradores com poderes expressos, para representa-los perante a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, podendo para tanto;

- Retirar e/ ou devolver produtos e materiais em geral.
- Retirar e/ ou devolver documentos e Expedientes em geral.
- Receber carga de máquina de franquear.
- Participar de reuniões e convocações feitas pela ECT e receber representantes da ECT.

PRAZO – O presente instrumento terá validade pôr 12 meses, a contar da data de emissão, salvo cancelamento, devidamente formalizada, e com apresentação de outra procuração, se for o caso, em substituição ao presente instrumento.

São Paulo, 06 de agosto de 2003.

25° TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SP
Sônia Regina Perrotti Almeida
SONIA REGINA PERROTTI ALMEIDA

25° TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SP
Tania Michiko Ishimaru
TANIA MICHIKO ISHIMARU

25° TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SP
Rua Afonso Sardinha, 290 - Tel.: 3336-1572

REDIGIDA por semelhança (002) firma(s) da:
SONIA REGINA PERROTTI ALMEIDA E TANIA MICHIKO ISHIMARU
SAO PAULO, 07/08/2003. EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.

OSEAS LOPES LIMA-FRANCISCO COLEONI-CARLOS E. CELESINI-WAGNER J. DA SILVA
AILTON M. DA SILVA-ESCREVENTES Custos: R\$ 14,14 - - - - - CARIMBO: 637290

TEM VALIDADE SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0073
Ffs: _____
Doc: 515.11



MOVIMENTO MENSAL DE
MAQUINA DE FRANQUEAR

Mês/Ano

Numero

12/2003

Diretoria Regional

Agencia

72 - SAO PAULO - SP

ACF VILA ANASTACIO - 72901276

Nome do Permissionario ou Responsavel

ALGAR SERVICOS AUX. COM. LTDA

Endereço de Instalação

RUA BARTOLOMEU PAIS 621 SAO PAULO SP 05092-970

Nº Modelo

Numero

Nº Matricula

Nº do Selo Plastico

P. BOWER

5370

61247 D

068999

0068950

DIA	VALOR DO CONTADOR FIXO NO INICIO DO DIA	CARGA UTILIZADA NO DIA	SALDO DO CONTADOR MOVEL OU DE CARTÕES NO INICIO DO DIA	OBSERVAÇÕES
01	12.677.588,77	10.345,81	147.411,23	
02	12.687.934,58	20.363,79	137.065,42	
03	12.708.298,37	20.307,89	116.701,63	
04	12.728.606,26	22.422,36	96.393,74	
05	12.751.028,62	40.131,94	73.971,38	
06	12.791.160,56	10.136,75	33.839,44	
	12.801.297,31	0,00	23.702,69	
	12.801.297,31	21.819,34	23.702,69	
09	12.823.116,65	0,00	1.883,35	
10	12.823.116,65	0,00	1.883,35	
11	12.823.116,65	914,85	1.883,35	
12	12.824.031,50	0,00	968,50	
13	12.824.031,50	0,00	968,50	Carga: R\$ 200.000,00 Selo Ret.: 0068950 Selo Col.: 0111415
14	12.824.031,50	0,00	200.968,50	
15	12.824.031,50	0,00	200.968,50	
16	12.824.031,50	0,00	200.968,50	
17	12.824.031,50	0,00	200.968,50	
18	12.824.031,50	0,00	200.968,50	
19	12.824.031,50	0,00	200.968,50	
20	12.824.031,50	0,00	200.968,50	
	12.824.031,50	0,00	200.968,50	
22	12.824.031,50	0,00	200.968,50	
23	12.824.031,50	0,00	200.968,50	
24	12.824.031,50	0,00	200.968,50	
25	12.824.031,50	0,00	200.968,50	
26	12.824.031,50	0,00	200.968,50	
27	12.824.031,50	0,00	200.968,50	
28	12.824.031,50	0,00	200.968,50	
29	12.824.031,50	0,00	200.968,50	
30	12.824.031,50	0,00	200.968,50	
31	12.824.031,50	0,00	200.968,50	
Fin	12.824.031,50	0,00	200.968,50	

Carga Utilizada no Mes

146.442,73

Assinatura do Responsavel

ACF VILA ANASTACIO ALGAR LTDA
TANIA KASHIMARU
SOCIA GERENTE
RG 13.874.377-0

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0074

Fls:

3515,11

Doc:



MOVIMENTO MENSAL DE
MAQUINA DE FRANQUEAR

Mês/Ano

Numero

01/2004

Diretoria Regional

Agencia

72 - SAO PAULO - SP

ACF VILA ANASTACIO - 72901276

Nome do Permissionario ou Responsavel

ALGAR SERVICOS AUX. COM. LTDA

Endereço de Instalação

RUA BARTOLOMEU PAIS 621 SAO PAULO SP 05092-970

NModelo

Numero

Nº Matricula

Nº do Selo Plastico

P BOWER

5370

55621 D

068516

0068883

DIA	VALOR DO CONTADOR FIXO NO INICIO DO DIA	CARGA UTILIZADA NO DIA	SALDO DO CONTADOR MOVEL OU DE CARTÕES NO INICIO DO DIA	OBSERVAÇÕES
01	14.275.893,32	0,00	106,68	
02	14.275.893,32	14.136,08	106,68	Carga: R\$ 200.000,00 Selo Ret.: 0068883 Selo Col.: 0068981
03	14.290.029,40	3.176,20	185.970,60	
04	14.293.205,60	0,00	182.794,40	
05	14.293.205,60	30.018,28	182.794,40	
06	14.323.223,88	40.379,70	152.776,12	
07	14.363.603,58	9.335,98	112.396,42	
08	14.372.939,56	2.708,92	103.060,44	
09	14.375.648,48	0,00	100.351,52	
10	14.375.648,48	0,00	100.351,52	
11	14.375.648,48	0,00	100.351,52	
12	14.375.648,48	527,32	100.351,52	
13	14.376.175,80	15.020,87	99.824,20	
14	14.391.196,67	0,00	84.803,33	
15	14.391.196,67	39.052,95	84.803,33	
16	14.430.249,62	26.577,67	45.750,38	
17	14.456.827,29	0,00	19.172,71	
18	14.456.827,29	0,00	19.172,71	
19	14.456.827,29	17.393,26	19.172,71	
20	14.474.220,55	0,00	1.779,45	
21	14.474.220,55	8.763,53	1.779,45	Carga: R\$ 200.000,00 Selo Ret.: 0068981 Selo Col.: 0068783
22	14.482.984,08	21.925,02	193.015,92	
23	14.504.909,10	15.995,89	171.090,90	
24	14.520.904,99	804,80	155.095,01	
25	14.521.709,79	0,00	154.290,21	
26	14.521.709,79	0,00	154.290,21	
27	14.521.709,79	0,00	154.290,21	
28	14.521.709,79	0,00	154.290,21	
29	14.521.709,79	0,00	154.290,21	
30	14.521.709,79	0,00	154.290,21	
31	14.521.709,79	0,00	154.290,21	
Fin	14.521.709,79	0,00	154.290,21	

Carga Utilizada no Mes

Assinatura do Responsavel

245.816,47

ACF VILA ANASTACIO - ALGAR
SOCIEDADE SHIMARU
RG 73 874 377-0
GERENTE

RQS Nº 03/2005 - C
CPMI - CORREIOS

0075

Fls:

Doc:

3515.11

Diretoria Regional

72 - SAO PAULO - SP

Agencia

ACF VILA ANASTACIO - 72901276

Nome do Permissionario ou Responsavel

ALGAR SERVICOS AUX. COM. LTDA

Endereço de Instalação

RUA BARTOLOMEU PAIS 621 SAO PAULO SP 05092-970

MModelo

P BOWER
5370

Numero

61250 D

Nº Matricula

069002

Nº do Selo Plastico

0068677

DIA	VALOR DO CONTADOR FIXO NO INICIO DO DIA	CARGA UTILIZADA NO DIA	SALDO DO CONTADOR MOVEL OU DE CARTÕES NO INICIO DO DIA	OBSERVAÇÕES
01	7.700.475,37	0,00	104.524,63	
02	7.700.475,37	11.134,66	104.524,63	
03	7.711.610,03	0,00	93.389,97	
04	7.711.610,03	0,00	93.389,97	
05	7.711.610,03	0,00	93.389,97	
06	7.711.610,03	0,00	93.389,97	
07	7.711.610,03	20.323,80	93.389,97	
08	7.731.933,83	26.565,53	73.066,17	
09	7.758.499,36	25.784,90	46.500,64	
10	7.784.284,26	10.674,86	20.715,74	
11	7.794.959,12	0,00	10.040,88	
12	7.794.959,12	9.722,53	10.040,88	
13	7.804.681,65	0,00	318,35	
14	7.804.681,65	0,00	318,35	
15	7.804.681,65	0,00	318,35	Carga: R\$ 200.000,00 Selo Ret.: 0068677 Selo Col.: 0068106
16	7.804.681,65	0,00	200.318,35	
17	7.804.681,65	0,00	200.318,35	
18	7.804.681,65	0,00	200.318,35	
19	7.804.681,65	1.962,46	200.318,35	
20	7.806.644,11	4.604,25	198.355,89	
21	7.811.248,36	3.712,65	193.751,64	
22	7.814.961,01	4.299,34	190.038,99	
23	7.819.260,35	1.382,93	185.739,65	
24	7.820.643,28	1.674,33	184.356,72	
25	7.822.317,61	0,00	182.682,39	
26	7.822.317,61	2.020,28	182.682,39	
27	7.824.337,89	8.761,45	180.662,11	
28	7.833.099,34	0,00	171.900,66	
29	7.833.099,34	0,00	171.900,66	
30	7.833.099,34	9.105,29	171.900,66	
31	7.842.204,63	0,00	162.795,37	
Fin	7.842.204,63	0,00	162.795,37	

Carga Utilizada no Mes

141.729,26

Assinatura do Responsavel

ACF VILA ANASTACIO
TANIA M. SHIMARU
SOCIA - GERENTE
RG 13.874.377-0

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0076

Fls:

3515,11

Doc:

Nº



MOVIMENTO MENSAL DE
MAQUINA DE FRANQUEAR

Mês/Ano
02/2004

Numero

Diretoria Regional

72 - SAO PAULO - SP

Agencia

ACF VILA ANASTACIO - 72901276

Nome do Permissionario ou Responsavel

ALGAR SERVICOS AUX. COM. LTDA

Endereço de Instalação

RUA BARTOLOMEU PAIS 621 SAO PAULO SP 05092-970

MModelo

P BOWER

805 E

Numero

26045

Nº Matricula

100770

Nº do Selo Plastico

0068570

DIA	VALOR DO CONTADOR FIXO NO INICIO DO DIA	CARGA UTILIZADA NO DIA	SALDO DO CONTADOR MOVEL OU DE CARTÕES NO INICIO DO DIA	OBSERVAÇÕES
01	1.776.679,24	0,00	25.320,75	
02	1.776.679,24	1.170,67	25.320,75	
03	1.777.849,91	847,90	24.150,08	
04	1.778.697,81	1.310,22	23.302,18	
05	1.780.008,03	1.303,01	21.991,96	
06	1.781.311,04	283,01	20.688,95	
07	1.781.594,05	0,00	20.405,94	
08	1.781.594,05	0,00	20.405,94	
09	1.781.594,05	573,01	20.405,94	
10	1.782.167,06	609,83	19.832,93	
11	1.782.776,89	367,31	19.223,10	
12	1.783.144,20	911,56	18.855,79	
13	1.784.055,76	938,31	17.944,23	
14	1.784.994,07	111,59	17.005,92	
15	1.785.105,66	0,00	16.894,33	
16	1.785.105,66	520,07	16.894,33	Carga: R\$ 50.000,00 Selo Ret.: 0068731 Selo Col.: 0068455
17	1.785.625,73	517,58	66.374,26	
18	1.786.143,31	526,48	65.856,68	
19	1.786.669,79	1.289,28	65.330,20	
20	1.787.959,07	470,26	64.040,92	
21	1.788.429,33	0,00	63.570,66	
22	1.788.429,33	0,00	63.570,66	
23	1.788.429,33	0,00	63.570,66	
24	1.788.429,33	0,00	63.570,66	
25	1.788.429,33	253,35	63.570,66	
26	1.788.682,68	870,12	63.317,31	
27	1.789.552,80	0,00	62.447,19	
28	1.789.552,80	0,00	62.447,19	
29	1.789.552,80	0,00	62.447,19	
30	1.789.552,80	0,00	62.447,19	
31	1.789.552,80	0,00	62.447,19	
Fin	1.789.552,80	0,00	62.447,19	

Carga Utilizada no Mes Assinatura do Responsavel

12.873,56

ACF V. ANASTACIO - ALGAR LTDA
TANIA M. SHIMARU
SOCIA - GERENTE
RG 13.874.377-0

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0077

Fls:

3515,11

Doc:

Diretoria Regional

72 - SAO PAULO - SP

Agencia

ACF VILA ANASTACIO - 72901276

Nome do Permissionario ou Responsavel

ALGAR SERVICOS AUX. COM. LTDA

Endereço de Instalação

RUA BARTOLOMEU PAIS 621 SAO PAULO SP 05092-970

MModelo

P BOWER**5370**

Numero

55621 D

Nº Matricula

068516

Nº do Selo Plastico

0068783

DIA	VALOR DO CONTADOR FIXO NO INICIO DO DIA	CARGA UTILIZADA NO DIA	SALDO DO CONTADOR MOVEL OU DE CARTÕES NO INICIO DO DIA	OBSERVAÇÕES
01	14.521.709,79	0,00	154.290,21	
02	14.521.709,79	0,00	154.290,21	
03	14.521.709,79	0,00	154.290,21	
04	14.521.709,79	0,00	154.290,21	
05	14.521.709,79	0,00	154.290,21	
06	14.521.709,79	0,00	154.290,21	
07	14.521.709,79	0,00	154.290,21	
08	14.521.709,79	0,00	154.290,21	
09	14.521.709,79	0,00	154.290,21	
10	14.521.709,79	0,00	154.290,21	
11	14.521.709,79	0,00	154.290,21	
12	14.521.709,79	0,00	154.290,21	
13	14.521.709,79	0,00	154.290,21	
14	14.521.709,79	0,00	154.290,21	
15	14.521.709,79	0,00	154.290,21	
16	14.521.709,79	0,00	154.290,21	
17	14.521.709,79	15,54	154.290,21	
18	14.521.725,33	0,00	154.274,67	
19	14.521.725,33	0,00	154.274,67	
20	14.521.725,33	5.530,00	154.274,67	
21	14.527.255,33	1.088,00	148.744,67	
22	14.528.343,33	0,00	147.656,67	
23	14.528.343,33	0,00	147.656,67	
24	14.528.343,33	0,00	147.656,67	
25	14.528.343,33	1.880,54	147.656,67	
26	14.530.223,87	2.639,18	145.776,13	
27	14.532.863,05	0,00	143.136,95	
28	14.532.863,05	0,00	143.136,95	
29	14.532.863,05	0,00	143.136,95	
30	14.532.863,05	0,00	143.136,95	
31	14.532.863,05	0,00	143.136,95	
Fin	14.532.863,05	0,00	143.136,95	

Carga Utilizada no Mes Assinatura do Responsavel

11.153,26

ACEV ANASTACIO - ALGAR LTDA
TANIA M. KAIMARU
SOCIA - GERENTE
RG 13.874.377-0

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS**0078**

Fls.:

Nº

3 515 . 11

Doc:

**CORREIOS****MOVIMENTO MENSAL DE
MAQUINA DE FRANQUEAR**Mês/Ano
02/2004

Numero

Diretoria Regional

72 - SAO PAULO - SP

Agencia

ACF VILA ANASTACIO - 72901276

Nome do Permissionario ou Responsavel

ALGAR SERVICOS AUX. COM. LTDA

Endereço de Instalação

RUA BARTOLOMEU PAIS 621 SAO PAULO SP 05092-970

MModelo

P BOWER**5370**

Numero

61250 D

Nº Matricula

069002

Nº do Selo Plastico

0068106

DIA	VALOR DO CONTADOR FIXO NO INICIO DO DIA	CARGA UTILIZADA NO DIA	SALDO DO CONTADOR MOVEL OU DE CARTÕES NO INICIO DO DIA	OBSERVAÇÕES
01	7.842.204,63	0,00	162.795,37	
02	7.842.204,63	3.459,42	162.795,37	
03	7.845.664,05	5.459,80	159.335,95	
04	7.851.123,85	645,00	153.876,15	
05	7.851.768,85	20.791,37	153.231,15	
06	7.872.560,22	15.703,43	132.439,78	
07	7.888.263,65	1.350,50	116.736,35	
08	7.889.614,15	0,00	115.385,85	
09	7.889.614,15	27.334,49	115.385,85	
10	7.916.948,64	0,00	88.051,36	
11	7.916.948,64	0,00	88.051,36	
12	7.916.948,64	0,00	88.051,36	
13	7.916.948,64	0,00	88.051,36	
14	7.916.948,64	0,00	88.051,36	
15	7.916.948,64	0,00	88.051,36	
16	7.916.948,64	0,00	88.051,36	
17	7.916.948,64	0,00	88.051,36	
18	7.916.948,64	0,00	88.051,36	
19	7.916.948,64	0,00	88.051,36	
20	7.916.948,64	0,00	88.051,36	
21	7.916.948,64	0,00	88.051,36	
22	7.916.948,64	0,00	88.051,36	
23	7.916.948,64	0,00	88.051,36	
24	7.916.948,64	0,00	88.051,36	
25	7.916.948,64	0,00	88.051,36	
26	7.916.948,64	322,64	88.051,36	
27	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
28	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
29	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
30	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
31	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
Fin	7.917.271,28	0,00	87.728,72	

Carga Utilizada no Mes Assinatura do Responsavel

75.066,65

ACF VILA ANASTACIO - ALGAR LTDA
TANIELA DE MATHIMARU
SOCIA GERENTE
RG 13.874.377-0

RQS Nº 03/2005 - Cn
CPMI - CORREIOS**0079**

FFs:

3515.11

Doc:



MOVIMENTO MENSAL DE
MAQUINA DE FRANQUEAR

Mês/Ano
02/2004

Numero

Diretoria Regional

72 - SAO PAULO - SP

Agencia

ACF VILA ANASTACIO - 72901276

Nome do Permissionario ou Responsavel

ALGAR SERVICOS AUX. COM. LTDA

Endereço de Instalação

RUA BARTOLOMEU PAIS 621 SAO PAULO SP 05092-970

MModelo

P BOWER

5370

Numero

61250 D

Nº Matricula

069002

Nº do Selo Plastico

0068106

DIA	VALOR DO CONTADOR FIXO NO INICIO DO DIA	CARGA UTILIZADA NO DIA	SALDO DO CONTADOR MOVEL OU DE CARTÕES NO INICIO DO DIA	OBSERVAÇÕES
01	7.842.204,63	0,00	162.795,37	
02	7.842.204,63	3.459,42	162.795,37	
03	7.845.664,05	5.459,80	159.335,95	
04	7.851.123,85	645,00	153.876,15	
05	7.851.768,85	20.791,37	153.231,15	
06	7.872.560,22	15.703,43	132.439,78	
	7.888.263,65	1.350,50	116.736,35	
	7.889.614,15	0,00	115.385,85	
09	7.889.614,15	27.334,49	115.385,85	
10	7.916.948,64	0,00	88.051,36	
11	7.916.948,64	0,00	88.051,36	
12	7.916.948,64	0,00	88.051,36	
13	7.916.948,64	0,00	88.051,36	
14	7.916.948,64	0,00	88.051,36	
15	7.916.948,64	0,00	88.051,36	
16	7.916.948,64	0,00	88.051,36	
17	7.916.948,64	0,00	88.051,36	
18	7.916.948,64	0,00	88.051,36	
19	7.916.948,64	0,00	88.051,36	
20	7.916.948,64	0,00	88.051,36	
	7.916.948,64	0,00	88.051,36	
22	7.916.948,64	0,00	88.051,36	
23	7.916.948,64	0,00	88.051,36	
24	7.916.948,64	0,00	88.051,36	
25	7.916.948,64	0,00	88.051,36	
26	7.916.948,64	322,64	88.051,36	
27	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
28	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
29	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
30	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
31	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
Fin	7.917.271,28	0,00	87.728,72	

Carga Utilizada no Mes Assinatura do Responsavel

75.066,65

ACF VILA ANASTACIO - ALGAR LTDA
SÓCIA M. ISHIMARU
RG - GERENTE
13 874 377-0

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0080

3515.11
Doc:

Nº



MOVIMENTO MENSAL DE
MAQUINA DE FRANQUEAR

Mês/Ano
02/2004

Numero

diretoria Regional

72 - SAO PAULO - SP

Agencia

ACF VILA ANASTACIO - 72901276

Nome do Permissionario ou Responsavel

ALGAR SERVICOS AUX. COM. LTDA

Endereço de Instalação

UA BARTOLOMEU PAIS 621 SAO PAULO SP 05092-970

Modelo

Numero

Nº Matricula

Nº do Selo Plastico

BOWER

5370

61260

069012

0068913

A	VALOR DO CONTADOR FIXO NO INICIO DO DIA	CARGA UTILIZADA NO DIA	SALDO DO CONTADOR MOVEL OU DE CARTÕES NO INICIO DO DIA	OBSERVAÇÕES
1	11.345.088,11	0,00	2.011,89	
2	11.345.088,11	1.013,10	2.011,89	Carga: R\$ 100.000,00 Selo Ret.: 0068913 Selo Col.: 0068563
3	11.346.101,21	0,00	100.998,79	
4	11.346.101,21	0,00	100.998,79	
5	11.346.101,21	3.770,23	100.998,79	
6	11.349.871,44	2.486,80	97.228,56	
7	11.352.358,24	0,00	94.741,76	
8	11.352.358,24	0,00	94.741,76	
9	11.352.358,24	0,00	94.741,76	
10	11.352.358,24	25.185,64	94.741,76	
11	11.377.543,88	9.437,70	69.556,12	
12	11.386.981,58	23.080,08	60.118,42	
13	11.410.061,66	16.084,17	37.038,34	
14	11.426.145,83	0,00	20.954,17	
15	11.426.145,83	0,00	20.954,17	
16	11.426.145,83	17.454,39	20.954,17	Carga: R\$ 100.000,00 Selo Ret.: 0068563 Selo Col.: 0068803
17	11.443.600,22	32.883,60	103.499,78	
18	11.476.483,82	18.140,41	70.616,18	
19	11.494.624,23	9.007,76	52.475,77	
20	11.503.631,99	28.012,54	43.468,01	
21	11.531.644,53	6.196,06	15.455,47	
22	11.537.840,59	0,00	9.259,41	
23	11.537.840,59	0,00	9.259,41	
24	11.537.840,59	0,00	9.259,41	
25	11.537.840,59	8.249,07	9.259,41	
26	11.546.089,66	93,98	1.010,34	
27	11.546.183,64	0,00	916,36	
28	11.546.183,64	0,00	916,36	
29	11.546.183,64	0,00	916,36	
30	11.546.183,64	0,00	916,36	
31	11.546.183,64	0,00	916,36	
Fin	11.546.183,64	0,00	916,36	

Carga Utilizada no Mes Assinatura do Responsavel

201.095,53

ACF VILA ANASTACIO - ALGAR LTDA.
SÓCIO - ISHIMARU
GERENTE
R. 6 13 874 377-0

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis:

0081

Nº

=

3515,11

Doc:

Diretoria Regional

Agencia

72 - SAO PAULO - SP**ACF VILA ANASTACIO - 72901276**

Nome do Permissionario ou Responsavel

ALGAR SERVICOS AUX. COM. LTDA

Endereço de Instalação

RUA BARTOLOMEU PAIS 621 SAO PAULO SP 05092-970

MModelo

Numero

N° Matricula

N° do Selo Plastico

P BOWER**5370****61247 D****068999****0111415**

DIA	VALOR DO CONTADOR FIXO NO INICIO DO DIA	CARGA UTILIZADA NO DIA	SALDO DO CONTADOR MOVEL OU DE CARTÕES NO INICIO DO DIA	OBSERVAÇÕES
01	12.866.158,04	0,00	158.841,96	
02	12.866.158,04	8.831,13	158.841,96	
03	12.874.989,17	14.857,65	150.010,83	
04	12.889.846,82	5.283,02	135.153,18	
05	12.895.129,84	0,00	129.870,16	
06	12.895.129,84	0,00	129.870,16	
07	12.895.129,84	0,06	129.870,16	
08	12.895.129,90	0,00	129.870,10	
09	12.895.129,90	0,00	129.870,10	
10	12.895.129,90	0,00	129.870,10	
11	12.895.129,90	0,00	129.870,10	
12	12.895.129,90	0,00	129.870,10	
13	12.895.129,90	0,00	129.870,10	
14	12.895.129,90	0,00	129.870,10	
15	12.895.129,90	0,00	129.870,10	
16	12.895.129,90	0,00	129.870,10	
17	12.895.129,90	25,90	129.870,10	
18	12.895.155,80	0,00	129.844,20	
19	12.895.155,80	0,00	129.844,20	
20	12.895.155,80	0,00	129.844,20	
21	12.895.155,80	0,00	129.844,20	
22	12.895.155,80	0,00	129.844,20	
23	12.895.155,80	0,00	129.844,20	
24	12.895.155,80	0,00	129.844,20	
25	12.895.155,80	0,00	129.844,20	
26	12.895.155,80	30.874,16	129.844,20	
27	12.926.029,96	0,00	98.970,04	
28	12.926.029,96	0,00	98.970,04	
29	12.926.029,96	0,00	98.970,04	
30	12.926.029,96	0,00	98.970,04	
31	12.926.029,96	0,00	98.970,04	
Fin	12.926.029,96	0,00	98.970,04	

Carga Utilizada no Mes

Assinatura do Responsavel

59.871,92

ACF VILA ANASTACIO
TANIA M. SHIMARU
SOCIA M. SHIMARU
RG 10.874.377-0
GERENTE

RQS Nº 03/2005 - CN

CPMI - CORREIOS

0082

Fls: -

3515,11

Doc:

Nº



MOVIMENTO MENSAL DE
MAQUINA DE FRANQUEAR

Mês/Ano
02/2004

Numero

Diretoria Regional

Agencia

72 - SAO PAULO - SP

ACF VILA ANASTACIO - 72901276

Nome do Permissionario ou Responsavel

ALGAR SERVICOS AUX. COM. LTDA

Endereço de Instalação

RUA BARTOLOMEU PAIS 621 SAO PAULO SP 05092-970

MModelo

Numero

Nº Matricula

Nº do Selo Plastico

P BOWER

5370

21021

067723

0068142

DIA	VALOR DO CONTADOR FIXO NO INICIO DO DIA	CARGA UTILIZADA NO DIA	SALDO DO CONTADOR MOVEL OU DE CARTÕES NO INICIO DO DIA	OBSERVAÇÕES
01	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
02	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
03	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
04	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
05	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
06	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
07	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
08	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
09	9.719.275,83	0,00	24.624,17	N.O.: 01/04 Selo Ret.: Selo Col.:
10	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
11	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
12	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
13	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
14	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
15	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
16	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
17	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
18	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
19	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
20	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
21	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
22	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
23	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
24	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
25	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
26	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
27	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
28	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
29	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
30	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
31	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
31	9.719.275,83	0,00	24.624,17	

Carga Utilizada no Mes

0,00

Assinatura do Responsavel

TANIA M. J. MARU
SOCIA - GERENTE
RG 1.3874377-0

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0083

3515.1

Doc:



MOVIMENTO MENSAL DE
MAQUINA DE FRANQUEAR

Mês/Ano
02/2004

Numero

Diretoria Regional

72 - SAO PAULO - SP

Agencia

ACF VILA ANASTACIO - 72901276

Nome do Permissionario ou Responsavel

ALGAR SERVICOS AUX. COM. LTDA

Endereço de Instalação

RUA BARTOLOMEU PAIS 621 SAO PAULO SP 05092-970

MModelo

P BOWER

5600

Numero

14435 D

Nº Matricula

067337

Nº do Selo Plastico

0068450

DIA	VALOR DO CONTADOR FIXO NO INICIO DO DIA	CARGA UTILIZADA NO DIA	SALDO DO CONTADOR MOVEL OU DE CARTÕES NO INICIO DO DIA	OBSERVAÇÕES
01	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
02	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
03	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
04	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
05	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
06	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
07	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
08	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
09	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
10	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
11	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
12	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
13	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
14	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
15	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
16	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
17	8.493.095,88	14,06	78.804,12	
18	8.493.109,94	3.047,28	78.790,06	
19	8.496.157,22	22.218,66	75.742,78	
20	8.518.375,88	0,00	53.524,12	
21	8.518.375,88	0,00	53.524,12	
22	8.518.375,88	0,00	53.524,12	
23	8.518.375,88	0,00	53.524,12	
24	8.518.375,88	0,00	53.524,12	
25	8.518.375,88	0,00	53.524,12	
26	8.518.375,88	0,00	53.524,12	
27	8.518.375,88	0,00	53.524,12	
28	8.518.375,88	6.850,00	53.524,12	
29	8.525.225,88	0,00	46.674,12	
30	8.525.225,88	0,00	46.674,12	
31	8.525.225,88	0,00	46.674,12	
Fin	8.525.225,88	0,00	46.674,12	

Carga Utilizada no Mes Assinatura do Responsavel

32.130,00

ACF VILA ANASTACIO - ALGAR LTDA
TANIA SHIMARU
SOCIA - GERENTE
RG 13.874.377-0

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0084
Fls: 3515, 11
Doc:

Diretoria Regional

Agencia

72 - SAO PAULO - SP
ACF VILA ANASTACIO - 72901276

Nome do Permissionario ou Responsavel

ALGAR SERVICOS AUX. COM. LTDA

83

Endereço de Instalação

RUA BARTOLOMEU PAIS 621 SAO PAULO SP 05092-970

MModelo

Numero

Nº Matricula

Nº do Selo Plastico

P BOWER
5600
61222
068974
0068128

DIA	VALOR DO CONTADOR FIXO NO INICIO DO DIA	CARGA UTILIZADA NO DIA	SALDO DO CONTADOR MOVEL OU DE CARTÕES NO INICIO DO DIA	OBSERVAÇÕES
01	10.291.059,04	0,00	2.940,96	
02	10.291.059,04	4.771,02	2.940,96	Carga: R\$ 100.000,00 Selo Ret.: 0068460 Selo Col.: 0068771
03	10.295.830,06	4.117,80	98.169,94	
04	10.299.947,86	8.098,81	94.052,14	
05	10.308.046,67	13.731,21	85.953,33	
06	10.321.777,88	14.777,96	72.222,12	
07	10.336.555,84	0,00	57.444,16	
08	10.336.555,84	0,00	57.444,16	
09	10.336.555,84	18.286,50	57.444,16	
10	10.354.842,34	17.452,84	39.157,66	
11	10.372.295,18	17.640,88	21.704,82	
12	10.389.936,06	2.903,80	4.063,94	
13	10.392.839,86	964,92	1.160,14	
14	10.393.804,78	0,00	195,22	
15	10.393.804,78	0,00	195,22	
16	10.393.804,78	3.475,85	195,22	Carga: R\$ 100.000,00 Selo Ret.: 0068460 Selo Col.: 00111338
17	10.397.280,63	12.242,29	96.719,37	
18	10.409.522,92	0,00	84.477,08	
19	10.409.522,92	0,00	84.477,08	
20	10.409.522,92	0,00	84.477,08	
21	10.409.522,92	0,00	84.477,08	
22	10.409.522,92	0,00	84.477,08	
23	10.409.522,92	0,00	84.477,08	
24	10.409.522,92	0,00	84.477,08	
25	10.409.522,92	0,00	84.477,08	
26	10.409.522,92	0,00	84.477,08	
27	10.409.522,92	0,00	84.477,08	
28	10.409.522,92	0,00	84.477,08	
29	10.409.522,92	0,00	84.477,08	
30	10.409.522,92	0,00	84.477,08	
31	10.409.522,92	0,00	84.477,08	
Fin	10.409.522,92	0,00	84.477,08	

Carga Utilizada no Mes

Assinatura do Responsavel

118.463,88

ACEV ANASTACIO ALGAR LTDA
TANIA ALGAR
RUA BARTOLOMEU PAIS 621
SAO PAULO SP 05092-970
GERENTE

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0085

Fls:

3515.11

Doc:

NO

[illegible]

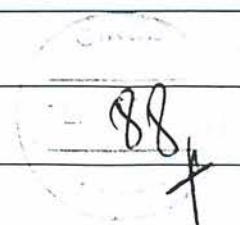
82

86

87

 CORREIOS	MOVIMENTO MENSAL DE	Mês/Ano	Numero
	MAQUINA DE FRANQUEAR	03/2004	

Diretoria Regional	Agência
72 - SAO PAULO - SP	ACF VILA ANASTACIO - 72901276

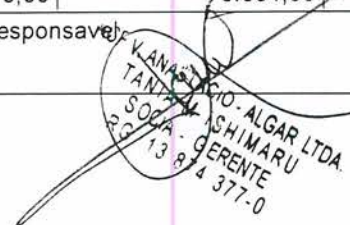
Nome do Permissionario ou Responsavel	
ALGAR SERVICOS AUX. COM. LTDA	

Endereço de Instalação
RUA BARTOLOMEU PAIS 621 SAO PAULO SP 05092-970

VModelo	Numero	Nº Matricula	Nº do Selo Plastico
P BOWER	5600	61222	068974
			00111338

DIA	VALOR DO CONTADOR FIXO NO INICIO DO DIA	CARGA UTILIZADA NO DIA	SALDO DO CONTADOR MOVEL OU DE CARTÕES NO INICIO DO DIA	OBSERVAÇÕES
01	10.409.522,92	14.415,09	84.477,08	
02	10.423.938,01	0,00	70.061,99	
03	10.423.938,01	0,00	70.061,99	
04	10.423.938,01	0,00	70.061,99	
05	10.423.938,01	0,00	70.061,99	
06	10.423.938,01	0,00	70.061,99	
07	10.423.938,01	0,00	70.061,99	
08	10.423.938,01	0,00	70.061,99	
09	10.423.938,01	0,00	70.061,99	
10	10.423.938,01	0,00	70.061,99	
11	10.423.938,01	0,00	70.061,99	
12	10.423.938,01	0,00	70.061,99	
13	10.423.938,01	0,00	70.061,99	
14	10.423.938,01	0,00	70.061,99	
15	10.423.938,01	0,00	70.061,99	
16	10.423.938,01	0,00	70.061,99	
17	10.423.938,01	0,00	70.061,99	
18	10.423.938,01	0,00	70.061,99	
19	10.423.938,01	0,00	70.061,99	
20	10.423.938,01	0,00	70.061,99	
21	10.423.938,01	0,00	70.061,99	
22	10.423.938,01	0,00	70.061,99	
23	10.423.938,01	0,00	70.061,99	
24	10.423.938,01	0,00	70.061,99	
25	10.423.938,01	0,00	70.061,99	
26	10.423.938,01	0,00	70.061,99	
27	10.423.938,01	0,00	70.061,99	
28	10.423.938,01	0,00	70.061,99	
29	10.423.938,01	0,00	70.061,99	
30	10.423.938,01	0,00	70.061,99	
31	10.423.938,01	0,00	70.061,99	
Fin	10.423.938,01	0,00	70.061,99	

Carga Utilizada no Mes	Assinatura do Responsavel
14.415,09	



 ALGAR SERVICOS AUX. COM. LTDA.

 TÂNIA SHIMARU

 GERENTE

 13 84 377-0

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS 0090
Fls: _____
Doc: 3515.11

MOVIMENTO MENSAL DE
MAQUINA DE FRANQUEAR

Mês/Ano
03/2004

Numero

89
+

Diretoria Regional

Agencia

72 - SAO PAULO - SP

ACF VILA ANASTACIO - 72901276

Nome do Permissionario ou Responsavel

ALGAR SERVICOS AUX. COM. LTDA

Endereço de Instalação

RUA BARTOLOMEU PAIS 621 SAO PAULO SP 05092-970

NModelo

Numero

Nº Matricula

Nº do Selo Plastico

P BOWER

5600

14435 D

067337

0068450

DIA	VALOR DO CONTADOR FIXO NO INICIO DO DIA	CARGA UTILIZADA NO DIA	SALDO DO CONTADOR MOVEL OU DE CARTÕES NO INICIO DO DIA	OBSERVAÇÕES
01	8.525.225,88	0,00	46.674,12	N.O.: 03/04 Selo Ret.: Selo Col.:
02	8.525.225,88	0,00	46.674,12	
03	8.525.225,88	0,00	46.674,12	
04	8.525.225,88	0,00	46.674,12	
05	8.525.225,88	0,00	46.674,12	
06	8.525.225,88	0,00	46.674,12	
07	8.525.225,88	0,00	46.674,12	
08	8.525.225,88	0,00	46.674,12	
09	8.525.225,88	0,00	46.674,12	
10	8.525.225,88	0,00	46.674,12	
11	8.525.225,88	0,00	46.674,12	
12	8.525.225,88	0,00	46.674,12	
13	8.525.225,88	0,00	46.674,12	
14	8.525.225,88	0,00	46.674,12	
15	8.525.225,88	0,00	46.674,12	
16	8.525.225,88	0,00	46.674,12	
17	8.525.225,88	0,00	46.674,12	
18	8.525.225,88	0,00	46.674,12	
19	8.525.225,88	0,00	46.674,12	
20	8.525.225,88	0,00	46.674,12	
21	8.525.225,88	0,00	46.674,12	
22	8.525.225,88	0,00	46.674,12	
23	8.525.225,88	0,00	46.674,12	
24	8.525.225,88	0,00	46.674,12	
25	8.525.225,88	0,00	46.674,12	
26	8.525.225,88	0,00	46.674,12	
27	8.525.225,88	0,00	46.674,12	
28	8.525.225,88	0,00	46.674,12	
29	8.525.225,88	0,00	46.674,12	
30	8.525.225,88	0,00	46.674,12	
31	8.525.225,88	0,00	46.674,12	
Fin	8.525.225,88	0,00	46.674,12	

Carga Utilizada no Mes

0,00

Assinatura do Responsavel

ACF VILA ANASTACIO ALGAR LTDA.
TANIA M. SHIMARU
SOCIA GERENTE
RG 13 874 377-0

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0091

Fis:

3515.11
Doc:



MOVIMENTO MENSAL DE
MAQUINA DE FRANQUEAR

Mês/Ano
03/2004

Numero

Diretoria Regional

72 - SAO PAULO - SP

Agencia

ACF VILA ANASTACIO - 72901276

Nome do Permissionario ou Responsavel

ALGAR SERVICOS AUX. COM. LTDA

Endereço de Instalação

RUA BARTOLOMEU PAIS 621 SAO PAULO SP 05092-970

MModelo

P BOWER

5600

Numero

14435 D

Nº Matricula

067337

Nº do Selo Plastico

0068450

DIA	VALOR DO CONTADOR FIXO NO INICIO DO DIA	CARGA UTILIZADA NO DIA	SALDO DO CONTADOR MOVEL OU DE CARTÕES NO INICIO DO DIA	OBSERVAÇÕES
01	8.525.225,88	0,00	46.674,12	N.O.: 03/04 Selo Ret.: Selo Col.:
02	8.525.225,88	0,00	46.674,12	
03	8.525.225,88	0,00	46.674,12	
04	8.525.225,88	0,00	46.674,12	
05	8.525.225,88	0,00	46.674,12	
06	8.525.225,88	0,00	46.674,12	
07	8.525.225,88	0,00	46.674,12	
08	8.525.225,88	0,00	46.674,12	
09	8.525.225,88	0,00	46.674,12	
10	8.525.225,88	0,00	46.674,12	
11	8.525.225,88	0,00	46.674,12	
12	8.525.225,88	0,00	46.674,12	
13	8.525.225,88	0,00	46.674,12	
14	8.525.225,88	0,00	46.674,12	
15	8.525.225,88	0,00	46.674,12	
16	8.525.225,88	0,00	46.674,12	
17	8.525.225,88	0,00	46.674,12	
18	8.525.225,88	0,00	46.674,12	
19	8.525.225,88	0,00	46.674,12	
20	8.525.225,88	0,00	46.674,12	
21	8.525.225,88	0,00	46.674,12	
22	8.525.225,88	0,00	46.674,12	
23	8.525.225,88	0,00	46.674,12	
24	8.525.225,88	0,00	46.674,12	
25	8.525.225,88	0,00	46.674,12	
26	8.525.225,88	0,00	46.674,12	
27	8.525.225,88	0,00	46.674,12	
28	8.525.225,88	0,00	46.674,12	
29	8.525.225,88	0,00	46.674,12	
30	8.525.225,88	0,00	46.674,12	
31	8.525.225,88	0,00	46.674,12	
Fin	8.525.225,88	0,00	46.674,12	

Carga Utilizada no Mes

0,00

Assinatura do Responsavel

ACF VILA ANASTACIO
TANILIA ALGAR LTDA
SOCIEDADE GERENTE
RG 13.874.377-0

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0092
FIS:

3515,11

Doc:

**MOVIMENTO MENSAL DE
MAQUINA DE FRANQUEAR**

Mês/Ano

Numero

03/2004

Diretoria Regional

Agencia

72 - SAO PAULO - SP

ACF VILA ANASTACIO - 72901276

Nome do Permissionario ou Responsavel

ALGAR SERVICOS AUX. COM. LTDA

Endereço de Instalação

RUA BARTOLOMEU PAIS 621 SAO PAULO SP 05092-970

MModelo

Numero

Nº Matricula

Nº do Selo Plastico

P BOWER

5370

21021

067723

DIA	VALOR DO CONTADOR FIXO NO INICIO DO DIA	CARGA UTILIZADA NO DIA	SALDO DO CONTADOR MOVEL OU DE CARTÕES NO INICIO DO DIA	OBSERVAÇÕES
01	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
02	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
03	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
04	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
05	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
06	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
07	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
08	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
09	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
10	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
11	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
12	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
13	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
14	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
15	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
16	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
17	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
18	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
19	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
20	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
21	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
22	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
23	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
24	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
25	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
26	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
27	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
28	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
29	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
30	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
31	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
Fin	9.719.275,83	0,00	24.624,17	

Carga Utilizada no Mes

0,00

Assinatura do Responsavel

ACF V. ANASTACIO ALGAR LTDA
TANIA WISHIMARU
SOCIA GERENTE
RG 13 874 377-0

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0093

Fls: -

3515,11

Doc:



MOVIMENTO MENSAL DE
MAQUINA DE FRANQUEAR

Mês/Ano
03/2004

Numero

Diretoria Regional

Agencia

72 - SAO PAULO - SP

ACF VILA ANASTACIO - 72901276

Nome do Permissionario ou Responsavel

ALGAR SERVICOS AUX. COM. LTDA

Endereço de Instalação

RUA BARTOLOMEU PAIS 621 SAO PAULO SP 05092-970

Nº Modelo

Numero

Nº Matricula

Nº do Selo Plastico

P BOWER

5370

21021

067723

DIA	VALOR DO CONTADOR FIXO NO INICIO DO DIA	CARGA UTILIZADA NO DIA	SALDO DO CONTADOR MOVEL OU DE CARTÕES NO INICIO DO DIA	OBSERVAÇÕES
01	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
02	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
03	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
04	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
05	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
06	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
07	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
08	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
09	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
10	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
11	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
12	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
13	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
14	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
15	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
16	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
17	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
18	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
19	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
20	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
21	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
22	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
23	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
24	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
25	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
26	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
27	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
28	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
29	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
30	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
31	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
Fin	9.719.275,83	0,00	24.624,17	

Carga Utilizada no Mes Assinatura do Responsavel

0,00

ACF VILA ANASTACIO
TANIA CHIMARU
SOCIA GERENTE
RG 13.843.377-0
ALGAR LTD.

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0094
Fls:
3515, 11
Doc:

**MOVIMENTO MENSAL DE
MAQUINA DE FRANQUEAR**

Mês/Ano
03/2004

Numero

Diretoria Regional

72 - SAO PAULO - SP

Agencia

ACF VILA ANASTACIO - 72901276

Nome do Permissionario ou Responsavel

ALGAR SERVICOS AUX. COM. LTDA

Endereço de Instalação

RUA BARTOLOMEU PAIS 621 SAO PAULO SP 05092-970

MModelo

P&BOWER

5370

Numero

61247 D

Nº Matricula

068999

Nº do Selo Plastico

0111415

DIA	VALOR DO CONTADOR FIXO NO INICIO DO DIA	CARGA UTILIZADA NO DIA	SALDO DO CONTADOR MOVEL OU DE CARTÕES NO INICIO DO DIA	OBSERVAÇÕES
01	12.926.029,96	30.331,62	98.970,04	
02	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
03	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
04	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
05	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
06	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
09	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
10	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
11	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
12	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
13	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
14	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
15	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
16	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
17	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
18	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
19	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
20	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
22	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
23	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
24	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
25	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
26	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
27	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
28	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
29	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
30	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
31	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
Fin	12.956.361,58	0,00	68.638,42	

Carga Utilizada no Mes

30.331,62

Assinatura do Responsavel

ACF V. ANASTACIO
D. N. S. SHIMARU
SOC. GERENTE
RG 13 814 377-0

RQS Nº 03/2005 - C/P
CPMI - CORREIOS

FIS 0095

3515,11

Doc:

✱

56.24

52

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0096
Fis.:
3515,11
Doc: _____

**MOVIMENTO MENSAL DE
MAQUINA DE FRANQUEAR**

Mês/Ano

Numero

03/2004

Diretoria Regional

Agencia

72 - SAO PAULO - SP

ACF VILA ANASTACIO - 72901276

Nome do Permissionario ou Responsavel

ALGAR SERVICOS AUX. COM. LTDA

Endereço de Instalação

RUA BARTOLOMEU PAIS 621 SAO PAULO SP 05092-970

MModelo

Numero

Nº Matricula

Nº do Selo Plastico

P BOWER

5370

61247 D

068999

0111415

DIA	VALOR DO CONTADOR FIXO NO INICIO DO DIA	CARGA UTILIZADA NO DIA	SALDO DO CONTADOR MOVEL OU DE CARTÕES NO INICIO DO DIA	OBSERVAÇÕES
01	12.926.029,96	30.331,62	98.970,04	
02	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
03	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
04	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
05	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
06	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
07	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
08	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
09	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
10	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
11	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
12	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
13	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
14	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
15	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
16	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
17	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
18	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
19	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
20	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
21	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
22	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
23	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
24	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
25	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
26	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
27	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
28	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
29	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
30	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
31	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
Fin	12.956.361,58	0,00	68.638,42	

Carga Utilizada no Mes

Assinatura do Responsavel

30.331,62

ACF VILA ANASTACIO ALGAR LTDA
TANIA M. SCHIMARU
SOCIA - GERENTE
RG 13.871.377-0

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0097

Fis:

3515, 11.

Doc:

Diretoria Regional

Agencia

72 - SAO PAULO - SP**ACF VILA ANASTACIO - 72901276**

Nome do Permissionario ou Responsavel

ALGAR SERVICOS AUX. COM. LTDA

Endereço de Instalação

RUA BARTOLOMEU PAIS 621 SAO PAULO SP 05092-970

MModelo

Numero

N° Matricula

N° do Selo Plastico

P BOWER**5370****61247 D****068999****0111415**

DIA	VALOR DO CONTADOR FIXO NO INICIO DO DIA	CARGA UTILIZADA NO DIA	SALDO DO CONTADOR MOVEL OU DE CARTÕES NO INICIO DO DIA	OBSERVAÇÕES
01	12.926.029,96	30.331,62	98.970,04	
02	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
03	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
04	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
05	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
06	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
07	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
08	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
09	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
10	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
11	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
12	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
13	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
14	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
15	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
16	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
17	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
18	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
19	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
20	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
21	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
22	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
23	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
24	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
25	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
26	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
27	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
28	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
29	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
30	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
31	12.956.361,58	0,00	68.638,42	
Fin	12.956.361,58	0,00	68.638,42	

Carga Utilizada no Mes

Assinatura do Responsavel

30.331,62

ACF VILA ANASTACIO - ALGAR LTDA
TANIA M. SHIMARU
SOCIA - GERENTE
RG 13.874.377-0

RQS Nº 03/2005 - CN
CEMI - CORREIOS

Fls:

3515, 1

Doc:

**MOVIMENTO MENSAL DE
MAQUINA DE FRANQUEAR**

Mês/Ano
03/2004

Numero

Diretoria Regional

Agencia

72 - SAO PAULO - SP

ACF VILA ANASTACIO - 72901276

Nome do Permissionario ou Responsavel

ALGAR SERVICOS AUX. COM. LTDA

Endereço de Instalação

RUA BARTOLOMEU PAIS 621 SAO PAULO SP 05092-970

MModelo

Numero

Nº Matricula

Nº do Selo Plastico

P BOWER

5370

61260

069012

0068803

DIA	VALOR DO CONTADOR FIXO NO INICIO DO DIA	CARGA UTILIZADA NO DIA	SALDO DO CONTADOR MOVEL OU DE CARTÕES NO INICIO DO DIA	OBSERVAÇÕES
01	11.546.183,64	0,00	916,36	Carga: R\$ 100.000,00 Selo Ret.: 0068803 Selo Col.: 0068859
02	11.546.183,64	14.009,63	100.916,36	
03	11.560.193,27	0,00	86.906,73	
04	11.560.193,27	0,00	86.906,73	
05	11.560.193,27	0,00	86.906,73	
06	11.560.193,27	0,00	86.906,73	
07	11.560.193,27	0,00	86.906,73	
08	11.560.193,27	0,00	86.906,73	
09	11.560.193,27	0,00	86.906,73	
10	11.560.193,27	0,00	86.906,73	
11	11.560.193,27	0,00	86.906,73	
12	11.560.193,27	0,00	86.906,73	
13	11.560.193,27	0,00	86.906,73	
14	11.560.193,27	0,00	86.906,73	
15	11.560.193,27	0,00	86.906,73	
16	11.560.193,27	0,00	86.906,73	
17	11.560.193,27	0,00	86.906,73	
18	11.560.193,27	0,00	86.906,73	
19	11.560.193,27	0,00	86.906,73	
20	11.560.193,27	0,00	86.906,73	
21	11.560.193,27	0,00	86.906,73	
22	11.560.193,27	0,00	86.906,73	
23	11.560.193,27	0,00	86.906,73	
24	11.560.193,27	0,00	86.906,73	
25	11.560.193,27	0,00	86.906,73	
26	11.560.193,27	0,00	86.906,73	
27	11.560.193,27	0,00	86.906,73	
28	11.560.193,27	0,00	86.906,73	
29	11.560.193,27	0,00	86.906,73	
30	11.560.193,27	0,00	86.906,73	
31	11.560.193,27	0,00	86.906,73	
Fin	11.560.193,27	0,00	86.906,73	

Carga Utilizada no Mes

Assinatura do Responsavel

14.009,63

ACF VILA ANASTACIO ALGAR LTDA.
TANIA M. CASHIMARU
SOCIA-GERENTE
RG 11.874.377-0

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: **0099**
3515, 11

Doc: _____

**MOVIMENTO MENSAL DE
MAQUINA DE FRANQUEAR**

Mês/Ano
03/2004

Numero

Diretoria Regional

Agencia

72 - SAO PAULO - SP

ACF VILA ANASTACIO - 72901276

Nome do Permissionario ou Responsavel

ALGAR SERVICOS AUX. COM. LTDA

Endereço de Instalação

RUA BARTOLOMEU PAIS 621 SAO PAULO SP 05092-970

Nº Modelo

Numero

Nº Matricula

Nº do Selo Plastico

P BOWER

5370

61260

069012

0068803

DIA	VALOR DO CONTADOR FIXO NO INICIO DO DIA	CARGA UTILIZADA NO DIA	SALDO DO CONTADOR MOVEL OU DE CARTÕES NO INICIO DO DIA	OBSERVAÇÕES
01	11.546.183,64	0,00	916,36	Carga: R\$ 100.000,00 Selo Ret.: 0068803 Selo Col.: 0068859
02	11.546.183,64	14.009,63	100.916,36	
03	11.560.193,27	4.805,34	86.906,73	
04	11.564.998,61	0,00	82.101,39	
05	11.564.998,61	0,00	82.101,39	
06	11.564.998,61	0,00	82.101,39	
	11.564.998,61	0,00	82.101,39	
	11.564.998,61	0,00	82.101,39	
09	11.564.998,61	0,00	82.101,39	
10	11.564.998,61	0,00	82.101,39	
11	11.564.998,61	0,00	82.101,39	
12	11.564.998,61	0,00	82.101,39	
13	11.564.998,61	0,00	82.101,39	
14	11.564.998,61	0,00	82.101,39	
15	11.564.998,61	0,00	82.101,39	
16	11.564.998,61	0,00	82.101,39	
17	11.564.998,61	0,00	82.101,39	
18	11.564.998,61	0,00	82.101,39	
19	11.564.998,61	0,00	82.101,39	
20	11.564.998,61	0,00	82.101,39	
	11.564.998,61	0,00	82.101,39	
22	11.564.998,61	0,00	82.101,39	
23	11.564.998,61	0,00	82.101,39	
24	11.564.998,61	0,00	82.101,39	
25	11.564.998,61	0,00	82.101,39	
26	11.564.998,61	0,00	82.101,39	
27	11.564.998,61	0,00	82.101,39	
28	11.564.998,61	0,00	82.101,39	
29	11.564.998,61	0,00	82.101,39	
30	11.564.998,61	0,00	82.101,39	
31	11.564.998,61	0,00	82.101,39	
Fin	11.564.998,61	0,00	82.101,39	

Carga Utilizada no Mes Assinatura do Responsavel

18.814,97

ACF V. ANASTACIO - ALGAR LTDA
TANIA M. VISHIMARU
SOCIA - GERENTE
RG 13.824.377-0





99

Doc: _____

Fig: _____

3515,11

0101

CPMII - COREIOS

RDS IN 09/2005 - CN

Mg. 69012

03.03.04



CLIENTE	PRODUTO	CABEÇOTE VARIÁVEL		CABEÇOTE FIXO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT. POSTADA
		INICIAL	FINAL	INICIAL	FINAL			
IC		86.906.03	86.311.81	1.560.193.97	1.560.788.19	0,74		
SKY		86.311.81	86.268.15	1.560.788.19	1.560.831.85	0,74		
SKY - D	Complemento	86.268.15	86.255.55	1.560.831.85	1.560.844.95	0,70		
BRASILCOG	Debito mal 303	86.255.55	86.255.31	1.560.844.95	1.560.844.69	0,04		
9	1 01	86.255.31	85.531.59	1.560.844.69	1.561.568.41	0,74		
		85.531.59	85.425.89	1.561.568.41	1.561.674.11	0,70		

03.04 - D

CFV ANSIOLO AGAR LTDA
TANIA NISHIMARU
S.D.A. - CLIENTE
RG 13.924.177-0

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
FIS: 0102
3515, 11
Doc: _____

100 *

08-03-04

~~A~~

3.04 ->

1-03.04 ->

		BEÇOTE VARIÁVEL		CA. 60. FIXO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT. PO STADA
CLIENTE	PRODUTO	INICIAL	FINAL	INICIAL	FINAL			
BRASILOG	Debit/mv. 303	100.916.36	98.867.30	1.546.183.64	1.548.232.70	0,74		
		98.867.30	98.708.40	1.548.232.70	1.548.391.60	0,70		
SKY		98.708.40	91.354.28	1.548.391.60	1.555.745.72	0,74		
BRASILOG	Deb. mv. 302	91.354.28	90.543.24	1.555.745.72	1.556.556.76	0,74		
		90.543.24	90.464.14	1.556.556.76	1.556.635.86	0,70		
SKY		90.464.14	88.186.34	1.556.635.86	1.558.913.66	0,70		
		88.186.34	88.041.44	1.558.913.66	1.559.058.56	0,90		
		88.041.44	86.915.69	1.559.058.56	1.560.184.31	0,95		
BRASILOG MAN		86.915.69	86.912.89	1.560.184.31	1.560.187.11	0,90		
GENARC		86.912.89	86.906.73	1.560.187.11	1.560.193.27	0,04		
MAN		86.906.73		1.560.193.27		0,70		

TANIA M. IBRAHIM
SOCIA - GERENTE
RG 13.874.377-0

SEV ANASTACIO - ALGAR LTDA

Doc: 3515.11

0103

RDS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS

101 +

Diretoria Regional

Agencia

72 - SAO PAULO - SP**ACF VILA ANASTACIO - 72901276**

Nome do Permissionario ou Responsavel

ALGAR SERVICOS AUX. COM. LTDA

Endereço de Instalação

RUA BARTOLOMEU PAIS 621 SAO PAULO SP 05092-970

Modelo

Numero

Nº Matricula

Nº do Selo Plastico

P-POWER**5370****61260****069012****0068803**

DIA	VALOR DO CONTADOR FIXO NO INICIO DO DIA	CARGA UTILIZADA NO DIA	SALDO DO CONTADOR MOVEL OU DE CARTÕES NO INICIO DO DIA	OBSERVAÇÕES
01	11.546.183,64	0,00	916,36	Carga: R\$ 100.000,00 Selo Ret.: 0068803 Selo Col.: 0068859
02	11.546.183,64	0,00	100.916,36	
03	11.546.183,64	0,00	100.916,36	
04	11.546.183,64	0,00	100.916,36	
05	11.546.183,64	0,00	100.916,36	
06	11.546.183,64	0,00	100.916,36	
07	11.546.183,64	0,00	100.916,36	
08	11.546.183,64	0,00	100.916,36	
09	11.546.183,64	0,00	100.916,36	
10	11.546.183,64	0,00	100.916,36	
11	11.546.183,64	0,00	100.916,36	
12	11.546.183,64	0,00	100.916,36	
13	11.546.183,64	0,00	100.916,36	
14	11.546.183,64	0,00	100.916,36	
15	11.546.183,64	0,00	100.916,36	
16	11.546.183,64	0,00	100.916,36	
17	11.546.183,64	0,00	100.916,36	
18	11.546.183,64	0,00	100.916,36	
19	11.546.183,64	0,00	100.916,36	
20	11.546.183,64	0,00	100.916,36	
21	11.546.183,64	0,00	100.916,36	
22	11.546.183,64	0,00	100.916,36	
23	11.546.183,64	0,00	100.916,36	
24	11.546.183,64	0,00	100.916,36	
25	11.546.183,64	0,00	100.916,36	
26	11.546.183,64	0,00	100.916,36	
27	11.546.183,64	0,00	100.916,36	
28	11.546.183,64	0,00	100.916,36	
29	11.546.183,64	0,00	100.916,36	
30	11.546.183,64	0,00	100.916,36	
31	11.546.183,64	0,00	100.916,36	
Fin	11.546.183,64	0,00	100.916,36	

Carga Utilizada no Mes

Assinatura do Responsavel

0,00

[Handwritten Signature]
ACF VILA ANASTACIO - ALGAR
SOCIA - ISHIMARU
RG 13 874 377-0

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0104

Fls: **3515, 11**

Doc: _____

**MOVIMENTO MENSAL DE
MAQUINA DE FRANQUEAR**

Mês/Ano
03/2004

Numero

Diretoria Regional

Agencia

72 - SAO PAULO - SP

ACF VILA ANASTACIO - 72901276

Nome do Permissionario ou Responsavel

ALGAR SERVICOS AUX. COM. LTDA

Endereço de Instalação

RUA BARTOLOMEU PAIS 621 SAO PAULO SP 05092-970

MModelo

Numero

Nº Matricula

Nº do Selo Plastico

P BOWER

5370

61250 D

069002

0068106

DIA	VALOR DO CONTADOR FIXO NO INICIO DO DIA	CARGA UTILIZADA NO DIA	SALDO DO CONTADOR MOVEL OU DE CARTÕES NO INICIO DO DIA	OBSERVAÇÕES
01	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
02	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
03	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
04	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
05	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
06	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
07	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
08	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
09	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
10	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
11	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
12	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
13	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
14	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
15	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
16	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
17	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
18	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
19	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
20	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
21	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
22	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
23	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
24	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
25	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
26	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
27	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
28	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
29	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
30	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
31	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
Fin	7.917.271,28	0,00	87.728,72	

Carga Utilizada no Mes

Assinatura do Responsavel

0,00

ACF VILA ANASTACIO ALGAR LTDA.
TANIA M. CHIMARU
SOCIA GERENTE
RG 13.874.377-0

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: **0105**

Doc: **3515**



MOVIMENTO MENSAL DE
MAQUINA DE FRANQUEAR

Mês/Ano
03/2004

Numero

Diretoria Regional

Agencia

72 - SAO PAULO - SP

ACF VILA ANASTACIO - 72901276

104
X

Nome do Permissionario ou Responsavel

ALGAR SERVICOS AUX. COM. LTDA

Endereço de Instalação

RUA BARTOLOMEU PAIS 621 SAO PAULO SP 05092-970

Nº Modelo

Numero

Nº Matricula

Nº do Selo Plastico

P BOWER

5370

61250 D

069002

0068106

DIA	VALOR DO CONTADOR FIXO NO INICIO DO DIA	CARGA UTILIZADA NO DIA	SALDO DO CONTADOR MOVEL OU DE CARTÕES NO INICIO DO DIA	OBSERVAÇÕES
01	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
02	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
03	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
04	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
05	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
06	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
07	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
08	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
09	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
10	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
11	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
12	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
13	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
14	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
15	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
16	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
17	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
18	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
19	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
20	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
21	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
22	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
23	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
24	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
25	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
26	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
27	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
28	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
29	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
30	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
31	7.917.271,28	0,00	87.728,72	
Fin	7.917.271,28	0,00	87.728,72	

Carga Utilizada no Mes Assinatura do Responsavel

0,00

ACF V. ANASTACIO - ALGAR LTDA
TAN - SAO PAULO
RG 13.874.377-0

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0106
3515, 11
Doc:

**MOVIMENTO MENSAL DE
MAQUINA DE FRANQUEAR**

Mês/Ano

Numero

03/2004

Diretoria Regional

72 - SAO PAULO - SP

Agencia

ACF VILA ANASTACIO - 72901276

Nome do Permissionario ou Responsavel

ALGAR SERVICOS AUX. COM. LTDA

Endereço de Instalação

RUA BARTOLOMEU PAIS 621 SAO PAULO SP 05092-970

MModelo

Numero

Nº Matricula

Nº do Selo Plastico

P BOWER

5370

55621 D

068516

0068783

DIA	VALOR DO CONTADOR FIXO NO INICIO DO DIA	CARGA UTILIZADA NO DIA	SALDO DO CONTADOR MOVEL OU DE CARTÕES NO INICIO DO DIA	OBSERVAÇÕES
01	14.532.863,05	1.304,05	143.136,95	
02	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
03	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
04	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
05	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
06	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
09	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
10	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
11	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
12	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
13	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
14	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
15	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
16	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
17	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
18	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
19	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
20	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
22	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
23	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
24	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
25	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
26	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
27	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
28	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
29	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
30	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
31	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
Fin	14.534.167,10	0,00	141.832,90	

Carga Utilizada no Mes Assinatura do Responsavel

1.304,05

ACFV ANASTACIO - ALGAR LTDA
TANIA MISHIMARU
SOCIA GERENTE
RG 13 874 377-0

RQS Nº 03/2005 - Civ
CPMI - CORREIOS

0107

Fls:

3515.11

MOVIMENTO MENSAL DE
MAQUINA DE FRANQUEAR

Mês/Ano

Numero

03/2004

Diretoria Regional

Agencia

72 - SAO PAULO - SP

ACF VILA ANASTACIO - 72901276

Nome do Permissionario ou Responsavel

ALGAR SERVICOS AUX. COM. LTDA

Endereço de Instalação

RUA BARTOLOMEU PAIS 621 SAO PAULO SP 05092-970

MModelo

Numero

Nº Matricula

Nº do Selo Plastico

P BOWER

5370

55621 D

068516

0068783

DIA	VALOR DO CONTADOR FIXO NO INICIO DO DIA	CARGA UTILIZADA NO DIA	SALDO DO CONTADOR MOVEL OU DE CARTÕES NO INICIO DO DIA	OBSERVAÇÕES
01	14.532.863,05	1.304,05	143.136,95	
02	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
03	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
04	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
05	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
06	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
07	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
08	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
09	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
10	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
11	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
12	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
13	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
14	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
15	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
16	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
17	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
18	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
19	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
20	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
21	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
22	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
23	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
24	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
25	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
26	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
27	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
28	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
29	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
30	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
31	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
Fin	14.534.167,10	0,00	141.832,90	

Carga Utilizada no Mes Assinatura do Responsavel

1.304,05

ACF V. ANASTACIO - ALGAR LTDA.
TANIA M. ISHIMARU
SOCIA - GERENTE
RG 13 874 377-0RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls:

0109

Doc:

3515.11

Diretoria Regional

72 - SAO PAULO - SP

Agencia

ACF VILA ANASTACIO - 72901276

Nome do Permissionario ou Responsavel

ALGAR SERVICOS AUX. COM. LTDA

Endereço de Instalação

RUA BARTOLOMEU PAIS 621 SAO PAULO SP 05092-970

MModelo

P BOWER**5370**

Numero

55621 D

Nº Matricula

068516

Nº do Selo Plastico

0068783

DIA	VALOR DO CONTADOR FIXO NO INICIO DO DIA	CARGA UTILIZADA NO DIA	SALDO DO CONTADOR MOVEL OU DE CARTÕES NO INICIO DO DIA	OBSERVAÇÕES
01	14.532.863,05	1.304,05	143.136,95	
02	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
03	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
04	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
05	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
06	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
07	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
08	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
09	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
10	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
11	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
12	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
13	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
14	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
15	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
16	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
17	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
18	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
19	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
20	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
21	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
22	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
23	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
24	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
25	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
26	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
27	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
28	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
29	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
30	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
31	14.534.167,10	0,00	141.832,90	
fin	14.534.167,10	0,00	141.832,90	

Carga Utilizada no Mes Assinatura do Responsavel

1.304,05

ACF VILA ANASTACIO
TANIKO - ALGAR LTDA
SOCIA - SHIMARU
RG 13.874.377-0
GERENTE

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0110

Fls: 3515, 11

Doc:

Numero

Agencia

ACF VILA ANASTACIO - 72901276

log

ereço de Instalação

Modelo	Numero
--------	--------

805 E

Numero

N° Matricula

Nº do Selo Plastico

26045

100770

0068455

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

3.000,93

ACF V ANASTACIO - ALGAR LTDA
TANZANIA - MARU
SOGA - MARU
RG 138 - MARU
377-0

Fis: 0111
3515, 11
Doc:

03/03/2019



110
A

 $\frac{M}{10}$

Doc: 3515, 11

RQS Nº: 03/2005 - CN
CPMT - CORREIOS
0112

02/03

100770

(1)

*

CLIENTE	PRODUTO	CABECOTE VARIÁVEL		CABECOTE FIXO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT. PO STADA
		INICIAL	FINAL	INICIAL	FINAL			
PATRICIA		60.629.43	60.624.43	1.791.370.86	1.791.373.56	0,50	5,00	
PATRICIA		60.624.43	60.192.85	1.791.373.56	1.791.807.14		431,58	
LAPA Alimentos	CLC CCM	60.192.85	60.133.65	1.791.807.14	1.791.866.34	0,74		
SADIA	CLC 140106	60.133.65	60.120.15	1.791.866.34	1.791.879.84	1,50		
SADIA	CLC 20591 CLC	60.120.15	60.104.73	1.791.879.84	1.791.895.26	5,14		3
SADIA CLC	CLC 14052-1	60.104.73	60.094.03	1.791.895.26	1.791.905.96	5,35		2
SADIA CLC	CLC 20591	60.094.03	60.088.13	1.791.905.96	1.791.911.86	5,90		1
SADIA II	CLC 14567	60.088.13	60.082.99	1.791.911.86	1.791.917.00	5,14		1
SADIA II	CLC 182798	60.082.99	60.077.85	1.791.917.00	1.791.922.14	5,14		1
SADIA 12-P	CLC 14010	60.077.85	60.074.89	1.791.922.14	1.791.925.10	0,74		4
SADIA 12-P	CLC 14010-6	60.074.89	60.073.41	1.791.925.10	1.791.926.58	0,74		2
SADIA 12-P	CLC 151052	60.073.41	60.071.93	1.791.926.58	1.791.928.06	0,74		2
SADIA II	CLC 15060	60.071.93	60.070.45	1.791.928.06	1.791.929.54	0,74		2
FAP	12-P	60.070.45	60.068.23	1.791.929.54	1.791.931.76	0,74		03
SADIA 12-P	CLC 20591	60.068.23	60.064.49	1.791.931.76	1.791.932.50	0,74		01
SADIA 30	CLC 20303	60.064.49	60.065.99	1.791.932.50	1.791.934.00	1,50		
ALSTOM 12	CLC 25120	60.065.99	60.047.49	1.791.934.00	1.791.952.56	0,74		
SADIA 50	CLC 13242	60.047.49	60.045.39	1.791.952.56	1.791.954.60	2,10		
SADIA 20	CLC 79065	60.045.39	60.044.44	1.791.954.60	1.791.955.55	0,95		
SADIA CLC	CLC 14877-8	60.044.44	60.038.34	1.791.955.55	1.791.961.65	6,10		
YORK CLC	CLC	60.038.34	60.027.64	1.791.961.65	1.791.972.35	5,35		
YORK CLC	CLC	60.027.64	60.021.74	1.791.972.35	1.791.978.25	5,90		
ALSTOM	CLC 25120	60.021.74	60.020.79	1.791.978.25	1.791.979.20	0,95		

10
30

TAMARA CHAMARU
SOCIAL CORREIOS
23 13 377.0

Nº

RGs Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fs. 0114

Doc 515.1

112

MAB 100-770

03/03

1



CLIENTE	PRODUTO	CABEÇOTE VARIÁVEL		CABEÇOTE FIXO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT. PO STADA
		INICIAL	FINAL	INICIAL	FINAL			
VORK		60.020.79	60.020.05	1.791.919.20	1.791.919.94	0.74		
SATIPEL	CLM	60.020.05	60.014.70	1.791.919.94	1.791.985.29	5.35		
SATIPEL	42	60.014.70	60.013.00	1.791.985.29	1.791.986.99	1.70		
SATIPEL	12	60.013.00	60.012.26	1.791.986.99	1.791.987.73	0.74		
SATIPEL	62	60.012.26	60.009.91	1.791.987.73	1.791.990.08	2.35		
SATIPEL	CLAR	60.009.91	60.004.77	1.791.990.08	1.791.995.22	5.14		
SATIPEL	92	60.004.77	60.001.52	1.791.995.22	1.791.998.47	3.25		
SATIPEL	82	60.001.52	59.998.51	1.791.998.47	1.792.001.42	2.95		
LEO MADS	12	59.998.51	59.991.09	1.792.001.42	1.792.002.90	0.48		
LEO MADS	CLAR	59.991.09	59.981.61	1.792.002.90	1.792.018.32	5.14		
LEO MADS	CLAR	59.981.61	59.916.32	1.792.018.32	1.792.023.61	5.35		
LEO MADS		59.916.32	59.914.62	1.792.023.61	1.792.025.31	1.70		
Polimixto	CLAR	59.914.62	59.968.32	1.792.025.31	1.792.031.61	3.15		
Cometpla	52	59.968.32	59.966.22	1.792.031.61	1.792.033.74	2.10		
AP	12	59.966.22	59.965.48	1.792.033.74	1.792.034.51	0.74		
GTM	22	59.965.48	59.964.53	1.792.034.51	1.792.035.46	0.95		
GTM	32	59.964.53	59.963.03	1.792.035.46	1.792.036.96	1.50		
AJUSA	12	59.963.03	59.962.29	1.792.036.96	1.792.037.70	0.74		
AJUSA	22	59.962.29	59.959.44	1.792.037.70	1.792.040.55	0.95		
Coopercaixa	12	59.959.44	59.958.70	1.792.040.55	1.792.041.29	0.74		
Coopercaixa	22	59.958.70	59.957.75	1.792.041.29	1.792.042.24	0.95		
Coopercaixa	CLAR	59.957.75	59.951.25	1.792.042.24	1.792.048.74	6.50		
LEO MADS		59.951.25	59.950.51	1.792.048.74	1.792.049.48	0.74		
Imixto	12	59.950.51	59.949.77	1.792.049.48	1.792.050.22	0.74		
REXEL	12	59.949.77	59.948.29	1.792.050.22	1.792.051.70	0.74		
REXEL	32	59.948.29	59.946.79	1.792.051.70	1.792.053.20	1.50		
REXEL	22	59.946.79	59.945.84	1.792.053.20	1.792.054.15	0.95		
J.A.M	Conta Reg.	59.945.84	59.931.14	1.792.054.15	1.792.068.85	2.94		
CPM	"	59.931.14	59.685.44	1.792.068.85	1.792.314.55	9.15		
CPM	"	59.685.44	59.681.74	1.792.314.55	1.792.318.25	3.70		
CPM		59.681.74	59.593.96	1.792.318.25	1.792.406.03		87.78	
CPM	e/suplus	59.593.96	59.593.22	1.792.406.03	1.792.406.77	0.74		
CPM		59.593.22	59.568.69	1.792.406.77	1.792.431.30		24.53	

ACV KAMASTACIO ATGAR LIDA
TAMARA SCHIMARU
SOCIA GERENTE
RG 13.874.377-0

REF. 02/03

FIG: 0113
5515.11
Doc:

Roberto
M
CPM

111

1

28/02

CLIENTE	PRODUTO	CABECOTE VARIÁVEL		CABECOTE FIXO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT. POSTADA
		INICIAL	FINAL	INICIAL	FINAL			
SPS A SIC	DIR Inter	60.935.38	60.920.14	1.791.064.61	1.791.079.85	3,82		
DATA: 24		60.920.14	60.892.85	1.791.079.85	1.791.107.14		27,79	
assinatura		60.892.85	60.629.43	1.791.107.14	1.791.370.56		263,42	

ACF V ANASTACIO ALGAR LTDA
TANIA M. ISIDORARU
SÓCIA - GERENTE
RG 13.874/377-0

19

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0115
Els.
3515,11
Doc: _____

113

**MOVIMENTO MENSAL DE
MAQUINA DE FRANQUEAR**

Mês/Ano

Numero

03/2004

Diretoria Regional

Agência

72 - SAO PAULO - SP

ACF VILA ANASTACIO - 72901276

Nome do Permissionário ou Responsável

ALGAR SERVICOS AUX. COM. LTDA

Endereço de Instalação

RUA BARTOLOMEU PAIS 621 SAO PAULO SP 05092-970

MModelo

Numero

Nº Matricula

Nº do Selo Plastico

P BOWER

805 E

26045

100770

0068455

DIA	VALOR DO CONTADOR FIXO NO INICIO DO DIA	CARGA UTILIZADA NO DIA	SALDO DO CONTADOR MOVEL OU DE CARTÕES NO INICIO DO DIA	OBSERVAÇÕES
01	1.789.552,80	1.817,76	62.447,19	
02	1.791.370,56	608,64	60.629,43	
03	1.791.979,20	0,00	60.020,79	
04	1.791.979,20	0,00	60.020,79	
05	1.791.979,20	0,00	60.020,79	
06	1.791.979,20	0,00	60.020,79	
07	1.791.979,20	0,00	60.020,79	
08	1.791.979,20	0,00	60.020,79	
09	1.791.979,20	0,00	60.020,79	
10	1.791.979,20	0,00	60.020,79	
11	1.791.979,20	0,00	60.020,79	
12	1.791.979,20	0,00	60.020,79	
13	1.791.979,20	0,00	60.020,79	
14	1.791.979,20	0,00	60.020,79	
15	1.791.979,20	0,00	60.020,79	
16	1.791.979,20	0,00	60.020,79	
17	1.791.979,20	0,00	60.020,79	
18	1.791.979,20	0,00	60.020,79	
19	1.791.979,20	0,00	60.020,79	
20	1.791.979,20	0,00	60.020,79	
21	1.791.979,20	0,00	60.020,79	
22	1.791.979,20	0,00	60.020,79	
23	1.791.979,20	0,00	60.020,79	
24	1.791.979,20	0,00	60.020,79	
25	1.791.979,20	0,00	60.020,79	
26	1.791.979,20	0,00	60.020,79	
27	1.791.979,20	0,00	60.020,79	
28	1.791.979,20	0,00	60.020,79	
29	1.791.979,20	0,00	60.020,79	
30	1.791.979,20	0,00	60.020,79	
31	1.791.979,20	0,00	60.020,79	
Fin	1.791.979,20	0,00	60.020,79	

Carga Utilizada no Mes

Assinatura do Responsável

2.426,40

ALGAR LTDA
TANIA KOSHIMARU
SOCIA - GERENTE
RG 13.874.377-0

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0116

Fls:

3515, 11

Doc:



MOVIMENTO MENSAL DE
MAQUINA DE FRANQUEAR

Mês/Ano

Numero

03/2004

Diretoria Regional

Agencia

72 - SAO PAULO - SP

ACF VILA ANASTACIO - 72901276

Nome do Permissionario ou Responsavel

ALGAR SERVICOS AUX. COM. LTDA

Endereço de Instalação

RUA BARTOLOMEU PAIS 621 SAO PAULO SP 05092-970

MModelo

Numero

Nº Matricula

Nº do Selo Plastico

P BOWER

805 E

26045

100770

0068455

DIA	VALOR DO CONTADOR FIXO NO INICIO DO DIA	CARGA UTILIZADA NO DIA	SALDO DO CONTADOR MOVEL OU DE CARTÕES NO INICIO DO DIA	OBSERVAÇÕES
01	1.789.552,80	1.817,76	62.447,19	
02	1.791.370,56	0,00	60.629,43	
03	1.791.370,56	0,00	60.629,43	
04	1.791.370,56	0,00	60.629,43	
05	1.791.370,56	0,00	60.629,43	
06	1.791.370,56	0,00	60.629,43	
07	1.791.370,56	0,00	60.629,43	
08	1.791.370,56	0,00	60.629,43	
09	1.791.370,56	0,00	60.629,43	
10	1.791.370,56	0,00	60.629,43	
11	1.791.370,56	0,00	60.629,43	
12	1.791.370,56	0,00	60.629,43	
13	1.791.370,56	0,00	60.629,43	
14	1.791.370,56	0,00	60.629,43	
15	1.791.370,56	0,00	60.629,43	
16	1.791.370,56	0,00	60.629,43	
17	1.791.370,56	0,00	60.629,43	
18	1.791.370,56	0,00	60.629,43	
19	1.791.370,56	0,00	60.629,43	
20	1.791.370,56	0,00	60.629,43	
21	1.791.370,56	0,00	60.629,43	
22	1.791.370,56	0,00	60.629,43	
23	1.791.370,56	0,00	60.629,43	
24	1.791.370,56	0,00	60.629,43	
25	1.791.370,56	0,00	60.629,43	
26	1.791.370,56	0,00	60.629,43	
27	1.791.370,56	0,00	60.629,43	
28	1.791.370,56	0,00	60.629,43	
29	1.791.370,56	0,00	60.629,43	
30	1.791.370,56	0,00	60.629,43	
31	1.791.370,56	0,00	60.629,43	
Fin	1.791.370,56	0,00	60.629,43	

Carga Utilizada no Mes Assinatura do Responsavel

1.817,76

ACF VILA ANASTACIO
ALGAR SERVICOS AUX. COM. LTDA
SOCIA GERENTE
RG 13.874.377-0

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0117

Fls: 3515, 11

Doc:

No dia 01/03/04 foram feitas às leituras das maquinas de franquias 68999, 68516 e 100770.

Ocorre que na hora em que foram feitos os lançamentos das maquinas para que fosse feita a leitura, os números foram lançados errados.

Chegando na AC Cidade de São Paulo, na hora da leitura foi constatado pela Sra. Clara que a numeração das maquinas no MMMF não estavam batendo com os cabeçotes. A mesma fez a devida alteração na MMMF e fez a leitura. (cópia da MMMF em anexo).

Os números lançados foram os seguintes:

68999

FF – 12926.029,96

FM – 98.970,04

O correto seria:

FF – 12956.361,58

FM – 68.638,42

R\$ 30.331,62

100770

FF – 1789.552,80

FM – 62.447,19

O correto seria:

FF – 1791.064,61

FM – 60.935,38

R\$ 1.511,81

68516

FF – 14532.863,05

FM – 143.136,95

O correto seria:

FF – 14534.058,85

FM – 141.941,15

R\$ 1.195,80

O erro foi percebido, mas em virtude do Balancete já ter sido fechado e encaminhado ao Núcleo Financeiro, não foi possível fazer a alteração.

O funcionário responsável pelos lançamentos das maquinas de franquias, ligou para o Sr. Wesley do Núcleo Financeiro, para avisar que três maquinas haviam sido lançadas erradas, todavia, a numeração lançada no balancete estava igual à numeração fornecida pela AC Cidade de São Paulo ao Sr. Wesley, conforme e-mail encaminhado pelo mesmo para conferencia.

ACF V ANASTACIO ALGAR LTDA
TANIA M LOPES MARU
SÓCIA GERENTE
RG 18.874.377-0

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM / CORREIOS
0118
Els: 3515, 11
Doc: _____

117

Sendo assim, o valor de R\$ 33.039,23, não foi contabilizado no Balancete referente a quinzena de 16/02/04 a 29/02/04, em virtude dos números fornecidos pela AC Cidade de São Paulo ao Sr. Wesley, estarem certos com o Balancete, não gerando com isso, nenhuma diferença no Balancete. (cópia do Balancete em anexo).

Os valores que ficaram pendentes, conforme orientação do Sr. Wesley do Núcleo Financeiro, foram lançados como dia 01/03/04, para serem contabilizados na próxima quinzena.

ACFV ANASTASIO ALGAR LTDA
TANIA M. SHIMARU
SOCIA GERENTE
RG 13.874.377-0

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0119	
Fls:	
Doc:	3515, 11

Nº

MOVIMENTO MENSAL DE
MAQUINA DE FRANQUEAR

Mês/Ano

Numero

02/2004

Diretoria Regional

72 - SAO PAULO - SP

Agencia

ACF VILA ANASTACIO - 72901276

119

Nome do Permissionario ou Responsavel

ALGAR SERVICOS AUX. COM. LTDA

Endereço de Instalação

RUA BARTOLOMEU PAIS 621 SAO PAULO SP 05092-970

Modelo

Numero

Nº Matricula

Nº do Selo Plastico

BOWER

805 E

26045

100770

0068570

	VALOR DO CONTADOR FIXO NO INICIO DO DIA	CARGA UTILIZADA NO DIA	SALDO DO CONTADOR MOVEL OU DE CARTÕES NO INICIO DO DIA	OBSERVAÇÕES
1	1.776.679,24	0,00	25.320,75	
2	1.776.679,24	1.170,67	25.320,75	
3	1.777.849,91	847,90	24.150,08	
4	1.778.697,81	1.310,22	23.302,18	
5	1.780.008,03	1.303,01	21.991,96	
6	1.781.311,04	283,01	20.688,95	
7	1.781.594,05	0,00	20.405,94	
8	1.781.594,05	0,00	20.405,94	
9	1.781.594,05	573,01	20.405,94	
0	1.782.167,06	609,83	19.832,93	
1	1.782.776,89	367,31	19.223,10	
2	1.783.144,20	911,56	18.855,79	
3	1.784.055,76	938,31	17.944,23	
4	1.784.994,07	111,59	17.005,92	
5	1.785.105,66	0,00	16.894,33	
6	1.785.105,66	520,07	16.894,33	Carga: R\$ 50.000,00 Selo Ret.: 0068731 Selo Col.: 0068455
7	1.785.625,73	517,58	66.374,26	
8	1.786.143,31	526,48	65.856,68	
9	1.786.669,79	1.289,28	65.330,20	
0	1.787.959,07	470,26	64.040,92	
1	1.788.429,33	0,00	63.570,66	
2	1.788.429,33	0,00	63.570,66	
3	1.788.429,33	0,00	63.570,66	
4	1.788.429,33	0,00	63.570,66	
5	1.788.429,33	253,35	63.570,66	
6	1.788.682,68	870,12	63.317,31	
7	1.789.552,80	0,00	62.447,19	
8	1.789.552,80	0,00	62.447,19	
9	1.789.552,80	1511,80	62.447,19	
0	1.789.552,80	0,00	62.447,19	
1	1.789.552,80	0,00	62.447,19	
2	1.789.552,80	0,00	62.447,19	
3	1.789.552,80	0,00	62.447,19	
4	1.789.552,80	0,00	62.447,19	
5	1.789.552,80	0,00	62.447,19	
6	1.789.552,80	0,00	62.447,19	
7	1.789.552,80	0,00	62.447,19	
8	1.789.552,80	0,00	62.447,19	
9	1.789.552,80	0,00	62.447,19	

Carga Utilizada no Mês

Assinatura do Responsavel

12-873-56

14385,37

ACF VILA ANASTACIO: ALGAR LTDA
TANIA NISHIMARU
SOCIA- GERENTE
RG 13 874 377-0

60935,38

fechamento mensal

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0121

Fls:

3515,11

Doc:



MOVIMENTO MENSAL DE
MAQUINA DE FRANQUEAR

Mês/Ano
02/2004

Numero

Secretaria Regional

72 - SAO PAULO - SP

Agencia

ACF VILA ANASTACIO - 72901276

Nome do Permissionario ou Responsavel

ALGAR SERVICOS AUX. COM. LTDA

Endereço de Instalação

AV. BARTOLOMEU PAIS 621 SAO PAULO SP 05092-970

Modelo

BOWER

5370

Numero

55621 D

Nº Matricula

068516

Nº do Selo Plastico

0068783

	VALOR DO CONTADOR FIXO NO INICIO DO DIA	CARGA UTILIZADA NO DIA	SALDO DO CONTADOR MOVEL OU DE CARTÕES NO INICIO DO DIA	OBSERVAÇÕES
1	14.521.709,79	0,00	154.290,21	
2	14.521.709,79	0,00	154.290,21	
3	14.521.709,79	0,00	154.290,21	
4	14.521.709,79	0,00	154.290,21	
5	14.521.709,79	0,00	154.290,21	
6	14.521.709,79	0,00	154.290,21	
7	14.521.709,79	0,00	154.290,21	
8	14.521.709,79	0,00	154.290,21	
9	14.521.709,79	0,00	154.290,21	
10	14.521.709,79	0,00	154.290,21	
11	14.521.709,79	0,00	154.290,21	
12	14.521.709,79	0,00	154.290,21	
13	14.521.709,79	0,00	154.290,21	
14	14.521.709,79	0,00	154.290,21	
15	14.521.709,79	0,00	154.290,21	
16	14.521.709,79	0,00	154.290,21	
17	14.521.709,79	15,54	154.290,21	
18	14.521.725,33	0,00	154.274,67	
19	14.521.725,33	0,00	154.274,67	
20	14.521.725,33	5.530,00	154.274,67	
21	14.527.255,33	1.088,00	148.744,67	
22	14.528.343,33	0,00	147.656,67	
23	14.528.343,33	0,00	147.656,67	
24	14.528.343,33	0,00	147.656,67	
25	14.528.343,33	1.880,54	147.656,67	
26	14.530.223,87	2.639,18	145.776,13	
27	14.532.863,05	0,00	143.136,95	
28	14.532.863,05	0,00	143.136,95	
29	14.532.863,05	1.195,80	143.136,95	
30	14.532.863,05	0,00	143.136,95	
31	14.532.863,05	0,00	143.136,95	
32	14.532.863,05	0,00	143.136,95	

Quantidade Utilizada no Mês Assinatura do Responsavel

11.453,26 -> 12.349,06
1453405885

141.944,15

ACF VILA ANASTACIO - ALGAR LTDA
SÓCIA - M. TSUTSUMI
RG 13 874 377-0

RQS Nº 03/2005 - CN
EPMI - CORREIOS
0122
Fls: 3515.11
Doc: _____

Identidade principal

De: "Joao Wesley de Queiros" <WESLEYQUEIROS@correios.com.br>
 Para: "SPM VILA ANASTACIO" <acf@algar.srv.br>
 Cc: "Katia da Silva Ferreira Pinto" <KATIAPINTO@correios.com.br>; <junior@algar.srv.br>
 Enviada em: quinta-feira, 4 de março de 2004 09:43
 Assunto: Movimento das Máquinas 2a. Quinzena Fevereiro 2004

121

Máquina Contador Inicial Contador Final Utilizado
 Carga Data da Carga

067337 8.493.095.88 8.525.225.88
 32.130.00 -
 067723 9.719.275.83 9.719.275.83 -
 -
 068516 14.521.709.79 14.532.863.05
 11.153.26 -
 068974 10.393.804.78 10.409.522.92
 15.718.14 100.000.00 16.02.04
 068999 12.895.129.90 12.926.029.96
 30.900.06 -
 069002 7.916.948.64 7.917.271.28
 322.64 -
 069012 11.426.145.83 11.546.183.64
 120.037.81 100.000.00 16.02.04
 100770 1.785.105.66 1.789.552.80
 4.447.14 50.000.00 16.02.04

214.709.05

Wesley
 CFI 05-GECOF/DR/SPM

wesleyqueiros@correios.com.br
 Fone/Fax: 3836-5840
 Fones: 3836-2703 / 3645-0858

No

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0123	
Els:	3515, 11
Doc:	

04/03/04



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
- ACF -

NOME/CODIGO DA FRANQUEADA
ACF VILA ANASTACIO
72901276

CFI/REOP - 05
DR - 72

PERIODO
DE: 16/02/2004
A: 29/02/2004

VALOR DO 1º PORTE: 0,74

SALDO DA PRESTACAO ANTERIOR: 142.888,65

ENTRADAS

TABELA A

ESPECIE	CODIGO	VALOR	QTDE	COMISSAO	ESPECIE	CODIGO	VALOR	QTDE	COMISSAO
OS ESTAMPADOS	000009989	214.709,05	0	0,00	SEDEX CONVENCIONAL	000040010	9.072,60	721	0,00
SEDEX A COBRAR	000040045	93,76	8	0,00	SEDEX CONVENCIONAL - ENC	000040096	10.630,38	547	0,00
SEDEX A COBRAR - ENC	000040126	735,07	28	0,00	SEDEX 10 DOCUMENTO	000040215	963,20	49	0,00
SEDEX 10 ENCOMENDA	000040223	909,70	36	0,00	ENCOMENDA NORMAL CONVENCIONAL	000041017	1.070,45	107	0,00
PORTE FACIL DOCUMENTO EMS	000045012	464,70	10	0,00	EXPORTE FACIL MERCADORIA EMS	000045110	169,80	2	0,00
PORTE FACIL MERCADORIA ECONOMOM	000045128	117,10	3	0,00	RECEBIMENTO DE FATURAS	000054054	121.837,85	0	0,00
SO RECEBIMENTO VALE EMISSAO	000054933	8,80	4	0,00	SELO BANDOLIM 0 45	851001289	135,00	300	0,00
ORD TROMPETE 0 10	851001297	60,00	600	0,00	SELO ORD CLARINETA 0 20	851001300	240,00	1.200	0,00
ORD PANDEIRO 0 50	851001319	300,00	600	0,00	SELO ROD CHOCALHO 0 70	851001327	420,00	600	0,00
ORD 0 74 BRODOWSKI	851001351	888,00	1.200	0,00	ENVELOPE S/SELO FLOR RS0 50	851402992	25,00	50	0,00
SELOPE S/SELO FLOR RS 0 80	851403000	40,00	50	0,00	SELO ORD 0 50 PROIBIDO BEBER	852006462	300,00	600	0,00
SUB TOTAL (A)					363.190,46 65.456,35				

TABELA B

ESPECIE	CODIGO	VALOR	QTDE	COMISSAO	ESPECIE	CODIGO	VALOR	QTDE	COMISSAO
ADICIONAL EM CD ROOM	117000230	7,50	1	0,27	CAIXA DE ENCOMENDA 01	870100181	40,00	20	5,60
ENCOMENDA 04	870100211	55,00	10	8,10	SUB TOTAL (B)				
					102,50 13,97				

TABELA C

ESPECIE	CODIGO	VALOR	QTDE	COMISSAO	ESPECIE	CODIGO	VALOR	QTDE	COMISSAO
RECEBIMENTO CONTA TELEFONICA	000005118	771,07	9	2,51	SISTECART SOLICITACAO 2 VIA	000005460	85,00	1	0,96
ATA MILITAR	000005509	4,64	1	0,25	CADASTRAMENTO DO CPF	000075477	58,50	13	17,55
CARTAO TELEFONICO EMBRATTEL 20,00	881101362	20,00	1	0,80	CARTAO TELEFONICO 75 CREDITOS	881102032	482,80	68	31,35
SENA CARNAVAL 2004	881501956	195,00	39	0,41	SUB TOTAL (C)				
					1.617,01 53,82				

TABELA D

ESPECIE	CODIGO	VALOR	QTDE	COMISSAO	ESPECIE	CODIGO	VALOR	QTDE	COMISSAO
POSTAL EMISSAO	000049018	450,42	6	4,14	TAXA VALE POSTAL EMISSAO	000049042	27,50	6	0,00
TO INADIPLENTE	000054305	1.677,73	0	0,00	ATUALIZACAO MONETARIA	000054739	3,01	0	0,00
DIRETA POSTAL	000084522	57.609,38	0	2.880,47	SUB TOTAL (D)				
					59.768,04 2.884,61				

TOTAL DAS ENTRADAS (A+B+C+D+E) 424.678,01

ACF V. ANASTACIO ALGAR LTDA.
TANIA MATSHIMARU
SOCIA GERENTE
RG 13.874.377-0



RQS Nº 03/2005 - CN
2004 PM - CORREIOS
0124
3515,11
Doc: _____



DEMOSTRATIVO FINANCEIRO
- ACF -

NOME/CODIGO DA FRANQUEADA
ACF VILA ANASTACIO
72901276

CFI/REOP - 05

DR - 72

PERIODO
DE: 16/02/2004
A: 29/02/2004

SAIDAS

TABELA F

123

ESPECIE	CODIGO	VALOR	QTDE	COMISSAO	ESPECIE	CODIGO	VALOR	QTDE	COMISSAO
POSTAL PAGAMENTO REF. SEDEX C	000091456	761,66	58	0,00	RESGATE TELESENA ANO NOVO 2003	881501840	15,90	6	0,01
RESGATE TELESENA CARNAVAL 2003	881501859	147,84	56	4,65					
SUB TOTAL (F)							925,40		4,66

TABELA G

ESPECIE	CODIGO	VALOR	QTDE	COMISSAO	ESPECIE	CODIGO	VALOR	QTDE	COMISSAO
REBIMENTO DE FATURAS	000000175	121.837,85	0	0,00	COMISSOES	000000868	68.413,42	0	0,00
INADIMPLENTE	000001317	1.677,73	0	0,00	DEPOSITOS EFETUADOS	000021075	142.891,66	0	0,00
LA DIRETA POSTAL	000061123	57.609,38	0	0,00					
SUB TOTAL (G)							392.430,04		0,00

TOTAL DAS SAIDAS (F+G)

393.355,44

SALDO QUE PASSA

174.211,22

DEMOSTRATIVO DE COMISSAO

Total	Arr/Pgto Bruto	ICMS	Ad-Val	Arrecadacao Liquida	Valor Base	Fator	Fator de Ajuste	Comissao Parcial
A	363.190,46	0,00	2,00	363.188,46	490.795,22	10	29.137,50	65.456,35
B	102,50	17,10	0,00	102,50	138,51			13,97
C	1.617,01	0,00	0,00	1.617,01	2.185,15			53,82
D	59.768,04	0,00	0,00	59.768,04	80.767,62			2.884,61
E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
F	925,40	0,00	0,00	925,40	1.250,54			4,66
TOTAL	423.752,61	17,10	2,00	423.750,61	572.635,96			68.413,41

DEMOSTRATIVO DA TAXA DE FRANQUIA

QUINZENA ATUAL (1º PORTE) 92.450,56

ACUMULADO NO ANO (1º PORTE) 397.242,11

MOVIMENTO DE MAQUINA DE FRANQUEAR

Maquina	Fixo Inicial	Fixo Final	Movel Inicial	Cargas	Movel Final	Total Utilizado
337 14435 D	8.493.095,88	8.525.225,88	78.804,12	0,00	46.674,12	32.130,00
23 21021	9.719.275,83	9.719.275,83	24.624,17	0,00	24.624,17	0,00
999 61247 D	12.895.129,90	12.926.029,96	129.870,10	0,00	98.970,04	30.900,06
112 61260	11.426.145,83	11.546.183,64	20.954,17	100.000,00	916,36	120.037,81
02 61250 D	7.916.948,64	7.917.271,28	88.051,36	0,00	87.728,72	322,64
16 55621 D	14.521.709,79	14.532.863,05	154.290,21	0,00	143.136,95	11.153,26
70 26045	1.785.105,66	1.789.552,80	16.894,33	50.000,00	62.447,19	4.447,14
4 61222	10.393.804,78	10.409.522,92	195,22	100.000,00	84.477,08	15.718,14

Social ALGAR SERVICOS AUX. COM. LTDA

CNPJ 44.774.479/0001-99

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins que conferimos o presente Balancete e os valores lançados encontram-se em consonância com a documentação contábil, fornecida a ECT, relativa ao repasse da respectiva quinzena. Assim, reconhecemos sua exatidão, entendendo-lhe válido e certo para todos os efeitos.

Declaramos ainda que os valores lançados sob o código 00868, correspondente as comissões a que fazemos jus nos Termos do Contrato de Franquia Empresarial, foram regularmente pagos; assim, damos plena e geral quitação com relação aos montantes consignados no presente Balancete a título de comissões.

No entanto, estamos cientes de que, a qualquer tempo, poderão ser cobradas eventuais diferenças provenientes de erros de lançamentos, tarifação, etc..., bem como requisitados todos os documentos emitidos ou recebidos por esta ACF, neste período, e não apresentados nesta prestação de contas. As comissões relativas a este item serão acertadas com essa Franqueada quando da apresentação dos documentos ou regularização dos erros cometidos.



SAO PAULO CBV de ALGAR SERVICOS AUX. COM. LTDA.
TANIA M. L. L. MARIN
SOCIA GERENTE
RG 13.874.377-0

Assinatura do Representante legal da ACF

CPF: 06823166876

Assinatura do Conferente da ECT

Nome e Matricula do Conferente ECT

0125

Fls: 3515, 11

Doc: _____



1 124

PROCURAÇÃO

ACF VILA ANASTÁCIO

OUTORGANTES – *Sônia Regina Perrotti Almeida*, brasileira, casada, portadora do RG n.º 13.705.250 SSP-S.P., inscrita no CPF n.º 176.968.248-13, com domicílio na Av. Santiago Rodilha, 882, Jardim Veloso, Osasco, S.P. e *Tania Michiko Ishimaru*, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 13.874.377-0 SSP-S.P., inscrita no CPF n.º 068.231.038-76 com domicílio na Rua Presidente Antônio Cândido, 330 apto 123, Alto da Lapa, S.P.

OUTORGADOS – *Alessandra Regina Vieira Almeida Fernandes*, brasileira, casada, portadora do RG n.º 24.949.897-2 SSP-S.P., inscrita no PF n.º 146.177.258-30, com domicílio na Av. Santiago Rodilha, 882, Jardim Veloso, Osasco, S.P., *Hélio Vieira Almeida Júnior*, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 16.707.027-7 SSP-S.P., inscrito no CPF n.º 112.381.028-16 com domicílio na Av. Santiago Rodilha, 882, Jardim Veloso, Osasco, S.P. e *Eremita José Righetti*, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 10.307.087-4 SSP-SP., inscrito no CPF n.º 075.201.078-68, com domicílio na Rua Turiassu, 1863 apto 605, Perdises, São Paulo, S.P.

PODERES – Pelo presente instrumento particular de procuração, e na melhor forma de, os OUTORGANTES, acima qualificados, constituem e nomeiam os OUTORGADOS seus bastante procuradores com poderes expressos, para representa-los perante a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, podendo para tanto;

- Assinar Papeis Administrativos, como Correspondências e Relatórios.
- Assinar Documentos Financeiros e Contábeis, tais como: Balancetes, 3 Demonstrativos Diários, Movimento Mensal de Máquina de Franquear 5 (MMMMF), Comprovantes, Capas de Lote, GRPs, SRNs e Pautas de 11 Suprimento. 0126

RQS-Nº 03/2005 - C
CPMI - CORREIOS

Doc: _____



- Solicitar Produtos e Materiais em geral.
- Retirar e/ ou Devolver Produtos e Materiais em geral.
- Retirar e/ ou Devolver Documentos e Expedientes em geral, ressalvada a necessidade da assinatura dos proprietários em recibos de notificação em geral.
- Receber Valores em geral tais como: Resgate de Título de Capitalização, Notificação de Pagamento (NP), Vale Postal, Numerário em Espécie ou Cheques.
- Receber Carga de Máquina de Franquear.
- Participar de Reuniões e Convocações feitas pela ECT e Receber Representantes da ECT

PRAZO – O presente instrumento terá validade pôr 12 meses, a contar da data de emissão, salvo cancelamento, devidamente formalizada, e com apresentação de outra procuração, se for o caso, em substituição ao presente instrumento.

São Paulo, 06 de novembro de 2003.

Alexandro P. de Assis
Autorizado

Sônia Regina Perrotti Almeida
SONIA REGINA PERROTTI ALMEIDA

Tania Michiko Ishimaru
TANIA MICHIKO ISHIMARU

ACF V ANASTACIO - ALGAR LTDA
TANIA M ISHIMARU
SÓCIA - GERENTE
RG 13 874 377-0

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0127
Fls:
3515.11
Doc:

Nº

**CORREIOS****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**126
ACT/SSEP/SUIISP/GINSP/SPM/00057/04
PROCESSO/GINSP/SPM-72.0001.00313.04

São Paulo, 19 de março de 2004.

À
ALGAR SERVIÇOS AUXILIARES DO COMERCIO LTDA.
A/C Sonia Regina Perrotti Almeida e/ou Tânia Michico Ishimaru
Rua. Bartolomeu Paes, 621 – Vila Anastácio
05092-900 – São Paulo/SP

Senhoras.

Visando instruir o processo em referência, solicitamos a V.S.^{as} fornecer-nos os documentos abaixo relacionados:

1. Recibos de Venda de Produtos – RVP, vias de arquivo, referentes ao período de 03/01/2004 a 15/03/2004; (23/3/2003 a 19/3/2004)
2. Controles, planilhas, onde constam os dados referentes às postagens efetuadas através das máquinas de franquear.
3. Controle de estampa de máquina de franquear referente ao ano de 2004.

Atenciosamente,

JOÃO AUGUSTO GONÇALVES PINHEIRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

JAGP/D1471304

RECEBI A PRIMEIRA VIA DESTA CORRESPONDÊNCIA:	
DATA: 22/03/04.	
NOME: _____	
DOCTO IDENTIDADE: _____ SSP	
CARGO: _____	
ASSINATURA: _____	

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0128'

Fls: 3515, 11

Doc: _____



empresa brasileira de correios e telégrafos
Gerência de Inspeção

Carta/SSEP/SUIISP/GINSP/SPM/00051/04

São Paulo/SP, 22 de março de 2004.

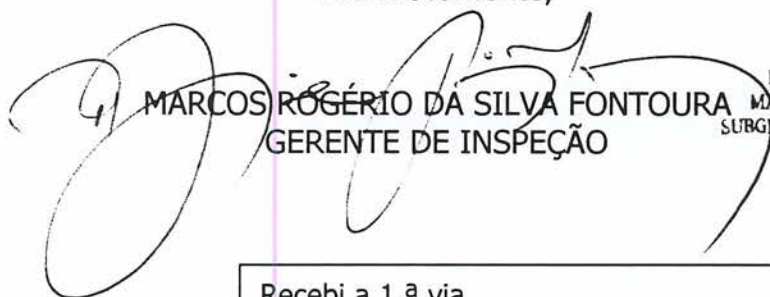
À
IG – Internet Group do Brasil
Rua Amauri, 299
São Paulo/SP – 001448-000

Senhores.

Como parte dos procedimentos normais de exame e controle de recibos emitidos pelas agências franqueadas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, vimos pela presente solicitar os bons préstimos de V.S^a. no sentido de nos fornecer cópia dos recibos emitidos a essa empresa pela Agência de Correios Franqueada VILA ANASTÁCIO, relativos a serviços prestados no franqueamento de correspondências no período de 01 a 29/02/2004 e 01 a 04/03/2004.

Agradecemos antecipadamente a colaboração e, colocamo-nos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, disponibilizando para tanto os telefones: 3838-8009 e 3838-8026 (JOÃO A. PINHEIRO.), bem como o e-mail JAGPINHEIRO@correios.com.br.

Atenciosamente,


MARCOS ROGERIO DA SILVA FONTOURA
GERENTE DE INSPEÇÃO

HENRIQUE PIRES MOEIA
MATR. 8.807.764-0 GINSP/SPM
SUBGERENTE DE INSP. SEG. POSTAL

D1457504

Recebi a 1. ^a via	
22/03/04	
Nome:	MARCELO LIMA
Cargo:	ASS. ADM.
Docto Identidade:	RG 32531728-8
RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
0129	
Fls:	
3515, 1	
Doc:	



empresa brasileira de correios e telégrafos
Gerência de Inspeção

Carta/SSEP/SUIISP/GINSP/SPM/00047/04

128
São Paulo/SP, 22 de março de 2004.

À
SENARC
Rua Pernambuco, 280 – Centro
São Caetano do Sul/SP
09521-140

Senhores.

Como parte dos procedimentos normais de exame e controle de recibos emitidos pelas agências franqueadas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, vimos pela presente solicitar os bons préstimos de V.S^a. no sentido de nos fornecer cópia dos recibos emitidos a essa empresa pela Agência de Correios Franqueada VILA ANASTÁCIO, relativos a serviços prestados no franqueamento de correspondências no período de 01 a 29/02/2004 e 01 a 04/03/2004.

Agradecemos antecipadamente a colaboração e, colocamo-nos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, disponibilizando para tanto os telefones: 3838-8009 e 3838-8026 (JOÃO A. PINHEIRO.), bem como o e-mail JAGPINHEIRO@correios.com.br.

Atenciosamente,


MARCOS ROGERIO DA SILVA FONTOURA
GERENTE DE INSPEÇÃO

HENRIQUE PIRES MORA
MATR. 8.807.764-0 GINSP/SPM
GERENTE DE DSP. SEG. POSTAL

D1457104

Recebi a 1. ^a via	
23 / 03 / 2004	
Nome:	KATIA KUHN
Cargo:	ASSISTENTE FINANCEIRO
Docto Identidade:	24.976.356-1
RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS 0130 Fls. 3515, 11	



empresa brasileira de correios e telégrafos
Gerência de Inspeção

Carta/SSEP/SUIISP/GINSP/SPM/SPM/00049/04

129

São Paulo/SP, 22 de março de 2004.

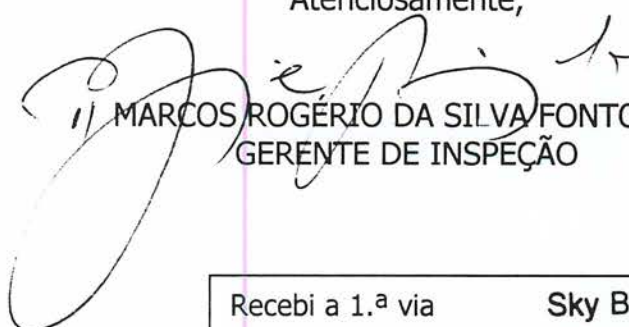
À
SKY Brasil Serviços Ltda
Rua Inocêncio Tobias, 185
São Paulo/SP 01144-000

Senhores.

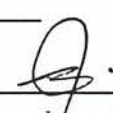
Como parte dos procedimentos normais de exame e controle de recibos emitidos pelas agências franqueadas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, vimos pela presente solicitar os bons préstimos de V.S^a. no sentido de nos fornecer cópia dos recibos emitidos a essa empresa pela Agência de Correios Franqueada VILA ANASTÁCIO, relativos a serviços prestados no franqueamento de correspondências no período de 01 a 29/02/2004 e 01 a 04/03/2004.

Agradecemos antecipadamente a colaboração e, colocamo-nos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, disponibilizando para tanto os telefones: 3838-8009 e 3838-8026 (JOÃO A. PINHEIRO.), bem como o e-mail JAGPINHEIRO@correios.com.br.

Atenciosamente,


HENRIQUE PIRES MORA
Nº ATR. 6.807.764-0 GINSP/SPM
UNIDADE DE INSP. SEG. DOCT
11 MARCOS ROGÉRIO DA SILVA FONTOURA
GERENTE DE INSPEÇÃO

D1457304

Recebi a 1. ^a via	Sky Brasil Serviços Ltda.
<u>23 / 03 / 2004</u>	
Nome: <u>Valderson</u>	
Cargo: <u>ANALISTA CONTAS A PAGAR.</u>	
Docto Identidade: _____	
110	
	



130
f

São Paulo, 23 de março de 2004-03-23

À Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
A/C. Sr. João Augusto Gonçalves Pinheiro
Bloco II 20º Andar
Rua Mergenthaler nº 500 São Paulo-Capital

Prezado Senhor

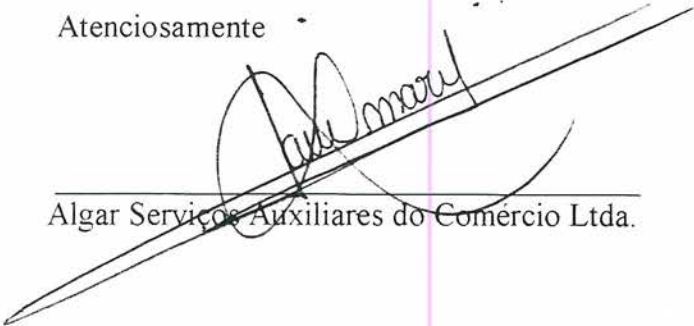
Ref. CT/SSEP/GINSP/SPM/00057/04 de 19.03.04 RECEBIDA EM 22.03.2004.

Conforme sua solicitação, segue os Recibos de Venda de Produtos do período de 02.01.04 à 22.03.04 e, quanto ao período ano 2003, anotado manualmente na vossa carta, não localizamos em nossos arquivos até a presente data.

As planilhas das máquinas, após a emissão dos Recibos de Venda de Produtos, são fragmentadas.

Sobre o controle das estampas não estavam sendo feitas, sendo que orientamos os nossos funcionários passarem a controlar a partir desta data.

Atenciosamente


Algar Serviços Auxiliares do Comércio Ltda.

RQS Nº 03/2005 - GN
CPMI - CORREIOS
0132
Fls: _____
3515, 11
Doc: _____

131

SENARC

PROTOCOLO

São Caetano do Sul, 25 de Março de 2004.

Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
A/C João A. Pinheiro

Ref.: Envio de Documentos

Confirma-se a entrega da seguinte documentação referente a agência franqueada Vila Anastácio conforme Carta de Solicitação encaminhada pelos Correios:

Fatura 18.448 – período de 01/03/2004 a 15/03/2004

Fatura 17.330 – período de 16/02/2004 a 29/02/2004

Fatura 16.203 – período de 01/02/2004 a 15/02/2004

Atenciosamente,

Katia Kuhn

Katia Kuhn
Assistente Financeiro

Katia Kuhn
Assist. Financeiro

Rua Pernambuco, 280 – Frente - Cep. 09521-140 – Centro
São Caetano do Sul – SP. Fone (11) 6763-1051 www.senarc.com.br

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
0133
Fls: 3515, 11
Doc: _____



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
DEMONSTRATIVO DE SERVICOS PRESTADOS NO PERIODO
PERIODO: 01/03/2004 A 15/03/2004

01

72901276 - ACF VILA ANASTACIO - ALGAR SERVICOS AUX. COM. LTDA - CNPJ: 44.774.479/0001-99

DATA: 18/03/2004 - 12:50:52

CLIENTE: 00269 - SENARC-SERV NAC DE RECUPERACAO DE CREDITO LTDA

ENDereco: R PERNAMBUCO 280

FONE: 3871-8402

FAX:

CNPJ: 00.023.001/0001-51

CONTATO: ANDREA OU SR LUIS

FATURA: 18448

Data	Nome do Destinatario	CEP/Pais	Adic	Peso	QTD./REG.	Decl./Unit.	Valor
Departamento: SENARC-SERV NAC DE RECUPERACAO DE CREDITO LTDA							
SELOS ESTAMPADOS.							
04/03					1.597	0,74	1.181,78
04/03					1.948	0,70	1.363,60
04/03					249	0,74	184,26
04/03					1.450	0,70	1.015,00
04/03					2.083	0,74	1.541,42
05/03					660	0,74	488,40
06/03					345	0,70	241,50
06/03					523	0,74	387,02
09/03					725	0,74	536,50
09/03					477	0,70	333,90
00/03					180	0,74	133,20
OBS.: CONT. 0.000.000,01 A 0.000.133,21							
00/03					135	0,70	94,50
OBS.: CONT. 0.000.000,01 A 0.000.094,51							
Total da Operação:					10.372		7.501,08
Total do Departamento:					10.372		7.501,08
Total do Cliente:					10.372		7.501,08

LANÇADO A PAGAR
25/03/04
Marcete
Controle Financeiro

Luiz
Gerente de Informatica



Bradesco

|237-2|

23790.11105 60111.184028 15008.676403 1 00000000000000

Pagável preferencialmente em qualquer Agência Bradesco

Vencimento

25/03/2004

Agência / Cod. Cedente

0111-2/0086764-0

ALGAR SERVICOS AUXILIARES DO COMERCIO LT

Data Documento

Numero Documento

Especie Documento

Acerto

Data Processamento

Cart. / Nisso Numero

006/0111/1840215-8

18/03/04

18448

FATURA

Cip

Cerise

Cart

Esp. Moeda

Quantidade

Vr. Moeda

1-(-) Valor Documento

R\$ 7.501,08

000

8300

006

R\$

Ate

Com. Permanencia por dia

2-(-) Desconto / Abatimento

3-(-) Outras Deduções

4-(-) Mora / Multas

5-(-) Outros Acréscimos

6-(-) Valor Total

R\$ 7.501,08

Instruções de Responsabilidade do Cedente
APÓS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 4% AO MES
MORA DIA/R\$ 0,28
ENCAMINHAR P/CARTORIO APÓS 5 DIAS

SENARC - SERV NAC. DE RECUPERAÇÃO DE CREDITO LTDA CD 702

R: PERNAMBUCO, 280

CNPJ: 00.023.001/0001-51

Sacador / Avalista



RQS Nº 03/2005 - CN

Autenticação CPMI - CORREIOS

0134

Fls.:

3.515,11

Doc.:



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
DEMONSTRATIVO DE SERVICOS PRESTADOS NO PERIODO
PERIODO: 16/02/2004 A 29/02/2004

01

72901276 - ACF VILA ANASTACIO - ALGAR SERVICOS AUX. COM. LTDA - CNPJ: 44.774.479/0001-99
DATA: 04/03/2004 - 15:21:22

133

CLIENTE: 00269 - SENARC-SERV NAC DE RECUPERACAO DE CREDITO LTDA
ENDereco: R PERNAMBUCO 280
FONE: 3871-8402 FAX:

CNPJ: 00.023.001/0001-51

CONTATO: ANDREA OU SR LUIS

FATURA: 17330

Data	Nome do Destinatario	CEP/Pais	Adic	Peso	QTD./REG.	Decl./Unit.	Valor
Departamento: SENARC-SERV NAC DE RECUPERACAO DE CREDITO LTDA							
SELOS ESTAMPADOS.							
17/02					750	0,70	525,00
18/02					1.191	0,74	881,34
OBS.: CONT. 0.000.000,01 A 0.000.881,35							
19/02					551	0,74	407,74
OBS.: CONT. 0.000.000,01 A 0.000.407,75							
19/02					443	0,70	310,10
20/02					1.590	0,70	1.113,00
20/02					2.416	0,74	1.787,84
20/02					3.351	0,70	2.345,70
20/02					2.618	0,74	1.937,32
27/02					51	0,70	35,70
27/02					382	0,70	267,40
27/02					477	0,74	352,98
27/02					528	0,74	390,72
OBS.: CONT. 0.000.000,01 A 0.000.390,73							
Total da Operação:					14.348		10.354,84
Total do Departamento:					14.348		10.354,84
Total do Cliente:					14.348		10.354,84

Katia Kuhn
Assist. Financeiro

08/03/04

Luiz Yano
Gerente de Inform.



|237-2|

23790.11105 60111.184028 09008.676406 5 00000000000000

Local de Pagamento

Pagável preferencialmente em qualquer Agência Bradesco

Vencimento

12/03/2004

Cedente
ALGAR SERVICOS AUXILIARES DO COMERCIO LT

Agência / Filial Cedente
0111-2/0086764-0

Data Documento
05/03/04

Numero Documento
17330

FATURA

Aceite

Data Processamento

Cart. / Nota / Numero

006/0111/1840209-3

Cip

Cense

Cart

Esp. Moeda

Quantidade

Vr. Moeda

Total Valor Documento

000

8300

006

R\$

R\$ 10.354,84

Valor do Desconto

Com. Participação por dia

24h Desconto / Encargamento

Instruções de Responsabilidade do Cedente

APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 4% AO MES

MORA DIA/ R\$ 0,28

ENCAMINHAR P/CARTORIO APOS 5 DIAS

LANÇADO A PAGAR

Luiz Yano
Gerente de Inform.

08/03/04
Margarida Dutra
Controle Financeiro
R\$ 10.354,84

Sacado

SENARC -SERV. NAC. DE RECUPERACAO DE CREDITO LTDA
R: PERNAMBUCO, 280

CD 702

Sacador / Aval

CNPJ: 00.023.001/0001-51

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
Autenticação
0135
Fls:
3515.11
Doc:



C24.395-B

CB



2ª Via - Comprovante de Pagamento de Bloqueto
via Internet Banking CAIXA

134

Conta Debitada:	0249 / 003 . 00053434-9
Nome:	SENARC SEVICO NACIONAL DE RECUP

Representação Numérica do Código de Barras:				
23790.11105	60111.184028	09008.676406	5	0000000000000000

Data do Vencimento:	12/03/2004
Data de Débito:	12/03/2004
Nome do Banco:	BANCO BRADESCO S/A
Valor (R\$):	10.354,84
Código da Operação:	00292946
Identificação do Pagamento:	

Pagamento efetuado em:	12/03/2004
Chave de Segurança:	RT1RXLQEK6XEEM6

Operação realizada com sucesso.
Verifique em seu extrato a confirmação dessa operação.

IMPRIMIR **FECHAR**





72901276 - ACF VILA ANASTACIO - ALGAR SERVICOS AUX. COM. LTDA
RUA BARTOLOMEU PAIS 621
SAO PAULO - SP - CEP: 05092-970

01

FATURA: 16203

RECIBO

R\$ *58.335,70*

Recebemos de SENARC-SERV NAC DE RECUPERACAO DE CREDITO LTDA CNPJ: 00.023.001/0001-51 a importância supra de R\$ 58.335,70 (cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta centavos) referente as postagens efetuadas no periodo de 01/02/2004 a 15/02/2004, conforme demonstrativos de postagens já encaminhados.


ALGAR SERVICOS AUX. COM. LTDA
ACF VILA ANASTACIO
CNPJ: 44.774.479/0001-99

Luiz
G. G. G.

LANÇADO A PAGAR
18/02/04
Visto
Fabiana Amancio
Gerente Financeiro
Marcello Vieira
Controle Financeiro



Bradesco

|237-2|

23790.11105 60111.184010 76008.676405 5 00000000000000

Local de Pagamento

Pagável preferencialmente em qualquer Agência Bradesco

Vencimento

Cedente

ALGAR SERVICOS AUXILIARES DO COMERCIO LT

23/02/2004

Agência / Cont. Cedente

0111-2/0086764-0

17/02/04

Numero Documento

16203

Esp. Doc.

Agente

Data Processamento

Cart. / N.º do Documento

006/011171840176-3

Cip

Cense

Cart

Esp. Moeda

Quantidade

FATURA

Vr. Moeda

1-=- Valor Documento

000

8300 006

R\$

R\$ 58.335,70

Valor do Desconto

Atre

Cont. Permanência por dia

2-=- Desconto / Abatimento

Instruções de Responsabilidade do cedente

APÓS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 4% AO MES
MORA DIA/R\$ 0,28
ENCAMINHAR P/CARTORIO APÓS 5 DIAS

3-=- Outras Deduções

4-=- Mora / Multas

5-=- Outros Ajustes

6-=- Valor Cobrado

R\$ 58.335,70

Sacado

SENARC-SERV. NAC. DE RECUPERAÇÃO DE CREDITO LTDA
R: PERNAMBUCO, 280
CNPJ: 00.023.001/0001-51

CD 702



Autenticação

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: 0137
3515.11

Doc:



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
DEMONSTRATIVO DE SERVICOS PRESTADOS NO PERIODO
PERIODO: 01/02/2004 A 15/02/2004

01

72901276 - ACF VILA ANASTACIO - ALGAR SERVICOS AUX. COM. LTDA - CNPJ: 44.774.479/0001-99

DATA: 16/02/2004 - 14:28:59

136

CLIENTE: 00269 - SENARC-SERV NAC DE RECUPERACAO DE CREDITO LTDA

ENDereco: R PERNAMBUCO 280

FONE: 3871-8402

FAX:

CNPJ: 00.023.001/0001-51

CONTATO: ANDREA OU SR LUIS

FATURA: 16203

Data	Nome do Destinatario	CEP/Pais	Adic	Peso	QTD./REG.	Decl./Unit.	Valor
Departamento: SENARC-SERV NAC DE RECUPERACAO DE CREDITO LTDA							
SELOS ESTAMPADOS .							
02/02					349	0,70	244,30
OBS.: CONT. 0.000.000,01 A 0.000.244,31							
02/02					298	0,74	220,52
03/02					10	0,70	7,00
03/02					15	0,74	11,10
04/02					1.017	0,74	752,58
05/02					5.000	0,70	3.500,00
OBS.: CONT. 0.000.000,01 A 0.003.500,01							
05/02					799	0,70	559,30
05/02					13	0,74	9,62
06/02					5.092	0,70	3.564,40
OBS.: CONT. 0.000.000,01 A 0.003.564,41							
06/02					12.220	0,74	9.042,80
OBS.: CONT. 0.000.000,01 A 0.009.042,81							
06/02					4.976	0,74	3.682,24
06/02					2.460	0,70	1.722,00
07/02					5.232	0,74	3.871,68
09/02					10.349	0,74	7.658,26
OBS.: CONT. 0.000.000,01 A 0.007.658,27							
09/02					1.269	0,70	888,30
OBS.: CONT. 0.000.000,01 A 0.000.888,31							
09/02					12.332	0,74	9.125,68
10/02					1.374	0,70	961,80
OBS.: CONT. 0.000.000,01 A 0.000.961,81							
10/02					2.012	0,74	1.488,88
OBS.: CONT. 0.000.000,01 A 0.001.488,89							
11/02					384	0,70	268,80
OBS.: CONT. 0.000.000,01 A 0.000.268,81							
11/02					1.272	0,74	941,28
OBS.: CONT. 0.000.000,01 A 0.000.941,29							
12/02					492	0,70	344,40
OBS.: CONT. 0.000.000,01 A 0.000.344,41							
12/02					21	0,70	14,70
OBS.: CONT. 0.000.000,01 A 0.000.014,71							
12/02					8.027	0,74	5.939,98
OBS.: CONT. 0.000.000,01 A 0.005.939,99							
12/02					4.026	0,70	2.818,20
OBS.: CONT. 0.000.000,01 A 0.002.818,21							
13/02					868	0,70	607,60
OBS.: CONT. 0.000.000,01 A 0.000.607,61							
13/02					122	0,74	90,28
OBS.: CONT. 0.000.000,01 A 0.000.090,29							





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
DEMONSTRATIVO DE SERVICOS PRESTADOS NO PERIODO
PERIODO: 01/02/2004 A 15/02/2004

72901276 - ACF VILA ANASTACIO - ALGAR SERVICOS AUX. COM. LTDA - CNPJ: 44.774.479/0001-99
DATA: 16/02/2004 - 14:29:00

Q1
-137
+

CLIENTE: 00269 - SENARC-SERV NAC DE RECUPERACAO DE CREDITO LTDA

ENDEREÇO: R PERNAMBUCO 280

FONE: 3871-8402

FAX:

CNPJ: 00.023.001/0001-51

CONTATO: ANDREA OU SR LUIS

Data Nome do Destinatario

CEP/Pais

Adic

Peso

QTD./REG.

Decl./Unit.

Valor

58.335,70)peração:

80.029

58.335,70

Total do Departamento:

80.029

58.335,70

Total do Cliente:

80.029

58.335,70

RQS Nº 03/2005 - CN
- GPPI - CORREIOS
0139
Fls: 3515.11
Doc:



Relatório de Pagamentos

Página 1 de 1

Status: Digitados, Pré-autorizados, Autorizados, Inconsistentes, Rastreados, Baixados, A Agendar, Agendados autorizados, Agendados c/cons. saldo, Com operação, Aguardando retorno, Efetuados, Estornados, Não efetuados, Com limite excedido, Incompletos

Conta: 0241507-0

Mestre: 000000000000000026001

Quebra:

Ordem: Número do Pagamento, Número NF/Dup/Fat, Nome do Fornecedor, Inscrição do Fornecedor, Banco do Fornecedor, Agência, Conta do Fornecedor, Data de Pagamento, Valor do Documento, Valor do Pagamento, Modalidade do Pagamento, Situação do Pagamento, Uso da Empresa, Horário da consulta de saldo, Valor da consulta de saldo, Tipo de conta

Nome do Fornecedor	Banco	Agência	Valor Doc.	Dt. Pag.	Nº NF/Dup/Fat.	Número do Pagamento	Situação
Inscrição	Conta		Valor Pago.	Modalidade	Seu Número	Código de Barras	Motivos
Uso da Empresa	Tipo de Conta		Hora cons. de saldo	Valor da consulta de saldo	Taxa pré-funding		
ALGAR SERVICOS AUX. COM. LTDA 044774479000199	237 00111-2 0000000086764-0		0,00 58.335,70	20/02/2004 Tit. de Outros Bancos	0000000000	I000000000003649 23795000000000000000111060111184017600867640	Efetuada BW

Totais da Conta:	0,00	58.335,70
Listados:	1	
Totais Gerais:	0,00	58.335,70
Listados:	1	

★ **Legenda:**

BW: PAGAMENTO EFETUADO

RG- Nº 03/2005 - C.
CPMI - CORREIOS
Fls. 0140
Doc: 3515.14

13



139

Carta/SSEP/SUISP/GINSP/SPM – 00088/2004
PROCESSO/GINSP/SPM-72.0001.00313.04
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA/PRT/SPM-0131/2004

São Paulo, 29 de abril de 2004.

À
ALGAR SERVIÇOS AUXILIARES DO COMERCIO LTDA (ACF VILA ANASTÁCIO)
A/C SONIA REGINA PERROTTI ALMEIDA E/OU TANIA MICHICO ISHIMARU.
RUA BARTOLOMEU PAES, 621 – VILA ANASTÁCIO
CEP 05092-900

Assunto: Laudo Técnico em Máquinas de Franquear

Prezada Franqueada:

Com vistas à realização de laudo técnico na máquina de franquear P.Bowes, modelo 5370, número de matrícula 68.974 e fabricação 61.222-D de propriedade dessa franqueada, vimos pela presente notificá-los que o exame pericial no equipamento acima descrito, ocorrerá às 10h00 do dia 04/05/2004, nas dependências da SMMQ/SUMANT/GEREN (Seção de Manutenção de Máquinas e Equipamentos da Gerência de Engenharia), sito à Rua Mergenthaler, 3.º andar, Bloco III – Edifício Sede da ECT, São Paulo/SP, CEP 05311-970, razão pela qual solicitamos a presença de V.S.as juntamente com um profissional de sua confiança, representante da oficina credenciada pela ECT para manutenção das máquinas dessa agência, e que tenha conhecimento sobre o equipamento.

Ressaltamos que a presença do mecânico da oficina credenciada é fundamental para a realização do laudo, pois, sem a presença do técnico, o laudo não poderá ser realizado.

Atenciosamente,

JOÃO AUGUSTO GONÇALVES PINHEIRO
Presidente da Comissão

JAGP/jagp
D1518404

RECEBI A PRIMEIRA VIA DESTA CORRESPONDÊNCIA	
DATA:	29/4/04 11:45h
NOME:	_____
DOCTO	INVENTARIO DE ALGAR LTDA SSP _____
	TANIA M ISHIMARU
CARGO:	SÓCIA - GERENTE
	RG 13 874 377-0
ASSINATURA:	_____

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0141	
Fls:	3515.11
Doc:	_____



empresa brasileira de correios e telégrafos
Gerência de Inspeção

Carta/SSEP/SUISP/GINSP/SPM/00050/04

140
+

São Paulo/SP, 22 de março de 2004.

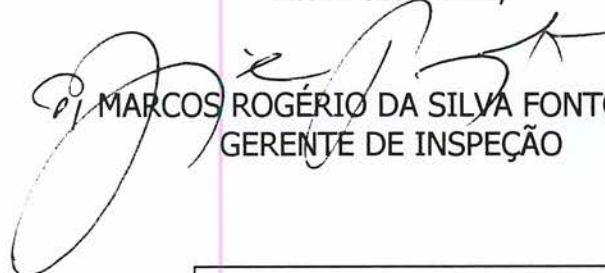
À
DEPAC
Rua Abraão Miguel do Carmo, 41/65
Vila Guarani – São Paulo/SP
04306-090

Senhores.

Como parte dos procedimentos normais de exame e controle de recibos emitidos pelas agências franqueadas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, vimos pela presente solicitar os bons préstimos de V.S^a. no sentido de nos fornecer cópia dos recibos emitidos a essa empresa pela Agência de Correios Franqueada VILA ANASTÁCIO, relativos a serviços prestados no franqueamento de correspondências no período de 01 a 29/02/2004 e 01 a 04/03/2004.

Agradecemos antecipadamente a colaboração e, colocamo-nos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, disponibilizando para tanto os telefones: 3838-8009 e 3838-8026 (JOÃO A. PINHEIRO.), bem como o e-mail JAGPINHEIRO@correios.com.br.

Atenciosamente,


MARCOS ROGÉRIO DA SILVA FONTOURA
GERENTE DE INSPEÇÃO

HENRIQUE PIRES MORA
MATR. 8.807.764-0 GINSP/SPM
SUBGERENTE DE INSP. SEG. POSTAL

D1457404

Recebi a 1. ^a via
<u>29, 04/04/2004</u>
Nome: <u>Walter da Silva</u>
Cargo: <u>Gerente Adm. Financeira</u>
Docto Identidade: <u>5.038.874-5</u>

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0142
Fls.:
3515, 11
Doc:



141

Carta/SSEP/SUISP/GINSP/SPM – 00051A/2004
2004.

São Paulo, 30 de abril de

À
IG – Internet Group do Brasil
Rua Amauri, 299
São Paulo/SP – 01448-000

Senhores

Como parte dos procedimentos normais de exame e controle de recibos emitidos pelas agências franqueadas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, recolhemos algumas amostras de objetos remetidos por essa empresa e que foram postados na agência de Correios Franqueada – ACF Vila Anastácio no dia 03/03/2004.

Desta forma, em nossa carta 0051/2004 datada de 22/03/2004, solicitamos-lhe a gentileza de nos fornecer as cópias dos Recibos de Vendas de Produtos – RVPs, fornecidos pela franqueada relativos ao período de 01 a 29/02/2004 e 01 a 04/03/2004, tendo o representante dessa, verbalmente nos informado que a IG- Internet Group do Brasil, não mantém relações comerciais com a ACF Vila Anastácio.

Assim, para que possamos concluir os nossos trabalhos de fiscalização, solicitamos os préstimos dessa, no sentido de oficializar esta informação. Para tanto, disponibilizamos o endereço constante no rodapé desta, bem como o e-mail JAGPINHEIRO@correios.com.br. Com.Br, João Augusto Pinheiro.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


MARCOS ROGÉRIO DA SILVA FONTOURA
Gerente de Inspeção

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0143
Fls: 3515.1
Doc: _____

142

TRANSMISSION VERIFICATION REPORT

TIME : 04/30/2004 14:56

DATE, TIME	04/30 14:55
FAX NO. / NAME	030659908
DURATION	00:01:33
PAGE(S)	02
RESULT	OK
MODE	STANDARD

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0144	
Fls:	3515, 11
Doc:	

11

Empresa brasileira e correios e telégrafos	PROTOCOLO 143
DE: Gerência de Inspeção/SPM Ao: Diretor Regional/DR/SPM CI/SSEP/SUISP/GINSP/SPM/00310/04 CI: REF: Proc- 720001.00313.04 – ACF VILA ANASTÁCIO	

Assunto: Prorrogação de prazo

São Paulo/SP, 30 de abril de 2004.

Em atendimento ao contido no MANCIN, Módulo 7, capítulo 2, subtem 2.2.2, solicito a V. Sa. prorrogar o prazo para a conclusão do processo em referência por mais sessenta dias , em virtude dos aspectos a seguir relacionados:

- Levantamentos de informações;
- Elaboração de Laudo Técnico na máquina de franquear correspondências de propriedade da franqueada;
- Oitiva do franqueado;
- Elaboração de relatório.

Atenciosamente

Marcos Rogério da Silva Fontoura
Gerente de Inspeção

GINSP autorizo
Paulo Sérgio Morales
Coordenador Regional de Operações
DR/SPM
Matr.: 8/009.515-1

Diretor Regional/DR/SPM

D1519304jagp

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0145	
Fls:	3515.11
Doc:	

Joao Augusto Goncalves Pinheiro

De: Renato Costa Santana [rsantana@ig.com]

Enviado em: segunda-feira, 3 de maio de 2004 10:49

Para: jagpinheiro@correios.com.br

Assunto: RPVs solicitados ao iG

144*

Caro Marcos Rodério da Silva Fontoura como conversamos por telefone, estou enviando este e-mail para formalizar que nós da empresa Internet Group do Brasil, inscrita sob o CNPJ nº 03.368.522.0001/39 e inscrição estadual 115.567.030.118 localizada a rua amaury, 299 São Paulo - Capital, não matém relações comerciais com a agencia franqueada dos correios Vila Anastácio, impossibilitando assim a apresentação de qualquer recibo de pagamento.

Sem mais para o momento, atenciosamente.

iG-ADM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0146
Fls:
3515.11
Doc:

03/05/2004



Assunto: Parecer Técnico n.º 00047/2004 da máquina de franquear marca P Bowes, modelo 5370, matrícula 68.974 e número de fábrica 61.222-D, de propriedade da ACF Vila Anastácio, REOP- 05 -SUL - DR/SPM.

À SCOF/GECOF

Esta Comissão designada pela PRT/SPM-0168/2003, reuniu-se em 05/05/04, para realizar exame pericial no equipamento acima referenciado.

O encaminhamento do equipamento à perícia foi instruído através da Notificação de Ocorrência 0004/04, lavrada em 03/03/2004, emitido pela Gerência de Inspeção, devido ter sido constatado divergência de valores entre os valores apurados na contagem da carga postal e o contabilizado pela ACF, referente as correspondências postadas nos dias 01, 02 e 03/03/04, correspondências franqueadas através de selos estampados emitidos pela referida máquina de franquear.

Para a realização do exame de vistoria técnica, encontravam-se presentes, além dos representantes da ECT, a representante da franqueada, Sra. Tania Michiko Ishimaru, o representante da empresa NR do Brasil, responsável pela manutenção do equipamento, Sr. Jamil Espir, portador do RG 10.439.921-1.

O equipamento foi encaminhado à perícia depositado na caixeta lacrada com selo sob o n.º 0064597, a qual foi aberta na presença de todos os presentes. Os valores constantes nos contadores da máquina estavam de acordo com os mencionados na NO acima citada, a máquina encontrava-se lacrada com selo plástico de n.º 0111338.

O equipamento foi submetido a exaustivos testes de impressão, com estampas de diversos valores, não sendo constatada qualquer divergências entre contadores fixo e móvel, ou seja, os valores selecionados foram contabilizados corretamente, acumulando no contador fixo e desacumulando corretamente no contador móvel.

Em verificação ao mecanismo interno do equipamento (bloco de valores, engrenagens de transferências etc.), detectou-se o seguinte:

- a) Estampa quebrada;
- b) Cremalheiras referentes a unidade e dezena de real com dentes gastos;
- c) Contadores fixo e móvel apresentando ilegibilidade em seus algarismos e;
- d) Indicador de valores desajustado.

Parecer Técnico:

Conclui-se, e é o parecer dessa comissão, que o equipamento submetido à análise técnica, apresentou-se com os defeitos acima relacionados, pelo que deve ser encaminhado à uma oficina credenciada para os devidos reparos.

D1522604

RQS Nº 03/2005 - CN
CPML - CORREIOS
0147
Fls: 3515.11
Doc:



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO / SPM

146
LT/SINS/SUISP/GINSP/SPM/00047/04

Ressaltamos que os defeitos verificados no equipamento, não interferiram em seu funcionamento, bem como na contabilização dos valores.

Após os devidos reparos, o equipamento deverá ser submetido a avaliação técnica por parte da engenharia da ECT.

Quanto aos contadores deverão manter-se como os seguintes valores: contador fixo R\$10.454.525,25 e contador móvel R\$39.474,75.

São Paulo, 05 de maio de 2004


Marcos F. Dias Bernardes
Inspetor Regional
Matr. 8.820.110-4
SSEP/SUISP/GINSP
MEMBRO


João Augusto G. Pinheiro
Inspetor Regional
Matr. 8.856.664-1
SSEP/SUISP/GINSP


Gilberto José de Oliveira
Eletromecânico III
Matr. 8.861.808-0
SMMQ/SUMANT/GEREN
MEMBRO


Jamil Espir
Técnico em Manutenção
NR do Brasil
Rg . 10.439.921-1


Tania Michiko Ishimaru
Proprietária ACF Vila
Anastácio
RG 13.874.377-0


Vanderlei de S. Oliveira
Chefe de Seção
Matr. 8.864.222-4
SMMQ/SUMANT/GEREN
PRESIDENTE

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0148
Fls:
3515, 11
Doc:



NOTIFICAÇÃO DE OCORRÊNCIA EM MÁQUINA DE FRANQUEAR

NOME DO ORGÃO EMITENTE		DATA	NÚMERO
SMMQ/SUMANT/GEREN/SPM		05/05/2004	0061/04
RESPONSÁVEL PELA MÁQUINA			
ACF Vila Anastácio /DR/SPM			
ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO DA MÁQUINA			
RUA Bartolomeu Paes, 261			
MARCA	MODELO	NÚMERO	N.º DE MATRÍCULA
PITNEY BOWES	5370	61.222D	68.974
CONTADOR FIXO	SALDO DO MÓVEL OU DE CARTÃO	N.º DO SELO PLÁSTICO	N.º DO SELO OPERACIONAL
R\$10.454.525,25	R\$ 39.474,75	0169.520	
RELATO DA OCORRÊNCIA			
A máquina passou por avaliação técnica, posteriormente, sendo inserida na caixeta lacrada com o selo sob o n.º 0168074, onde permanecerá até a sua liberação pela Gerência de Inspeção e encontra-se lacrada com selo plástico e com os seus valores conforme mencionados acima.			
RESPONSÁVEL PELA UTILIZAÇÃO DA MÁQUINA		ASSINATURA	
Tania Michiko Ishimaru Proprietária da ACF Vila Anastácio			
RESPONSÁVEL PELO RELATO DA OCORRÊNCIA		ASSINATURA	
Marcos Francisco Dias Bernardes – Inspetor Regional/GINSP/SPM			
João Augusto G. Pinheiro – Inspetor Regional/GINSP/SPM			

Doc:

RG N.º 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
P.º 0149
3515.11

148

10.494.000,00

LAUDO TÉCNICO DE MÁQUINAS DE FRANQUEAR

GINSP/SPM

CONTADORES		CONTADOR DE OBJETOS		VALOR SELEC. CURSORES	VALOR ESTAMP.	Nº DE VEZES	TOTAL	VALOR ACUMULADO NO CONTADOR FIXO	VALOR DESACUM. NO CONTADOR MÓVEL
FIXO	MÓVEL	INICIAL	FINAL						
10454525,25	39414,75	201719	201740	0,00	0,00	21	—	—	—
10454525,25	39414,75	201740	201760	0,74	0,74	20	14,80	14,80	14,80
10454540,05	39459,95	201760	201770	0,95	0,95	10	9,50	9,50	9,50
10454549,55	39450,45	201770	201785	4,47	4,47	15	67,05	67,05	67,05
10454616,60	39383,40	201785	201800	9,99	9,99	15	149,85	149,85	149,85
10454766,45	39233,55	201800	201817	12,34	12,34	17	209,78	209,78	209,78
10454916,13	39023,77	201817	201830	34,56	34,56	13	449,28	449,28	449,28
10455425,51	39514,49	201830	201848	56,78	56,78	18	1022,04	1022,04	1022,04
10456447,55	37552,45	201848	201867	67,89	67,89	19	1289,91	1289,91	1289,91
10457737,46	36262,54	201867	201895	78,99	78,99	28	2211,72	2211,72	2211,72
10459949,18	34050,82	201895	201920	89,99	89,99	25	2249,75	2249,75	2249,75
10462198,93	31801,07	201920	201935	99,99	99,99	15	1499,85	1499,85	1499,85
10463698,78	30301,22	201935	201948	11,11	11,11	13	144,43	144,43	144,43
10463843,21	30156,79	201948	201960	22,22	22,22	12	266,64	266,64	266,64
10464109,85	29890,15	201960	201970	33,33	33,33	10	333,30	333,30	333,30
10464443,15	29556,85	201970	201975	44,44	44,44	05	222,20	222,20	222,20
10464665,35	29334,65	201975	201980	55,55	55,55	05	277,75	277,75	277,75
10464943,10	29056,90	201980	201985	66,66	66,66	05	333,30	333,30	333,30
10465276,40	28723,60	201985	201990	77,77	77,77	05	388,85	388,85	388,85
10465665,25	28334,75	201990	201995	88,88	88,88	05	444,40	444,40	444,40
10466109,65	27890,35	201995	202273	99,99	99,99	278	27797,22	27797,22	27797,22
10.4939068793,13									

DATA DA REALIZAÇÃO:	05/05/04	UNIDADE:	ACF Vila Anaxálio
MATRÍCULA:	68975	MARCA/MODELO:	DB 5370 - 61222D

145

Informations / Infos unmittelbar provisorisch & daraus zu den;

Desarrollo del organismo del trabajador del trabajador físico e mental;
sistema de indicadores de Talento

gru de indicadores de Talens



149
4

Carta/SSEP/SUIISP/GINSP/SPM/00092/04
PROCESSO/GINSP/SPM-72.0001.00313.04
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA/PRT/SPM-0131/2004

São Paulo, 05 de maio de 2004.

À
ALGAR SERVIÇOS AUXILIARES DO COMERCIO LTDA (ACF VILA ANASTÁCIO)
A/C SONIA REGINA PERROTTI ALMEIDA E/OU TANIA MICHICO ISHIMARU.
RUA BARTOLOMEU PAES, 621 – VILA ANASTÁCIO
CEP 05092-900

Assunto: Divergência de contabilização na postagem de correspondências.

Prezadas.

Em razão da necessidade de instruímos o processo em referência, convidamos a proprietária da Agência de Correios Franqueada –ACF Vila Anastácio, à comparecer no edifício sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, localizado na rua Mergenthaler 592 - bloco II – 20.º andar - Vila Leopoldina – São Paulo/SP, no dia 10/05/2004 às 10h00, a fim de prestar declarações à comissão de Sindicância.

Atenciosamente,

JOÃO AUGUSTO GONÇALVES PINHEIRO
Presidente da Comissão

JAGP/jagp
D1522204

RECEBI A PRIMEIRA VIA DESTA CORRESPONDÊNCIA
DATA: <u>5/5/04</u>
NOME: <u>Tania Michiko Ishimaru</u>
DOCTO IDENTIDADE: <u>13874 377-6 SSP</u>
CARGO: <u>Sócia gerente</u>
ASSINATURA: <u>[Signature]</u>

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: <u>0151</u>
<u>3515</u> , <u>11</u>
Doc: _____

Joao Augusto Goncalves Pinheiro

De: Glauciane Garcia [glauciane.garcia@sky.tv.br]

Enviado em: quarta-feira, 5 de maio de 2004 14:16

Para: 'jagpinheiro@correios.com.br'

Assunto: Resposta Circularização

150
4

Caro João,

Atendendo a sua solicitação, informo que não possuímos nenhum pagamento para o CNPJ nº44.774.47/0001-99.

Glauciane Garcia

Controladoria

Fone: 5643-1036

Fax: 5643-1979

Nº

05/05/2004

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0152	
Fls:	3515, 11
Doc:	



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO - SPM

TERMO DE DECLARAÇÕES DE: TÂNIA MICHICO ISHIMARU – ACF VILA ANASTÁCIO

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e quatro e nas dependências da Gerência de Inspeção, presentes os Inspetores Regionais João Augusto Gonçalves Pinheiro e Cláudio Roberto Figueiredo, compareceu a convite e de livre e espontânea vontade sem qualquer tipo de coação ou constrangimento a proprietária da Agência de Correios Franqueada – ACF VILA ANASTÁCIO, TÂNIA MICHICO ISHIMARU, portadora da carteira de identidade RG. 13874377-0 SSP/SP, filha de Takeci Ishimaru e de Sandra Maria Ishimaru, moradora na rua Pres. Antônio Cândido, 330 – ap. 123 – alto da Lapa – São Paulo/SP, para prestar esclarecimentos a respeito da divergência apurada na contagem das correspondências, postadas na ACF VILA ANASTÁCIO nos dias 01 e 02/03/2004, através da máquina de franquear correspondências de matrícula 68974, sendo apurado nesses dias o valor total de R\$ 45.570,48, e contabilizado no respectivo Movimento Mensal de Máquina de Franquear - MMMF relativo aos dias 01 e 02/03/2004, R\$ 27.619,85, perfazendo uma diferença a menor de R\$17.950,63. A respeito do assunto esclareceu que: o empregado, Ariosto Maria Catarino Junior, responsável pela transmissão do Relatório da Movimentação Diária – RMD com os dados da utilização das máquinas de franquear correspondências no dia à Coordenadoria Financeira da REOP-05, equivocou-se e informou os dados de utilização da máquina de franquear 68974, extraindo os dados de apenas uma planilha da máquina 68974, ou seja, com as informações de parte do expediente, ao invés de extrair os dados da última planilha que continha as informações referentes à carga utilizada em todo o dia; Que essa irregularidade foi notada pela declarante, somente após a realização da conferência e liberação da carga, a qual foi contada pela equipe de fiscalização de máquina de franquear da GINSP e conferida pela declarante no CTC/JAGUARÉ/SPM, por amostragem no dia 03/03/2004; esclarece a declarante que a conferência foi realizada por amostragem pela declarante e a seu critério, já que a equipe de fiscalização orientou-a a conferir exaustivamente a carga, usando-se para isso o tempo que fosse necessário, a declarante quer esclarecer que na contagem por amostragem que realizou constatou em quatro caixetas divergências nas contagens, conforme consignado no termo de conferência de carga postal lavrado no dia 03/03/2004; Que a conferência dos M.M.M.F é realizada uma vez a cada quinze dias pela própria declarante, e que, isso ocorre normalmente no dia do fechamento do balancete quinzenal; e que, quando da conferência da carga pela declarante no dia 03/03/2004 foi apresentado aos apuradores o MMMF - Movimento Mensal de Máquina de Franquear onde consta o lançamento relativo à máquina 68974 no dia 01/03/2004 no valor de R\$ 14.415,09, no dia 02/03/2004 R\$ 13.204,76 e no dia 03/03/2004 R\$ 17.382,48; Que no dia no dia quatro a fim a de esclarecer a divergência apresentada no dia 02/03/2004, a declarante apresentou um novo Movimento Mensal da Máquina de Franquear 68974 com os seguintes valores: 01/03/2004 R\$ 14.415,09, 02/03/2004 R\$ 26.596,14 e dia 03/03/2004 R\$ 3.991,10 a fim de justificar a divergência contábil constatada pela ECT nos dias 01 e 02/03/04 entre o valor da carga gerada e postada pela ACF e o efetivamente contabilizado em favor da ECT; Que realizando o confronto do segundo M.M.M.F entregue pela declarante, com a ficha de inspeção em máquina de franquear do dia 03/03/2004, preenchida pelo supervisor da GINSP, e a notificação de ocorrência n.º 004 lavrada em 03/03/2004 a diferença entre os contadores

CPMI - CORREIOS

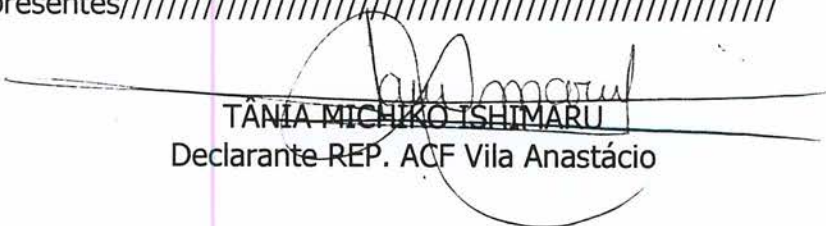
Fls:

3515.11

Doc:

152

estão de acordo com os lançamentos constantes no primeiro MMMF entregue no dia 03/03/2004, portanto, existe uma diferença entre a contagem das correspondências e os valores contabilizados de R\$ 17.950,63 que está pendente de ser esclarecido até a presente data; e que, até o momento os documentos apresentados não esclarecem as divergências, não sabendo a declarante informar o que ocorreu; Que apresentado para a declarante os Recibos de Vendas de Produtos – RVPs de número 15679 R\$ 7.389,18 , 15680 R\$ 8.206,26 e 15689 R\$ 5.413,90 emitido pela franqueada no dia 27/02/2004 para a empresa UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A – BQ SKY, não tendo a contrapartida da contabilização desses valores nos documentos contábeis da ECT, e os recibos RVPs n.º 16.506 R\$ 9.184,74, RVP n.º 16.507 – valor R\$ 3.898,06 emitidos em favor da empresa IG- Internet Group no dia 03/03/2004 e o RVP n.º 16565 R\$ 3.323,78 emitido em favor da empresa BRASILOG no dia 03/30/2004, totalizando R\$ 16.406,58, enquanto que foi contabilizado nos documentos financeiros da ECT R\$ 9.370,97, apresentando uma diferença de R\$ 7.035,61, a esse respeito a declarante esclarece que os Récibos de Vendas de Produtos – RVPs não são emitidos no mesmo dia da postagem dos objetos; ou seja, são emitidos periodicamente, dependendo do cliente, a cada sete, dez ou quinze dias; Que a declarante autoriza a comissão de sindicância, caso seja necessário, colher declarações dos empregados da franqueada; e que nada mais disse e nem lhe foi perguntado, razão pela qual damos por encerrado o presente termo de declarações, que após lido e achado conforme, segue assinado pelos presentes////////////////////


TÂNIA MICHIKO ISHIMARU

Declarante REP. ACF Vila Anastácio


JOÃO AUGUSTO GONÇALVES PINHEIRO
Inspetor Regional/SPM
CLAUDIO ROBERTO FIGUEIREDO
Inspetor Regional

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0154
Doc:	3515,11



153

Carta - SSEP/SUISP/GINSP/SPM/00133/04
PROCESSO/GINSP/SPM-72.0001.00313.04
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA/PRT/SPM-0131/2004

São Paulo, 28 de maio de 2004.

À
ALGAR SERVIÇOS AUXILIARES DO COMERCIO LTDA (ACF VILA ANASTÁCIO)
A/C SONIA REGINA PERROTTI ALMEIDA E/OU TANIA MICHICO ISHIMARU.
RUA BARTOLOMEU PAES, 621 – VILA ANASTÁCIO
CEP 05092-900

Assunto: Divergência de contabilização na postagem de correspondências.

Prezadas.

Em razão da necessidade de instruímos o processo em referência, convidamos o empregado dessa Agência de Correios Franqueada –ACF Vila Anastácio, ARIOSTO MARIA CATARINO JUNIOR, à comparecer no edifício sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, localizado na rua Mergenthaler 592 - bloco II – 20.º andar - Vila Leopoldina – São Paulo/SP, no dia 31/05/2004 às 14h00, a fim de prestar declarações à comissão de Sindicância.

Atenciosamente,

JOÃO AUGUSTO GONÇALVES PINHEIRO
Presidente da Comissão

JAGP/jagp
D1553904

RECEBI A PRIMEIRA VIA DESTA CORRESPONDÊNCIA	
DATA:	28/5/04
NOME:	Helio Vieira Almeida
DOCTO IDENTIDADE:	57003272-0 SSP SSP
CARGO:	
ASSINATURA:	

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0155

Fls:

Nº

3515, 11

MOVIMENTO MENSAL DE
MAQUINA DE FRANQUEAR

Mês/Ano

Numero

03/2004

Diretoria Regional

Agencia

72 - SAO PAULO - SP

ACF VILA ANASTACIO - 72901276

Nome do Permissionario ou Responsavel

ALGAR SERVICOS AUX. COM. LTDA

Endereço de Instalação

RUA BARTOLOMEU PAIS 621 SAO PAULO SP 05092-970

MModelo

Numero

Nº Matricula

Nº do Selo Plastico

P BOWER

5600

61222

068974

00111338

DIA	VALOR DO CONTADOR FIXO NO INICIO DO DIA	CARGA UTILIZADA NO DIA	SALDO DO CONTADOR MOVEL OU DE CARTÕES NO INICIO DO DIA	OBSERVAÇÕES
01	10.409.522,92	14.415,09	84.477,08	
02	10.423.938,01	13.204,76	70.061,99	
03	10.437.142,77	17.382,48	56.857,23	
04	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
05	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
06	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
07	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
08	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
09	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
10	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
11	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
12	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
13	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
14	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
15	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
16	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
17	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
18	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
19	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
20	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
21	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
22	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
23	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
24	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
25	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
26	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
27	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
28	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
29	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
30	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
31	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
Fin	10.454.525,25	0,00	39.474,75	

Carga Utilizada no Mes

Assinatura do Responsavel

45.002,33

ACF V ANASTACIO - ALGAR LTDA
TANIA ISHIMARU
SOCIA - GERENTE
RG 13 874 377-0

RQS Nº 03/2005 - CN

CPMI - CORREIOS

0156

Fls:

3515, 11

Doc:

MOVIMENTO MENSAL DE
MAQUINA DE FRANQUEARMês/Ano
03/2004

Numero

Diretoria Regional

72 - SAO PAULO - SP

Agencia

ACF VILA ANASTACIO - 72901276

Nome do Permissionario ou Responsavel

ALGAR SERVICOS AUX. COM. LTDA

Endereço de Instalação

RUA BARTOLOMEU PAIS 621 SAO PAULO SP 05092-970

MModelo

Numero

Nº Matricula

Nº do Selo Plastico

P BOWER

5600

61222

068974

00111338

DIA	VALOR DO CONTADOR FIXO NO INICIO DO DIA	CARGA UTILIZADA NO DIA	SALDO DO CONTADOR MOVEL OU DE CARTÕES NO INICIO DO DIA	OBSERVAÇÕES
-----	--	------------------------------	---	-------------

01	10.409.522,92	14.415,09	84.477,08	
----	---------------	-----------	-----------	--

02	10.423.938,01	13.204,76	70.061,99	
----	---------------	-----------	-----------	--

03	10.437.142,77	17.382,48	56.857,23	
----	---------------	-----------	-----------	--

04	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
----	---------------	------	-----------	--

05	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
----	---------------	------	-----------	--

06	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
----	---------------	------	-----------	--

07	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
----	---------------	------	-----------	--

08	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
----	---------------	------	-----------	--

09	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
----	---------------	------	-----------	--

10	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
----	---------------	------	-----------	--

11	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
----	---------------	------	-----------	--

12	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
----	---------------	------	-----------	--

13	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
----	---------------	------	-----------	--

14	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
----	---------------	------	-----------	--

15	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
----	---------------	------	-----------	--

16	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
----	---------------	------	-----------	--

17	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
----	---------------	------	-----------	--

18	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
----	---------------	------	-----------	--

19	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
----	---------------	------	-----------	--

20	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
----	---------------	------	-----------	--

	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
--	---------------	------	-----------	--

22	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
----	---------------	------	-----------	--

23	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
----	---------------	------	-----------	--

24	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
----	---------------	------	-----------	--

25	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
----	---------------	------	-----------	--

26	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
----	---------------	------	-----------	--

27	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
----	---------------	------	-----------	--

28	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
----	---------------	------	-----------	--

29	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
----	---------------	------	-----------	--

30	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
----	---------------	------	-----------	--

31	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
----	---------------	------	-----------	--

Fin	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
-----	---------------	------	-----------	--

Carga Utilizada no Mes

Assinatura do Responsavel

45.002,33

ACF VILA ANASTACIO ALGAR LTDA
TANIA MASHIMARI
SOCIA - GERENTE
RG 13 874 377-0RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0157

Fls:

3515,11

Doc:



MOVIMENTO MENSAL DE
MAQUINA DE FRANQUEAR

Mês/Ano

Numero

03/2004

Diretoria Regional

Agencia

72 - SAO PAULO - SP

ACF VILA ANASTACIO - 72901276

Nome do Permissionario ou Responsavel

ALGAR SERVICOS AUX. COM. LTDA

Endereço de Instalação

RUA BARTOLOMEU PAIS 621 SAO PAULO SP 05092-970

MModelo

Numero

Nº Matricula

Nº do Selo Plastico

P BOWER

5600

61222

068974

00111338

DIA	VALOR DO CONTADOR FIXO NO INICIO DO DIA	CARGA UTILIZADA NO DIA	SALDO DO CONTADOR MOVEL OU DE CARTÕES NO INICIO DO DIA	OBSERVAÇÕES
01	10.409.522,92	14.415,09	84.477,08	
02	10.423.938,01	26.596,14	70.061,99	
03	10.450.534,15	3.991,10	43.465,85	
04	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
05	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
06	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
09	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
10	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
11	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
12	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
13	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
14	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
15	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
16	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
17	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
18	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
19	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
20	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
22	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
23	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
24	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
25	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
26	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
27	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
28	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
29	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
30	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
31	10.454.525,25	0,00	39.474,75	
Fin	10.454.525,25	0,00	39.474,75	

Carga Utilizada no Mes

Assinatura do Responsavel

ACF VILA ANASTACIO - ALGAR LTDA.

45.002,33

TANIA M. SCHIMARU
SOCIA GERENTE
RG 13.874.377-0

ROS Nº 03/2005 - C.

CPMI - CORREIOS

0158

Fls:

Doc:

3515.11

68974

01/03/04

CLIENTE	PRODUTO	CABECOTE VARIÁVEL		CABECOTE FIXO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT. POR STADA
		INICIAL	FINAL	INICIAL	FINAL			
SKY		8447708	8015195	40952292	41384805	0,74		
Sodia		8015195	8013105	41384805	41386895	0,95		
"		8013105	8012955	41386895	41387042	1,50		
"		8012955	8012805	41387042	41387195	1,50		
"		8012805	8012731	41387195	41387269	0,74		
"		8012731	8012657	41387269	41387343	0,74		
"		8012657	8012392	41387343	41387608	2,65		
"		8012392	8011942	41387608	41388058	1,50		
"		8011942	8011562	41388058	41388438	0,95		
"		8011562	8011262	41388438	41388738	1,50		
"		8011262	8011167	41388738	41388833	0,95		
YORK		8011167	8009562	41388833	41390438	5,35		
Alston		8009562	8009414	41390438	41390586	0,74		
Lopo Ulimentos		8009414	8009244	41390586	41390756	1,70		
L.L.	(U)	8009244	8009170	41390756	41390830	0,74		
Lopo Ulimentos		8009170	8009075	41390830	41390925	0,95		
York		8009075	8008980	41390925	41391020	0,95		
Atlanta		8008980	8007352	41391020	41392648	0,74		
Solira		8007352	8006242	41392648	41393758	0,74		
"		8006242	8005957	41393758	41394043	0,95		
"		8005957	8005722	41394043	41394278	2,35		
"		8005722	8005337	41394278	41394663	3,85		
"		8005337	8004887	41394663	41395113	1,50		
"		8004887	8004547	41395113	41395453	1,70		
"		8004547	8004127	41395453	41395873	2,10		
"		8004127	8003537	41395873	41396463	2,95		
Les Madeiros		8003537	7999792	41396463	41400208	5,35		
York		7999792	7997652	41400208	41402348	5,35		
L.L.	(U)	7997652	7995136	41402348	41404864	0,74		
Les Madeiros		7995136	7992052	41404864	41407948	5,14		
Nitrobrasil		7992052	7991830	41407948	41408170	0,74		
U.P. Produtor. Vedocce		7991830	7991164	41408170	41408836	0,74		
Obra Kolping.		7991164	7990794	41408836	41409206	0,74		

 ROSTN 052003 - UN
 CPMI - CORREIOS
 1

0159

Fis:

3515.11

Doc:

10

68974

01/03/04

CLIENTE	PRODUTO	ABECOTE VARIÁVEL		CABECOTE FIXO		VALOR	VALOR	QUANT. PO
		INICIAL	FINAL	INICIAL	FINAL	UNITÁRIO	TOTAL	STADA
Forbex		7990794	7990646	41409206	41409354	0,74		
YORK		7990646	7990496	41409354	41409304	1,50		
"		7990496	7990231	41409304	41409769	2,65		
"		7990231	7990136	41409769	41409864	0,95		
Sadia		7990136	7989566	41409864	41410434	0,95		
"		7989566	7988974	41410434	41411026	0,74		
Fof		7988974	7987642	41411026	41412358	0,74		
L.C.		7987642	7987357	41412358	41412643	0,95		
Sadia		7987357	7987283	41412643	41412717	0,74		
"		7987283	7987209	41412717	41412791	0,74		
"		7987209	7987135	41412791	41412865	0,74		
"		7987135	7986841	41412865	41413159	2,94		
"		7986841	7986721	41413159	41413279	1,20		
"		7986721	7986512	41413279	41413489	2,10		
"		7986512	7986289	41413489	41413711	0,74		
"		7986289	7986215	41413711	41413785	0,74		
"		7986215	7986065	41413785	41413935	1,50		
"		7986065	7985970	41413935	41414030	0,95		
"		7985970	7985896	41414030	41414104	0,74		
"		7985896	7985822	41414104	41414178	0,74		
net Connection		7985822	7985748	41414178	41414252	0,74		
foli impacto		7985748	7985454	41414252	41414546	2,94		
Sadia		7985454	7985359	41414546	41414641	0,95		
locionoliza		7985359	7984729	41414641	41415271	3,15		
"		7984729	7984589	41415271	41415441	1,70		
Rexal		7984589	7984464	41415441	41415536	0,95		
Vesper		7984464	7984009	41415536	41415991	4,55		
Jam		7984009	7982539	41415991	41417461	2,94		
"		7982539	7982149	41417461	41417851	3,90		
"		7982149	7981834	41417851	41418166	3,15		
triporvoe		7981834	7981699	41418166	41418301	1,35		
Go Traders		7981699	7981625	41418301	41418375	0,74		
forbex		7981625	7980155	41418375	41419845	2,10		

AGT / ANASTASIO, MARIA
TANIA MARIA
SODIA
RG 13.843.370.0

Doc: 3515, 11

Fis:

0160

CPMI - CORREIOS

106,39

106,39

11/3/04

1591

01 103104

[illegible]

ACEV AMASIAO JALGARILTA
TANIA M. B. MARU
SOCIA GERENTE
RG 13.874.357

PROS Nº 03/2005 - C
- CPMI - CORREIOS

0161

T/S:

110

$$\begin{array}{r} 3 \overline{) 50.15} \\ \underline{15} \\ 35 \\ \underline{33} \\ 20 \\ \underline{18} \\ 20 \\ \underline{18} \\ 20 \end{array}$$

9. A 39.56

01/3/04

9. 739,56

10

68974

02/03/04

CLIENTE	PRODUTO	CABECOTE VARIÁVEL		CABECOTE FIXO		VALOR	VALOR	QUANT. PO
		INICIAL	FINAL	INICIAL	FINAL	UNITÁRIO	TOTAL	STADA
Imonpev		5746555	5533980	43653443	43866020	0,74		
SKY		5533980	4819806	43866020	44580194	0,74		
Bronilog		4819806	4819416	44580194	44580584	3,90		
"		4819416	4817936	44580584	44582064	3,70		
"		4817936	4810691	44582064	44589309	3,15		
SKY		4810691	4346585	44589309	44589309	0,74		
					450534,15	1		

ACFV AMSTAD - ALGAR LTDA
 TANIYASHIMARU
 SOC. GERENTE
 RG 13.874.377-9

CPM - CORREIOS
 ROS-NO 03/2005 - CN

0164

FIS:

3515.11

Doc:

13.009.72

2/3/04

13.009.72

163x

165

TERMO DE DECLARAÇÕES DE: ARIOSTO MARIA CATARINO JUNIOR

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e quatro e nas dependências da Gerência de Inspeção, presentes os Inspectores Regionais João Augusto Gonçalves Pinheiro e Benedito Camargo Lopes Neto, compareceu a convite e de livre e espontânea vontade sem qualquer tipo de coação ou constrangimento o Auxiliar Administrativo ARIOSTO MARIA CATARINO JUNIOR, empregado da empresa TIMBRE – Tecnologia em serviços- mão de obras terceirizada, prestando serviços na ACF VILA ANASTÁCIO – ALGAR Serviços Auxiliar do Comercio LTDA, nascido aos 25/08/1982, filho de Ariosto Maria Catarino e Josefina Cordeiro da Silva Catarino, portador da carteira de identidade RG. n.º 270663423 SSP/SP, morador na rua. Garcia Barco, 71 – Itaquera – São Paulo/SP, para prestar esclarecimentos a respeito da divergência apurada na contagem das correspondências, postadas na ACF Vila Anastácio nos dias 01 e 02/03/2004, através da máquina de franquear correspondências de matrícula 68974, sendo apurado nesses dias o valor total de R\$ 45.570,48, e contabilizado no respectivo Movimento Mensal de Máquina de Franquear – MMMF relativo aos dias 01 e 02/03/2004, R\$ 27.619,85, perfazendo uma diferença a menor de R\$ 17.950,63, a respeito do assunto esclareceu que: Presta serviços na ACF Vila Anastácio há aproximadamente 18 meses, Que apresentado ao declarante os formulários CONTROLE DE CLIENTES da ACF Vila Anastácio, onde são anotados os contadores fixo/inicial fixo/final móvel/inicial e móvel/final das máquinas de franquear correspondências da ACF Vila Anastácio, quando do franqueamento de correspondências por estampas de máquinas de franquear correspondências, o declarante informou que embora esteja familiarizado com este documento, não soube dizer quem o preenche na ACF Vila Anastácio, Que as informações anotadas no citado formulário são transferidas pelo próprio declarante, para os Movimentos Mensais de Máquinas de Franquear, para cada máquina

[Handwritten signature]

0166

Fis: _____

Nº 3515.11

Doc: _____

166 X

utilizada(MMMF) no dia de sua utilização;Que os números dos contadores anotados nos MMMF, são extraídos desses formulários, não existindo, portanto, a hipótese dos contadores de cada máquina utilizada no dia, serem extraídos de outros documentos que não sejam os aqui citados; O declarante afirma que é o responsável pelo encaminhamento das informações contábeis ao núcleo financeiro/REOP-05/OESTE/SPM; O declarante afirma que é o responsável pelo preenchimento dos Movimentos Mensais de Máquinas de Franquear correspondências, Relatório da Movimentação Diária/RMD, assim como o seu encaminhamento diário para a Coordenadoria Financiera/REOP-05/OESTE/SPM, Que com relação ao Movimento Mensal de Máquina de Franquear Correspondências – MMMF relativo à MF 68974 entregue à equipe GINSP/SPM pela proprietária da ACF no dia 03/03/2004, no qual foram lançados nos dias 01/03/2004, 02/03/2004 e 03/03/2004 os contadores fixo 10.409.522-92, 10.423.938,01 e 10.437.142,77, respectivamente, sendo que no final do dia 03/03/2004, foi feita a leitura dos contadores da MF68974 e obteve-se o contador fixo 10.437.142,77, que o declarante alegou ter anotado os valores errados, por isso no dia 04/03/2004 preencheu um novo MMMF com os seguintes contadores relativos aos dias 01/03/2004, 02/03/2004 e 03/03/2004, 10.409.522,92, 10.423.938,01, 10.450.534,15 respectivamente, muito embora no final do dia 03/03/2004 o representante da GINSP/SPM, realizou a leitura da MF 68974 e anotou o contador final desse dia 10.437.142,77, estando desta forma divergente das informações do declarantes, a esse respeito o declarante nada sabe dizer; Que somente tomou conhecimento que havia feito as anotações erradas no MMMF entregue no dia 03/03/2004, após o retorno da proprietária da ACF, Tânia, no dia 04/02;2004, quando do retorno dessa do CTC/JAGUARÉ/SPM, onde esteve no dia 03/03;2004, à convite da GINSP/SPM, para liberação da carga que havia sido conferida, e que apresentava a diferença contábil de R\$ 17.950,63 nos dias 01 e 02/03/2004, Que após tomar conhecimento desse erro, o declarante ligou para a Coordenadoria



COORDEADORIA
0167

Fls: _____

Nº 305 15 . 11



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO - SPM

168

financeira/REOP-05/OESTE/SPM informando do erro e pediu para o empregado daquela coordenadoria corrigir o Relatório da Movimentação Diária – RMD que havia sido encaminhado errado; Que no dia 04/03/2004 enviou o MMMF com as correções dos valores, e que nada mais disse e nem lhe foi perguntado, razão pela qual damos por encerrado o presente termo de declarações, que após lido e achado conforme, segue assinado pelos presentes.

Ariosto MC Junior

ARIOSTO MARIA CATARINO JUNIOR

Declarante

Benedito Camargo Lopes Neto

BENEDITO CAMARGO LOPES NETO

Inspetor Regional/SPM

João Augusto Gonçalves Pinheiro

JOÃO AUGUSTO GONÇALVES PINHEIRO

Inspetor Regional/SPM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
- 0168
Fls: _____
Doc: 3515.11

Nº



168

TERMO DE DECLARAÇÕES DE: ARIOSTO MARIA CATARINO JUNIOR

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e quatro e nas dependências da Gerência de Inspeção, presentes os Inspetores Regionais João Augusto Gonçalves Pinheiro e Benedito Camargo Lopes Neto, compareceu a convite e de livre e espontânea vontade sem qualquer tipo de coação ou constrangimento o Auxiliar Administrativo ARIOSTO MARIA CATARINO JUNIOR, empregado da empresa TIMBRE – Tecnologia em serviços- mão de obras terceirizada, prestando serviços na ACF VILA ANASTÁCIO – ALGAR Serviços Auxiliar do Comercio LTDA, nascido aos 25/08/1982, filho de Ariosto Maria Catarino e Josefina Cordeiro da Silva Catarino, portador da carteira de identidade RG. n.º 270663423 SSP/SP, morador na rua. Garcia Barco, 71 – Itaquera – São Paulo/SP, para prestar esclarecimentos a respeito da divergência apurada na contagem das correspondências, postadas na ACF Vila Anastácio nos dias 01 e 02/03/2004, através da máquina de franquear correspondências de matrícula 68974, sendo apurado nesses dias o valor total de R\$ 45.570,48, e contabilizado no respectivo Movimento Mensal de Máquina de Franquear – MMMF relativo aos dias 01 e 02/03/2004, R\$ 27.619,85, perfazendo uma diferença a menor de R\$ 17.950,63, a respeito do assunto esclareceu que: Presta serviços na ACF Vila Anastácio há aproximadamente 18 meses, Que apresentado ao declarante os formulários CONTROLE DE CLIENTES da ACF Vila Anastácio, onde são anotados os contadores fixo/inicial fixo/final móvel/inicial e móvel/final das máquinas de franquear correspondências da ACF Vila Anastácio, quando do franqueamento de correspondências por estampas de máquinas de franquear correspondências, o declarante informou que embora esteja familiarizado com este documento, não soube dizer quem o preenche na ACF Vila Anastácio, Que as informações anotadas no citado formulário são transferidas pelo próprio declarante para os Movimentos Mensais de Máquinas de Franquear, para cada máquina

[Handwritten signature]

RG-SP nº 01/2005 - CN
CPF: 0169
Fls: _____
3515.11
Doc: _____

169 #

utilizada(MMMF) no dia de sua utilização;Que os números dos contadores anotados nos MMMF, são extraídos desses formulários, não existindo, portanto, a hipótese dos contadores de cada máquina utilizada no dia, serem extraídos de outros documentos que não sejam os aqui citados; O declarante afirma que é o responsável pelo encaminhamento das informações contábeis ao núcleo financeiro/REOP-05/OESTE/SPM; O declarante afirma que é o responsável pelo preenchimento dos Movimentos Mensais de Máquinas de Franquear correspondências, Relatório da Movimentação Diária/RMD, assim como o seu encaminhamento diário para a Coordenadoria Financiera/REOP-05/OESTE/SPM, Que com relação ao Movimento Mensal de Máquina de Franquear Correspondências – MMMF relativo à MF 68974 entregue à equipe GINSP/SPM pela proprietária da ACF no dia 03/03/2004, no qual foram lançados nos dias 01/03/2004, 02/03/2004 e 03/03/2004 os contadores fixo 10.409.522-92, 10.423.938,01 e 10.437.142,77, respectivamente, sendo que no final do dia 03/03/2004, foi feita a leitura dos contadores da MF68974 e obteve-se o contador fixo 10.437.142,77, que o declarante alegou ter anotado os valores errados, por isso no dia 04/03/2004 preencheu um novo MMMF com os seguintes contadores relativos aos dias 01/03/2004, 02/03/2004 e 03/03/2004, 10.409.522,92, 10.423.938,01, 10.450.534,15 respectivamente, muito embora no final do dia 03/03/2004 o representante da GINSP/SPM, realizou a leitura da MF 68974 e anotou o contador final desse dia 10.437.142,77,estando desta forma divergente das informações do declarantes, a esse respeito o declarante nada sabe dizer; Que somente tomou conhecimento que havia feito as anotações erradas no MMMF entregue no dia 03/03/2004, após o retorno da proprietária da ACF, Tânia, no dia 04/02;2004, quando do retorno dessa do CTC/JAGUARÉ/SPM, onde esteve no dia 03/03;2004, à convite da GINSP/SPM, para liberação da carga que havia sido conferida, e que apresentava a diferença contábil de R\$ 17.950,63 nos dias 01 e 02/03/2004, Que após tomar conhecimento desse erro, o declarante ligou para a Coordenadoria



0170	
Fis: -	
3515.11	
Doc:	



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO - SPM

170

financeira/REOP-05/OESTE/SPM informando do erro e pediu para o empregado daquela coordenadoria corrigir o Relatório da Movimentação Diária – RMD que havia sido encaminhado errado; Que no dia 04/03/2004 enviou o MMMF com as correções dos valores, e que nada mais disse e nem lhe foi perguntado, razão pela qual damos por encerrado o presente termo de declarações, que após lido e achado conforme, segue assinado pelos presentes.

Ariosto Maria Catarino Junior

ARIOSTO MARIA CATARINO JUNIOR
Declarante

Benedito Camargo Lopes Neto

BENEDITO CAMARGO LOPES NETO
Inspetor Regional/SPM

João Augusto Gonçalves Pinheiro
JOÃO AUGUSTO GONÇALVES PINHEIRO
Inspetor Regional/SPM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0171
Fls:
3515.11
Doc:

Empresa brasileira e correios e telégrafos	PROTOCOLO
DE: Gerência de Inspeção/SPM Ao: Diretor Regional/DR/SPM CI/CI/SSEP/SUISP/GINSP/SPM/00489/04 CI: REF: Proc- 720001.00313.04 – ACF VILA ANASTÁCIO	

Assunto: Prorrogação de prazo

São Paulo/SP, 29 de junho de 2004.

Em atendimento ao contido no MANCIN, Módulo 7, capítulo 2, subtem 2.2.2, solicito a V. Sa. prorrogar o prazo para a conclusão do processo em referência por mais sessenta dias , em virtude dos aspectos a seguir relacionados:

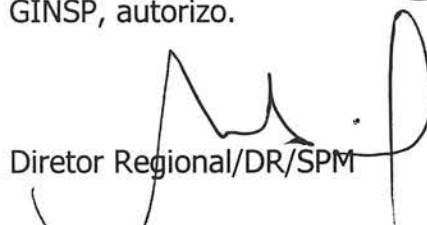
- Entrega de notificação ao franqueado para apresentar as suas razões de defesa;
- Análise da resposta do franqueado;
- Elaboração do relatório final.

Atenciosamente


Marcos Rogério da Silva Fontoura
Gerente de Inspeção

HENRIQUE LUIS MORA
MATR. 8.807.764 - GINSP/SPM
SUBGERENTE DE INSP. SEG. POSTAL

GINSP, autorizo.


Diretor Regional/DR/SPM

D1587504 jagp

RQS Nº 03/2005 - CI CPMI - CORREIOS 0172 Fls: 01 3.5 15 . 11
--



MOVIMENTO MENSAL DE
MAQUINA DE FRANQUEAR

Mês/Ano
01/2004

Numero

Diretoria Regional

72 - SAO PAULO - SP

Agencia

ACF VILA ANASTACIO - 72901276

Nome do Permissionario ou Responsavel

ALGAR SERVICOS AUX. COM. LTDA

Endereço de Instalação

RUA BARTOLOMEU PAIS 621 SAO PAULO SP 05092-970

Marca

P BOWER

Modelo

5600

Numero

61222

Nº Matricula

068974

Nº do Selo Plástico

0068128

DIA	VALOR DO CONTADOR FIXO NO INICIO DO DIA	CARGA UTILIZADA NO DIA	SALDO DO CONTADOR MOVEL OU DE CARTÕES NO INICIO DO DIA	OBSERVAÇÕES
01	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
02	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
03	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
04	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
05	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
06	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
07	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
08	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
09	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
10	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
11	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
12	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
13	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
14	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
15	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
16	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
17	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
18	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
19	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
20	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
21	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
22	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
23	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
24	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
25	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
26	10.245.664,63	5.141,77	48.335,37	
27	10.250.806,40	9.468,37	43.193,60	
28	10.260.274,77	18.187,74	33.725,23	
29	10.278.462,51	5.259,18	15.537,49	
30	10.283.721,69	7.337,35	10.278,31	
31	10.291.059,04	0,00	2.940,96	
Fin	10.291.059,04	0,00	2.940,96	

Carga Utilizada no Mes

45.394,41

Assinatura do Responsavel

João B. Moreira

RQS Nº 03/2003 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: 0173

35.15.11

Diretoria Regional

72 - SAO PAULO - SP

Agencia

ACF VILA ANASTACIO - 72901276

Nome do Permissionario ou Responsavel

ALGAR SERVICOS AUX. COM. LTDA

173x

Endereço de Instalação

RUA BARTOLOMEU PAIS 621 SAO PAULO SP 05092-970

Marca

P BOWER

Modelo

5600

Numero

61222

Nº Matricula

068974

Nº do Selo Plastico

0068128

DIA	VALOR DO CONTADOR FIXO NO INICIO DO DIA	CARGA UTILIZADA NO DIA	SALDO DO CONTADOR MOVEL OU DE CARTÕES NO INICIO DO DIA	OBSERVAÇÕES
01	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
02	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
03	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
04	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
05	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
06	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
07	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
08	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
09	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
10	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
11	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
12	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
13	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
14	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
15	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
16	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
17	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
18	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
19	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
20	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
21	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
22	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
23	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
24	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
25	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
26	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
27	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
28	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
29	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
30	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
31	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
Fin	10.245.664,63	0,00	48.335,37	



Lech. Quinz. Mag. Continua oficina

Carga Utilizada no Mes Assinatura do Responsavel

0,00

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0174

Fls:

3515, 11

Doc:

Nº



MOVIMENTO MENSAL DE
MAQUINA DE FRANQUEAR

Mês/Ano
01/2004

Numero

Diretoria Regional

72 - SAO PAULO - SP

Agencia

ACF VILA ANASTACIO - 72901276

Nome do Permissionario ou Responsavel

ALGAR SERVICOS AUX. COM. LTDA

Endereço de Instalação

RUA BARTOLOMEU PAIS 621 SAO PAULO SP 05092-970

Marca

Modelo

Numero

Nº Matricula

Nº do Selo Plastico

P BOWER

5600

61222

068974

0068128

DIA	VALOR DO CONTADOR FIXO NO INICIO DO DIA	CARGA UTILIZADA NO DIA	SALDO DO CONTADOR MOVEL OU DE CARTÕES NO INICIO DO DIA	OBSERVAÇÕES
01	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
02	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
03	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
04	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
05	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
06	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
07	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
08	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
09	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
10	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
11	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
12	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
13	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
14	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
15	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
16	10.245.664,63	0,00	48.335,37	leat. Quinz. Mag. Continua qjoma
17	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
18	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
19	10.245.664,63	0,00	48.335,37	SR 0068128 - SC 0068771
20	10.245.664,63	0,00	48.335,37	N.º 01/09 - mag. liberado
21	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
22	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
23	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
24	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
25	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
26	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
27	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
28	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
29	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
30	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
31	10.245.664,63	0,00	48.335,37	
Fin	10.245.664,63	0,00	48.335,37	

Carga Utilizada no Mes Assinatura do Responsavel

0,00



**CORREIOS**

NOTIFICAÇÃO DE OCORRÊNCIA EM MÁQUINA DE FRANQUEAR

NOME DO ÓRGÃO EMITENTE

AC. Cid. S. Paulo

DATA

20/01/04

NÚMERO

03/04

RESPONSÁVEL PELA MÁQUINA

ACF. Erib. Anastácio

ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO DA MÁQUINA

R. Bartolomeu Pires, 11

MÁQUINA

MARCA

P. Bauer

MODELO

5370

NÚMERO

61222

Nº DE MATRÍCULA

68974

CONTADOR FIXO

245.664,63

SALDO DO MOVEL OU DE CARTÃO

48.335,37

Nº DO SELO DE PLÁSTICO

SR 0068128

Nº DO SELO OPERACIONAL

0068771

RELATO DA OCORRÊNCIA

máquina libera plus

RESPONSÁVEL PELA UTILIZAÇÃO DA MÁQUINA

NOME

m. m. m.

ASSINATURA

[assinatura]

NOME

ASSINATURA

[assinatura]

RESPONSÁVEL PELO RELATO DA OCORRÊNCIA

NOME

c. d.

ASSINATURA

89050398

75240005-3

FP0037/02



RQ31 Nº 03/2004 - CPMI - CORREIOS

0176

Fls: -

**CORREIOS**

NOTIFICAÇÃO DE OCORRÊNCIA EM MÁQUINA DE FRANQUEAR 11

NOME DO ÓRGÃO EMITENTE

AC. Cid. S. Paulo

DATA

03/12/03

NÚMERO

03/03

RESPONSÁVEL PELA MÁQUINA

ACF. Erib. Anastácio

ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO DA MÁQUINA

R. Bartolomeu Pires, 11

MÁQUINA

MARCA

P. Bauer

MODELO

5370

NÚMERO

61222

Nº DE MATRÍCULA

68974

CONTADOR FIXO

245.664,63

SALDO DO MOVEL OU DE CARTÃO

48.335,37

Nº DO SELO DE PLÁSTICO

SR 0068128

Nº DO SELO OPERACIONAL

0068771

RELATO DA OCORRÊNCIA

máq. pegue dinheiro estampa ilegal, limpa
contador ilegal, fosse rubrica
p. Bauer.

RESPONSÁVEL PELA UTILIZAÇÃO DA MÁQUINA

NOME

Walter

ASSINATURA

[assinatura]

NOME

ASSINATURA

[assinatura]

RESPONSÁVEL PELO RELATO DA OCORRÊNCIA

NOME

[assinatura]

ASSINATURA

89050398

75240005-3

FP0037/02

A5 = 148 x 210 mm

Diretoria Regional

Agencia

72 - SAO PAULO - SP**ACF VILA ANASTACIO - 72901276**

Nome do Permissionario ou Responsavel

ALGAR SERVICOS AUX. COM. LTDA

Endereço de Instalação

RUA BARTOLOMEU PAIS 621 SAO PAULO SP 05092-970

Marca

Modelo

Numero

Nº Matricula

Nº do Selo Plastico

P BOWER**805 E****26045****100770****0068570**

DIA	VALOR DO CONTADOR FIXO NO INICIO DO DIA	CARGA UTILIZADA NO DIA	SALDO DO CONTADOR MOVEL OU DE CARTÕES NO INICIO DO DIA	OBSERVAÇÕES
01	1.755.053,00	0,00	46.946,99	
02	1.755.053,00	1.685,27	46.946,99	
03	1.756.738,27	412,02	45.261,72	
04	1.757.150,29	0,00	44.849,70	
05	1.757.150,29	823,53	44.849,70	
06	1.757.973,82	1.536,24	44.026,17	
07	1.759.510,06	1.128,54	42.489,93	
08	1.760.638,60	664,24	41.361,39	
09	1.761.302,84	982,85	40.697,15	
10	1.762.285,69	40,04	39.714,30	
11	1.762.325,73	0,00	39.674,26	
12	1.762.325,73	457,53	39.674,26	
13	1.762.783,26	1.154,42	39.216,73	
14	1.763.937,68	468,95	38.062,31	
15	1.764.406,63	721,04	37.593,36	
16	1.765.127,67	0,00	36.872,32	fechamento quinzenal
17	1.765.127,67	0,00	36.872,32	
18	1.765.127,67	0,00	36.872,32	
19	1.765.127,67	0,00	36.872,32	
20	1.765.127,67	0,00	36.872,32	
21	1.765.127,67	0,00	36.872,32	
22	1.765.127,67	0,00	36.872,32	
23	1.765.127,67	0,00	36.872,32	
24	1.765.127,67	0,00	36.872,32	
25	1.765.127,67	0,00	36.872,32	
26	1.765.127,67	0,00	36.872,32	
27	1.765.127,67	0,00	36.872,32	
28	1.765.127,67	0,00	36.872,32	
29	1.765.127,67	0,00	36.872,32	
30	1.765.127,67	0,00	36.872,32	
31	1.765.127,67	0,00	36.872,32	
Fin	1.765.127,67	0,00	36.872,32	

Carga Utilizada no Mes Assinatura do Responsavel

10.074,67RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS**0177**

Fls:

3515 11

**MOVIMENTO MENSAL DE
MAQUINA DE FRANQUEAR**Mês/Ano
01/2004

Numero

Diretoria Regional

Agencia

72 - SAO PAULO - SP**ACF VILA ANASTACIO - 72901276**

Nome do Permissionario ou Responsavel

ALGAR SERVICOS AUX. COM. LTDA

Endereço de Instalação

RUA BARTOLOMEU PAIS 621 SAO PAULO SP 05092-970

Marca

Modelo

Numero

Nº Matricula

Nº do Selo Plástico

P BOWER**805 E****26045****100770****0068570**

DIA	VALOR DO CONTADOR FIXO NO INICIO DO DIA	CARGA UTILIZADA NO DIA	SALDO DO CONTADOR MOVEL OU DE CARTÕES NO INICIO DO DIA	OBSERVAÇÕES
01	1.755.053,00	0,00	46.946,99	
02	1.755.053,00	1.685,27	46.946,99	
03	1.756.738,27	412,02	45.261,72	
04	1.757.150,29	0,00	44.849,70	
05	1.757.150,29	823,53	44.849,70	
06	1.757.973,82	1.536,24	44.026,17	
07	1.759.510,06	1.128,54	42.489,93	
08	1.760.638,60	664,24	41.361,39	
09	1.761.302,84	982,85	40.697,15	
10	1.762.285,69	40,04	39.714,30	
11	1.762.325,73	0,00	39.674,26	
12	1.762.325,73	457,53	39.674,26	
13	1.762.783,26	1.154,42	39.216,73	
14	1.763.937,68	468,95	38.062,31	
15	1.764.406,63	721,04	37.593,36	
16	1.765.127,67	1.676,56	36.872,32	
17	1.766.804,23	0,00	35.195,76	
18	1.766.804,23	0,00	35.195,76	
19	1.766.804,23	1.442,79	35.195,76	
20	1.768.247,02	448,77	33.752,97	
21	1.768.695,79	466,18	33.304,20	
22	1.769.161,97	1.740,01	32.838,02	
23	1.770.901,98	518,38	31.098,01	
24	1.771.420,36	243,99	30.579,63	
25	1.771.664,35	0,00	30.335,64	
26	1.771.664,35	749,34	30.335,64	
27	1.772.413,69	585,26	29.586,30	
28	1.772.998,95	1.290,89	29.001,04	
29	1.774.289,84	1.217,28	27.710,15	
30	1.775.507,12	1.172,12	26.492,87	
31	1.776.679,24	0,00	25.320,75	
Fin	1.776.679,24	0,00	25.320,75	

Carga Utilizada no Mes

Assinatura do Responsavel

21.626,24

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0178	
Fls:	
3515.11	
Doc:	

Nº

Diretoria Regional

72 - SAO PAULO - SP

Agencia

ACF VILA ANASTACIO - 72901276

Nome do Permissionario ou Responsavel

ALGAR SERVICOS AUX. COM. LTDA

Endereço de Instalação

RUA BARTOLOMEU PAIS 621 SAO PAULO SP 05092-970

Marca

P BOWER

Modelo

5370

Numero

61260

Nº Matricula

069012

Nº do Selo Plastico

0068877

DIA	VALOR DO CONTADOR FIXO NO INICIO DO DIA	CARGA UTILIZADA NO DIA	SALDO DO CONTADOR MOVEL OU DE CARTÕES NO INICIO DO DIA	OBSERVAÇÕES
01	10.978.014,86	0,00	169.085,14	
02	10.978.014,86	30.031,58	169.085,14	
03	11.008.046,44	11.522,05	139.053,56	
04	11.019.568,49	0,00	127.531,51	
05	11.019.568,49	3.348,47	127.531,51	
06	11.022.916,96	22.795,95	124.183,04	
07	11.045.712,91	11.579,91	101.387,09	
08	11.057.292,82	5.360,08	89.807,18	
09	11.062.652,90	3.363,37	84.447,10	
10	11.066.016,27	328,09	81.083,73	
11	11.066.344,36	0,00	80.755,64	
12	11.066.344,36	13.533,54	80.755,64	
13	11.079.877,90	21.631,15	67.222,10	
14	11.101.509,05	35.957,67	45.590,95	SC 0068913
15	11.137.466,72	0,00	9.633,28	carga n° 001=200.000,00 SR0068877
16	11.137.466,72	0,00	9.633,28	
17	11.137.466,72	0,00	9.633,28	
18	11.137.466,72	0,00	9.633,28	
19	11.137.466,72	0,00	9.633,28	
20	11.137.466,72	0,00	9.633,28	
21	11.137.466,72	0,00	9.633,28	
22	11.137.466,72	0,00	9.633,28	
23	11.137.466,72	0,00	9.633,28	
24	11.137.466,72	0,00	9.633,28	
25	11.137.466,72	0,00	9.633,28	
26	11.137.466,72	0,00	9.633,28	
27	11.137.466,72	0,00	9.633,28	
28	11.137.466,72	0,00	9.633,28	
29	11.137.466,72	0,00	9.633,28	
30	11.137.466,72	0,00	9.633,28	
31	11.137.466,72	0,00	9.633,28	
Fin	11.137.466,72	0,00	9.633,28	



Carga Utilizada no Mes Assinatura do Responsavel

159.451,86

RQS Nº 03/2005 - Cn
CPMI - CORREIOS

0179

Fls:

Nº

Doc:

3515
11



MOVIMENTO MENSAL DE
MAQUINA DE FRANQUEAR

Mês/Ano
01/2004

Numero

Diretoria Regional

72 - SAO PAULO - SP

Agencia

ACF VILA ANASTACIO - 72901276

Nome do Permissionario ou Responsavel

ALGAR SERVICOS AUX. COM. LTDA

Endereço de Instalação

RUA BARTOLOMEU PAIS 621 SAO PAULO SP 05092-970

Marca

Modelo

Numero

Nº Matricula

Nº do Selo Plastico

P BOWER

5370

61260

069012

0068877

DIA	VALOR DO CONTADOR FIXO NO INICIO DO DIA	CARGA UTILIZADA NO DIA	SALDO DO CONTADOR MOVEL OU DE CARTÕES NO INICIO DO DIA	OBSERVAÇÕES
01	10.978.014,86	0,00	169.085,14	
02	10.978.014,86	30.031,58	169.085,14	
03	11.008.046,44	11.522,05	139.053,56	
04	11.019.568,49	0,00	127.531,51	
05	11.019.568,49	3.348,47	127.531,51	
06	11.022.916,96	22.795,95	124.183,04	
07	11.045.712,91	11.579,91	101.387,09	
08	11.057.292,82	5.360,08	89.807,18	
09	11.062.652,90	3.363,37	84.447,10	
10	11.066.016,27	328,09	81.083,73	
11	11.066.344,36	0,00	80.755,64	
12	11.066.344,36	13.533,54	80.755,64	
13	11.079.877,90	21.631,15	67.222,10	
14	11.101.509,05	35.957,67	45.590,95	
15	11.137.466,72	19.393,29	9.633,28	Carga: R\$ 200.000,00 Selo Ret.: 0068877 Selo Col.: 0068913
16	11.156.860,01	0,00	190.239,99	
17	11.156.860,01	0,00	190.239,99	
18	11.156.860,01	0,00	190.239,99	
19	11.156.860,01	0,00	190.239,99	
20	11.156.860,01	0,00	190.239,99	
21	11.156.860,01	0,00	190.239,99	
22	11.156.860,01	0,00	190.239,99	
23	11.156.860,01	0,00	190.239,99	
24	11.156.860,01	0,00	190.239,99	
25	11.156.860,01	0,00	190.239,99	
26	11.156.860,01	0,00	190.239,99	
27	11.156.860,01	0,00	190.239,99	
28	11.156.860,01	0,00	190.239,99	
29	11.156.860,01	0,00	190.239,99	
30	11.156.860,01	0,00	190.239,99	
31	11.156.860,01	0,00	190.239,99	
Fin	11.156.860,01	0,00	190.239,99	

Carga Utilizada no Mes Assinatura do Responsavel

178.845,15

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls.: 0180

Doc: 3515,11

Nº



MOVIMENTO MENSAL DE
MAQUINA DE FRANQUEAR

Mês/Ano
01/2004

Numero

Diretoria Regional

72 - SAO PAULO - SP

Agencia

ACF VILA ANASTACIO - 72901276

Nome do Permissionario ou Responsavel

ALGAR SERVICOS AUX. COM. LTDA

Endereço de Instalação

RUA BARTOLOMEU PAIS 621 SAO PAULO SP 05092-970

Marca

Modelo

Numero

Nº Matricula

Nº do Selo Plastico

P BOWER

5370

61260

069012

0068877

DIA	VALOR DO CONTADOR FIXO NO INICIO DO DIA	CARGA UTILIZADA NO DIA	SALDO DO CONTADOR MOVEL OU DE CARTÕES NO INICIO DO DIA	OBSERVAÇÕES
01	10.978.014,86	0,00	169.085,14	
02	10.978.014,86	30.031,58	169.085,14	
03	11.008.046,44	11.522,05	139.053,56	
04	11.019.568,49	0,00	127.531,51	
05	11.019.568,49	3.348,47	127.531,51	
06	11.022.916,96	22.795,95	124.183,04	
07	11.045.712,91	11.579,91	101.387,09	
08	11.057.292,82	5.360,08	89.807,18	
09	11.062.652,90	3.363,37	84.447,10	
10	11.066.016,27	328,09	81.083,73	
11	11.066.344,36	0,00	80.755,64	
12	11.066.344,36	13.533,54	80.755,64	
13	11.079.877,90	21.631,15	67.222,10	
14	11.101.509,05	35.957,67	45.590,95	
15	11.137.466,72	19.393,29	9.633,28	Carga: R\$ 200.000,00 Selo Ret.: 0068877 Selo Col.: 0068913
16	11.156.860,01	19.827,58	190.239,99	
17	11.176.687,59	11.434,33	170.412,41	
18	11.188.121,92	0,00	158.978,08	
19	11.188.121,92	8.222,99	158.978,08	
20	11.196.344,91	24.795,01	150.755,09	
21	11.221.139,92	0,00	125.960,08	
22	11.221.139,92	32.299,89	125.960,08	
23	11.253.439,81	22.823,43	93.660,19	
24	11.276.263,24	6.160,25	70.836,76	
25	11.282.423,49	0,00	64.676,51	
26	11.282.423,49	14.907,62	64.676,51	
27	11.297.331,11	21.268,10	49.768,89	
28	11.318.599,21	13.655,33	28.500,79	
29	11.332.254,54	12.833,57	14.845,46	
30	11.345.088,11	0,00	2.011,89	
31	11.345.088,11	3.033,60	2.011,89	
Fin		0,00		

Carga Utilizada no Mes Assinatura Responsavel

368.086,85

Assinatura: *João B. Almeida*

RQS Nº 03/2005 - CN
CPML - CORREIOS

Fis: 0181

Doc: 3515.11



MOVIMENTO MENSAL DE
MAQUINA DE FRANQUEAR

Mês/Ano
01/2004

Numero

Diretoria Regional

72 - SAO PAULO - SP

Agencia

ACF VILA ANASTACIO - 72901276

Nome do Permissionario ou Responsavel

ALGAR SERVICOS AUX. COM. LTDA

Endereço de Instalação

RUA BARTOLOMEU PAIS 621 SAO PAULO SP 05092-970

Marca

Modelo

Numero

Nº Matricula

Nº do Selo Plastico

P BOWER

5370

61247 D

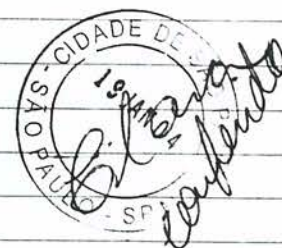
068999

0111415

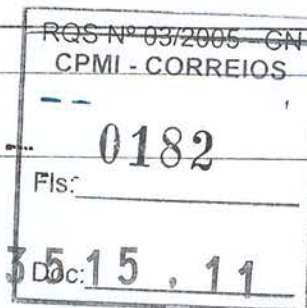
DIA	VALOR DO CONTADOR FIXO NO INICIO DO DIA	CARGA UTILIZADA NO DIA	SALDO DO CONTADOR MOVEL OU DE CARTÕES NO INICIO DO DIA	OBSERVAÇÕES
01	12.824.031,50	0,00	200.968,50	
02	12.824.031,50	0,00	200.968,50	
03	12.824.031,50	0,00	200.968,50	
04	12.824.031,50	0,00	200.968,50	
05	12.824.031,50	0,00	200.968,50	
06	12.824.031,50	0,00	200.968,50	
07	12.824.031,50	0,00	200.968,50	
08	12.824.031,50	0,00	200.968,50	
09	12.824.031,50	0,00	200.968,50	
10	12.824.031,50	0,00	200.968,50	
11	12.824.031,50	0,00	200.968,50	
12	12.824.031,50	0,00	200.968,50	
13	12.824.031,50	0,00	200.968,50	
14	12.824.031,50	0,00	200.968,50	
15	12.824.031,50	0,00	200.968,50	
16	12.824.031,50	0,00	200.968,50	
17	12.824.031,50	0,00	200.968,50	
18	12.824.031,50	0,00	200.968,50	
19	12.824.031,50	0,00	200.968,50	
20	12.824.031,50	0,00	200.968,50	
21	12.824.031,50	0,00	200.968,50	
22	12.824.031,50	0,00	200.968,50	
23	12.824.031,50	0,00	200.968,50	
24	12.824.031,50	0,00	200.968,50	
25	12.824.031,50	0,00	200.968,50	
26	12.824.031,50	0,00	200.968,50	
27	12.824.031,50	0,00	200.968,50	
28	12.824.031,50	0,00	200.968,50	
29	12.824.031,50	0,00	200.968,50	
30	12.824.031,50	0,00	200.968,50	
31	12.824.031,50	0,00	200.968,50	
Fin	12.824.031,50	0,00	200.968,50	

Carga Utilizada no Mes Assinatura do Responsavel

0,00



pedr. Guinz. mag. Continua na oficina



Diretoria Regional

72 - SAO PAULO - SP

Agencia

ACF VILA ANASTACIO - 72901276

Nome do Permissionario ou Responsavel

ALGAR SERVICOS AUX. COM. LTDA

Endereço de Instalação

RUA BARTOLOMEU PAIS 621 SAO PAULO SP 05092-970

Marca

Modelo

Numero

Nº Matricula

Nº do Selo Plastico

P BOWER**5370****61247 D****068999****0111415**

DIA

VALOR DO
CONTADOR
FIXO NO INICIO
DO DIACARGA
UTILIZADA
NO DIASALDO DO
CONTADOR MOVEL
OU DE CARTÕES NO
INICIO DO DIA

OBSERVAÇÕES

01 12.824.031,50 0,00 200.968,50

02 12.824.031,50 0,00 200.968,50

03 12.824.031,50 0,00 200.968,50

04 12.824.031,50 0,00 200.968,50

05 12.824.031,50 0,00 200.968,50

06 12.824.031,50 0,00 200.968,50

07 12.824.031,50 0,00 200.968,50

08 12.824.031,50 0,00 200.968,50

09 12.824.031,50 0,00 200.968,50

10 12.824.031,50 0,00 200.968,50

11 12.824.031,50 0,00 200.968,50

12 12.824.031,50 0,00 200.968,50

13 12.824.031,50 0,00 200.968,50

14 12.824.031,50 0,00 200.968,50

15 12.824.031,50 0,00 200.968,50

16 12.824.031,50 0,00 200.968,50

17 12.824.031,50 0,00 200.968,50

18 12.824.031,50 0,00 200.968,50

19 12.824.031,50 0,00 200.968,50

20 12.824.031,50 0,00 200.968,50

21 12.824.031,50 0,00 200.968,50

22 12.824.031,50 0,00 200.968,50

23 12.824.031,50 0,00 200.968,50

24 12.824.031,50 0,00 200.968,50

25 12.824.031,50 0,00 200.968,50

26 12.824.031,50 0,00 200.968,50

27 12.824.031,50 0,00 200.968,50

28 12.824.031,50 0,00 200.968,50

29 12.824.031,50 0,00 200.968,50

30 12.824.031,50 0,00 200.968,50

31 12.824.031,50 0,00 200.968,50

Carga Utilizada no Mes Assinatura do Responsavel
0,00RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS**0183**

Fls:

Doc: **3515.11**

**CORREIOS**

NOTIFICAÇÃO DE OCORRÊNCIA EM MÁQUINA DE FRANQUEAR

NOME DO ÓRGÃO EMITENTE

AC. Cidade de São Paulo

DATA

30/03/04

NÚMERO

02104

RESPONSÁVEL PELA MÁQUINA

ACF Vila Anastácio

ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO DA MÁQUINA

R. Bartolomeu Paes 621 Vila Anastácio

MÁQUINA

MARCA

P. Bower

MODELO

5370

NÚMERO

612470

Nº DE MATRÍCULA

68999

CONTADOR FIXO

12.824.031,50

SALDO DO MÓVEL OU DE CARTÃO

200.768,50

Nº DO SELO DE PLÁSTICO

SE 0111415

Nº DO SELO OPERACIONAL

0068510

RELATO DA OCORRÊNCIA

máquina libera o plus

RESPONSÁVEL PELA UTILIZAÇÃO DA MÁQUINA

NOME

Marcos

ASSINATURA

NOME

ASSINATURA

RESPONSÁVEL PELO RELATO DA OCORRÊNCIA

NOME

Clara

ASSINATURA

870

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI CORREIOS

75240005-3

FP0037/02

A5 = 148 x 210 mm

Nº

35.150184

**CORREIOS**

NOTIFICAÇÃO DE OCORRÊNCIA EM MÁQUINA DE FRANQUEAR

NOME DO ÓRGÃO EMITENTE

AC. Cidade de São Paulo

DATA

15/12/2003

NÚMERO

05/03

RESPONSÁVEL PELA MÁQUINA

ACF VILA ANASTÁCIO

ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO DA MÁQUINA

RUA BARTOLOMEU PAES 621 VILA ANASTÁCIO

MÁQUINA

MARCA

P. BOWER

MODELO

5370

NÚMERO

612470

Nº DE MATRÍCULA

68999

CONTADOR FIXO

12.824.031,50

SALDO DO MÓVEL OU DE CARTÃO

200.968,50

Nº DO SELO DE PLÁSTICO

0111415

Nº DO SELO OPERACIONAL

RELATO DA OCORRÊNCIA

MAQ. SEGUE p/ OFICINA - ESTA TRAVADA
NR DO BRASIL - RUA MAJOR SERTÓRIO 202

RESPONSÁVEL PELA UTILIZAÇÃO DA MÁQUINA

NOME

MARCOS

ASSINATURA

NOME

CLARA

ASSINATURA

Clara

RESPONSÁVEL PELO RELATO DA OCORRÊNCIA

NOME

CLARA

ASSINATURA

Clara

75240005-3



MOVIMENTO MENSAL DE
MAQUINA DE FRANQUEAR

Mês/Ano
01/2004

Numero
186

Diretoria Regional
72 - SAO PAULO - SP

Agencia
ACF VILA ANASTACIO - 72901276

Nome do Permissionario ou Responsavel

ALGAR SERVICOS AUX. COM. LTDA

Endereço de Instalação

RUA BARTOLOMEU PAIS 621 SAO PAULO SP 05092-970

Marca	Modelo	Numero	Nº Matricula	Nº do Selo Plastico
P BOWER	5600	14435 D	067337	0068450

DIA	VALOR DO CONTADOR FIXO NO INICIO DO DIA	CARGA UTILIZADA NO DIA	SALDO DO CONTADOR MOVEL OU DE CARTÕES NO INICIO DO DIA	OBSERVAÇÕES
01	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
02	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
03	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
04	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
05	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
06	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
07	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
08	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
09	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
10	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
11	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
12	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
13	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
14	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
15	8.493.095,88	0,00	78.804,12	2003/04 -
16	8.493.095,88	0,00	78.804,12	fech. Buz. mag. segue p/ oficina
17	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
18	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
19	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
20	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
21	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
22	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
23	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
24	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
25	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
26	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
27	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
28	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
29	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
30	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
31	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
Fin	8.493.095,88	0,00	78.804,12	

Carga Utilizada no Mes Assinatura do Responsavel

0,00

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0185

3515 . 11

Doc:

**CORREIOS****NOTIFICAÇÃO DE OCORRÊNCIA EM MÁQUINA DE FRANQUEAR**

NOME DO ÓRGÃO EMITENTE

AC Bixia de São Paulo

DATA

16/01/04

NÚMERO

01/04

RESPONSÁVEL PELA MÁQUINA

ACE VILA ANASTÁCIO

ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO DA MÁQUINA

R. Pontal, 711

MARCA

P. BOWES

MODELO

7600/5220

MÁQUINA

NÚMERO

14435-D

Nº DE MATRÍCULA

27337

CONTADOR FIXO

8493095, 53

SALDO DO MOVEL OU DE CARTÃO

78.804, 12

Nº DO SELO DE PLÁSTICO

Nº DO SELO OPERACIONAL

RELATO DA OCORRÊNCIA

MAQ SEQUE 1/ OFICINA / CURSORES TRAVADO

NR - 0102 SECTORIO, 12

RESPONSÁVEL PELA UTILIZAÇÃO DA MÁQUINA

NOME

J. J. J.

ASSINATURA

NOME

ASSINATURA

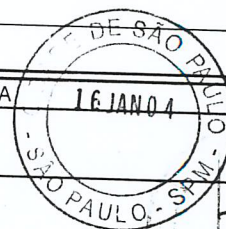
RESPONSÁVEL PELO RELATO DA OCORRÊNCIA

NOME

Maira S. S. S.

ASSINATURA

J. J. J.



75240005-3

FP0037/02

A5 = 148 x 210 mm

ROS Nº 03/2005 CN
CPMI - CORREIOS
FIS. 0186
Doc. 3515 14



MOVIMENTO MENSAL DE
MAQUINA DE FRANQUEAR

Mês/Ano

Numero

01/2004

Diretoria Regional

Agencia

72 - SAO PAULO - SP

ACF VILA ANASTACIO - 72901276

Nome do Permissionario ou Responsavel

ALGAR SERVICOS AUX. COM. LTDA

Endereço de Instalação

RUA BARTOLOMEU PAIS 621 SAO PAULO SP 05092-970

Marca

Modelo

Numero

Nº Matricula

Nº do Selo Plastico

P BOWER

5600

14435 D

067337

0068450

DIA	VALOR DO CONTADOR FIXO NO INICIO DO DIA	CARGA UTILIZADA NO DIA	SALDO DO CONTADOR MOVEL OU DE CARTÕES NO INICIO DO DIA	OBSERVAÇÕES
01	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
02	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
03	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
04	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
05	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
06	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
07	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
08	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
09	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
10	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
11	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
12	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
13	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
14	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
15	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
16	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
17	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
18	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
19	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
20	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
21	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
22	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
23	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
24	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
25	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
26	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
27	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
28	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
29	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
30	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
31	8.493.095,88	0,00	78.804,12	
Fin	8.493.095,88	0,00	78.804,12	

Carga Utilizada no Mes

Assinatura do Responsavel

0,00

Assinatura

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0187

3515.11

Doc:



MOVIMENTO MENSAL DE
MAQUINA DE FRANQUEAR

Mês/Ano

Numero

01/2004

Diretoria Regional

72 - SAO PAULO - SP

Agencia

ACF VILA ANASTACIO - 72901276

Nome do Permissionario ou Responsavel

ALGAR SERVICOS AUX. COM. LTDA

Endereço de Instalação

RUA BARTOLOMEU PAIS 621 SAO PAULO SP 05092-970

Marca

Modelo

Numero

Nº Matricula

Nº do Selo Plastico

P BOWER

5370

21021

067723

0068142

DIA	VALOR DO CONTADOR FIXO NO INICIO DO DIA	CARGA UTILIZADA NO DIA	SALDO DO CONTADOR MOVEL OU DE CARTÕES NO INICIO DO DIA	OBSERVAÇÕES
01	9.711.191,86	0,00	32.708,14	
02	9.711.191,86	8.076,17	32.708,14	
03	9.719.268,03	0,00	24.631,97	
04	9.719.268,03	0,00	24.631,97	
05	9.719.268,03	0,00	24.631,97	
06	9.719.268,03	0,00	24.631,97	
07	9.719.268,03	0,00	24.631,97	
08	9.719.268,03	0,00	24.631,97	
09	9.719.268,03	0,00	24.631,97	
10	9.719.268,03	0,00	24.631,97	
11	9.719.268,03	0,00	24.631,97	
12	9.719.268,03	0,00	24.631,97	
13	9.719.268,03	0,00	24.631,97	
14	9.719.268,03	0,00	24.631,97	
15	9.719.268,03	7,80	24.631,97	
16	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
17	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
18	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
19	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
20	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
21	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
22	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
23	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
24	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
25	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
26	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
27	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
28	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
29	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
30	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
31	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
Fin	9.719.275,83	0,00	24.624,17	

Carga Utilizada no Mes

Assinatura do Responsavel

8.083,97

Nº

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0188

Doc: 3.515.11



MOVIMENTO MENSAL DE
MAQUINA DE FRANQUEAR

Mês/Ano

Numero

01/2004

Diretoria Regional

Agencia

72 - SAO PAULO - SP

ACF VILA ANASTACIO - 72901276

Nome do Permissionario ou Responsavel

ALGAR SERVICOS AUX. COM. LTDA

Endereço de Instalação

RUA BARTOLOMEU PAIS 621 SAO PAULO SP 05092-970

Marca

Modelo

Numero

Nº Matricula

Nº do Selo Plastico

P BOWER

5370

21021

067723

0068142

DIA	VALOR DO CONTADOR FIXO NO INICIO DO DIA	CARGA UTILIZADA NO DIA	SALDO DO CONTADOR MOVEL OU DE CARTÕES NO INICIO DO DIA	OBSERVAÇÕES
01	9.711.191,86	0,00	32.708,14	
02	9.711.191,86	8.076,17	32.708,14	
03	9.719.268,03	0,00	24.631,97	
04	9.719.268,03	0,00	24.631,97	
05	9.719.268,03	0,00	24.631,97	
06	9.719.268,03	0,00	24.631,97	
07	9.719.268,03	0,00	24.631,97	
08	9.719.268,03	0,00	24.631,97	
09	9.719.268,03	0,00	24.631,97	
10	9.719.268,03	0,00	24.631,97	
11	9.719.268,03	0,00	24.631,97	
12	9.719.268,03	0,00	24.631,97	
13	9.719.268,03	0,00	24.631,97	
14	9.719.268,03	0,00	24.631,97	
15	9.719.268,03	7,80	24.631,97	
16	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
17	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
18	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
19	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
20	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
21	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
22	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
23	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
24	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
25	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
26	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
27	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
28	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
29	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
30	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
31	9.719.275,83	0,00	24.624,17	
Fin	9.719.275,83	0,00	24.624,17	

Carga Utilizada no Mes

Assinatura do Responsavel

8.083,97

Handwritten signature: J. B. B. B.

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0189

Fls:

Nº

3515.11

**CORREIOS****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**

CT/SSEP/SUIISP/GINSP/SPM/00186/04
PROCESSO/GINSP/SPM-72.0001.00313.04

São Paulo, 08 de julho de 2004.

À

ALGAR SERVIÇOS AUXILIARES DO COMERCIO LTDA.
A/C Sonia Regina Perrotti Almeida e/ou Tânia Michico Ishimaru
Rua. Bartolomeu Paes, 621 – Vila Anastácio
05092-900 – São Paulo/SP

Senhoras.

Visando instruir o processo em referência, solicitamos a V.S.as fornecer-nos os documentos abaixo relacionados:

1. Recibos de Venda de Produtos – RVP, vias de arquivo, referentes ao período de 01/03/2003 a 31/12/2003;

Esta solicitação se justifica em virtude do fato dessa franqueada não ter atendido o nosso pedido mencionado na carta SSEP/SUIP/GINSP/SPM-00313/2004 datada de 19/03/2004, alegando em sua resposta que os documentos solicitados pela Comissão não foram encontrados nos arquivos da unidade.

Na impossibilidade de atender o contido na presente carta, solicitamos detalhar os motivos do não atendimento.

Atenciosamente,

JOÃO AUGUSTO GONÇALVES PINHEIRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

JAGP/D1596604

RECEBI A PRIMEIRA VIA DESTA CORRESPONDÊNCIA:	
DATA:	8 / 7 / 04
NOME:	Jânia
DOCTO IDENTIDADE:	13874377-0 SSP
CARGO:	a. n. m. b.
ASSINATURA:	[Assinatura]

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

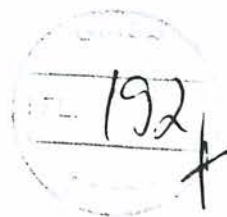
Fls: 0190
Do 3515, 11



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

CT/SSEP/SUISP/GINSP/SPM/00187/04

PROCESSO/GINSP/SPM-72.0001.00313.04



São Paulo, 08 de julho de 2004.

À

ALGAR SERVIÇOS AUXILIARES DO COMERCIO LTDA.

A/C Sonia Regina Perrotti Almeida e/ou Tânia Michico Ishimaru

Rua. Bartolomeu Paes, 621 – Vila Anastácio

05092-900 – São Paulo/SP

Senhoras.

Visando instruir o processo em referência, solicitamos designar o empregado dessa, ARIOSTO MARIA CATARINO JUNIOR, a comparecer nesta Gerência de Inspeção/SPM, localizada na Rua. Jaguaré Mirim, 592 – 20.º andar – Vila Leopoldina – São Paulo, no próximo dia 12/07/2004, as 09h30, para prestar declarações relativas ao processo em referência.

Atenciosamente,

JOÃO AUGUSTO GONÇALVES PINHEIRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

JAGP/D1597004

RECEBI A PRIMEIRA VIA DESTA CORRESPONDÊNCIA:
DATA: 8/7/04
NOME: Tânia
DOCTO IDENTIDADE: 13874377-0 SSP
CARGO: gerente
ASSINATURA: [Signature]

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0191
Fls:
Doc 3.515.11

Nº

TERMO DE ADITAMENTO DE: ARIOSTO MARIA CATARINO JUNIOR

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e quatro e nas dependências da Gerência de Inspeção, presente o Inspetor Regional João Augusto Gonçalves Pinheiro, compareceu a convite e de livre e espontânea vontade, o auxiliar administrativo ARIOSTO MARIA CATARINO JUNIOR, empregado da empresa TIMBRE – Tecnologia em Serviços – mão de obra terceirizada, prestando serviços para a Agência de Correios Franqueada – ACF Vila Anastácio – Algar Serviço Auxiliar do Comércio LTDA, nascido aos 25/08/1982, filho de Ariosto Maria Catarino e de Josefina Cordeiro da Silva Catarino, portador da carteira de identidade RG. n.º 27.066.342-3 SSP/SP, morador na Rua. Garcia Barco, 71 – Itaquera São Paulo/SP, Em complemento ao termo de declarações prestadas a esta Comissão de Sindicância no dia 02/06/2004, declarou que: Confirma que apesar de estar familiarizado com o documento CONTROLE DE CLIENTES da ACF Vila Anastácio não sabe informar quem preencheu o formulário relativo a máquina de franquear correspondência – MF 68.974, e que, os valores dos contadores da máquina de franquear 68.974 citados em suas declarações prestadas em 02/06/2004, tratam-se de valores obtidos no início do expediente de cada dia (01,02 e 03/03/04) , antes da máquina dar início às operações, que os valores corretos do final do dia 03/03/2004 da referida máquina tratam-se dos valores registrados na Notificação de Ocorrência(NO n.º 0004/04 de 03/03/04 lavrada pela GINSP/SPM), e que, confirmar as demais declarações prestadas no termo de declarações anterior, e que nada mais disse e nem lhe foi perguntado, razão pela qual damos por encerrado o presente termo de declarações, que após lido e achado conforme, segue assinado pelos presentes////////////////////

*Ariosto m c junior*ARIOSTO MARIA CATARINO JUNIOR JOÃO AUGUSTO GONÇALVES PINHEIRO
Declarante Inspetor Regional/SPM*Tania Michiko Ishimaru*
TANIA MICHIKO ISHIMARU
Testemunha/proprietária ACF

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	0192
Doc:	3.515.11

ALGAR

São Paulo, 12 de julho de 2004. SERVIÇOS

194

A

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Att. Do Sr. João Augusto Gonçalves Pinheiro
SSP/SUI SP/GINSP/SPM/00186/04

Ref. Processo Ginsp/SPM 72.0001.00313.04

Prezado Senhor:

Referindo-nos sua carta supra, vimos informar que os documentos nela solicitados, por erro de interpretação de nosso funcionário, responsável pela fragmentação de documentos, por engano fragmentaram todos os Rvps de arquivo até 31/12/03. Quanto das demais, já enviamos a V.SAS.

No aguardo da compreensão de V. SAS. Sobre o exposto, enviamos nossas cordiais saudações.

Sem mais, somos.

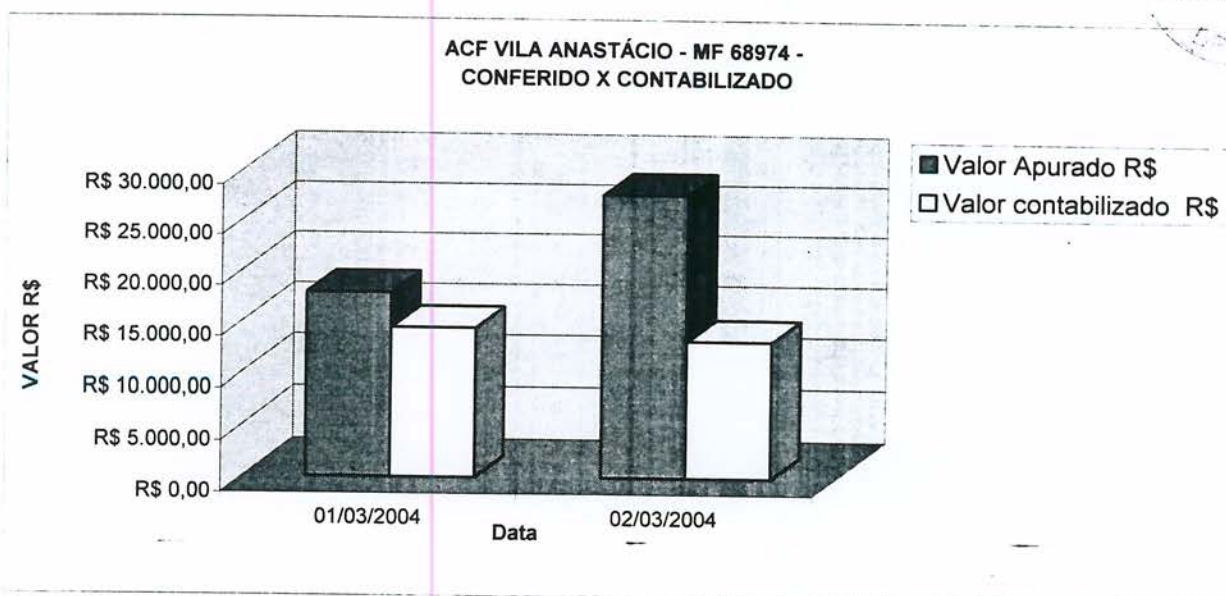
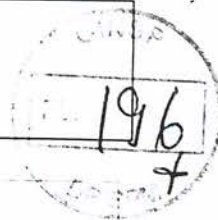
ACF Vila Anastácio

ACF V. ANASTÁCIO - ALGAR LTDA
FÁBIA M. ISHIMARU
SÓCIA - GERENTE
13 874 377-0

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0193
Nº	3515, 11
Doc:	

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA- PRT/SPM- 00131/04
PROCESSO/GINSP/SPM - 72.0001.00313.04



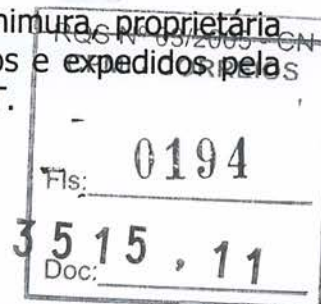
As cargas franqueadas com data de 01 e 02/03/2004 constituíam-se de correspondências franqueadas por estampas das máquinas de franquear de diversas máquinas, a saber: matrículas 68.516, 68.974, 68.999, 69.012 e 100.770, contendo objetos com valores diversos, totalizando 69.541 objetos de correspondência, totalizando **R\$ 59.940,55**.

Foram franqueados nos dias 01 e 02/03/2004, 50.199 objetos de correspondências através da máquina de franquear número 68.974, totalizando **R\$45.570,48**. No entanto, a ACF contabilizou apenas **R\$ 27.619,85**, apresentando uma diferença a menor de **R\$17.950,63**. As demais máquinas não apresentaram diferenças.

Em 03/03/2004, atendendo a convite, a Sra Tânia Michiko Nishimura, proprietária da ACF, compareceu ao CTC/JAGUARÉ para conferir os objetos postados e expedidos pela ACF, ocasião em que validou os números da contagem realizada pela ECT.

2. DAS INFORMAÇÕES

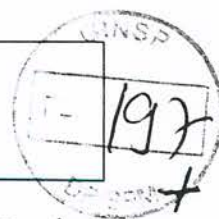
No



Quando conferimos a carga no CTC/JAGUARÉ, foi solicitado à representante da ACF, Sra Tânia Michiko Nishimura, o Movimento Mensal da Máquina de Franquear (MMM) da máquina 68.974, relativo a primeira quinzena do mês de março de 2004, tendo ela nos apresentado o documento (fl.154), no qual consta escriturado os seguintes valores:

MF. 68.974 – MOVIMENTO APRESENTADO NO DIA 03/03/2004			
DATA	CONT. FIXO INICIO	CONT.FIXO FINAL	CARGA UTILIZADA NO DIA (R\$)
01/03/2004	10.409.522,92	10.423.938,01	14.415,09
02/03/2004	10.423.938,01	10.437.142,77	13.204,76
03/03/2004	10.437.142,77	10.454.525,25	17.382,48

Porém, após tomar conhecimento das divergências contábeis constatadas na máquina de franquear 68.974, a proprietária da franqueada Tânia Michiko Nishimura,



alegando falha no preenchimento do citado documento por parte de um de seus empregados, apresentou à Comissão outro Movimento Mensal de Máquina de Franquear – (MMMFM), (fl. 157), com os seguintes valores:

MF. 68.974- MOVIMENTO APRESENTADO NO DIA 04/03/2004			
DATA	CONT. FIXO INICIO	CONT.FIXO FINAL	CARGA UTILIZADA NO DIA (R\$)
01/03/2004	10.409.522,92	10.423.938,01	14.415,09
02/03/2004	10.423.938,01	10.450.534,15	26.596,14
03/03/2004	10.450.534,15	10.454.525,25	3.991,10

Observa-se que no primeiro documento apresentado (fl.154), o campo "Carga Utilizada no Dia" da máquina de franquear de matr. 68.974, referente a data de 02/03/2004, consta escriturado o valor **R\$ 13.204,76** e na data de 03/03/2004 o valor de **R\$ 17.382,48**.

Já no segundo documento apresentado (fl.157), o campo "Carga Utilizada no Dia" apresenta-se com alteração de valores. Ou seja, na data de 02/03/04 o valor registrado é de R\$26.596,14 e no dia 03/03/04 o valor é de R\$3.991,10.

Ocorre que na manhã do dia 03/03/2004, o empregado da ECT, Márcio Alessandro da Silva, lotado na equipe de fiscalização de máquinas de franquear, realizou a leitura dos contadores de todas as máquinas de franquear correspondências da ACF Vila Anastácio.

Os valores lidos nos contadores da máquina de franquear de matr. 68.974, estavam exatamente de acordo com o contador anotado no primeiro documento apresentado pela franqueada.

Por outro lado, mesmo que a Comissão viesse a considerar o segundo documento apresentado pela franqueada, este não daria qualquer sustentação para justificar a divergência apresentada, pois ainda restaria uma diferença no valor de R\$4.559,25.

Desta forma, a Comissão não pôde acatar as alegações da proprietária da ACF de que houve erro de escrituração no Movimento Mensal de Máquina de Franquear da máquina de matrícula 68.974 no dia 02/03/2004, bem como considerar o segundo documento apresentado.

Em 03/03/04, a proprietária da ACF Vila Anastácio, solicitou também que fosse realizada a conferência das cargas expedidas nesta data por sua agência. Porém, em decorrência do horário em que foi feito o seu pedido, possibilitou a equipe conferir apenas as correspondências expedidas pela franqueada na última viatura de coleta do dia.

Em 04/03/04, a representante da franqueada Tânia Michiko Nishimura, foi convidada a comparecer no CTC/JAGUARÉ/SPM, para validar a contagem realizada pela ECT referente a carga do dia anterior, tendo ela concordado com as quantidades e valores apurados (fl.34/38).

BRASIL 03/03/2004
CPMI - CORREIOS
0195
Fls: _____
3515.11
Doc: _____

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA- PRT/SPM- 00131/04
PROCESSO/GINSP/SPM - 72.0001.00313.04



Salientamos que a conferência das correspondências do dia 03/04/04, nada acrescentou, pois as divergências contábeis detectadas pela ECT estavam relacionadas as datas de 01 e 02/03/04.

3. DOS CONTROLES DA ECT SOBRE SELOS ESTAMPADOS E MÁQUINAS DE FRANQUEAR.

Antes de expormos os resultados das apurações, é oportuno explicar como são vendidos selos estampados através de máquinas de franquear, e como é realizado o seu controle e contabilização.

Nas máquinas de franquear existem dois contadores que, acumulam e desacumulam valores à medida que o selo é estampado em cada correspondência processada pelo equipamento. O contador que acumula os valores é chamado de fixo e o que desacumula é chamado de móvel. Os contadores trabalham sincronizados, ou seja, à medida que o contador móvel desacumula um determinado valor, esse valor é acumulado na mesma proporção no contador fixo.

Para aferir se o valor impresso no objeto de correspondência foi contabilizado corretamente na máquina de franquear, realiza-se a seguinte operação: anota-se antes de iniciar o franqueamento o valor do contador fixo (inicial); processa-se o franqueamento, anotando-se em seguida o valor do contador fixo (final); o valor total da postagem é obtido subtraindo-se o valor final do valor inicial.

Essa numeração dos contadores, tanto a inicial como a final, assim como os dados da máquina de franquear utilizada (número da matrícula), devem ser devidamente controlados através de documentos, a saber:

- 📖 Planilhas de controle de franqueamento das máquinas de franquear (opcional para cada ACF);
- 📖 Movimento Mensal de Máquina de Franquear, documento este que também é individualizado para cada equipamento e;
- 📖 Recibo de Venda de Produtos (RVPs) emitidos pela venda dos selos estampados, a fim de confirmar o valor a ser pago pelo cliente.

A contabilização da receita proveniente da venda desses selos estampados é informada diariamente pela franqueada à Coordenadoria Financeira da ECT, a qual é subordinada, através do documento Resumo da Movimentação Diária (RMD).

Outra informação igualmente importante e que é diariamente enviada pelas franqueadas a Coordenadoria Financeira da ECT, via sistema informatizado denominado CONFAG (Sistema de Conferência de Agência), são os dados dos Recibos de Venda de Produtos (RVP) fornecidos aos clientes pela venda de todo e qualquer produto ou selo, e entre os quais o selo estampado.

Nº

0196
35-15, 11

Doc:

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA- PRT/SPM- 00131/04
PROCESSO/GINSP/SPM - 72.0001.00313.04



4. DAS DIFERENÇAS ENTRE OS VALORES APURADOS E OS CONTABILIZADOS.

Em 05/05/04, realizou-se exame pericial na máquina de franquear de matrícula 68.974. O laudo foi acompanhado pela Comissão designada pela ECT, através PRT/SPM 168/2003, pela proprietária da ACF, Sra Tânia Michiko Nishimura e pelo Sr. Jamil Espir, mecânico da empresa NR do Brasil, responsável pela manutenção dos equipamentos da franqueada.

A máquina periciada apresentou os seguintes defeitos:

- Estampa quebrada;
- Cremalheiras referentes a unidade de dezena de real com dentes gastos;
- Contadores fixo e móvel apresentando ilegibilidade em seus algarismos e;
- Indicador de valores desajustado.

Os defeitos constatados na máquina não interferiam nas contabilizações dos valores.

Os testes dinâmicos realizados também confirmaram a correta contabilização dos valores, descartando-se, assim, a hipótese das diferenças terem ocorrido por problemas mecânicos na máquina.

A Comissão responsável pela realização de laudo técnico em máquina de franquear emitiu o seguinte parecer: "Os defeitos verificados no equipamento não interferiram em seu funcionamento bem como na contabilização dos valores".

5. DAS DECLARAÇÕES DE MÁRCIO ALESSANDRO DA SILVA

Em 08/03/04, levamos a termo as declarações do Supervisor de Operações, Marcio Alesandro da Silva, que participou da contagem das correspondências nos dias 01 e 02/03/2004, bem como supervisionou as atividades da ACF Vila Anastácio no dia 03/03/2004.

O empregado declarou que permaneceu na ACF Vila Anastácio, no período de 03 a 06/03/2004;

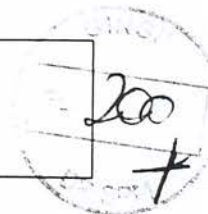
Que a cada início e encerramento das operações de franqueamento de correspondências, realizava as leituras de todos os contadores das máquinas de franquear existentes na unidade, apurando, desta forma, os valores diários gastos por máquina;

Que essas leituras eram acompanhadas por empregado da franqueada.

Que os valores dos contadores das máquinas de franquear eram anotados nos formulários de controle de Utilização de Máquinas de Franquear, posteriormente disponibilizados à comissão de sindicância (fls.42/44);

Que durante a sua permanência na unidade, não observou o franqueamento de objetos fora do horário normal de expediente (horário não comercial).

RGSP N° 05/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 0197
35.15.11



7. DAS DECLARAÇÕES DE JAIME GOMES DE MARIA.

Em 15/03/2004, levamos a termo as declarações do empregado **JAIME GOMES DE MARIA**, Mat. 8.808.453-1, o qual declarou que:

Nos dias 20, 21, 25, 26, 27 e 28/03/2004, supervisionou a ACF Vila Anastácio dentro dos horários previstos de funcionamento.

A cada início e final de expediente, realizava a leitura dos valores de todos os contadores das máquinas de franquear correspondências existentes na unidade, apurando com isto os valores diários gastos por máquina;

Observou nesse período, que os operadores de máquinas realizam controle individualizado por postagem e clientes, através de planilhas. Que nestas planilhas são mencionados os contadores fixo e móvel das máquinas utilizadas, a fim de se determinar os valores a serem pagos por clientes;

Que também não observou franqueamento de correspondências fora do horário normal de expediente, ou seja, em horário não comercial, exceção ao dia 20/02/2004 quando constatou 640 (seiscentos e quarenta) selos estampados em fitas adesivas, por meio de máquinas de franquear, todos com datas de 21/02/2004, para serem utilizados.

8. DAS ANÁLISES DOS DOCUMENTOS FINANCEIROS.

Em 22/03/2004, solicitamos a franqueada os arquivos relativos aos Recibos de Venda de Produtos, Planilhas de Controle de uso das máquinas de franquear e Controles de Estampas referente ao período de março/2003 a março/2004.

Em resposta a nossa carta, a franqueada informou que não localizou em seus arquivos os recibos do ano de 2003, e que os controles de estampas de máquinas não estavam sendo realizados. Portanto, a franqueada somente disponibilizou os recibos referentes ao período de 02/01/2004 a 22/03/2004.

Desta forma, a franqueada contrariou o contido no Manual de Atendimento em seu Módulo 6, Capítulo 2, Anexo 0, quando permitiu que as cópias dos Recibos de Vendas de Produtos – RVPs relativas ao período de março/2003 a dezembro/2003 fossem destruídas antes do prazo regulamentar, haja vista que os RVPs devem ser mantidos no arquivo da unidade pelo prazo de doze meses (fl.130, 191 e 194).

Quanto as planilhas de controle de utilização das máquinas, a franqueada informou que esses documentos são destruídos após a emissão dos Recibos de Venda de Produtos. Assim, apenas forneceu planilha relativa ao uso da máquina de matrícula 68.974 do período de 01 a 03/03/04.

Doc. Nº 83.9905 - CN
CPML - CORREIOS

0198

Fls: 0198

3.515, 11

Doc: 3.515, 11

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA- PRT/SPM- 00131/04
PROCESSO/GINSP/SPM - 72.0001.00313.04

201
7

As planilhas de controle e uso das máquinas disponibilizadas pela franqueada (fls.164) não trouxeram qualquer esclarecimento ao fato, uma vez que confrontando-se os registros dos contadores das máquinas contidos nessas planilhas relativos ao dia 03/03/2004, com os documentos de inspeção da ECT (fl.29) verificamos divergências nesses valores.

Com base nos documentos disponibilizados, analisou-se o Relatório de Recibos de Venda de Produtos - RVPs (fls.288/331-anexoII) o qual possui informações dos recibos emitidos diariamente pela ACF. Essas informações são transmitidas diariamente à Coordenadoria Financeira da REOP-05-OESTE, por meios magnéticos. Verificamos no confronto destes documentos, que não há nenhum registro dos recibos sobre as vendas de selos estampados através de máquina de franquear.

Confrontando as cópias dos Recibos de Vendas de Produtos - RVPs emitidos pela ACF Vila Anastácio à diversas empresas, constatamos divergências entre os valores constantes nesses documentos com os valores registrados e contabilizados nos Movimentos Mensais de Máquina de Franquear em favor da ECT, conforme quadro abaixo:

RVPs EMITIDOS PELA ACF EM 14/02/2004		
RVP	Cliente	Valor
15.283	Brasillog	2.490,18
15.284	Brasillog	1.435,12
15.336	Kobold	274,92
TOTAL		4.200,22
Contabilizado		0,00
Não contabilizada		4.200,22

RVPs EMITIDOS PELA ACF EM 27/02/2004		
RVP	Cliente	Valor
15.679	Unibanco	7.389,18
15.680	Unibanco	8.206,26
15.689	Unibanco	5.413,90
TOTAL		21.009,34
Contabilizado		0,00
Não contabilizada		21.009,34

RVPs EMITIDOS PELA ACF EM 08/01/2004		
RVP	Cliente	Valor
13.819	Unibanco	2.709,66
13.831	Unibanco	6.912,82
13.832	Unibanco	8.026,07
13.875	Geed Quality	155,70
13.888	Kobold	362,60
14.073	Gafiplan	155,74
14.503	Unibanco	37.005,54
14.504	Unibanco	1.117,88
TOTAL		56.446,01
Contabilizado		35.298,77
Não contabilizada		21.147,24

RVPs EMITIDOS PELA ACF EM 07/02/2004		
RVP	Cliente	Valor
15.183	Unibanco	1.158,24
15.193	Unibanco	18.814,41
TOTAL		19.972,65
Contabilizado		1.350,56
Não contabilizada		18.622,09

RESUMO		
Total RVPs (R\$)	Contabilizado (R\$)	Diferença (R\$)
101.628,22	36.649,33	64.978,89

O resumo no quadro acima demonstra que, em várias datas, houve fornecimento de recibos com valores superiores aos contabilizados nos Movimentos Mensais de Máquinas de Franquear pela ACF (fls.241/285 anexo II). Portanto, houve uma diferença entre os recibos

Fls:

3515.11

Doc:

**CORREIOS****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS****COMISSÃO DE SINDICÂNCIA- PRT/SPM- 00131/04****PROCESSO/GINSP/SPM - 72.0001.00313.04**

fornecidos aos diversos clientes da franqueada e os valores efetivamente registrados nos documentos contábeis da ECT de **R\$ 64.978,89**, pendente ainda de esclarecimento.

9. ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS CONTÁBEIS

Por ocasião da validação da carga no dia 03/03/04, a ACF apresentou o Movimento de Máquina de Franquear (fl.154).

Neste mesmo o dia, o empregado da ECT Marcio Alessandro da Silva esteve inspecionando a ACF e realizou a leitura em todas as máquinas existentes na unidade, registrando os valores dos contadores da máquina 68.974 no relatório de inspeção, estando estes valores de acordo com os registros realizados pela proprietária da ACF no documento entregue a esta Comissão de Sindicância.

Contudo, após a proprietária da franqueada, Tânia Michiko Ishimaru, validar a contagem da carga realizada pela ECT e ser notificada sobre a divergência contábil entre os valores apurados e contabilizados em favor da ECT, no dia seguinte (04/03/04), para justificar a diferença contábil, apresentou um novo documento (MMM), com valores totalmente diferentes do primeiro documento apresentado.

Os valores apresentados neste segundo documento também divergem dos valores registrados pelo empregado Marcio Alessandro da Silva, no relatório INSPEÇÃO EM MÁQUINA DE FRANQUEAR e CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE MF (fls.157), quando esteve realizando supervisão na unidade no dia 03/03/2004.

Assim, percebemos que o segundo documento foi elaborado com o único objetivo de justificar as diferenças constatadas pela ECT durante a fiscalização realizada nos dias 01 e 02 de março de 2004.

Por outro lado, mesmo que as informações do segundo documento fossem consideradas como verdadeiras por esta Comissão, ainda assim haveria uma diferença de R\$4.559,25, pendente de ser esclarecida.

9. DAS DECLARAÇÕES DOS REPRESENTANTES DA ACF.

A proprietária da Franqueada **Tânia Michiko Ishimaru**, em suas declarações afirmou:

Que o empregado Ariosto Maria Catarino Junior, responsável pela transmissão das informações financeiras à Coordenadoria Financeira da ECT, equivocou-se ao extrair os dados das planilhas de controle de utilização da máquina de franquear 68.974, ou seja, transmitiu parcialmente os valores utilizados no dia 02/03/04.

Que esse erro de transmissão somente foi detectado pela declarante após a realização da conferência e liberação da carga pela ECT;

RQS Nº 03/2005 - C.	
PRT - CORREIOS	
Fls:	0200
Nº	3515,11
Doc:	

**CORREIOS****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS****COMISSÃO DE SINDICÂNCIA- PRT/SPM- 00131/04****PROCESSO/GINSP/SPM - 72.0001.00313.04**

203

Que a conferência dos Movimentos Mensais de Máquina de Franquear (MMM) é feita quinzenalmente pela própria declarante quando ocorre o fechamento do balancete para a prestação de contas junto a ECT;

Que no dia 03/03/2004, data em que foi realizada a conferência e validação da carga postal pela declarante no CTC/JAGUARÉ/SPM, ela apresentou aos apuradores o Movimento Mensal de Máquina de Franquear da máquina 68.974 (fl.154), que consta os registros das cargas utilizadas:

01/03/2004 = R\$ 14.415,09

02/03/2004 = R\$ 13.204,76

03/03/2004 = R\$ 17.382,48

Reconheceu que no dia 04/03/2004, a fim de esclarecer as divergências apresentadas na contagem das correspondências realizadas pela ECT, com os valores efetivamente contabilizados, apresentou um novo M.M.M.F (fl.157) da máquina 68.974 com os seguintes valores:

01/03/2004 – R\$ 14.415,09

02/03/2004 – R\$ 26.596,14

03/03/2004 – R\$ 3.991,10

A declarante reconheceu que mesmo entregando o segundo MMM à GINSP/SPM, ainda há uma diferença de R\$17.950,63 pendente de ser esclarecida.

Reconheceu que até a presente data, os documentos apresentados não esclareceram a divergência contábil.

A representante da ACF foi questionada quanto à divergência na emissão de Recibos de Vendas de Produtos - RVPs 15.679, 15.680, e 15.689, no valor de R\$7.389,18, R\$8.206,26 e R\$5.413,90 respectivamente, todos emitidos em 27/02/2004 em nome do cliente União de Bancos Brasileiros, quando o Movimento Mensal de Máquinas de Franquear não acusa a contabilização de nenhum valor na referida data. A representante da ACF declarou que os recibos não são emitidos no mesmo dia da postagem, tratando-se de recibos que englobam postagens de períodos diversos.

A representante da ACF também foi questionada quanto à divergência na emissão dos Recibos de Vendas de Produtos. Enquanto consta a emissão dos RVPs 16.506 e 16.507, no valor de R\$ 9.184,74 e R\$3.898,06, respectivamente, emitidos em 03/03/2004 em nome da empresa IG- INTERNET GROUP e o RVP de n.º 16.565, no valor R\$ 3.323,78, emitido em nome da empresa BRASILOG, totalizando R\$ 16.406,58, foi contabilizado em favor da ECT apenas R\$ 9.370,97, apresentando uma diferença de R\$ 7.035,61.

A representante da franqueada declarou que os recibos não são emitidos no mesmo dia da postagem, tratando-se de recibos que englobam postagens de períodos diversos.

Recibo de Emissão de Documento
Nº 0201
Fls: 0201
3515,11
Doc:

204
7

O Sr. ARIOSTO MARIA CATARINO JUNIOR, representante da ACF declarou que embora esteja familiarizado com os formulários CONTROLE DE CLIENTES da ACF Vila Anastácio, onde são anotados os valores dos contadores das máquinas de franquear correspondências da ACF Vila Anastácio, quando do franqueamento de correspondências por estampas de máquinas de franquear correspondências, não soube dizer quem preencheu os documentos apresentados pela ACF do período de 01 a 03/03/04;

Que as informações anotadas no citado formulário são transferidas pelo próprio declarante, para os Movimentos Mensais de Máquinas de Franquear, para cada máquina utilizada (MMMF) de acordo com o dia de sua utilização;

Que os números dos contadores anotados nos MMMF são extraídos desses formulários, não existindo, portanto, a hipótese dos contadores de cada máquina utilizada no dia serem extraídos de outros documentos;

Que é o responsável pelo encaminhamento das informações contábeis ao núcleo financeiro/REOP-05/OESTE/SPM;

Que é o responsável pelo preenchimento dos Movimentos Mensais de Máquinas de Franquear correspondências, Relatório da Movimentação Diária/RMD, assim como o seu encaminhamento diário para a Coordenadoria Financeira da REOP-05/OESTE/SPM;

Que com relação ao Movimento Mensal de Máquina de Franquear Correspondências – MMMF relativo a MF 68.974 entregue aos inspetores da GINSP/SPM pela proprietária da ACF no dia 04/03/2004, no qual se apresenta com valores lançados divergentes do primeiro documento (MMMF) entregue no dia 03/03/04, declarou ter anotado no primeiro documento os valores errados, sendo essa a razão de ter preenchido e apresentado um novo documento com os valores retificados.

Que somente tomou conhecimento que havia feito as anotações erradas no MMMF entregue no dia 03/03/2004 no dia seguinte, isto é, após o contato com proprietária da ACF, Sra. Tânia, que tomou ciência por parte da ECT no dia 03/03/2004, que as carga postais dos dias 01 e 02/03/04 haviam sido conferidas e os valores apurados estavam superiores aos contabilizados nestas datas.

Nada soube dizer quando lhe foi apresentado os documentos de inspeção datados do dia 03/03/04, que possuem registros dos valores dos contadores da máquina de franquear de matr. 68.974, condizentes com o primeiro MMMF apresentado, entretanto, divergente do segundo.

Declarou ainda, que ao tomar conhecimento desses erros de registros financeiros, entrou em contato via fone com a Coordenadoria Financeira/REOP-05/OESTE/SPM, onde solicitou as alterações no Relatório da Movimentação Diária – RMD, que já havia sido encaminhado;

RGD N° 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0202
Fls: 3515, 11
Doc: _____

**CORREIOS****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS****COMISSÃO DE SINDICÂNCIA- PRT/SPM- 00131/04****PROCESSO/GINSP/SPM - 72.0001.00313.04**

205
+

10. DAS CONCLUSÕES:

Com base nas informações apresentadas até p presente momento temos:

1. A franqueada não contabilizou o valor de R\$17.950,63 referente às postagens dos dias 01 e 02/03/2004, conforme planilha abaixo:

Data	Quantidade objetos	Valor apurado	Valor contabilizado	Diferença
01/03/2004	17.561	R\$17.860,13	R\$14.415,09	R\$3.445,04
02/03/2004	32.640	R\$27.710,35	R\$13.204,76	R\$14.505,59
Totais	50.201	R\$45.570,48	R\$27.619,85	R\$17.950,63

2. A franqueada não contabilizou o valor de R\$64.978,89 relativos às emissões dos Recibos de Vendas de Produtos - RVPs, conforme a seguir discriminados:

a) N.º 13.819, valor R\$ 2.709,66 ; N.º 13.831, valor R\$ 6.912,82 ; N.º 13.832, valor R\$ 8.026,07 ; N.º 13.875, valor R\$ 155,70; N.º 13.888, valor R\$ 362,60 ; N.º 14.073, valor R\$ 155,74; N.º 14.503, valor R\$ 37.005,54, N.º 14.504, valor R\$ 1.117,88, totalizando **R\$ 56.446,01**, emitidos no dia 08/01/2004, pois, houve a contabilização de apenas R\$35.298,77, apresentando uma diferença de **R\$ 21.147,24**, nesta data;

b) N.º 15.183, valor R\$ 1.158,24; N.º 15.193, valor R\$ 18.814,41 totalizando R\$ 19.972,65, emitidos no dia 07/02/2004, pois foi contabilizado apenas R\$1.350,56, apresentando uma diferença de **R\$ 18.622,09**;

c) N.º 15.283, valor R\$ 2.490,18, N.º 15.284, valor R\$ 1.435,12; N.º 15.336, valor R\$ 274,92, totalizando R\$ 4.200,22 emitidos no dia 14/02/2004, visto que neste dia não houve nenhuma contabilização de selos estampados nos documentos contábeis da ECT;

d) N.º 15.679, valor R\$ 7.389,18 ; N.º 15.680, valor R\$ 8.206,26 ; N.º 15.689, valor R\$ 5.413,90, totalizando R\$ 21.009,34, emitidos em 27/02/04 , visto que neste dia não houve nenhuma contabilização de selos estampados nos documentos contábeis da ECT.;

3. A franqueada não está informando à Coordenadoria Financeira/REOP-05-OESTE/SPM sobre as emissões dos Recibos de Vendas de Produtos – RVPs relativos à venda de selos estampados;

Diante disso, informamos que para conclusão do processo de apuração, resta-nos notificar a franqueada para conhecimento e apresentação da sua razão de defesa, e findo o prazo regulamentar, a elaboração do relatório final para análise e providências que se julgarem necessárias;

RQS N.º 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0203
Fls: _____
3515.11
Doc: _____



CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA- PRT/SPM- 00131/04
PROCESSO/GINSP/SPM - 72.0001.00313.04

São Paulo, 27 de agosto de 2004.

A Comissão


João Augusto Gonçalves Pinheiro
Presidente


Armando Zara Neto
Membro


Benedito Camargo Lopes Neto
Membro

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0204

Doc: 3515, 11

Empresa brasileira e correios e telégrafos	PROTOCOLO
DE: Gerência de Inspeção/DR/SPM Ao: Diretor Regional/DR/SPM CI: SSEP/SUISP/GINSP/SPM/00667/04 REF: Proc- 720001.00313.04 – ACF VILA ANASTÁCIO	

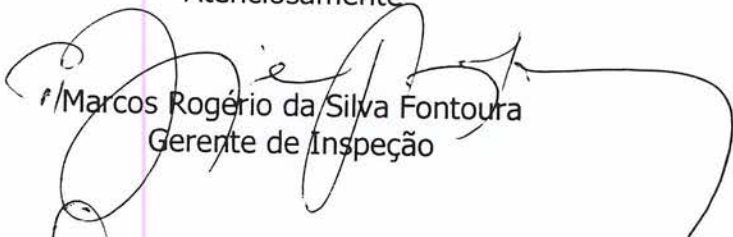
Assunto: Prorrogação de prazo

São Paulo/SP, 30 de agosto de 2004

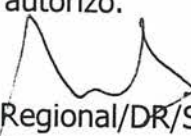
Em atendimento ao contido no MANCIN, Módulo 7, capítulo 2, subtem 2.2.2, solicito a V. Sa. prorrogar o prazo para a conclusão do processo em referência por mais sessenta dias, em virtude dos aspectos a seguir relacionados:

- Notificação à franqueada para defesa;
- Análise da defesa;
- Elaboração de resposta à franqueada e;
- Elaboração do relatório final.

Atenciosamente


r/Marcos Rogério da Silva Fontoura
Gerente de Inspeção

GINSP, autorizo.


Diretor Regional/DR/SPM

D1655804

jagp

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0205
3515, 11
Doc: _____

**CORREIOS****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**
SEÇÃO DE SEGURANÇA POSTAL/GINSP/SPM

CT/SSEP/SUISP/GINSP/SPM/00253/04

São Paulo/SP, 30 de agosto de 2004.

REF: PROC/GINSP/SPM-72.0001.00313.04

Assunto: Irregularidade na postagem de objetos de correspondências incompatibilidade entre os valores registrados nos "M. M.M. F" e os apurados na contagem física.



À

Algar Serviços Auxiliares do Comércio - Ltda
A/C Sonia Regina Perrotti Almeida e/ou Tânia Michico Ishimaru
Rua Bartolomeu Paes, 621 – Vila Anastácio
05092-900 – São Paulo/SP

Prezadas Senhoras.

Conforme documentado no Processo/GINSP/SPM-72.0001.00313.04, que apurou divergências detectadas nas postagens de correspondências nessa franqueada, nos dias 01 e 02/03/2004, vimos pela presente solicitar o seu posicionamento conforme segue:

1. A contabilização do valor de R\$17.950,63 a menor, constatado nas postagens dos dias 01 e 02/03/04 não foi esclarecida por essa franqueada.
2. Esclarecer sobre os recibos emitidos em favor das empresas UNIBANCO, GEED QUALITY ODONT. LTDA, KOBOLD B. FOM. MERCANTIL, GAFIPLAN, e BRASILOG, nos dias 08/01/2004, 07/02/2004, 14/02/2004, e 27/02/2004, visto que seus valores são superiores aos contabilizados em R\$64.978,89 nessas datas.
3. A franqueada deve esclarecer por não estar informando à Coordenadoria Financeira/REOP-05-Oeste/SPM as emissões dos Recibos relativos à venda de selos estampados;
4. A franqueada deve esclarecer sobre a destruição dos documentos financeiros (Recibos de Vendas de Produtos - RVP), antes do prazo regulamentar, contrariando o contido no Manual de Atendimento em seu Módulo 6 Anexo 0.

PROC. Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS

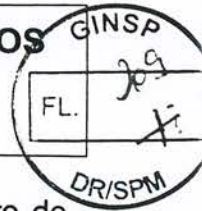
Fls: 0206

3515

Doc: 14

**CORREIOS****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**
SEÇÃO DE SEGURANÇA POSTAL/GINSP/SPM

CT/SSEP/SUISP/GINSP/SPM/



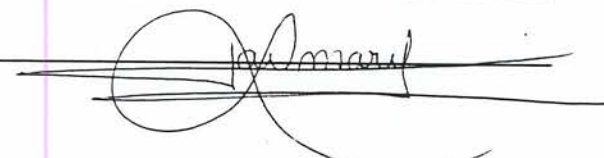
Solicitamos, em observância ao princípio constitucional do amplo direito de defesa e do exercício do contraditório, a manifestação escrita por parte do responsável por essa Agência franqueada a respeito dos fatos ora relatados, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento desta.

Por oportuno, acrescentamos que o processo que motivou a presente apuração encontra-se à disposição de V.S.^a ou do representante legal dessa franqueada, para vistas e formalização das suas razões de defesa, na sede da Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, Gerência de Inspeção, localizada na Rua Jaguaré Mirim, 592, bloco II – 20.º andar, Vila Leopoldina – São Paulo/SP, de segunda à sexta feira, das 08h00 às 12h15 e das 13h30 às 16h00, sendo que a não apresentação de defesa no prazo mencionado não acarretará a interrupção do processo.

Atenciosamente,


JOÃO AUGUSTO GONÇALVES PINHEIRO.
Presidente da Comissão

Recebi a primeira via da presente comunicação

Data: 31/08/04 Hora 13:45 hsNome: Lucia M. IshimaruCargo: Sócia GerenteDocto de Identidade: 13874377-0 SSP SPAssinatura: D1656204
JAGP

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls: 0207	
3515, 11	



São Paulo, 06 de setembro de 2004.

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Gerência de Inspeção DR/SPM
At. Sr. João Augusto Gonçalves Pinheiro

Prezado Senhor:

Ref. **Proc/Ginsp/SPM-72.0001.00313.04**
Sua carta 00253/04 de 30.08.2004

Conforme sua solicitação segue abaixo os dados solicitados:

- 1 Os dados solicitados foram esclarecidos à V.Sas., em 10.05.2004.
- 2 Conforme informamos anteriormente, os recibos são emitidos, periodicamente, com informações de postagem de diversas datas, motivo pelo qual deve constar a divergência.
- 3 Não é informado, devido não comportar todos os dados no corpo dos recibos, como por exemplo, nome do Departamento, tipo de serviço e portes, sendo que as postagens são feitas em diversas máquinas e ainda, nos recibos são incluídas diversas datas.
- 4 Os dados solicitados, já foram esclarecidos em nossa carta datada de 12.07.2004, a qual encontra-se em poder de V.Sas.

Atenciosamente

ACF V. ANASTÁCIO - ALGAR LTDA
TANIA M. ISHIMARU
SOCIA GERENTE
RG 1.874.377-0

Algar Serviços Auxiliares do Comércio Ltda.
ACF VILA ANASTÁCIO



**CORREIOS****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS****COMISSÃO DE SINDICÂNCIA - PRT/SPM- 00131/04****PROCESSO/GINSP/SPM - 72.0001.00313.04**

ASSUNTO: DIVERGÊNCIAS CONTÁBEIS NAS POSTAGENS DE CORRESPONDÊNCIAS REALIZADAS NA ACF VILA ANASTÁCIO/ REOP/05/OESTE/DR/SPM.

RELATÓRIO FINAL.

Senhor Diretor Regional São Paulo Metropolitana.

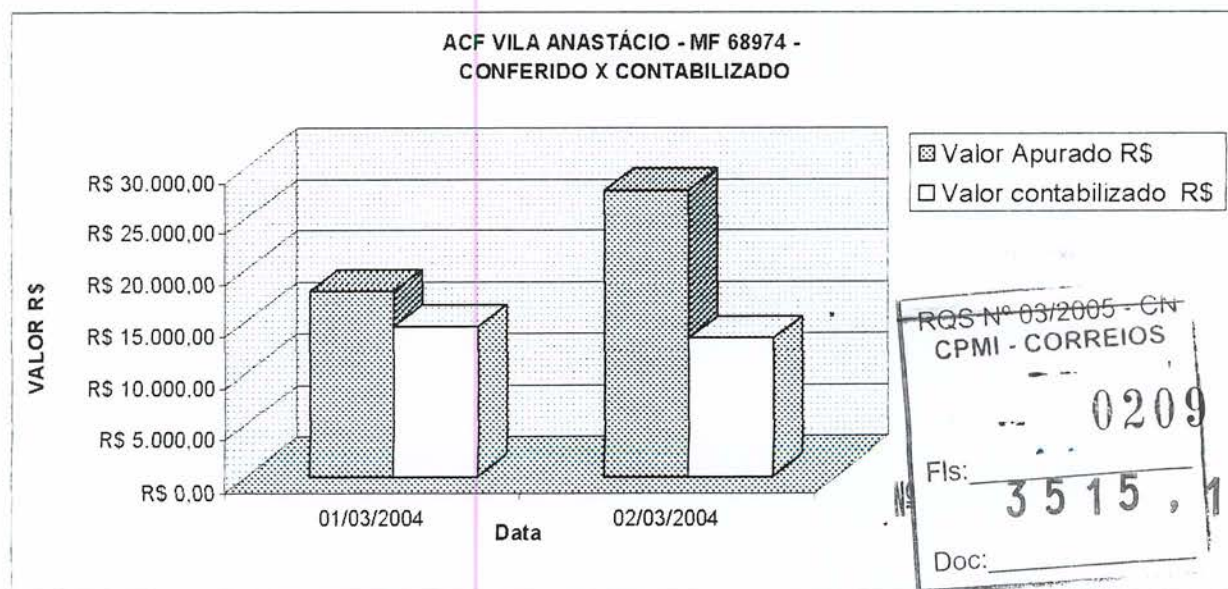
A presente Comissão de Sindicância foi designada pela PRT/SPM-0131/2004, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades na postagem de correspondências pela Agência de Correios Franqueada (ACF) Vila Anastácio, e que agora apresenta o relatório final nos seguintes termos.

1. DOS FATOS.

Nos dias 01 e 02/03/2004, nas dependências do Centro de Tratamento de Cartas (CTC) JAGUARÉ/SPM, a equipe de Fiscalização em Máquina de Franquear/GINSP/SPM realizou conferência exaustiva de todas as cargas, franqueadas em máquinas de franquear, postadas e expedidas pela ACF Vila Anastácio àquele centralizador.

No confronto dos valores apurados com os efetivamente contabilizados pela ACF Vila Anastácio, nos Movimentos Mensais de Máquina de Franquear (MMMF), foram constatadas divergências, conforme demonstramos no quadro e gráfico a seguir:

ACF VILA ANASTÁCIO – MF 68974 - Conferido e Contabilizado				
Data	Objetos (Qtde)	Valor Apurado (R\$)	Valor contabilizado (R\$)	Diferenças (R\$)
01/03/04	17.559	17.860,13	14.415,09	3.445,04
02/03/04	32.640	27.710,35	13.204,76	14.505,59
Total	50.199	45.570,48	27.619,85	17.950,63



As cargas franqueadas com data de 01 e 02/03/2004 constituíam-se de correspondências franqueadas por estampas das máquinas de franquear de diversas máquinas, a saber: matrículas 68.516, 68.974, 68.999, 69.012 e 100.770, contendo objetos com valores diversos, totalizando 69.541 objetos de correspondência, totalizando **R\$ 59.940,55**.

Somente em uma única dessas máquinas de franquear, a de número 68.974, foram franqueados nos dias 01 e 02/03/2004, 50.199 objetos de correspondências, totalizando **R\$45.570,48**. No entanto, a ACF contabilizou apenas **R\$ 27.619,85**, apresentando uma diferença a menor de **R\$17.950,63**. As demais máquinas não apresentaram diferenças.

Em 03/03/2004, atendendo a convite, a Sra Tânia Michiko Nishimura, proprietária da ACF, compareceu ao CTC/JAGUARÉ para conferir os objetos postados e expedidos pela ACF, ocasião em que validou os números da contagem realizada pela ECT.

Em razão dessas irregularidades a franqueada foi notificada no dia 31/08/2004 a apresentar as suas razões de defesa.

2. DA DEFESA DA FRANQUEADA.

Em sua defesa a franqueada não esclareceu a diferença contábil no valor de R\$ 17.950,63 a menor, constatada nas postagens dos dias 01 e 02/03/2004, conforme mencionada em nossa carta SSEP/SUISP/GINSP/SPM 00253/2004, limitando-se apenas a dizer em sua resposta "... **Os dados solicitados foram esclarecidos à V.sas, em 10/05/2004...**", não mencionando o documento, por intermédio do qual teria havido tal esclarecimento.

Entretanto, a esse respeito, mencionamos que nas declarações prestadas no dia 10/05/2004, a franqueada informou que a diferença entre a contagem realizada pela ECT nos dias 01 e 02/03/2004 e os valores efetivamente contabilizados nos documentos contábeis, ocorreu em função de que seu empregado Ariosto Maria Catarino Junior, informou à Coordenadoria Financeira da ECT, os dados de utilização da máquina de franquear 68974, apenas de parte do expediente.

Porém, somente após tomar conhecimento de que a ECT havia realizado conferência na carga postada na ACF e expedida ao CTC/JAGUARÉ/SPM nos dias 01 e 02/03/2004 e que havia apresentado diferença contábil entre as quantidades expedidas e os valores efetivamente contabilizados aos cofres da ECT, a franqueada apresentou um novo documento (MMMf)(fl.154).

Ocorre que neste mesmo o dia, o empregado da ECT Marcio Alessandro da Silva esteve inspecionando a ACF e realizou a leitura em todas as máquinas existentes na unidade, registrando os valores dos contadores da máquina 68.974 no relatório de inspeção, estando estes valores de acordo com os registros realizados pela proprietária da ACF no documento entregue a esta Comissão de Sindicância, antes da ACF ser informada da diferença.

**CORREIOS****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS****COMISSÃO DE SINDICÂNCIA- PRT/SPM- 00131/04****PROCESSO/GINSP/SPM - 72.0001.00313.04**

Contudo, após a proprietária da franqueada, Tânia Michiko Ishimaru, validar a contagem da carga realizada pela ECT e ser notificada sobre a divergência contábil entre os valores apurados e contabilizados em favor da ECT, no dia seguinte (04/03/04), para justificar a diferença contábil, apresentou um novo documento (MMM), com valores totalmente diferentes do primeiro documento apresentado.

Os valores apresentados neste segundo documento também divergem dos valores registrados pelo empregado Marcio Alessandro da Silva, no relatório INSPEÇÃO EM MÁQUINA DE FRANQUEAR e CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE MF (fls.157), quando esteve realizando supervisão na unidade no dia 03/03/2004.

Assim, percebemos que o segundo documento foi elaborado com o único objetivo de justificar as diferenças constatadas pela ECT durante a fiscalização realizada nos dias 01 e 02 de março de 2004.

Por outro lado, mesmo que as informações do segundo documento fossem consideradas como verdadeiras por esta Comissão, ainda assim haveria uma diferença de R\$4.559,25, pendente de ser esclarecida. Logo, a afirmativa da franqueada de que a diferença de R\$17.950,63 foi esclarecida em 10/05/2004 não é verdadeira.

Também não esclareceu o fato de ter emitido Recibos de Vendas de Produtos – RVPs em favor das empresas UNIBANCO, GEED QUALITY ODONT LTDA, KOBOLD B. FOM. MERCANTIL, GAFIPLAN e BRASILOG, nos dias 08/01/2004, 07/02/2004 e 27/02/2004, visto que seus valores são superiores aos contabilizados nos documentos contábeis da ECT em R\$ 64.978,89, limitando-se apenas informar que os recibos são emitidos periodicamente.

Cabe informar que a soma dos valores mencionados nos RVPs – Recibos de Vendas de Produtos devem ser igual ou menor que a soma das vendas realizadas no dia pela franqueada. Entretanto, nos dias 08/01/2004, 07/02/2004 e 27/02/2004 a soma dos valores mencionados nos RVPs é maior do que toda a venda de selos e produtos realizada pela franqueada nestes dias. Portanto, a alegação da franqueada é infundada.

A franqueada também não esclareceu os motivos pelos quais não está informando à Coordenadoria Financeira sobre a emissão de Recibos de Vendas de Produtos (RVPs) relativos a venda de selos estampados, mencionando apenas que "... Não é informado devido não comportar todos os dados no corpo dos recibos (mencionando: nome do departamento, tipo de serviço e portes, e que, as postagens são realizadas em diversas máquinas)..."

Nas folhas 288/320, consta a relação de Recibos de Vendas de Produtos – RVPs emitidos pela franqueada nos meses de fevereiro, a março de 2004, onde estão mencionadas a descrição dos produtos vendidos, os valores unitários, as quantidades, os valores totais e o número dos RVPs, descartando, portanto, qualquer possibilidade de ser verdadeira a alegação da franqueada de que o citado formulário não comporta os dados relativos às vendas de selos estampados.

RGSP - 03/2005 - 10114
CPMI - CORREIOS
... 3 0211
Fls: _____
Dc: 5 15 . 11



Quanto à destruição das cópias dos Recibos de Vendas de Produtos- RVPs relativos ao ano de 2003, antes do vencimento do prazo de guarda, a franqueada simplesmente alegou que um de seus empregados, inadvertidamente os destruiu, não tendo ao menos o trabalho de mencionar quais providências foram adotadas para que fatos análogos não voltem a ocorrer.

Esse procedimento além de dificultar os controles por parte da ECT, impossibilita a identificação de outros valores sonegados e contraria o disposto no capítulo IV do Módulo 9 do Manual de Agências de Correios Franqueada, que normatiza o procedimento quanto às emissões de Recibos de Vendas de Produtos e o prazo de arquivamento.

3. CONCLUSÃO.

Desta forma concluímos que:

a) A franqueada não contabilizou o valor de R\$17.950,63, relativo à diferença a menor constatada nos dias 01 e 02/03/2004 entre o postado e o contabilizado.

b) A franqueada não contabilizou o valor de R\$ 64.978,89, relativo às diferenças a menor entre os Recibos de Vendas de Produtos (RVPs) emitidos pela franqueada em favor das empresas GEED QUALITY ODONT, KOBOLD B. FOM. MERCANTIL, GAFIPLAN E BRASILOG nos dias 08/01/2004, 07/02/2004, 14/02/2004 e 27/02/2004.

c) A franqueada não está informando a Coordenadoria Financeira REOP-05/OESTE/SPM sobre as emissões de recibos relativos à venda de selos estampados;

d) A franqueada destruiu as cópias dos Recibos de Vendas de Produtos relativos ao período de março a dezembro de 2003, antes do término do prazo de arquivamento, prejudicando seriamente as apurações, uma vez que esse procedimento, além de dificultar os controles por parte da ECT, impossibilita a identificação de outros eventuais valores sonegados.

São Paulo, 28 de setembro de 2004.

A Comissão

João Augusto Gonçalves Pinheiro
Presidente

Armando Zera Neto
Membro

Benedito Camargo Lopes Neto
Membro

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0212	
FIS:	3515,11
Doc:	



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
SEÇÃO DE SEGURANÇA POSTAL/GINSP/SPM

Sr. Diretor Regional/DR/SPM

Referência: PROC. 72.0001.00313.04

Assunto: Divergências contábeis na postagem de objetos na ACF Vila Anastácio.



São Paulo, 01 de outubro de 2004.

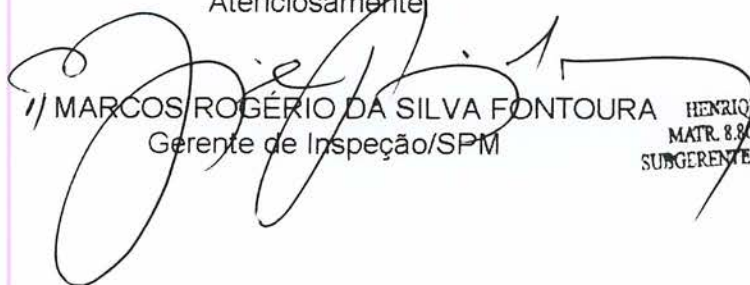
A equipe de Fiscalização em Máquina de Franquear/GINSP em conferência exaustiva da carga postal da franqueada supracitada, efetuada em 01 e 02.03.04 no CTC Jaguaré, detectou uma diferença de R\$ 17.950,63.

A comissão de sindicância designada para apurar a irregularidade, apresenta o seu relatório final às fls.211/214, concluindo que além de não contabilizar este valor, a franqueada, também, não contabilizou R\$ 64.978,89, relativos às diferenças a menor entre os Recibos de Vendas de Produtos (RVP) por ela emitidos em 08/01, 07/02, 14/02 e 27/02/04, para os clientes Geed Quality Odont, Kobold B. Fom. Mercantil, Gafiplan e Brasillog.

Foi, ainda, constatado pela comissão de sindicância que a franqueada não está informando à Coordenadoria Financeira/REOP-05/Oeste as emissões de recibos relativos à venda de selos estampados, bem como destruiu as cópias de recibos do período de março a dezembro/2003, antes do término do prazo de arquivamento, prejudicando bastante o trabalho de apuração.

Assim, o dossiê (constituído deste volume e de dois anexos) deverá ser analisado pela área jurídica para a emissão de parecer e adoção das providências administrativas cabíveis.

Atenciosamente


11 MARCOS ROGÉRIO DA SILVA FONTOURA
Gerente de Inspeção/SPM

HENRIQUE PIRES MORA
MATR. 8.807.764-0 GINSP/SPM
SUBGERENTE DE INSP. SEG. POSTAL

À ASJUR, DE ACORDO

DIRETOR REGIONAL/DR/SPM

CABA


RQS Nº 03/2005 - C.N.	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0213
3515, 11	
Doc:	



A
GERAT

Inte, de encaminhar o processo à
análise do setor jurídico, pelo
analisar as considerações da GINS,
e informar o histórico de relaciona-
mento dessa franquizado com os
tributos

MARCOS ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Diretor Regional de São Paulo Metropolitana
Matrícula 8.921.054-9

CL 10.04

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0214	
Fls:	
Nº	3515, 11
Doc:	



São Paulo, 02 de março de 2005

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Gerência de Atendimento
Diretoria Regional SPM
At. Sr. Luiz Carlos

Prezados Senhores:

RÊF. TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
ACF – VILA ANASTÁCIO

Vimos pela presente, informar a V.Sas., que estamos providenciando a transferência de titularidade da ACF Vila Anastácio, para empresa SCM Prestação de Serviços Postais Ltda.. a qual já está providenciando a documentação exigida pela ECT.

Diante do exposto, solicitamos darem prosseguimento com urgência ao processo administrativo que se encontra em poder da ECT, para que possamos regularizá-lo.

No aguardo de vossas providências, subscrevemo-nos.

Atenciosamente
ACF V. ANASTACIO - ALGAR L'
TANIA M. ISHIMARU
SÓCIA - GERENTE
RG 13.874.377-01

Algar Serviços Auxiliares do Comércio Ltda.
ACF Vila Anastácio

RQS Nº 03/2005 - GN	
CPMI - CORREIOS	
0215	
Fls:	
Nº	3515, 11
Doc:	

DE: GERAT/DR/SPM

AO: GINSP/DR/SPM

A ACF Vila Anastácio enviou-nos recentemente a carta que se encontra à folha 217, informando a sua intenção de transferir a titularidade da ACF.

A transferência da titularidade estará condicionada ao atendimento de algumas condições, por parte da franqueada, entre elas a liquidação dos valores consignados neste processo (vide folha 214, itens "a" e "b").

Desta forma, vimos solicitar o apoio dessa Gerência, no sentido de efetuar a atualização dos valores, computando, inclusive, a comissão a que a franqueada faz jus. Outrossim, solicitamos o obséquio de apresentar o cálculo-discriminado por item.

São Paulo, 17/03/05.

Luiz Carlos Martins Pereira
GERAT/DR/SPM

Nº

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPML - CORREIOS	
0216	
Fls:	3515, 11
Doc:	

CORREÇÃO DÉBITO ACF/VILA ANASTÁCIO REF. RECIBOS DE VENDA DE PRODUTOS SEM ATUALIZAÇÃO PROCESSO GINSP/SPM - 72.0001.000313.04													
PERÍODO	PRESTAÇÃO DE CONTAS REALIZADA					RECOMPOSIÇÃO PRES. CONTAS - CONSIDERANDO DÉBITO						APURAÇÃO DO DÉBITO	
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N
	ARRECADAÇÃO CONTABILIZADA	VL BASE 1. PORTE	FATOR COMISSÃO	FATOR AJUSTE	COMISSÃO PAGA	VALOR NÃO CONTABILIZADO	ARRECADAÇÃO REAL (A+F)	VL. BASE 1. PORTE	FATOR COMISSÃO	FATOR AJUSTE	COMISSÃO REAL	DIF. COMISSÃO DEVIDA (L-E)	VALOR REAL DÉBITO (F-M)
01-15/01/2004	492.460,06	665.486	10,00%	29.137,50	78.383,51	21.147,24	513.607,30	694.064	10,00%	29.137,50	80.498,23	2.114,72	19.032,52
01-15/02/2004	334.205,91	451.629	10,00%	29.137,50	62.558,09	22.822,31	357.028,22	482.488	10,00%	29.137,50	64.840,32	2.282,23	20.540,08
16-29/02/2004	363.190,46	490.797	10,00%	29.137,50	65.456,55	21.009,34	384.199,80	519.188	10,00%	29.137,50	67.557,48	2.100,93	18.908,41
TOTAL													58.481,01

ATUALIZAÇÃO DÉBITO ACF/VILA ANASTÁCIO REF. RECIBOS DE VENDA DE PRODUTOS ATÉ O DIA 25/03/2004 PROCESSO GINSP/SPM - 72.0001.000313.04												
DATA DÉBITO	VALOR DÉBITO ORIGINAL	CDI DATA DO DÉBITO	ATUALIZADO ATÉ DIA	CDI DATA PAGAMENTO	TOTAL DE DIAS	CORREÇÃO MONETÁRIA	JUROS	DIAS NOT.	SANÇÃO	MULTA	SANÇÃO	VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO
16/01/2004	19.032,52	52523,300574320	25/03/2005	63020,042969998	434	3.803,63	3.303,63	-		-	-	26.139,79
16/02/2004	20.540,08	53185,359173751	25/03/2005	63020,042969998	403	3.798,14	3.269,43	-		-	-	27.607,65
01/03/2004	18.908,41	53439,761422887	25/03/2005	63020,042969998	389	3.389,76	2.891,33					25.189,50
TOTAL												78.936,93

CORREÇÃO DÉBITO ACF/VILA ANASTÁCIO REF. SELOS ESTAMPADOS SEM ATUALIZAÇÃO PROCESSO GINSP/SPM - 72.0001.000313.04													
PERÍODO	PRESTAÇÃO DE CONTAS REALIZADA					RECOMPOSIÇÃO PRES. CONTAS - CONSIDERANDO DÉBITO						APURAÇÃO DO DÉBITO	
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N
	ARRECADAÇÃO CONTABILIZADA	VL BASE 1. PORTE	FATOR COMISSÃO	FATOR AJUSTE	COMISSÃO PAGA	VALOR NÃO CONTABILIZADO	ARRECADAÇÃO REAL (A+F)	VL. BASE 1. PORTE	FATOR COMISSÃO	FATOR AJUSTE	COMISSÃO REAL	DIF. COMISSÃO DEVIDA (L-E)	VALOR REAL DÉBITO (F-M)
01-15/03/2004	337.051,25	455.474	10,00%	29.137,50	62.842,63	17.950,63	355.001,88	479.732	10,00%	29.137,50	64.637,69	1.795,06	16.155,57
TOTAL													16.155,57

ATUALIZAÇÃO DÉBITO ACF/VILA ANASTÁCIO REF. SELOS ESTAMPADOS ATÉ O DIA 25/03/05 PROCESSO GINSP/SPM - 72.0001.000313.04												
DATA DÉBITO	VALOR DÉBITO ORIGINAL	CDI DATA DO DÉBITO	ATUALIZADO ATÉ DIA	CDI DATA PAGAMENTO	TOTAL DE DIAS	CORREÇÃO MONETÁRIA	JUROS	DIAS NOT.	SANÇÃO	MULTA	SANÇÃO	VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO
16/03/2004	16.155,57	53791,552648808	25/03/2005	63020,042969998	374	2.771,65	2.359,59					21.286,82
TOTAL												21.286,82

OBS: OS BALANÇOS RELATIVOS AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS RESPECTIVOS PERÍODOS ESTÃO ACOSTADOS NO ANEXO II DO PROCESSO EM EPIGRAFE FLS 159 A 161 E 165 A 174.

MARCELO DIAS BERNARDES
INSPECTOR REGIONAL
MATR. 8.820.110-4 - GINSP/SPM

HENRIQUE PIRES MORA
MATR. 8.897.764-0 GINSP/SPM
SUBGERENTE DE INSP. SERG. POSTAL

GINSP
FL. 219
SERV. POSTAL

Doc: 5515,11
0217
CORREIOS
05/03/2005 - CN

CORREÇÃO DÉBITO ACF/VILA ANASTÁCIO REF. RVPs e SELOS ESTAMPADOS SEM ATUALIZAÇÃO PROCESSO GINSP/SPM - 72.0001.000313.04													
PERÍODO	PRESTAÇÃO DE CONTAS REALIZADA					RECOMPOSIÇÃO PRES. CONTAS - CONSIDERANDO DÉBITO						APURAÇÃO DO DÉBITO	
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N
	ARRECADAÇÃO CONTABILIZADA	VL BASE 1. PORTE	FATOR COMISSÃO	FATOR AJUSTE	COMISSÃO PAGA	VALOR NÃO CONTABILIZADO	ARRECADAÇÃO REAL (A+F)	VL. BASE 1. PORTE	FATOR COMISSÃO	FATOR AJUSTE	COMISSÃO REAL	DIF. COMISSÃO DEVIDA (L-E)	VALOR REAL DÉBITO (F-M)
01-15/01/2004	492.460,06	665.486	10,00%	29.137,50	78.383,51	21.147,24	513.607,30	694.064	10,00%	29.137,50	80.498,23	2.114,72	19.032,52
01-15/02/2004	334.205,91	451.629	10,00%	29.137,50	62.558,09	22.822,31	357.028,22	482.488	10,00%	29.137,50	64.840,32	2.282,23	20.540,08
16-29/02/2004	363.190,46	490.797	10,00%	29.137,50	65.456,55	21.009,34	384.199,80	519.188	10,00%	29.137,50	67.557,48	2.100,93	18.908,41
01-15/03/2004	337.051,25	455.474	10,00%	29.137,50	62.842,63	17.950,63	355.001,88	479.732	10,00%	29.137,50	64.637,69	1.795,06	16.155,57
TOTAL REAL DO DÉBITO													74.636,68

ATUALIZAÇÃO DÉBITO ACF/VILA ANASTÁCIO REF. RVPs e SELOS ESTAMPADOS ATÉ O DIA 25/03/05 PROCESSO GINSP/SPM - 72.0001.000313.04												
DATA DÉBITO	VALOR DÉBITO ORIGINAL	CDI DATA DO DÉBITO	ATUALIZADO ATÉ DIA	CDI DATA PAGAMENTO	TOTAL DE DIAS	CORREÇÃO MONETÁRIA	JUROS	DIAS NOT.	SANÇÃO	MULTA	SANÇÃO	VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO
16/01/2004	19.032,52	52523,300574320	25/03/2005	63020,042969998	434	3.803,63	3.303,63	-	-	-	-	26.139,79
16/02/2004	20.540,08	53185,359173751	25/03/2005	63020,042969998	403	3.798,14	3.269,43	-	-	-	-	27.607,65
01/03/2004	18.908,41	53439,761422887	25/03/2005	63020,042969998	389	3.389,76	2.891,33	-	-	-	-	25.189,50
16/03/2004	16.155,57	53791,552648808	25/03/2005	63020,042969998	374	2.771,65	2.359,59	-	-	-	-	21.286,82
TOTAL	74.636,58					13.763,18	11.823,99					100.223,75

OBS: OS BALANCENTES RELATIVOS AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS RESPECTIVOS PERÍODOS ESTÃO ACOSTADOS NO ANEXO II DO PROCESSO EM EPÍGRAFE FLS 159 A 161 E 165 A 174.

Doc 3515.1

Fls. 0218

RGS Nº 09/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

MARCOS F. DIAS BERNARDES
INSPECTOR REGIONAL
MATR. 8.820.110-4 - GINSP/SPM

HENRIQUE PRES MORA
MATR. 8.807.164-0 GINSP/SPM
SUPERLENTE DE INSP SERG POSTAL



**CORREIOS****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
SEÇÃO DE SEGURANÇA POSTAL/GINSP/SPM**

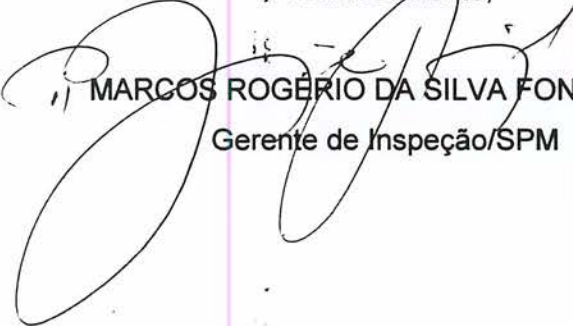
À Gerência de Atendimento – GERAT/DR/SPM

Referência: PROC. 72.0001.00313.04

São Paulo, 23 de março de 2005

Em atenção ao despacho contido à fl.218, devolvemos o dossiê com as planilhas de composição dos débitos da ACF Vila Anastácio, atualizados até 25.03.05, para prosseguimento por essa.

Atenciosamente,

**MARCOS ROGÉRIO DA SILVA FONTOURA**

Gerente de Inspeção/SPM

HENRIQUE PIRES MORA
MATR. 8.897.16-0 GINSP/SPM
RESPONSÁVEL DE INSP. SEG. POSTAL

CABA


RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0219	
Fls: -	3515, 11
Doc: _____	

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: GERENTE DE ATENDIMENTO/DR/SPM

AO: DIRETOR REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

CI/GAB/GERAT/DR/SPM-022/05

Ref.: Processo GINSP/DR/SPM-72.0001.00313.04

Protocolo



ASSUNTO: ACF Vila Anastácio — autorização para transferência de titularidade.

São Paulo/SP, 09 de Abril de 2005.

O processo referenciado apurou e consignou as seguintes irregularidades cometidas pela ACF Vila Anastácio:

- a) Inserção no fluxo postal, nos dias 01 e 02/03/04, de objetos franqueados por meio de selos estampados, sem registro dos valores monetários nos contadores das máquinas de franquia que os franquearam e, conseqüentemente, sem a contabilização na prestação de contas da ACF. O montante de selos estampados não contabilizados foi de R\$ 17.950,63 em valores nominais;
- b) Emissão de Recibos de Venda de Produtos — RVPs, nos meses de Janeiro/04 e Fevereiro/04, consignando a comercialização de selos estampados, a favor de várias empresas, cujo somatório apresentou-se superior em R\$ 64.978,89 aos valores que foram contabilizados pela franqueada a favor da ECT no mesmo período;
- c) Não informar à ECT, quando das prestações de contas quinzenais, a emissão de Recibos de Venda de Produtos consignando a venda de selos estampados, conforme constatado no exame da documentação emitida pela franqueada relativa ao período de Fevereiro/04 a Março/04; e,
- d) Destruir, antes do prazo regulamentar, as vias de arquivo dos Recibos de Venda de Produtos referentes ao período de Março/03 a Dezembro/03.

O conjunto de irregularidades acima listadas são bastante sérias e afetam a confiança depositada na franqueada. Com efeito, não foi obtido nenhum esclarecimento aceitável para o fato constatado no item "a", ou seja, a emissão de selos estampados sem o devido registro nos contadores da máquina de franquia de matrícula n.º 68.974, pertencente à ACF Vila Anastácio. A perícia à qual foi submetida essa máquina não acusou nenhuma anomalia no funcionamento do equipamento que justificasse tal ocorrência, pois, a máquina apresentou funcionamento normal durante os testes. Assim, permanece até o momento o mistério sobre que fenômeno poderia ter acontecido para produzir tal anomalia.

RQS N.º 05/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0220
Fls.:
3515, 11
Doc:



Uma vez que não há nenhuma explicação aceitável para o fato, não se pode descartar a hipótese de ter ocorrido um ato de estelionato por parte da franqueada. Some-se a essa irregularidade as demais relacionadas nos itens "b", "c" e "d". É muito suspeito que a franqueada deixe de prestar informações referentes aos RVPs, bem como tenha extraviado os recibos de 10 meses. Daí, é possível também interpretar o conjunto desses fatos como uma ação premeditada para ocultar informações da ECT.

Esse quadro de irregularidades colocam em dúvida a idoneidade e a transparência com que os proprietários/administradores da ACF Vila Anastácio conduzem seus negócios. Por essa razão, somos de parecer que a ACF Vila Anastácio seja descredenciada, tendo em vista que a confiança em seus proprietários/administradores foi irremediavelmente abalada. Assim, esta Gerência é de parecer que não devemos mantê-los em nossa sistema de franquia, pois, a confiança é fator imprescindível em qualquer relação, particularmente, numa relação comercial como a do presente caso, agravado ainda pelo fato de se tratar de execução de serviços públicos também, o que requer agentes cuja idoneidade, transparência e lisura das ações não esteja sob suspeição.

O descredenciamento seria o ato que propiciaria a retirada dos proprietários/administradores da ACF Vila Anastácio de nosso sistema de franquia embora implicando na perda do ponto de atendimento. Neste aspecto, há prejuízos à ECT, pois, a reposição de uma agência no local, o que no momento atual teria que ser por meio de uma agência própria, é um processo dispendioso e demorado, implicando, no curto e médio prazos, em perda de receita e ranhuras na imagem da ECT pela insatisfação dos clientes que se servem atualmente daquela agência. Afora isso, com o descredenciamento, deixaremos de receber a importância que a ACF nos deve, em torno de R\$ 100.000,00. Certamente teremos que levar a questão ao Poder Judiciário, cuja tramitação é demorada, podendo ao final, mesmo que obtenhamos sucesso no mérito da questão, não localizarmos bens da pessoa jurídica da ACF para fazer face ao valor que consideramos por ela devido. Como se pode depreender, há vários aspectos negativos no fechamento da unidade.

Considerando que os atuais proprietários da ACF manifestaram em sua última carta (folha 217) o interesse em transferir a titularidade da agência e uma vez que as recentes alterações introduzidas no MANCAT, em seu Módulo 4, Capítulo 2, permitem atender o pleito da franqueada, o que, em nossa avaliação, também vem ao encontro dos interesses da ECT, somos favoráveis ao seu deferimento, o que ora vimos propor, desde que atendidas as condições a seguir enunciadas:

- I) Assinatura de um termo a ser elaborado com o apoio de nossa Assessoria Jurídica, por meio do qual os atuais proprietários da ACF não poderão mais retornar ao sistema de atendimento da ECT, seja enquanto proprietários de alguma agência franqueada ou de alguma agência permissionária, bem como não podendo também atuar como gerentes ou procuradores de agências;
- II) Pagamento prévio do débito apurado neste processo acrescido dos devidos encargos até a data da sua efetiva liquidação;
- III) Substituição de todas as máquinas de franquia mecânicas e eletrônicas em operação na agência por máquinas de franquia digital;





- IV) Apresentação, no prazo de 45 dias, de pessoa jurídica interessada em assumir a titularidade da ACF e que atenda aos requisitos estabelecidos no Módulo 4, Capítulo 2, do MANCAT, para tal finalidade; e,
- V) Prosseguimento das apurações por meio da Polícia Federal, informando-se a esse órgão qual a conclusão a que a ECT chegou no encerramento do processo, com vistas a subsidiá-lo em suas investigações.

Caso V. S^a. esteja de acordo com a nossa proposta de não descredenciar a pessoa jurídica da ACF, em função dos benefícios que essa medida traz à ECT, conforme já comentado anteriormente, assim como com as condições enunciadas logo acima, nos itens de "I" a "V", emitiremos carta à franqueada informando-a da deliberação desta Regional sobre o processo e das condições que deverá atender para que possa se efetivar o encerramento deste processo na esfera administrativa e viabilizar a transferência da titularidade da ACF.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Martins Pereira
Gerente de Atendimento/DR/SPM

A
GERAT/DR/SPM

Autorizo a alteração de titularidade da ACF Vila Anastácio nas bases propostas por essa Gerência, com a devida formalização à ACF por meio de carta.

MARCOS ANTONIO VIEIRA DA SILVA
DR/SPM

LCMP



Nº

São Paulo, 09 de Abril de 2005.

REF: Processo GINSP/DR/SPM n.º 72.0001.00313.04

ASSUNTO: não contabilização de selos estampados e irregularidades na emissão de
Recibos de Venda de Produtos — RVPs.

À
ALGAR SERVIÇOS AUXILIARES DO COMÉRCIO LTDA.
ACF VILA ANASTÁCIO
A/C Sônia Regina Perrotti Almeida e/ou Tânia Michico Ishimaru
Rua Bartolomeu Paes, 621
Vila Anastácio
SÃO PAULO/SP
05092-900

Prezada Franqueada,

Com vistas a finalizarmos o processo acima referenciado, vimos informar que após avaliarmos o seu conteúdo, concluímos que ficou caracterizado o cometimento das seguintes irregularidades por parte dessa franqueada:

1. Inserção no fluxo postal, nos dias 01 e 02/03/04, de objetos franqueados por meio de selos estampados, sem o registro dos valores monetários nos contadores da máquina de franquia que os franqueou e, conseqüentemente, sem a contabilização na prestação de contas da ACF. O montante de selos estampados não contabilizados foi de R\$ 17.950,63 em valores nominais.
2. Emissão de Recibos de Venda de Produtos — RVPs, nos meses de Janeiro/04 e Fevereiro/04, consignando a comercialização de selos estampados, a favor de várias empresas, cujo somatório apresentou-se superior em R\$ 64.978,89 aos valores que foram contabilizados pela franqueada a favor da ECT no mesmo período;
3. Não informar à ECT, quando das prestações de contas quinzenais, a emissão de Recibos de Venda de Produtos consignando a venda de selos estampados, conforme constatado no exame da documentação emitida pela franqueada relativa ao período de Fevereiro/04 a Março/04; e,
4. Destruir, antes do prazo regulamentar, as vias de arquivo dos Recibos de Venda de Produtos referentes ao período de Março/03 a Dezembro/03.




RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0223	
Fis:	
3515,11	
Doc:	

O conjunto de irregularidades acima enunciadas é bastante sério, particularmente, as dos itens "1" e "2", o que veio a abalar a confiança nos proprietários e administradores dessa franqueada. Como a confiança é um fator indispensável em qualquer relação, particularmente, numa relação de parceria comercial, nossa deliberação seria pelo descredenciamento dessa franqueada, com a conseqüente rescisão do Contrato de Franquia Empresarial (CFE), tendo por base o item 9.1 desse Contrato. Entretanto, como V. S.as manifestaram a intenção de transferir a titularidade da Agência, esta ação vem ao encontro do interesse da ECT, na medida em que preserva o ponto de atendimento, concomitantemente, à substituição dos atuais proprietários e administradores da agência.

A efetivação da transferência da titularidade dessa franqueada será autorizada desde que atendidas as seguintes condições:

- I) Celebração do *Instrumento de Confissão de Dívida e de Compromisso em Não Retornar ao Sistema de Atendimento da ECT*, cuja minuta segue anexa a esta carta;
- II) Liquidação do débito que se encontra consignado no processo GINSP/DR/SPM n.º 72.0001.00313.04, cujo valor nominal acrescido dos encargos previstos no Contrato de Franquia Empresarial (CFE) até a data de 25/03/05, montou a R\$ 100.223,75 (cem mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), conforme planilha de cálculo anexa, elaborada pela Gerência de Inspeção, e que se encontra inserida à folha 220 do processo retro mencionado.

Consoante, o disposto no CFE, o não pagamento no prazo de 2 dias úteis, contados a partir do recebimento desta carta, implicará na multa financeira de 10% (dez por cento) sobre o montante devido à ECT acrescido dos respectivos encargos contratuais. Após esse prazo, não havendo a liquidação do débito até o último da quinzena em que tiver incidido a multa, será aplicada a sanção pecuniária de 10% (dez por cento), conforme item 9.3.1.b. do CFE.
- III) Substituição integral de todas as máquinas de franquia mecânica e/ou eletrônicas em operação nessa Agência por máquinas digitais; e,
- IV) Cumprimento de todos os requisitos estabelecidos no MANCAT, módulo 4, capítulo 2, para a transferência de titularidade da Agência, a qual deverá ser apresentada no prazo de 30 dias, contados a partir do recebimento desta carta.

O débito indicado no item "II" deverá ser acrescido dos respectivos encargos contratuais até a data de sua efetiva liquidação, cujo cálculo deverá ser solicitado à Coordenadoria Financeira da REOP Oeste.

Caso essa franqueada tenha interesse em dar vistas ao processo ou extrair cópias de suas partes, poderá fazê-lo mediante contato com a Gerência de Atendimento, com a qual poderão ser obtidas mais informações, caso essa franqueada julgue necessário.

Nº

Fls:

3515.1

Doc:

0224

Aguardamos a manifestação de V. S.as sobre o teor desta carta, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do recebimento desta carta, sem prejuízo do prazo mencionado no item "II" para liquidação do débito.

Atenciosamente,



Marcos Antonio Vieira da Silva
Diretor Regional
ECT/DR/SPM

RECIBO

Recebi o original desta carta, nesta data, pela empresa ALGAR SERVIÇOS AUXILIARES DO COMÉRCIO LTDA..

LOCAL E DATA

S. Paulo, 19/04/05

Assinatura:

Nome:

RG: 13 874 377 - 0

Função:

C/c CFI OESTE/GECOF/DR/SPM
GINSP/DR/SPM
REOP-05-OESTE/DR/SPM

LCMP

Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana – Edifício Sede – Rua Mergenthaler, 592 - São Paulo - SP - CEP: 05314-900

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0225
Fis. 3515, 11
Doc.

Nº

CORREIO													
CORREÇÃO DÉBITO ACFVILA ANASTÁCIO REF. RVPs e SELOS ESTAMPADOS SEM ATUALIZAÇÃO PROCESSO GINSP/SPM - 72.0001.000313.04													
PERÍODO	PRESTAÇÃO DE CONTAS REALIZADA					RECOMPOSIÇÃO PRES. CONTAS - CONSIDERANDO DÉBITO						APURAÇÃO DO DÉBITO	
	A ARRECADAÇÃO CONTABILIZADA	B VL. BASE 1. PORTE	C FATOR COMISSÃO	D FATOR AJUSTE	E COMISSÃO PAGA	F VALOR NÃO CONTABILIZADO	G ARRECADAÇÃO REAL (A+F)	H VL. BASE 1. PORTE	I FATOR COMISSÃO	J FATOR AJUSTE	L COMISSÃO REAL	M DIF. COMISSÃO DEVIDA (L-E)	N VALOR REAL DÉBITO (F-M)
01-15/01/2004	492.460,08	665.488	10,00%	29.137,50	78.383,51	21.147,24	513.607,30	694.084	10,00%	29.137,50	80.498,23	2.114,72	19.032,52
01-15/02/2004	334.205,91	451.629	10,00%	29.137,50	62.558,09	22.822,31	357.028,22	482.488	10,00%	29.137,50	64.840,32	2.282,23	20.540,08
16-29/02/2004	363.190,46	490.797	10,00%	29.137,50	65.456,55	21.009,34	384.199,80	519.188	10,00%	29.137,50	87.557,48	2.100,93	18.908,41
01-15/03/2004	337.051,25	455.474	10,00%	29.137,50	62.842,83	17.950,63	355.001,88	479.732	10,00%	29.137,50	64.637,69	1.795,06	16.155,57
TOTAL REAL DO DÉBITO													74.636,68

CORREIO												
ATUALIZAÇÃO DÉBITO ACFVILA ANASTÁCIO REF. RVPs e SELOS ESTAMPADOS ATÉ O DIA 25/03/05 PROCESSO GINSP/SPM - 72.0001.000313.04												
DATA DÉBITO	VALOR DÉBITO ORIGINAL	CDI DATA DO DÉBITO	ATUALIZADO ATÉ DIA	CDI DATA PAGAMENTO	TOTAL DE DIAS	CORREÇÃO MONETÁRIA	JUROS	DIAS NOT.	SANÇÃO	MULTA	SANÇÃO	VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO
16/01/2004	19.032,52	52523,300574320	25/03/2005	63020,042969998	434	3.803,63	3.303,63	-	-	-	-	26.139,79
16/02/2004	20.540,08	53185,358173751	25/03/2005	63020,042969998	403	3.798,14	3.269,43	-	-	-	-	27.607,65
01/03/2004	18.908,41	53439,781422887	25/03/2005	63020,042969998	389	3.389,76	2.891,33	-	-	-	-	25.189,50
16/03/2004	16.155,57	53791,552648808	25/03/2005	63020,042969998	374	2.771,65	2.359,59	-	-	-	-	21.288,82
TOTAL	74.636,58					13.763,18	11.823,99					100.223,75

OBS: OS BALANCENTES RELATIVOS AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS RESPECTIVOS PERÍODOS ESTÃO ACOSTADOS NO ANEXO II DO PROCESSO EM EPIGRAFE FLS 169 A 161 E 165 A 174.

Doc 5515-11

Fig. 0226

RGS Nº 09/2005 - GN
CPMI - CORREIOS

MARGOS F. DIAS BERNARDES
INSPECTOR REGIONAL
MATR. 8.820.110-4 - GINSP/SPM

HENRIQUE PRES MORA
MATR. 8.807.164-0 GINSP/SPM
SUPERLENTE DE INSP. SEG. POSTAL



220

**TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E DE COMPROMISSO EM NÃO
RETORNAR AO SISTEMA DE ATENDIMENTO DA ECT**

A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Empresa Pública Federal vinculada ao Ministério das Comunicações, criada pelo Decreto-Lei n.º 509, de 20 de março de 1969, inscrita na CNPJ/MF sob o n.º 34.028.316/0001-03, com sede em Brasília/DF, situada no Setor Bancário Norte (SBN), conjunto 3, bloco A, doravante denominada simplesmente ECT, representada, neste ato, pelo seu Diretor Regional de São Paulo Metropolitana (DR/SPM), MARCOS ANTONIO VIEIRA DA SILVA, portador da cédula de identidade n.º 631.056, expedida em 06/08/79 pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 214.074.101-30, e pelo Gerente de Atendimento da Diretoria Regional da ECT de São Paulo Metropolitana, Sr. LUIZ CARLOS MARTINS PEREIRA, carteira de identidade n.º 36.003.440-8, expedida por SSP/SP, CPF n.º 718.952.567-04, e a ALGAR SERVIÇOS AUXILIARES DO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.774.479/0001-99, com sede na cidade de São Paulo/SP, situada à R. Bartolomeu Paes, 621 – Vila Anastácio; doravante denominada simplesmente FRANQUEADA, neste ato representada, de acordo com seu contrato social, por seus titulares SONIA REGINA PERROTTI ALMEIDA, portadora da cédula de identidade n.º 13.705.250, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 176.968.248-13; TANIA MICHICO ISHIMARU, portadora da cédula de identidade n.º 13.874.377-0, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 068.231.038-76; por força do presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA EMPRESARIAL n.º 560/94, têm justo e acordado as seguintes Cláusulas e condições::

CLÁUSULA PRIMEIRA

A FRANQUEADA confessa dever à ECT a importância de **R\$ 74.636,58** (setenta e quatro mil, seissentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), referente a irregularidades constatadas no fluxo postal de objetos franqueados por meio de selos estampados, cujos valores não foram contabilizados, bem como de irregularidades na emissão de Recibos de Venda de Produtos - RVPs, apurados no mês de Janeiro a Março/2004, nos termos do Processo GINSP n.º 72.0001.00313.04.

Parágrafo Primeiro: O referido débito deverá ser atualizado pela variação da taxa do CDI-Certificado de Depósito Bancário, e acrescido de juros, nos termos estabelecidos no Contrato de Franquia Empresarial, da data de apuração até a data do efetivo pagamento.

Parágrafo Segundo: O pagamento deverá ser efetuado até o dia....., na Região Operacional Oeste (REOP-05), situada na Rua Hassib Moffarrej, 91 - São Paulo/SP.

Parágrafo Terceiro: Após o efetivo recebimento dos valores devidos, dará a ECT ampla e irrestrita quitação quanto ao débito apurado no Processo GINSP n.º 72.0001.00313.04.

CLÁUSULA SEGUNDA

A FRANQUEADA apresentará, no prazo de 45 dias corridos, a contar da data de assinatura deste instrumento, uma empresa interessada em assumir a titularidade da Agência de Correios Franqueada Vila Anastácio, munida de toda documentação estabelecida pela ECT para essa finalidade, consoante o Módulo 4, Capítulo 2 do Manual de Comercialização e Atendimento – MANCAT, sob pena de rescisão, nos termos da cláusula 9.2 “c” do Contrato de Franquia Empresarial.

Parágrafo único: a ECT autorizará a transferência da titularidade da Agência de Correios Franqueada, desde que atendidas as condições estabelecidas no documento mencionado no *caput* desta Cláusula, bem como que tenha havido a liquidação, por parte da FRANQUEADA, do débito mencionado na Cláusula Primeira e seus parágrafos deste Instrumento.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0227
Doc:	3515.1

CLÁUSULA TERCEIRA

A FRANQUEADA, ao prospectar uma empresa interessada em assumir a titularidade da ACF Vila Anastácio, deverá se certificar que essa Empresa assine o termo de compromisso com a ECT, por meio do qual se comprometerá a não contratar para os quadros de trabalho da ACF Vila Anastácio ou nomear como seus procuradores os atuais proprietários da mesma; quais sejam, Sônia Regina Perrotti Almeida e Tânia Michiko Ishimaru, acima qualificados.

CLÁUSULA QUARTA

Autorizada formalmente, por parte da ECT, a transferência da titularidade da ACF Vila Anastácio, o respectivo termo aditivo deverá ser assinado em até 10 dias, contados a partir de sua emissão e entrega à FRANQUEADA, sob pena de tornar-se sem efeito a autorização.

CLÁUSULA QUINTA

As Sras Sônia Regina Perrotti Almeida e Tânia Michiko Ishimaru comprometem-se a não mais retornar ao sistema de atendimento da ECT, seja por meio de participação em alguma Agência de Correios Franqueada, ou Agência de Correios Comercial I, ou qualquer outro tipo de agência que a ECT venha a criar, sob pena de incorrer em multa mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), enquanto perdurar o descumprimento, que será cobrada pelas vias próprias.

CLÁUSULA SEXTA

Até a assinatura do termo aditivo mencionado na Cláusula Quarta, a ACF Vila Anastácio deverá providenciar a substituição de todas as máquinas de franquia mecânicas e eletrônicas em operação na ACF, por modelos digitais, de propriedade da ECT, mediante a celebração do Termo de Permissão de Uso de Máquina de Franquear, sob pena de tornar-se sem efeito a autorização mencionada no parágrafo único da Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SÉTIMA

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, da Seção Judiciária da cidade de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, para dirimir as divergências oriundas deste instrumento.

E por se acharem justas e contratadas, as partes assinam perante as testemunhas abaixo e vistam todas as folhas do presente termo em duas vias de igual teor e forma para que produzam os devidos efeitos legais.

São Paulo, de abril de 2005.

MARCOS ANTONIO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR REGIONAL/ECT/DR/SPM

LUIZ CARLOS MARTINS PEREIRA
GERENTE DE ATENDIMENTO/ECT/DR/SPM

SÔNIA REGINA PERROTTI ALMEIDA

TÂNIA MICHIKO ISHIMARU

TESTEMUNHAS:

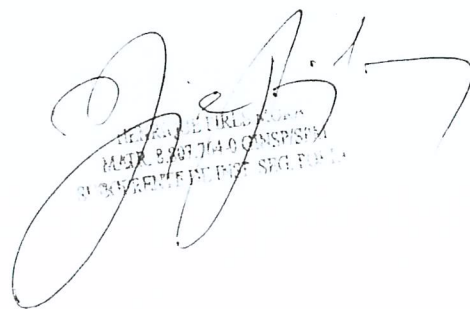
1) _____
Nome: _____
CPF n.º _____

Nome: _____
CPF n.º _____

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Nº	0228
Fls.	3515, 11
Doc.	_____

 ATUALIZAÇÃO DÉBITO ACF/VILA ANASTÁCIO REF. RVPs ATÉ O DIA 22/04/2005 PROCESSO GINSP/SPM - 72.0001.000313.04												
DATA DÉBITO	VALOR DÉBITO ORIGINAL	CDI DATA DO DÉBITO	ATUALIZADO ATÉ DIA	CDI DATA PAGAMENTO	TOTAL DE DIAS	CORREÇÃO MONETÁRIA	JUROS	DIAS NOT	SANÇÃO	MULTA	SANÇÃO	VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO
16/01/2004	19 032,52	52523,300574320	22/04/2005	63815,623731723	482	4 091,92	3 561,16	-	-	-	-	26 685,61
16/02/2004	20 540,08	53185,359173751	22/04/2005	63815,623731723	431	4 105,39	3 540,73	-	-	-	-	28 186,20
01/03/2004	16 908,41	53439,761422887	22/04/2005	63815,623731723	417	3 671,26	3 138,57	-	-	-	-	25 718,24
16/03/2004	16 155,57	53791,552648808	22/04/2005	63815,623731723	402	3 010,60	2 568,27	-	-	-	-	21 734,43
TOTAL	74.636,58					14.879,16	12.808,74					102.324,48

Nº _____
 FLS: 0229
 Doc: 3515,11
 RGS Nº 03/2005 CN
 CPMI - CORREIOS


 MARCOS F. DIAS BERNARDES
 MATR. 8.820.110-4 - GINSP/SPM


 MARCOS F. DIAS BERNARDES
 INSPECTOR REGIONAL
 MATR. 8.820.110-4 - GINSP/SPM
 13/04/05





São Paulo, 20 de abril de 2005

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Gerência de Atendimento – DR/SPM
At. Sr. Luiz Carlos Martins Pereira

Ref: Processo GINSP/DR/SPM nº 72.0001.00313.04

ASSUNTO: Não contabilização de selos estampados e irregularidades na emissão de Recibos de Venda de Produtos – RVP.

Em resposta à sua carta CT/GAB/GERAT/DR/SPM-0030/05 datada de 09.04.2005, a qual recebemos somente em 19.04.2005, temos a esclarecer o que segue:

I) - Estamos de acordo com a celebração do instrumento de Confissão de Dívida e de Compromisso em Não Retornar ao Sistema de Atendimento da ECT, conforme minuta de contrato que nos foi apresentada. Ficaremos no aguardo do instrumento para assinatura.

II) - Em 22.04.2005, faremos a liquidação do débito consignado no processo GINSP/DR/SPM nº 72.0001.00313.04, no valor de R\$ 102.324,48, o qual está atualizado até 22.04.2005.

III) - Todas as máquinas de franquia mecânica já foram substituídas por máquinas digitais, sendo que as duas máquinas mecânicas existentes de números de matrícula 69.002 e 68.516, solicitamos a baixa nesta data, conforme cópia da nossa carta e das notificações de ocorrência nºs. 203/2005 e 204/2005, anexas.

IV) - Em 03.03.2005, enviamos carta à essa Gerat, informando sobre a negociação de transferência de titularidade da ACF Vila Anastácio, com a empresa SCM Prestação de Serviços Postais Ltda., e toda documentação e requisitos estabelecidos no MANCAT, módulo 4, capítulo 2, já foram entregues a V.Sas.

Prezariamos receber cópia do processo em referência, para compor os nossos arquivos.

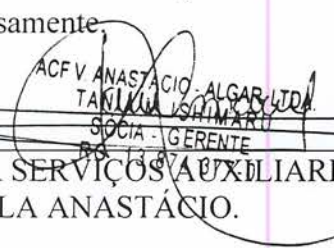




Continuação...

Diante do acima exposto, ficamos no aguardo da continuidade no processo de transferência de titularidade.

Atenciosamente,


ACFV ANASTÁCIO - ALGAR LTDA.
TANIKUA ISHIMARU
SÓCIA - GERENTE
ALGAR SERVIÇOS AUXILIARES DO COMÉRCIO LTDA
ACF VILA ANASTÁCIO.



NOTIFICAÇÃO DE OCORRÊNCIA EM MÁQUINA DE FRANQUEAR


NOME DO ORGÃO EMITENTE		DATA	NÚMERO
SCMF/SUGRA/GERAT/DR/SPM		20/04/2005	203/2005
RESPONSÁVEL PELA MÁQUINA			
ACF VILA ANASTACIO			
ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO DA MÁQUINA			
R. Bartolomeu Paes, 621		AC CIDADE DE SÃO PAULO	
MARCA	MODELO	NÚMERO	N.º DE MATRÍCULA
P. BOWES	5370	61250-D	69002
CONTADOR FIXO	SALDO DO MÓVEL OU DE CARTÃO	N.º DO SELO PLÁSTICO	N.º DO SELO OPERACIONAL
R\$ 8.823.329,18	R\$ 23.670,82	68614	
RELATO DA OCORRÊNCIA			
<i>Máquina será encaminhada à SMMQ/GEREN/ECT para retirada da matriz, em função de baixa definitiva na mesma - devido implantação do sistema digital.</i>			
RESPONSÁVEL PELA UTILIZAÇÃO DA MÁQUINA		ASSINATURA	
RESPONSÁVEL PELO RELATO DA OCORRÊNCIA		ASSINATURA	
Marco - 3838.8817/16			

NOME DO ORGÃO EMITENTE		DATA	NÚMERO
SCMF/SUGRA/GERAT/DR/SPM		20/04/2005	204/2005
RESPONSÁVEL PELA MÁQUINA			
ACF VILA ANASTACIO			
ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO DA MÁQUINA			
R. Bartolomeu Paes, 621		AC CIDADE DE SÃO PAULO	
MARCA	MODELO	NÚMERO	Nº DE MATRÍCULA
P. BOWES	5370	55621-D	68516
CONTADOR FIXO	SALDO DO MÓVEL OU DE CARTÃO	Nº DO SELO PLÁSTICO	Nº DO SELO OPERACIONAL
R\$ 17.254.479,36	R\$ 81.520,64	111057	
RELATO DA OCORRÊNCIA			
<i>Máquina será encaminhada à SMMQ/GEREN/ECT para retirada da matriz, em função de baixa definitiva da mesma - devido implantação do sistema digital.</i>			
RESPONSÁVEL PELA UTILIZAÇÃO DA MÁQUINA		ASSINATURA	
RESPONSÁVEL PELO RELATO DA OCORRÊNCIA		ASSINATURA	
Marco - 3838.8817/16			

 RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS

Fls: 35152321

Doc:

ALGAR

SERVIÇOS



São Paulo, 20 de abril de 2005.

A
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
AC Cidade de São Paulo – Reop 05

Ref.: BAIXA DA MAQUINA DE FRANQUIA

Solicitamos que seja dada baixa nas seguintes maquinas de franquia abaixo relacionada, em decorrência das mesmas estarem sendo substituídas pelas maquinas de franquias digitais dos Correios.

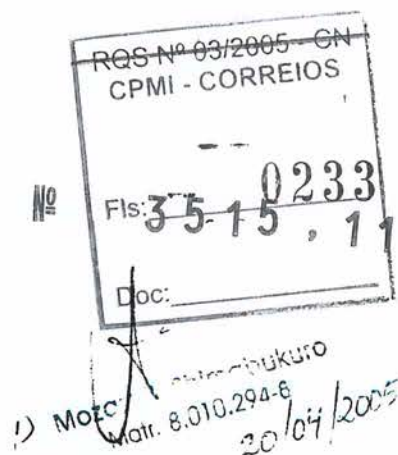
Maquina

Matricula nº 69002
Número – 61250D
Inicial Móvel – 23.670,82
Inicial Fixo – 8823.329,18

Matricula nº 68516
Número – 55621D
Inicial Móvel – 31.520,64
Inicial Fixo – 7254.479,36

Sem mais, somos,

ACF Vila Anastácio





22/04/2005 - BANCO DO BRASIL - 11:43:24
06/03/8955 1159

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: EST DEPOSITO IDENTIFICADO
AGÊNCIA: 3307-3 CONTA: 555.555-8
DATA: 22/04/2005
VALOR CHEQUE: 109.324,40
VALOR TOTAL: 109.324,40
IDENTIFICADOR 1: 51.729.012.760.522-2
NR. AUTENTICAÇÃO: D.928.A20.500.920.500

BANCO DO BRASIL S/A				001	RECIBO DO SACADO	
Vencimento 22/04/05						
Ag./Cod.Cedente 3307-3						
Nosso Número 51729012760522-2						
(=) Valor do Documento						
(+) Desconto						
(+) Deduções/Abatimento						
(+) Mora/Multa/Juros						
(+) Outros Acréscimos						
(=) Valor Cobrado 102.324,48						

SR. CAIXA, PARA RECEBIMENTO NO BANCO DO BRASIL,
LIQUIDAR POR MEIO DE DEPÓSITO IDENTIFICADO:
AGÊNCIA = 3307-3
CONTA = 555.555-8
IDENTIFICADOR ESPECIAL = CAMPO NOSSO NÚMERO
NÃO RECEBER DEPÓSITO SEM A IDENTIFICAÇÃO DO
DEPOSITANTE NO VERSO DO CHEQUE.

72901276 - ACF VILA ANASTACIO

conta CT/GERAT/DR/DPN-0030/05

CH/DP/DR/SPM N.º 72.0001.00313 08

Código da Baixa / Autenticação Mecânica

/sac0194.ssf RImp_Boleto.cfm?Imp=I&DR=72&DtDia=23/12/2004&CodAgencia=3307-3

RGD N.º 03/2005 CN
CPMI - CORREIOS
0234
Fls: 3515.11
Doc:

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA EMPRESARIAL N.º 699/94**ACF VILA ANASTÁCIO**

A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Empresa Pública Federal vinculada ao Ministério das Comunicações, criada pelo Decreto-Lei n.º 509, de 20 de março de 1969, inscrita na CNPJ/MF sob o n.º 34.028.316/0001-03, com sede em Brasília/DF, situada no Setor Bancário Norte (SBN), conjunto 3, bloco A, doravante denominada simplesmente ECT, representada, neste ato, pelo seu Diretor Regional de São Paulo Metropolitana (DR/SPM), MARCOS ANTONIO VIEIRA DA SILVA, portador da cédula de identidade n.º 631.056, expedida em 06/08/79 pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 214.074.101-30, e pelo Gerente de Atendimento da Diretoria Regional da ECT de São Paulo Metropolitana, Sr. LUIZ CARLOS MARTINS PEREIRA, carteira de identidade n.º 36.003.440-8, expedida por SSP/SP, CPF n.º 718.952.567-04, e a ALGAR SERVIÇOS AUXILIARES DO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.774.479/0001-99, com sede na cidade de São Paulo/SP, situada à R. Bartolomeu Paes, 621 – Vila Anastácio; doravante denominada simplesmente FRANQUEADA, neste ato representada, de acordo com seu contrato social, por seus titulares SONIA REGINA PERROTTI ALMEIDA, portadora da cédula de identidade n.º 13.705.250, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 176.968.248-13; TANIA MICHICO ISHIMARU, portadora da cédula de identidade n.º 13.874.377-0, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 068.231.038-76; por força do presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA EMPRESARIAL n.º 699/94, têm justo e acordado as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Confissão de dívida da FRANQUEADA para com a FRANQUEADORA; compromisso de não retorno ao sistema de atendimento da ECT por parte dos titulares da FRANQUEADA, acima qualificados; e, autorização para alteração da titularidade da ACF desde que atendidas, pela FRANQUEADA, as condições pactuadas nas cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONFISSÃO DE DÍVIDA

A FRANQUEADA confessa dever à ECT a importância de **R\$ 74.636,58** (setenta e quatro mil, seissentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), referente a irregularidades constatadas no fluxo postal de objetos franqueados por meio de selos estampados, cujos valores não foram contabilizados, bem como de irregularidades na emissão de Recibos de Venda de Produtos - RVPs, apurados no mês de Janeiro a Março/2004, nos termos do Processo GINSP n.º 72.0001.00313.04.

Parágrafo Primeiro: O referido débito deverá ser atualizado pela variação da taxa do CDI-Certificado de Depósito Bancário, e acrescido de juros, nos termos estabelecidos no Contrato de Franquia Empresarial, da data de apuração até a data do efetivo pagamento.

Parágrafo Segundo: O pagamento deverá ser efetuado até o dia 22/04/2005, na Região Operacional Oeste (REOP-05), situada na Rua Hassib Moffarrej, 91 - São Paulo/SP.

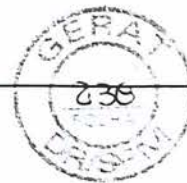
Parágrafo Terceiro: Após o efetivo recebimento dos valores devidos, dará a ECT ampla e irrestrita quitação quanto ao débito apurado no Processo GINSP n.º 72.0001.00313.04.

ROS Nº 93/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0235

Fls: 3515, 11

Doc:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE DA ACF**

A FRANQUEADA apresentará, no prazo de 45 dias corridos, a contar da data de assinatura deste instrumento, uma empresa interessada em assumir a titularidade da Agência de Correios Franqueada Vila Anastácio, munida de toda documentação estabelecida pela ECT para essa finalidade, consoante o Módulo 4, Capítulo 2 do Manual de Comercialização e Atendimento – MANCAT, sob pena de rescisão, nos termos da cláusula 9.2 “c” do Contrato de Franquia Empresarial.

Parágrafo único: a ECT autorizará a transferência da titularidade da Agência de Correios Franqueada, desde que atendidas as condições estabelecidas no documento mencionado no *caput* desta Cláusula, bem como que tenha havido a liquidação, por parte da FRANQUEADA, do débito mencionado na Cláusula Segunda e seus parágrafos deste Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA NÃO CONTRATAÇÃO DOS ATUAIS TITULARES

A FRANQUEADA, ao prospectar uma empresa interessada em assumir a titularidade da ACF Vila Anastácio, deverá se certificar que essa Empresa assine o termo de compromisso com a ECT, por meio do qual se comprometerá a não contratar para os quadros de trabalho da ACF Vila Anastácio ou nomear como seus procuradores os atuais proprietários da mesma; quais sejam, Sônia Regina Perrotti Almeida e Tânia Michiko Ishimaru, acima qualificados.

CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DE TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE

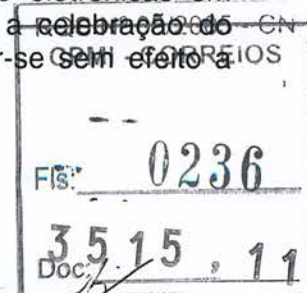
Autorizada formalmente, por parte da ECT, a transferência da titularidade da ACF Vila Anastácio, o respectivo termo aditivo deverá ser assinado em até 10 dias, contados a partir de sua emissão e entrega à FRANQUEADA, sob pena de tornar-se sem efeito a autorização.

CLÁUSULA SEXTA – DO NÃO RETORNO AO SISTEMA DE ATENDIMENTO DA ECT

As Sras Sônia Regina Perrotti Almeida e Tânia Michiko Ishimaru comprometem-se a não mais retornar ao sistema de atendimento da ECT, seja por meio de participação em alguma Agência de Correios Franqueada, ou Agência de Correios Comercial I, ou qualquer outro tipo de agência que a ECT venha a criar, sob pena de incorrer em multa mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), enquanto perdurar o descumprimento, que será cobrada pelas vias próprias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUBSTITUIÇÃO DAS MÁQUINAS DE FRANQUIA MECÂNICAS/ ELETRÔNICAS

Até a assinatura do termo aditivo mencionado na Cláusula Quarta, a ACF Vila Anastácio deverá providenciar a substituição de todas as máquinas de franquia mecânicas e eletrônicas em operação na ACF, por modelos digitais, de propriedade da ECT, mediante a celebração do Termo de Permissão de Uso de Máquina de Franquear, sob pena de tornar-se sem efeito a autorização mencionada no parágrafo único da Cláusula Terceira.



h

[Handwritten signatures and initials]

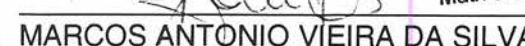
CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, da Seção Judiciária da cidade de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, para dirimir as divergências oriundas deste instrumento.

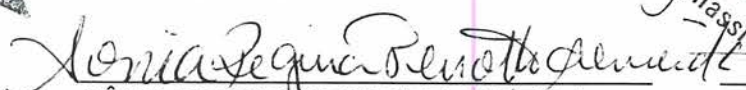
E por se acharem justas e contratadas, as partes assinam perante as testemunhas abaixo e vistam todas as folhas do presente termo em duas vias de igual teor e forma para que produzam os devidos efeitos legais.

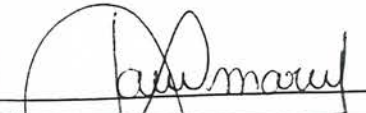
São Paulo, 20 de abril de 2005.


Rosiane dos Santos
Coordenadora Regional de
Negócios DR/SPM
Matr. 6.703.182-1


MARCOS ANTONIO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR REGIONAL/ECT/DR/SPM


LUIZ CARLOS MARTINS PEREIRA
GERENTE DE ATENDIMENTO/ECT/DR/SPM


SÔNIA REGINA PERROTTI ALMEIDA
ACF VILA ANASTÁCIO

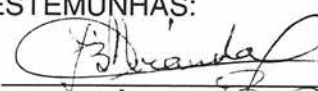

TÂNIA MICHIKO ISHIMARU
ACF VILA ANASTÁCIO

TESTEMUNHAS:

1)

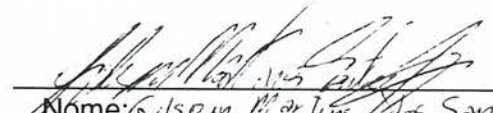
Nome:

CPF n.º


Jose T. de Andrade
116454408-00

Nome:

CPF n.º


Gilson Martins dos Santos Junior
313.125.368-10

25ª TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SP
Rua Afonso Sardinha, 290 - Tel.: 3836.1222

Reconheço por SEMELHANÇA VLB. 0002 firma(s) de:
TÂNIA MICHIKO ISHIMARU, SÔNIA REGINA PERROTTI ALMEIDA

SAO PAULO, 02/05/2005.

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE

OSÉAS LOPES LIRA-FRANCISCO COLEONI-CARLOS E. CELESTINO-WAGNER J. DA SILVA
AILTON M. DA SILVA (ESCREVENTES) Custas: R\$8,10 Carimbo: 12710

TEM VALIDADE SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0237

Fls:

3515.11

Doc:

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA EMPRESARIAL N.º 699/94**ACF VILA ANASTÁCIO**

A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Empresa Pública Federal vinculada ao Ministério das Comunicações, criada pelo Decreto-Lei n.º 509, de 20 de março de 1969, inscrita na CNPJ/MF sob o n.º 34.028.316/0001-03, com sede em Brasília/DF, situada no Setor Bancário Norte (SBN), conjunto 3, bloco A, doravante denominada simplesmente ECT, representada, neste ato, pelo seu Diretor Regional de São Paulo Metropolitana, MARCOS ANTONIO VIEIRA DA SILVA, portador da cédula de identidade n.º 631.056, expedida em 06/08/79 pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 214.074.101-30, e pelo Gerente de Atendimento da Diretoria Regional da ECT de São Paulo Metropolitana, LUIZ CARLOS MARTINS PEREIRA, portador da cédula de identidade n.º 04.750.931-0, expedida em 17/12/97 pela SSP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 718.952.567-04, e a ALGAR SERVIÇOS AUXILIARES DO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.774.479/0001-99, com sede na cidade de São Paulo/SP, situada à Rua Bartolomeu Paes, 621 – Vila Anastácio; doravante denominada simplesmente FRANQUEADA, neste ato representada, de acordo com seu contrato social, por seus titulares SONIA REGINA PERROTTI ALMEIDA, portadora da cédula de identidade n.º 13.705.250, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 176.968.248-13; TANIA MICHICO ISHIMARU, portadora da cédula de identidade n.º 13.874.377-0, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 068.231.038-76; por força do presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA EMPRESARIAL N.º 699/94, têm justo e acordado as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a transferência da titularidade e da alteração de composição societária da ACF Vila Anastácio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA E DA VINCULAÇÃO: Pelo presente instrumento ficam transferidos os direitos e obrigações atribuídos à Empresa ALGAR SERVIÇOS AUXILIARES DO COMÉRCIO LTDA, de propriedade de TANIA MICHICO ISHIMARU e SONIA REGINA PERROTTI ALMEIDA, à pessoa jurídica da Empresa SCM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS LTDA, cuja composição societária é formada por seus sócios FERNANDO LUIZ BASSETTO, portador da cédula de identidade n.º 2.368.927, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 023.806.178-72; LUIS EDUARDO DE SAMPAIO DÓRIA MARTINS RIBEIRO, portador da cédula de identidade n.º 21.817.658-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 134.882.118-35; FLAVIO DA COSTA VIELLAS, portador da cédula de identidade n.º 21.312.385-X, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 130.312.348-71 e RUBENS MURILLO MARQUES, portador da cédula de identidade n.º 1.996.791, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 058.490.558-00, respectivamente com as participações de 25%(vinte e cinco por cento) das cotas cada um.

RQS N.º 03/2005 - CN
CPMI CORREIOS
0238
Pág. 1/3
Fls.
3.515,11
Dec.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPRESENTAÇÃO: Representará a Franqueada perante a Franqueadora, os sócios FERNANDO LUIZ BASSETTO, LUIS EDUARDO DE SAMPAIO DÓRIA MARTINS RIBEIRO, FLAVIO DA COSTA VIELLAS e RUBENS MURILLO MARQUES, respectivamente com as participações de 25%(vinte e cinco por cento) das cotas.

CLÁUSULA QUARTA - DA TITULARIDADE: A ECT, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo - DR/SPM n.º 0024/2005 e da autorização concedida através da Portaria PRT/DR/SPM-3007/2005, de 22 de abril de 2005, outorga à empresa SCM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.690.175/0001-91, estabelecida à Rua Bartolomeu Paes, 621 - Vila Anastácio, na cidade de São Paulo/SP, doravante denominada FRANQUEADA, a titularidade da ACF Vila Anastácio, código STO 7290 1276, criada através da Portaria PRT/SP-5232/1992, de 29 de maio de 1992, em substituição à empresa ALGAR SERVIÇOS AUXILIARES DO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.774.479/0001-99, estabelecida à Rua Bartolomeu Paes, 621 - Vila Anastácio, na cidade de SÃO PAULO/SP, que ora se retira da titularidade e da operação da referida ACF e que assente plena e irrevogavelmente com todos os procedimentos, condições e efeitos relativos à transferência que ora se opera.

CLÁUSULA QUINTA - DO CONTRATO DE FRANQUIA EMPRESARIAL: A FRANQUEADA ora investida na titularidade da ACF vila anastácio, declara ter pleno conhecimento das cláusulas e disposições do Contrato de Franquia Empresarial n.º 699/94, bem como da totalidade das suas alterações posteriores vigentes nesta data, sobre o que não apresenta ressalvas e se obriga ao fiel e integral cumprimento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES: Sem prejuízo do cumprimento das demais cláusulas e disposições do Contrato de Franquia Empresarial n.º 699/94, e de suas alterações posteriores, a FRANQUEADA ora investida na titularidade da ACF VILA ANASTÁCIO, obriga-se, ainda, ao integral cumprimento de todas as condições e normas internas da ECT pertinentes à transferência dos direitos de operação, da comercialização dos produtos e serviços e da gestão da agência franqueada, incluindo os encargos e despesas oriundos da legislação fiscal, trabalhista e tributária.

Parágrafo único: A empresa substituída será responsável, perante a ECT, pela solvência de eventuais débitos originados em razão da execução do Contrato de Franquia Empresarial, durante o período em que deteve a outorga para operação da ACF e que venham a ser apurados a partir da vigência deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir da data da sua assinatura pelas partes.

RQS N.º 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0239

Fls. 3515

Doc. 3515

Pág. 2/3

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Franquia Empresarial n.º 699/94 não abrangidas pelas disposições constantes deste Termo Aditivo.

E por estarem justas e acertadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

.SÃO PAULO/SP, 01 de maio de 2005.

PELA ECT:

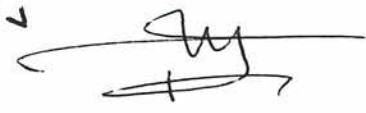
Roslane dos Santos
Coordenador Regional de
Negócios DR/SPM
Matr. 07/06.182-1


MARCOS ANTONIO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR REGIONAL – DR/SPM

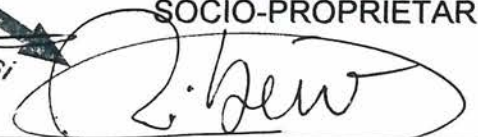

LUIZ CARLOS MARTINS PEREIRA
GERENTE DE ATENDIMENTO – DR/SPM

PELA FRANQUEADA:


FLAVIO DA COSTA VIELLAS
SÓCIO-PROPRIETÁRIO

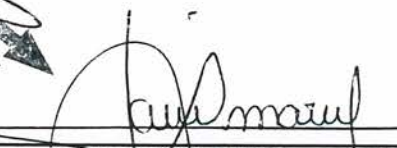

RUBENS MURILLO MARQUES
SÓCIO-PROPRIETÁRIO


FERNANDO LUIZ BASSETTO
SÓCIO-PROPRIETÁRIO

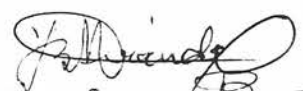

LUIS EDUARDO S. DÓRIA MARTINS RIBEIRO
SÓCIO-PROPRIETÁRIO

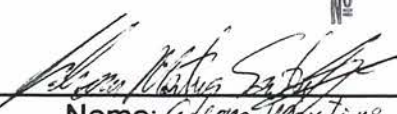
PELA FRANQUEADA SUBSTITUÍDA:


SONIA REGINA PERROTTI ALMEIDA
SÓCIA-PROPRIETÁRIA


TANIA MICHIKO ISHIMARU
SÓCIA-PROPRIETÁRIA

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF n.º: 116.454.408-00

Nome: 
CPF n.º: 313.128.368-10

25º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SP
Rua Afonso Sardinha, 90 - Tel.: 636.1522

Reconheço por SEMELHANÇA ALR. 0004 firma(s) de:
FERNANDO LUIZ BASSETTO, LUIS EDUARDO DE CAMPOS DÓRIA MARTINS RIBEIRO, -
SONIA REGINA PERROTTI ALMEIDA, TANIA MICHIKO ISHIMARU

SÃO PAULO, 02/05/2005, EM TESTEMUNHO DA VERDADE

OSCAR LOPES LIMA-FRANCISCO COLEONI-CARLOS E. CELESTINO-WAGNER J. DA SILVA
AILTON M. DA SILVA (ESCRIVENTES) Custas: R\$16,20 Carimbo: 12380

TEM VALIDADE SOMENTE COMO O SELO DE AUTENTICIDADE

RGS Nº: 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls.: 0240
Doc: 3515.11



12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA EMPRESARIAL N.º 699/94**ACF VILA ANASTÁCIO**

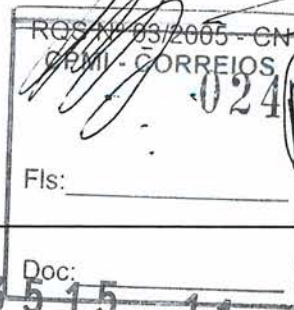
A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Empresa Pública Federal vinculada ao Ministério das Comunicações, criada pelo Decreto-Lei n.º 509, de 20 de março de 1969, inscrita na CNPJ/MF sob o n.º 34.028.316/0001-03, com sede em Brasília/DF, situada no Setor Bancário Norte (SBN), conjunto 3, bloco A, doravante denominada simplesmente ECT, representada, neste ato, pelo seu Diretor Regional de São Paulo Metropolitana, MARCOS ANTONIO VIEIRA DA SILVA, portador da cédula de identidade n.º 631.056, expedida em 06/08/79 pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 214.074.101-30, e pelo Gerente de Atendimento da Diretoria Regional da ECT de São Paulo Metropolitana, LUIZ CARLOS MARTINS PEREIRA, portador da cédula de identidade n.º 04.750.931-0, expedida em 17/12/97 pela SSP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 718.952.567-04, e a SCM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS - LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.690.175/0001-91, com sede na cidade de São Paulo/SP, situada na Rua Bartolomeu Paes, 621 - Vila Anastácio; doravante denominada simplesmente FRANQUEADA, neste ato representada, de acordo com seu contrato social, por seus titulares RUBENS MURILLO MARQUES, portador da cédula de identidade n.º 1.996.791, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 058.490.558-00; FERNANDO LUIZ BASSETTO, portador da cédula de identidade n.º 2.368.927, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 023.806.178-72; LUIS EDUARDO DE SAMPAIO DÓRIA MARTINS RIBEIRO, portador da cédula de identidade n.º 21.817.658-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 134.882.118-35; FLAVIO DA COSTA VIELLAS, portador da cédula de identidade n.º 21.312.385-X, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 130.312.348-71; por força do presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FRANQUIA EMPRESARIAL N.º 699/94, têm justo e acordado as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Ratificar o compromisso firmado pela FRANQUEADA no 10º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Empresarial de n.º 699/94, na sua cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA — DA NÃO CONTRATAÇÃO DOS TITULARES IMEDIATAMENTE ANTERIORES DA ACF

Os atuais titulares da FRANQUEADA, acima qualificados, comprometem-se a não contratar para o quadro de trabalho da ACF Vila Anastácio e/ou não nomear como procuradores da franqueada perante a ECT, os titulares anteriores, a saber: Sônia Regina Perrotti Almeida, portadora da cédula de identidade n.º 13.705.250, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 176.968.248-13; e, Tânia Michiko Ishimaru, portadora da cédula de identidade n.º 13.874.377-0, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 068.231.038-76.

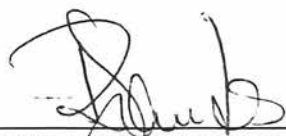


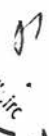
CLÁUSULA TERCEIRA — DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original de n.º 699/94, de 01/09/1993, e de seus respectivos termos aditivos.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 2 vias de igual teor e forma, na presença das 2 testemunhas abaixo assinadas.

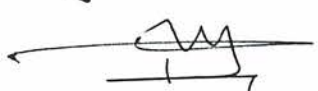
São Paulo, 02 de maio de 2005.

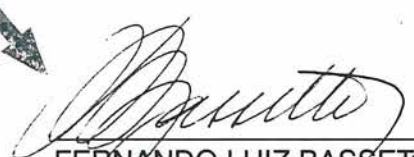

Rosiane dos Santos
Coordenadora Regional de
Negócios DR/SPM
Matr. 8.706.182-1

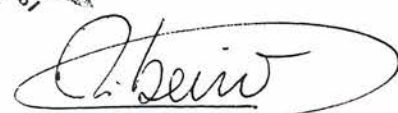

MARCOS ANTONIO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR REGIONAL/ECT/DR/SPM


LUIZ CARLOS MARTINS PEREIRA
GERENTE DE ATENDIMENTO/ECT/DR/SPM


FLAVIO DA COSTA VIELLAS
ACF VILA ANASTÁCIO

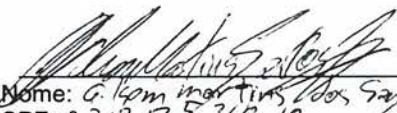

RUBENS MURILLO MARQUES
ACF VILA ANASTÁCIO


FERNANDO LUIZ BASSETTO
ACF VILA ANASTÁCIO


LUIS EDUARDO DE SAMPAIO DÓRIA MARTINS RIBEIRO
ACF VILA ANASTÁCIO

TESTEMUNHAS:

1) 
Nome: Jose B. Miranda
CPF n.º 116454408-00


Nome: G. Rom. Martins dos Santos Júnior
CPF nº 317.125.768-10



25º TABELIAO DE NOTAS DA CAPITAL SP
Rua Afonso Sardinha, 290 - Tel.: 3846-1224

Reconheço por SEMELHANÇA LIG. 0002 firma(s) de:
FERNANDO LUIZ BASSETTO, LUIS EDUARDO DE SAMPAIO DÓRIA MARTINS RIBEIRO, -

SAO PAULO, 02/05/2005. EM TESTEMUNHO

JOSEAS LOPES LIMA FRANCISCO COLEONI CARLOS E. CELESTINO WAGNER J. DA SILVA
AILTON M. DA SILVA (ESCREVENTES) Custas: R\$8,10 - Carimbo: 12790

TEM VALIDADE SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

DA VERDADE
RGS N.º 03/2005 - CN
CORREIOS
0242
Fls.:
3515
Doc:

A SCNS

Para análise emitindo Nota Jurídica

Asjur 12 de maio de 2005

R. Monica Magno Araújo Bonagura

R. MÔNICA MAGNO ARAÚJO BONAGURA
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA
ECT/DR/SPM

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0243

3515.11

Doc:

DE: SCNS/ASJUR/SPM
À: GINSP/SPM

246
F
CP/SPM

Em face do despacho de fls. 245, solicitamos informar se, eventualmente, essa Gerência procedeu a alguma comunicação à Polícia Federal ou ao Ministério Público em relação à ACF Vila Anastácio (Algar Serviços Auxiliares do Comércio Ltda.).

Caso positivo, solicitamos informar os dados necessários para que possamos verificar o andamento, em atendimento ao determinado pelo Sr. Diretor Regional.

São Paulo, SP, 13 de maio de 2005.


JORGE ALVES DIAS
Chefe Eventual da Seção de Consultas – ASJUR/SPM

Nº

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0244	
Fls:	3515, 11
Doc:	

**CORREIOS****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**
SEÇÃO DE SEGURANÇA POSTAL/GINSP/SPM

À Assessoria Jurídica – ASJUR/SPM

Referência: PROC. 72.0001.00313.04

Assunto: Divergências contábeis na postagem de objetos na ACF Vila Anastácio.

São Paulo, 16 de maio de 2005.

A resposta ao seu despacho de fl.246 é negativa, esta GINSP/SPM não efetuou nenhuma comunicação à Polícia Federal ou ao Ministério Público, sobre este assunto, motivo pelo qual solicitamos adotar tal providência.

Atenciosamente,


MARCOS ROGÉRIO DA SILVA FONTOURA
Gerente de Inspeção/SPM

CABA

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0245
Nº	3515, 11
Doc:	



Dr. André,

Analisar se o caso contempla
a hipótese de eventual infração
criminal passível de comunicação
à Polícia ou Ministério Público.

18.05.05

Igbal Moura de Fátima
Cp
125
Matrícula: 6.000.448-8

Mra. Izabel,

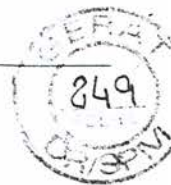
~~Para~~ conhecimento
Presidência. *Assinatura*, 03/06

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0246	
Fls:	
3515, 11	
Doc:	

Nº

Ofício ASJUR/DR/SPM 0592/2005

São Paulo, 31 de Maio de 2005



Ao Ilustríssimo Sr. Dr.
Superintendente do Depto. de Polícia Federal
Rua Hugo D'Antola, 95 - Lapa
São Paulo/SP
CEP.: 05038-090

---SIAPRO--- C
SA/DPF/SP
08500.020107/2005-94

Assunto: **Abertura de Inquérito Policial**Ref : Proc. GINSP/DR/SPM - 72.0001.00313.04 (Favor usar esta referência)

Senhor Superintendente,

Levamos ao conhecimento desse Departamento de Polícia Federal, para instauração de inquérito policial, o resultado das apurações relativas à irregularidade perpetrada pela empresa AUGAR SERVIÇOS AUXILIARES DO COMÉRCIO LTDA, titular da Agência de Correios-Franqueada - ACF VILA ANASTÁCIO, durante a execução de suas atividades decorrentes do Contrato de Franquia Empresarial formalizado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Constatou-se, através das apurações realizadas no curso do procedimento administrativo em epígrafe, que a referida empresa teria deixado de repassar aos cofres ECT a importância de R\$ 74.636,58 por ela arrecadada durante a prestação de serviços postais em meados de janeiro a março de 2004, considerando as divergências contábeis verificadas entre as informações prestadas à ECT e os valores efetivamente movimentados pela franqueada.

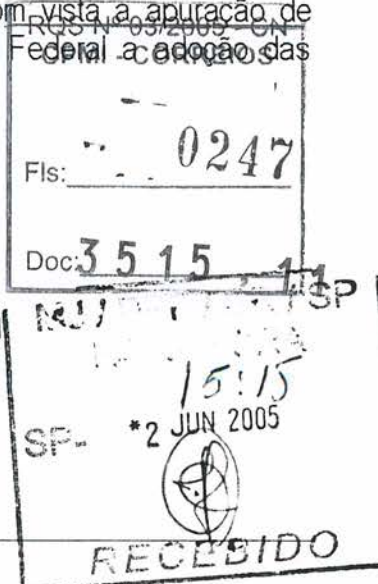
A GINSP (Gerência de Inspeção), no expediente anexo, enumera as provas que demonstram a conduta da franqueada caracterizada pela obtenção de vantagem indevida pela empresa AUGAR SERVIÇOS AUXILIARES DO COMÉRCIO LTDA, através de seus sócios, em prejuízo da ECT, concluindo pela ocorrência de irregularidades financeiras.

Como medida administrativa, a empresa até então titular da franquia e seus respectivos sócios foram afastados do sistema de atendimento da ECT, admitindo-se a transferência da titularidade da ACF VILA ANASTÁCIO a outra empresa, como alternativa ao ato de descredenciamento e rescisão do Contrato de Franquia Postal.

Diante disto e vislumbrando que o fato em questão comporta medidas com vista a apuração de responsabilidade penal, solicitamos por parte dessa Delegacia de Polícia Federal a adoção das providências cabíveis.

Ao ensejo, renovamos nossos protestos de estima e consideração.


R. MÔNICA MAGNO ARAÚJO BONAGURA
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA/ECT/DR/SPM

Anexo: Cópia do Processo GINSP/SPM 72.0001.00313.04

AFS

Ref.: Processo GINSP/SPM 720001.00313.04



À GINSP/DR/SPM,

Adotadas as providências para comunicação à Polícia Federal, devolvemos para conhecimento e arquivo nessa.

ASJUR, 03/06/2005

Isabel Martinez Val Panteleiciuc
Chefe Da Seção De Consultas/ASJUR

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPML - CORREIOS	
0248	
Fls:	
Nº	3515, 11
Do:	

**CORREIOS****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**
SEÇÃO DE SEGURANÇA POSTAL/GINSP/SPM

À Gerência de Atendimento – GERAT/DR/SPM

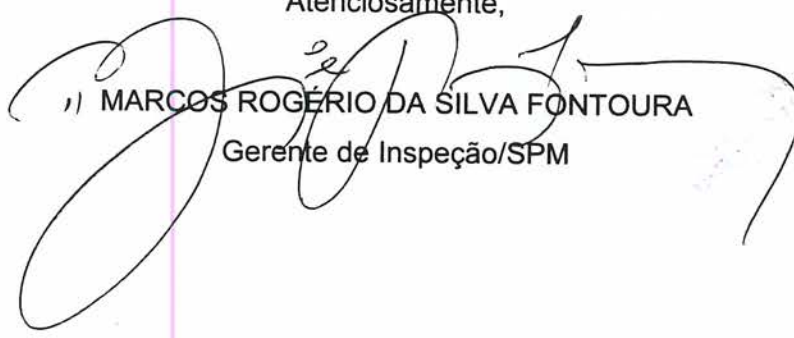
Referência: PROC. 72.0001.00313.04

Assunto: Divergências contábeis na postagem de objetos na ACF Vila Anastácio.

São Paulo, 07 de junho de 2005

Solicitamos informar se devemos devolver à ACF em lide a máquina de franquear de matrícula n.º 68.974, retida na presente apuração, haja vista que no seu parecer técnico de fls.145/146 nada de irregular foi detectado.

Atenciosamente,


MARCOS ROGÉRIO DA SILVA FONTOURA
Gerente de Inspeção/SPM

CABA

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0249	
Fls:	3515, 11
Doc:	

110



DE: GERAT/DR/SPM

AO: SCMF/SUGRA/GERAT/DR/SPM

A máquina de franquia de matrícula 68.974, pertencente à ACF Vila Anastácio, é de propriedade daquela franqueada ou é alugada?

São Paulo, 10/06/05.

Luiz Carlos M. Pereira
GERAT/DR/SPM





NR DO BRASIL Comércio de Máquinas e Serviços Ltda.

INSCR. NO C. G. C. N.º 73.005.175/0001-65

INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 113.903.663.110

CONTRATO DE LOCAÇÃO

NR DO BRASIL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, estabelecida à R. Major Sertório, 212 - 5º andar - Conjunto 52 - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob nr 73.005.175/0001-65, doravante denominada LOCADORA, neste ato representada pelo seu representante legal e, **ALGAR SERVIÇOS AUXILIARES DO COMERCIO LTDA (ACF VILA ANASTACIO)**, estabelecida à Rua Bartolomeu Paes, 711 - São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob nr 44.774.479/0001-99, doravante denominada LOCATÁRIA, abaixo assinados ajustam e contratam pelo presente instrumento a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO de propriedade da LOCADORA nos termos e condições a seguir:

1) OBJETO DE LOCAÇÃO

01 (uma) máquina de franquear, marca PITNEY BOWES, modelo 5600/5370 nr61222-D..... de fábrica e nr68974..... de matrícula.

2) LOCAL DE INSTALAÇÃO

Conforme discriminação da LOCATÁRIA.

3) ALUGUEL

A) VALOR: R\$ 600,00 + 5% ISS POR MÊS

B) O valor dos aluguéis serão cobrados em períodos mensais e antecipadamente.

C) Caso haja inflação em REAL será repassado a cada ano de acordo com os índices estabelecidos pelo Governo.

D) Valor do Equipamento: R\$ 8.000,00

E) A LOCATÁRIA se responsabiliza por roubo, incêndio ou danos causados no equipamento locado. A indenização será o valor do equipamento vigorado em contrato corrigido através de índice estabelecido pelo Governo Federal, ou a mesma poderá fazer um SEGURO TOTAL do equipamento, sendo beneficiário a LOCADORA.

4) PRAZO DE LOCAÇÃO

24(VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO, RENOVÁVEL AUTOMATICAMENTE CASO NÃO SEJA DENUNCIADO COM 60(SESENTA) DIAS DE ANTECEDENCIA. SE HOUVER CANCELAMENTO ANTES DO TÉRMINO DO CONTRATO, POR PARTE DA LOCADORA OU LOCATÁRIA, CABERÁ COMO MULTA 80% DO VALOR NÃO CUMPRIDO, A TAXA DO DIA DA RESCISÃO.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0251
3515,11
Doc:

Doc:



NR DO BRASIL Comércio de Máquinas e Serviços Ltda.

INSCR. NO C. G. C. N.º 73.005.175/0001-65

INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 113.903.663.110

5) CONDIÇÕES GERAIS

Fazem parte integrante deste contrato, para todos os fins, as condições gerais a seguir:

A) OBJETO DE LOCAÇÃO de propriedade da LOCADORA será entregue a LOCATÁRIA e instalado pela LOCADORA em perfeitas condições de operação.

B) O registro da máquina na E.B.C.T. será feito pela LOCADORA que na ocasião da assinatura do contrato fornecerá à LOCATÁRIA a relação de documentos e procedimentos a serem obedecidos.

C) A LOCADORA se encarregará da conservação técnica do OBJETO DE LOCAÇÃO e de reparar ou substituir, por sua conta, as partes afetadas pelo uso normal, e não pelo desgaste excessivo.

PARÁGRAFO 01) Os materiais de consumo tais como: feltro, tinta, borrachas em geral e clichê de propaganda, serão adquiridos pela LOCATÁRIA, de acordo com as suas necessidades.

PARÁGRAFO 02) A LOCATÁRIA se obriga a confiar, exclusivamente, a LOCADORA, todos os serviços de manutenção e reparos do OBJETO DE LOCAÇÃO, que serão prestados gratuitamente, desde que nas horas de expediente normal da LOCADORA.

D) Na utilização do OBJETO DE LOCAÇÃO a LOCATÁRIA se compromete a:

PARÁGRAFO 01) Designar um funcionário para ser treinado como operador chave sem ônus para a LOCATÁRIA.

PARÁGRAFO 02) Não sublocar o aludido OBJETO DE LOCAÇÃO, nem ceder ou transferir os direitos decorrentes deste contrato, no todo ou em partes.

E) Obedecer as normas de procedimento exigidas pela E.B.C.T., particularmente no tocante a proteção ao medidor de franquia. Para todos os efeitos legais estas normas serão consideradas como parte integrante do contrato.

F) Notificar de imediato a LOCADORA, caso o OBJETO DE LOCAÇÃO, seja roubado ou violado por terceiros.

G) Responsabilizar-se-á por qualquer prejuízo ou inutilização da máquina causado por descumprimento de qualquer de suas responsabilidades previstas neste contrato.

H) Poderá a LOCATÁRIA transferir o equipamento de um local para outro, sob sua inteira responsabilidade, com prévia autorização da LOCADORA.

254

03/05/2005 - CN

CBM - CORREIOS

0252

Fls: 3515, 11

Doc: _____



NR DO BRASIL Comércio de Máquinas e Serviços Ltda.

INSCR. NO C. G. C. N.º 73.005.175/0001-65

INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 113.903.663.110

D) A LOCATÁRIA obriga-se a pagar pontualmente os aluguéis até o 5.º dia útil de cada vencimento, na hipótese de qualquer pagamento em atraso, será aplicada multa de 10%.

PARÁGRAFO ÚNICO: As partes ajustam que na infração de qualquer cláusula contratual, por parte da LOCATÁRIA ou LOCADORA, caberá como multa 80% do valor não cumprido à taxa do dia da rescisão.

Fica eleito o foro da localidade onde é estabelecida a LOCADORA para dirimir as questões oriundas deste contrato.

E por estarem de acordo com todas as cláusulas e condições, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

São Paulo, 01 de Julho de 1.996.

NR DO BRASIL
COM. DE MÁQ. E SERV. LTDA

LOCADORA

Sônia Regina Percebolem
ALGAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO COMÉRCIO LTDA,
LOCATÁRIA

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0253

Fls:

3515, 11

Doc:



NOTIFICAÇÃO DE Ocorrência em Máquina de Franquear

NOME DO ORGÃO EMITENTE		DATA	NÚMERO
SCMF/SUGRA/GERAT/DR/SPM		16/12/2004	823/2004
RESPONSÁVEL PELA MÁQUINA			
ACF VILA ANASTÁCIO			
ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO DA MÁQUINA			
Rua Bartolomeu Paes, 621		AC - CIDADE DE SÃO PAULO	
MARCA	MODELO	NÚMERO	Nº DE MATRÍCULA
P. BOWES	5370	61222-D	68974
CONTADOR FIXO	SALDO DO MÓVEL OU DE CARTÃO	Nº DO SELO PLÁSTICO	Nº DO SELO OPERACIONAL
R\$ 10.454.525,25	R\$ 39.474,75	0111338	-
RELATO DA OCORRÊNCIA			
Cabeçote esta sendo recolhido a SMMQ/GEREN/ECT para retirada da Matriz, devido implantação do sistema de Franquia Digital na Franqueada. OBS:- EQUIPAMENTO SE ENCONTRA NA GINSP CONFORME N.O. 004/04 DE 03/03/04 E DEVERÁ RETORNAR AO FRANQUEADO DEVIDO SER LOCADO.			
RESPONSÁVEL PELA UTILIZAÇÃO DA MÁQUINA		ASSINATURA	
Tânia M. Ishimaru - RG - 13.874.377-0		TÂNIA M. ISHIMARU GERENTE	
RESPONSÁVEL PELO RELATO DA OCORRÊNCIA		ASSINATURA	
Augusto - 3838-8817		13.874.377-0	

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0254
Fis:
3515,11
Dgc:



DE: SCMF/SUGRA/GERAT/DR/SPM

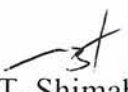
AO: GERAT/DR/SPM

A máquina de franquear de matrícula 68.974 é de propriedade da NR do Brasil Comércio de Máquinas e Serviços Ltda, tendo sido locada à ACF Vila Anastácio, conforme cópia do seu contrato de locação (folhas 253 a 255).

Informamos, também, que a referida máquina já foi desativada, conforme cópia da sua NO (folha 256), e deverá ser enviada à GERAT, para que seja providenciado o seu encaminhamento à GEREN para a retirada da respectiva matriz.

Após a retirada da matriz, providenciaremos a restituição do equipamento àquela ACF para que esta, por sua vez, o devolva à NR do Brasil.

São Paulo, 15/06/05.


Mozart T. Shimabukuro
SCMF/SUGRA/GERAT/DR/SPM

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
35-150255	
Doc: _____	

Nº



DE: GERAT/DR/SPM

AO: GINSP/DR/SPM

Em atenção ao seu despacho de 07/06/05 (folha 251) somos favoráveis à liberação da MF de matrícula n.º 68.974, a qual operava na ACF Vila Anastácio.

Trata-se de máquina alugada por aquela franqueada à empresa NR do Brasil Comércio de Máquinas e Serviços Ltda., conforme informações prestadas por nossa Seção de Controle de Máquinas de Franquia (folhas 253-256), portanto, pertencente a uma pessoa jurídica distinta da ACF. Assim, não há como se cogitar de uma tratativa com a franqueada para que nos doasse a máquina.

Desta forma, solicitamos encaminhar o referido equipamento à Seção acima mencionada, a fim de que ela providencie a retirada do clichê e posteriormente se encarregue da restituição do equipamento à ACF Vila Anastácio/NR do Brasil.

São Paulo, 15/06/05.

Luiz Carlos M. Pereira
GERAT/DR/SPM

RQS Nº 03/2005 - GN	
CPMI - CORREIOS	
FIS:	0256
Doc:	3515.11

**CORREIOS****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**
SEÇÃO DE SEGURANÇA POSTAL/GINSP/SPMfl. 25
4

À Seção de Controle de Máquinas de Franquear/SUGRA/GERAT/DR/SPM

Referência: PROC. 72.0001.00313.04

Assunto: Divergências contábeis na postagem de objetos na ACF Vila Anastácio.

São Paulo, 17 de junho de 2005

Em atenção ao despacho de fl.258, devolvemos o dossiê com a máquina de franquear de matrícula n.º 68.974, para adoção das providências cabíveis de retirada da matriz e devolução da máquina em questão à ACF Vila Anastácio.

Solicitamos após juntar a este dossiê cópia da documentação instrutora da devolução da máquina.

Atenciosamente,

MARCOS ROGERIO DA SILVA FONTOURA
Gerente de Inspeção/SPM

CABA
[assinatura]

RQS Nº 03/2005 - GN	
CPMI - CORREIOS	
0257	
Fls:	3515, 11
Doc:	



NOTIFICAÇÃO DE Ocorrência em Máquina de Franquear

NOME DO ORGÃO EMITENTE		DATA	NÚMERO
SCMF/SUGRA/GERAT/DR/SPM		01/07/2005	260/2005
RESPONSÁVEL PELA MÁQUINA			
ACF VILA ANASTÁCIO			
ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO DA MÁQUINA			
Rua Bartolomeu Paes, 621			
MARCA	MODELO	NÚMERO	Nº DE MATRÍCULA
P. BOWES	5370	61222-D	68974
CONTADOR FIXO	SALDO DO MÓVEL OU DE CARTÃO	Nº DO SELO PLÁSTICO	Nº DO SELO OPERACIONAL
R\$ 10.454.525,25	R\$ 39.474,75	169520	-
RELATO DA OCORRÊNCIA			
Após retirada da Matriz, estamos devolvendo cabeçote mencionado acima, que fora recolhido pela GINSP em 05/05/04 através da N.O. 006/04.			
RESPONSÁVEL PELA UTILIZAÇÃO DA MÁQUINA		ASSINATURA	
Cristiane Cordeiro Catarino - Rg 27.066.634-5			
RESPONSÁVEL PELO RELATO DA OCORRÊNCIA		ASSINATURA	
Augusto - 3838.8816/17			



NOTIFICAÇÃO DE Ocorrência em Máquina de Franquear

NOME DO ORGÃO EMITENTE		DATA	NÚMERO
SUMANT/GEREN/SPM		05/05/2004	0061/04
RESPONSÁVEL PELA MÁQUINA			
ACF Vila Anastácio /DR/SPM			
ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO DA MÁQUINA			
RUA Bartolomeu Paes, 261			
MARCA	MODELO	NÚMERO	Nº DE MATRÍCULA
PITNEY BOWES	5370	61.222D	68.974
CONTADOR FIXO	SALDO DO MÓVEL OU DE CARTÃO	Nº DO SELO PLÁSTICO	Nº DO SELO OPERACIONAL
R\$10.454.525,25	R\$ 39.474,75	0169.520	
RELATO DA OCORRÊNCIA			
A máquina passou por avaliação técnica, posteriormente, sendo inserida na caixeta lacrada com o selo sob o n.º 0168074, onde permanecerá até a sua liberação pela Gerência de Inspeção e encontra-se lacrada com selo plástico e com os seus valores conforme mencionados acima.			
RESPONSÁVEL PELA UTILIZAÇÃO DA MÁQUINA		ASSINATURA	
Tania Michiko Ishimaru Proprietária da ACF Vila Anastácio			
RESPONSÁVEL PELO RELATO DA OCORRÊNCIA		ASSINATURA	
Marcos Francisco Dias Bernardes - Inspetor Regional/GINSP/SPM			
João Augusto C. Dinheiro - Inspetor Regional/GINSP/SPM			



DE: SCMF/SUGRA/GERAT/DR/SPM

AO: GERAT/DR/SPM

Conforme NO nº 260/2005 (folha 260), informamos que foi providenciada a retirada da matriz da MF de matrícula 68974, bem como a devolução do equipamento à franqueada.

Solicitamos, assim, que o presente dossiê seja enviado à GINSP para conhecimento das providências adotadas.

São Paulo, 06/07/05.


Mozart T. Shimabukuro
SCMF/SUGRA/GERAT/DR/SPM

DE: GERAT/DR/SPM

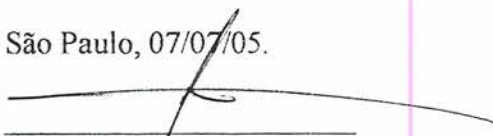
À: SUGRA/GERAT/DR/SPM

Conhecer andamento do processo a partir da folha 245.

Dar ciência à SGRT/SUGRA/GERAT/DR/SPM.

Após, restituir à GINSP/DR/SPM.

São Paulo, 07/07/05.


Luiz Carlos Martins Pereira
GERAT/DR/SPM

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	0259
Doc:	3515, 11

Nº



De: GERÊNCIA DE ATENDIMENTO/DR/SPM

Protocolo

Ao: GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/DR/SPM

CI / SGRT/SUGRA/GERAT/DR/SPM - 9.0798/2005

262
at

Ref.: PROCESSO GINSP Nº 72.0001.00313.04

Assunto: Restituição do Processo da ACF Vila Anastácio

São Paulo, 19 de julho de 2005.

Informamos que concluída a nossa participação, restituímos-lhes o processo acima referenciado de 01/03/2004, que trata da irregularidade na postagem de objetos de correspondências e incompatibilidade entre os valores registrados nos M.M.M.F e os apurados na contagem física da ACF Vila Anastácio.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS MARTINS PEREIRA
Gerente de Atendimento/DR/SPM

Processo nº 9.0798/2005
Subprocesso nº 72.0001.00313.04
Assunto: Restituição do Processo da ACF Vila Anastácio

C/ANEXO

GMS/gms

Visão da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana

"Ser o referencial de excelência na prestação de serviços de Correios no Brasil"

FW0010

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0260
3515, 11
Doc: _____

A: SGR T

Conhecer
Participar à GINSP.

AM 11/07

Amélia M. Martins Aguiar
Subgerente de Administração
Assessoria de Pessoal
Matrícula 6.609.300

SL SP

Conhecer.

Da leitura do processo, observa-se que RD 162.324,42 foram recuperados, os envolvidos na irregularidade foram afastados do sistema e denunciados a Ministério Público, as máquinas de processar necâncas foram eliminadas e manteve-se o ponto de atendimento.

Dar conhecimento aos Inspectores envolvidos.

Dar conhecimento a SPRE/GINSP visto que devemos começar a "contabilizar" esses valores a nosso favor.

F. Aguiar

24/07/05

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls: 0261	
Doc. 3515, 11	

Srs. Inspectores
Solicitação

Flauto, 21. 07. 05

[Signature]

264
GA

José Augusto - *[Signature]*
Amaral de - *[Signature]*
Bene difo - *[Signature]*
Miguel Francisco - *[Signature]*

SPRO/51208/PM
Solicitação conhecida e procedida
como recomendado

[Signature]
10/7/05

R-D
SUSP/61208/PM
recomendado
[Signature]
26/07/05
SPRO/61208/PM

RQS Nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS	
Fls:	0262
3515, 11	

Nº

**CORREIOS****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**
SEÇÃO DE SEGURANÇA POSTAL/GINSP/SPM265
G#

Sr. Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial –
TCE/GECOF/DR/SPM

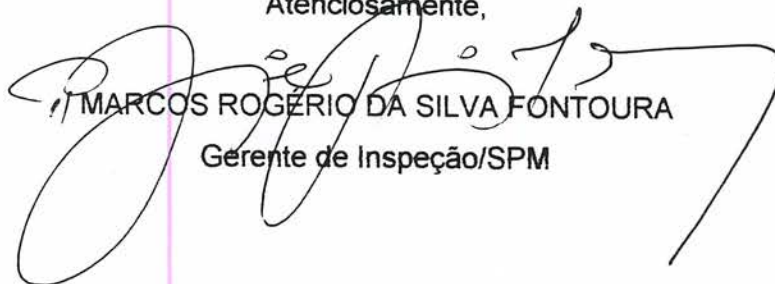
Referência: PROC. 72.0001.00313.04

Assunto: Divergências contábeis na postagem de objetos na ACF Vila Anastácio.

São Paulo, 26 de julho de 2005

Em atendimento ao exposto na CI/GAB/DR/SPM sem número, emitida aos 06.10.03, para o seu conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, encaminhamos o dossiê, solicitando a sua devolução a posteriori para providências de arquivamento.

Atenciosamente,



MARCOS ROGÉRIO DA SILVA FONTOURA
Gerente de Inspeção/SPM

Visão da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana

“Ser o referencial de excelência na prestação de serviços de correios no Brasil”

CABA
G#

RQS Nº 03/2005 - CN	
CORREIOS	
0263	
Fls:	
Nº	3515.11
Doc:	



CORREIOS

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO/SPM
PROCESSO 72.0001.0101.04
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
PRT/DR/SPM-0519/2004
26/08/2004

VOLUME I/I

Nome: **ACF – AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA SANTO ESTEVÃO/REOP-03/DR/SPM.**

Assunto

IRREGULARIDADES NOS CONTROLES CONTÁBEIS EM CONFRONTO COM OS CONTADORES (FIXO E MÓVEL) DA MÁQUINA DE FRANQUEAR PITNEY BOWES, MATRÍCULA 60.198, DE PROPRIEDADE DA REFERIDA UNIDADE.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

DESTINO

DATA

DESTINO

DATA

NÚMERO

ANO

RUBRICA

1º

21º

1º

2º

22º

2º

3º

23º

3º

4º

24º

4º

5º

25º

5º

6º

26º

6º

7º

27º

7º

8º

28º

8º

9º

29º

9º

10º

30º

PROCESSOS APENSOS

11º

31º

NÚMERO

ANO

RUBRICA

12º

32º

1º

13º

33º

2º

14º

34º

3º

15º

35º

4º

16º

36º

5º

17º

37º

RQS Nº 03/2005 - CN

CPMI - CORREIOS

NÚMERO

ANO

RUBRICA

Fls: 0264

Doc: 3515

11

18º

38º

19º

39º

1º

20º

40º

2º

75250728-1

De: GERENTE DE INSPEÇÃO/SPM

Ao: DIRETOR REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA/SPM

CI / SSEP/SUISP/GINSP/SPM-0660/2004

Ref.: PROCESSO/GINSP/SPM-72.0001.0101.04

**Assunto: DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

São Paulo/SP, 26 de agosto de 2004.

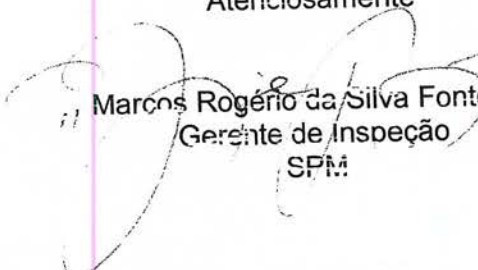
Solicitamos a V.Sª autorizar a emissão de portaria para designação dos empregados abaixo relacionados, a constituírem a Comissão de Sindicância que irá apurar irregularidades nos controles contábeis em confronto com os contadores (móvel e fixo) da máquina de franquear matrícula 60.198, marca Pitney Bowes, modelo 5370, de propriedade da ACF SANTO ESTEVÃO/REOP-03/LESTE/DR/SPM.

CLÁUDIO ROBERTO FIGUEIREDO, Matr. 8.861.681-9
Técnico Operacional Pleno /Inspetor Regional
Presidente

NELSON RIBOLDI JÚNIOR, Matr. 8.865.785-0
Técnico Operacional Pleno/Inspetor Regional
Membro

JOÃO AUGUSTO GONÇALVES PINHEIRO, Matr. 8.856.664-1
Técnico Operacional Pleno/Inspetor Regional
Membro

Atenciosamente


Marcos Rogério da Silva Fontoura
Gerente de Inspeção
SPM

HENRIQUE PIRES MORA
MATR. 8.807.764-0/GINSP/SPM
COORDENADOR DE INIC. SER. POSTAL

À CÂMERA, autorizo.

Diretor Regional/CPMI

CRF/D1650904

Paulo Sérgio Morales
Coordenador Regional de Operações
CP/SPM
Matr.: 8.009.515-1

RQS Nº 03/2005 - GN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0265

Doc: 3515.11



DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

PRT/SPM-0519/2004

EMI: 27.08.2004

VIG: 26.08.2004



ASSUNTO: Designação de Comissão

DISTRIBUIÇÃO: Gabinete da Presidência, Diretoria Regional, Gerência de Inspeção, Gerência de Administração de Recursos Humanos e Gerência de Relações do Trabalho.

REFERÊNCIA: CI/SSEP/SUISP/GINSP/DR/SPM-0660/2004 de 26.08.2004

DESIGNO os empregados abaixo relacionados, lotados nas unidades indicadas, para constituírem a comissão de sindicância para apuração de irregularidades nos controles contábeis em confronto com os contadores (móvel e fixo) da máquina de franquear matrícula 60.198, marca Pitney Bowes, modelo 5370, de propriedade da ACF/SANTO ESTEVÃO/REOP-03/LESTE/SPM:

➤ PRESIDENTE

- ♦ **CLÁUDIO ROBERTO FIGUEIREDO**, Técnico Operacional Pleno, matrícula 8.861.681-9, Inspetor Regional/SSEP/SUISP/GINSP.

➤ MEMBROS

- ♦ **NELSON RIBOLDI JÚNIOR**, Técnico Operacional Pleno, matrícula 8.865.785-0, Inspetor Regional/SSEP/SUISP/GINSP;
- ♦ **JOÃO AUGUSTO GONÇALVES PINHEIRO**, Técnico Operacional Pleno, matrícula número 8.856.664-1, Inspetor Regional/SSEP/SUISP/GINSP.


MARCOS ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Diretor Regional/DR/SPM
Paulo Sergio Moraes
Coordenador Regional de Operações
Valmir da Silva
Coordenador Regional de Recursos Humanos DR/SPM
Matr. 8.899.040-0

SLZ/

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0266
Doc: 3515.11

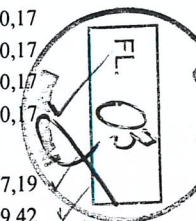
Correios/PO
6.2 R2
DF-MQF-001

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Movimento Máquina Franquear
Período de 01/08/2004 a 24/08/2004

Pág : 1
Data : 24/08/2004
Hora : 18:56:08

Matr. Máquina	Dt. Mov.	Nr. Cartão	Selo Plástico	Tipo Operação	Cargas	Valor Estampagem	Quantidade	Desconto	Valor Fixo	Valor Móvel	
72900156 000004784	ACF SANTO ESTEVAO				ESTAMPAGEM	0,00	0,00	0,00	1.653.366,31	3.533,69	
	02/08/2004	00	0	ESTAMPAGEM	0,00	0,00	0	0,00	1.653.366,31	3.533,69	
	03/08/2004	00	0	ESTAMPAGEM	0,00	38,09	0	0,00	1.653.404,40	3.495,60	
	04/08/2004	00	0	ESTAMPAGEM	0,00	109,64	0	0,00	1.653.514,04	3.385,96	
	05/08/2004	00	0	ESTAMPAGEM	0,00	0,00	0	0,00	1.653.514,04	3.385,96	
	06/08/2004	00	0	ESTAMPAGEM	0,00	131,00	0	0,00	1.653.645,04	3.254,96	
	07/08/2004	00	0	ESTAMPAGEM	0,00	160,99	0	0,00	1.653.806,03	3.093,97	
	10/08/2004	00	0	ESTAMPAGEM	0,00	444,16	0	0,00	1.654.250,19	2.649,81	
	11/08/2004	00	0	ESTAMPAGEM	0,00	254,48	0	0,00	1.654.504,67	2.395,33	
	12/08/2004	00	0	ESTAMPAGEM	0,00	8,12	0	0,00	1.654.512,79	2.387,21	
	13/08/2004	00	0	ESTAMPAGEM	0,00	288,91	0	0,00	1.654.801,70	2.098,30	
	14/08/2004	00	0	ESTAMPAGEM	0,00	250,20	0	0,00	1.655.051,90	1.848,10	
	17/08/2004	00	0	ESTAMPAGEM	0,00	156,08	0	0,00	1.655.207,98	1.692,02	
	18/08/2004	00	0	ESTAMPAGEM	0,00	30,78	0	0,00	1.655.238,76	1.661,24	
	19/08/2004	00	0	ESTAMPAGEM	0,00	144,37	0	0,00	1.655.383,13	1.516,87	
	20/08/2004	00	0	ESTAMPAGEM	0,00	44,02	0	0,00	1.655.427,15	1.472,85	
	22/08/2004	00	0	ESTAMPAGEM	0,00	2.060,84	0	0,00			
	TOTAL MÁQUINA								82.169,83	173.830,17	
	000006044	02/08/2004	00	0	ESTAMPAGEM	0,00	0,00	0	0,00	82.169,83	173.830,17
		03/08/2004	00	0	ESTAMPAGEM	0,00	0,00	0	0,00	82.169,83	173.830,17
04/08/2004		00	0	ESTAMPAGEM	0,00	0,00	0	0,00	82.169,83	173.830,17	
05/08/2004		00	0	ESTAMPAGEM	0,00	0,00	0	0,00	82.169,83	173.830,17	
06/08/2004		00	0	ESTAMPAGEM	0,00	0,00	0	0,00	82.169,83	173.830,17	
07/08/2004		00	0	ESTAMPAGEM	0,00	0,00	0	0,00	82.169,83	173.830,17	
08/08/2004		00	0	ESTAMPAGEM	0,00	0,00	0	0,00	82.169,83	173.830,17	
09/08/2004		00	0	ESTAMPAGEM	0,00	0,00	0	0,00	82.169,83	173.830,17	
10/08/2004		00	0	ESTAMPAGEM	0,00	0,00	0	0,00	82.169,83	173.830,17	
11/08/2004		00	0	ESTAMPAGEM	0,00	0,00	0	0,00	82.169,83	173.830,17	
12/08/2004		00	0	ESTAMPAGEM	0,00	0,00	0	0,00	82.169,83	173.830,17	
13/08/2004		00	0	ESTAMPAGEM	0,00	0,00	0	0,00	82.169,83	173.830,17	
16/08/2004		00	0	ESTAMPAGEM	0,00	0,00	0	0,00	82.169,83	173.830,17	
17/08/2004		00	0	ESTAMPAGEM	0,00	0,00	0	0,00	82.169,83	173.830,17	
18/08/2004		00	0	ESTAMPAGEM	0,00	0,00	0	0,00	82.169,83	173.830,17	
19/08/2004		00	0	ESTAMPAGEM	0,00	0,00	0	0,00	82.169,83	173.830,17	
20/08/2004		00	0	ESTAMPAGEM	0,00	0,00	0	0,00	82.169,83	173.830,17	
23/08/2004		00	0	ESTAMPAGEM	0,00	0,00	0	0,00			
TOTAL MÁQUINA								1.634.232,81	9.167,19		
0000060193		02/08/2004	00	0	ESTAMPAGEM	0,00	65,86	0	0,00	1.634.510,58	8.889,42
	03/08/2004	00	0	ESTAMPAGEM	0,00	277,77	0	0,00	1.634.931,93	8.468,07	
	04/08/2004	00	0	ESTAMPAGEM	0,00	421,35	0	0,00	1.635.102,24	8.297,76	
	05/08/2004	00	0	ESTAMPAGEM	0,00	170,31	0	0,00			

Doc: 3515.11
Fls: 0267



Matr. Máquina	Dt. Mov.	Nr. Cartão	Selo Plástico	Tipo Operação	Valor Cargas	Estampagem	Quantidade	Desconto	Valor Fixo	Valor Móvel
72900170	ACF SANTO ESTEVAO									
0000060193	06/08/2004	00	0	ESTAMPAGEM	0,00	194,74 ✓	0	0,00	1.635.296,98 ✓	8.103,02 ✓
	09/08/2004	00	0	ESTAMPAGEM	0,00	1.687,40 ✓	0	0,00	1.636.984,38 ✓	6.415,62 ✓
	10/08/2004	00	0	ESTAMPAGEM	0,00	79,66 ✓	0	0,00	1.637.064,04 ✓	6.335,96 ✓
	11/03/2004	00	0	ESTAMPAGEM	0,00	414,19 ✓	0	0,00	1.637.478,23 ✓	5.921,77 ✓
	12/08/2004	00	0	ESTAMPAGEM	0,00	292,51 ✓	0	0,00	1.637.770,74 ✓	5.629,26 ✓
	13/08/2004	00	0	ESTAMPAGEM	0,00	0,00 ✓	0	0,00	1.637.770,74 ✓	5.629,26 ✓
	16/08/2004	00	0	ESTAMPAGEM	0,00	17.456,38 ✓	0	0,00	1.655.227,12 ✓	18.172,88 ✓
	17/08/2004	00	0	ESTAMPAGEM	0,00	1.798,26 ✓	0	0,00	1.657.025,38 ✓	16.374,62 ✓
	18/08/2004	00	0	ESTAMPAGEM	0,00	153,96 ✓	0	0,00	1.657.179,34 ✓	16.220,66 ✓
	19/08/2004	00	0	ESTAMPAGEM	0,00	962,52 ✓	0	0,00	1.658.141,86 ✓	15.258,14 ✓
	20/08/2004	00	0	ESTAMPAGEM	0,00	659,18 ✓	0	0,00	1.658.801,04 ✓	14.598,96 ✓
	23/08/2004	00	0	ESTAMPAGEM	0,00	7.824,36 ✓	0	0,00	1.666.625,40 ✓	6.774,60 ✓ 1.300,11
				TOTAL MÁQUINA	0,00	32.458,45	0	0,00		
				TOTAL ÓRGÃO	0,00	34.519,29	0	0,00		
				TOTAL GERAL	0,00	34.519,29	0	0,00		
				TOTAL CARGA	0,00			0,00		
				TOTAL ESTAMPAGEM	34.519,29					
				TOTAL MANUTENÇÃO	0,00					
				TOTAL PROT. LEITURA	0,00					
				ESTORNO FRANQUEADO						

RQS Nº 09/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

FIS: 0268

Doc: 3515,11

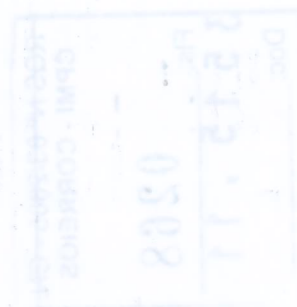


27.980,11

- ~~ESNEAN~~ Francisco Clajan.
- ESNEAN Francisco Clajan;

1658.800,04 — 14.598,96

- ~~Ozias~~ Francisco Clajan /
 Hija morante Uds. -
- Agencia Portadora de Soc. Juan
 Santo Estevan Ltda.



PROCESSO/GINSP/SPM-72.0001.00101.04**COMISSÃO DE SINDICÂNCIA/PRT/DR/SPM-0519/2004-10-05****TERMO DE JUNTADA.**

Juntamos ao processo, o (s) seguinte (s) documento (s)

1. Cópia de carta da ACF Santo Estevão à CFI/REOP-03/Leste solicitando carga extra na máquina de franquear matrícula 60198.
2. Cópias Movimentos Mensais de Máquina de Franquear (MMMF) – solicitação de carga e MMMF do mês de junho/2004.
3. Relatórios da Movimentação Diária (RMD) dos dias 23 e 24/08/2004.

São Paulo/SP, 25 de agosto de 2004.

Cláudio Roberto Figueiredo
Presidente da Comissão

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0269
Doc:	3.515.11



Agência Santo Estevão
Franqueada pela ECT
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos



São Paulo, 16 de Agosto de 2004.

CFI
A/C Edmilson

Solicitamos autorização para Carga Extra de R\$ 30.000,00 na Máquina de Franquia - Marca P. Bower - Modelo 5370 nr. 9609-D Matrícula nr. 0060198, pois recebemos Mala Direta, e não dispomos de carga suficiente para o franqueamento dos objetos.

Ressaltamos que a carga colocada na máquina acima descrita em 13/08/2004, já foi utilizada.

No aguardo

ACF SANTO ESTEVÃO

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0270
Nº	3515
Doc:	11

**CORREIOS****MOVIMENTO MENSAL DE
MÁQUINA DE FRANQUEAR**

MÊS/ANO

07/01

NÚMERO

DIRETORIA REGIONAL

De/SPM

AGÊNCIA

C.V. Ferreira

NOME DO PERMISSONÁRIO OU RESPONSÁVEL

Acf. Santo Estuário

ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO

Rua Comendador de Mendonça 23 A

GINSF

FL. 07

MÁQUINA DE FRANQUEAR

MARCA

P. Bover

MODELO

5370

NÚMERO

9609-D

Nº MATRÍCULA

60198

Nº DO SELO PLÁSTICO

0060067

DIA	VALOR DO CONTADOR FIXO NO INÍCIO DO DIA	CARGA UTILIZADA NO DIA	SALDO DO CONTADOR MÓVEL OU DE CARTÕES NO INÍCIO DO DIA	OBSERVAÇÕES
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				Selo Retirado 0052658
16	164541936		980,61	Selo Coletado 0058980
17				Carga 30.000,00
18				
19				Carga Extra
20				autorizada p/ C.F.F.
21				16/08/04
22				839 00135
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				

RQS Nº 03/2005 - C.F.F.
CPMI - CORREIOS

0271

Fls:

3515.11

Doc:

CARGA UTILIZADA NO MÊS

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Amaro Gomes Santos

**CORREIOS****MOVIMENTO MENSAL DE
MÁQUINA DE FRANQUEAR**

MÊS/ANO

NÚMERO

08/04

DIRETORIA REGIONAL

AGÊNCIA

DR / Spm

AC U Formosa

NOME DO PERMISSONÁRIO OU RESPONSÁVEL

ACF São Gilvã

ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO

R. Conceição do Arival - 23A

GINSP

FL 08

MÁQUINA DE FRANQUEAR

MARCA

MODELO

NÚMERO

Nº MATRÍCULA

Nº DO SELO PLÁSTICO

P BOWER

5370

96090

60198

0058663

DIA	VALOR DO CONTADOR FIXO NO INÍCIO DO DIA	CARGA UTILIZADA NO DIA	SALDO DO CONTADOR MÓVEL OU DE CARTÕES NO INÍCIO DO DIA	OBSERVAÇÕES
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13	163 7770 74	0.00	5629.26	
14	=	=	=	
15	=	=	=	
16	163 7770 74		5629.26	Selo Ativado 0058663
17				Selo colocado 0058653?
18				Carga 3000.00
19				88920135.
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls:

0272

Doc:

3515.11

CARGA UTILIZADA NO MÊS

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Ardussa

**CORREIOS****MOVIMENTO MENSAL DE
MÁQUINA DE FRANQUEAR**

MÊS/ANO

06/04

NÚMERO

DIRETORIA REGIONAL

de 15pm

AGÊNCIA

A.C. Vila Formosa

NOME DO PERMISSIONÁRIO OU RESPONSÁVEL

A.C. Santo Estevão

ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO

Praça Venâncio do Herval 23 A

GINSP

FL. 09

MARCA

P. Soure

MODELO

5370

NÚMERO

9609-D

Nº MATRÍCULA

60198

Nº DO SELO PLÁSTICO

3133775

MÁQUINA DE FRANQUEAR

DIA	VALOR DO CONTADOR FIXO NO INÍCIO DO DIA	CARGA UTILIZADA NO DIA	SALDO DO CONTADOR MÓVEL OU DE CARTÕES NO INÍCIO DO DIA
-----	---	------------------------	--

OBSERVAÇÕES

01	1622894,53	335,95	5505,47
----	------------	--------	---------

02	1623230,48	382,37	8169,52
----	------------	--------	---------

03			
----	--	--	--

04			
----	--	--	--

05	1623612,85	167,37	7782,15
----	------------	--------	---------

06	1623780,22	277,25	7619,78
----	------------	--------	---------

07	1624057,47	92,49	7342,53
----	------------	-------	---------

08	1624149,96	1649,69	7252,01
----	------------	---------	---------

09			
----	--	--	--

10			
----	--	--	--

11			
----	--	--	--

12	1625199,65	752,52	5600,55
----	------------	--------	---------

13	1626352,12	12,70	4847,83
----	------------	-------	---------

14	1626564,87	197,52	4735,13
----	------------	--------	---------

15	1626763,59	176,67	4636,61
----	------------	--------	---------

16	1626940,06	708,58	4459,99
----	------------	--------	---------

17			
----	--	--	--

18			
----	--	--	--

19	1627648,64	1372,13	7751,36
----	------------	---------	---------

20	1629020,82	1524,64	6379,18
----	------------	---------	---------

21	1630545,46	652,30	4254,54
----	------------	--------	---------

22	1631197,76	289,47	4202,24
----	------------	--------	---------

23	1631487,23	946,45	3912,77
----	------------	--------	---------

24			
----	--	--	--

25			
----	--	--	--

26	1632433,68	1421,53	2966,32
----	------------	---------	---------

27	1633853,21	11,33	1544,79
----	------------	-------	---------

28	1633967,56	46,00	1432,44
----	------------	-------	---------

29	1634013,56	102,40	1386,44
----	------------	--------	---------

30	1634115,22	50,99	1281,04
----	------------	-------	---------

31			
----	--	--	--

32			
----	--	--	--

33			
----	--	--	--

34			
----	--	--	--

35			
----	--	--	--

36			
----	--	--	--

37			
----	--	--	--

38			
----	--	--	--

39			
----	--	--	--

40			
----	--	--	--

41			
----	--	--	--

42			
----	--	--	--

CARGA: 3.000,00

SEL. RET. 3133775

SEL. COL. 5754997

A. 89116518

SELO RET. 5754997

SELO COL. 0060067

CARGA: 4.000,00

A. 89116518

RGF Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0273

Doc 3515.11

SELO RET. 0058663

SELO COL. 0058663

CARGA: 8.000,00

A. 89116518

CARGA UTILIZADA NO MÊS

11 272,42

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Karina N. Nereis

CARGA UTILIZADA NO MÊS - 11 272,42

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
RELATORIO DE MOVIMENTACAO DIARIA - RMD



agencia: 72900156 ACF SANTO ESTEVAO
INTERFACE CONFAG - APOLO V 9.3.5

data movimento: 23/08/2004

saldo movimento anterior: 106.577,80+
saldo deposito obrigatorio dia anterior: 13.896,79+

AG. DE FRANQUEAR
ATRICULA CARGA

	SELO ATUAL	CONTADOR FIXO	SELO ESTAMPADO
000004784		1655383,13 a	1655427,15 44,02+
000060044		82169,83 a	82169,83 0,00+
000060198		1658801,04 a	1666625,40 7824,36+

PRODUTOS CONSIGNADOS	CODIGO	SDO ANT	RECB	DEVOL	ATUAL	QTD/VALOR VENDA
ER. SOC OBRIGADO	740200020	5	0	0	5	0 0,00+
EROGAMA FOTO JORNA	740200259	5	0	0	5	0 0,00+
ER. PAPA RECORDACO	740200631	1	0	0	1	0 0,00+
IT CHEQUE CORR 5,00	742000311	10	0	0	10	0 0,00+
IT CHEQUE R\$6,00	742000320	9	0	0	9	0 0,00+
IT CHEQUE R\$7,00	742000338	14	0	0	14	0 0,00+
IT CHQ CORREIO 10	742000362	3	0	0	3	0 0,00+
IT CH CORREIO 20,00	742000370	3	0	0	3	0 0,00+
IT CHEQUE CORREIO	742000389	1	0	0	1	0 0,00+
IT CHEQUE CORR 100	742000397	3	0	0	3	0 0,00+
NVELOPE EMS MEDIO	765000571	30	0	0	30	0 0,00+
NVELOPE EMS GRANDE	765000598	48	0	0	48	0 0,00+
UR POSTAL 24 HORAS	765100177	3	0	0	3	0 0,00+
UR POSTAL EXPRESSO	765100185	3	0	0	3	0 0,00+
IT CATEDRAL DA SE	852700059	1	0	0	1	0 0,00+
D ROM TODA FUVES	853003122	5	0	0	5	0 0,00+
ARTAO 40 UNIDADES	881102016	136	0	0	125	11 44,88+
ARTAO TEL 50 UNIDAD	881102741	173	0	0	166	7 35,70+
ARTAO PRE PAGO 5,00	881102989	4	0	0	4	0 0,00+
SENA INDEPENDENCIA	881502006	103	0	0	98	5 25,00+
ARNE DO BAU 455	882001078	3	0	0	3	0 0,00+

SERVICOS PRESTADOS	COD. SRV	COD. MAT/ADM	QTD/VALOR VENDA
SEDEX DOCUMENTO	40010		37 547,80+
SEDEX A COBRAR	40045		5 150,63+
SEDEX MERCADORIA	40096		47 774,78+
SEDEX 10 DOCUMENT	40215		2 44,70+
SEDEX 10 ENCOMEND	40223		5 97,90+
ENCOMENDA NORMAL	41017		8 119,80+
EXP. FACIL DOCTO/E	45012		1 44,60+
EXP. FACIL MERC/E	45128		1 45,20+

ECER CTA/CAPA LOTE	COD. SRV	COD. MAT/ADM	QTD/VALOR VENDA
ECLA ANUAL ISENTO	05479	003067912	5 12,00+
PF	75477	000000000	2 9,00+

ECBTO COD. BARRAS	COD. SRV	COD. MAT/ADM	QTD/VALOR VENDA
ELEFONICA	05110	90000738	1 72,98+
MPCTO IMPORTA&U	05142	04000735	1 72,98+

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0274
Fls: 3515, 11
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
RELATORIO DE MOVIMENTACAO DIARIA - RMD

gencia: 72900156 ACF SANTO ESTEVÃO
INTERFACE CONFAG - APOLO V 9.3.5

data movimentos: 23/08/2004

ESGATE TELESERAS COD.SRV COD.MAT/ADM
ESGATE DE TELESERAS



QTD/VALOR VENDA
4 10,36-

P/CHEQUE CORREIO COD.SRV COD.MAT/ADM
ENDA V.POST NACION. 49018

QTD/VALOR VENDA
1 85,00+

- REMESSA 80,00
- TAXAS 5,00
- VAL.AR 0,00

0 0,00
0 0,00
0 0,00

ENDA V.POST SEDEX 49026

1 8,10+

- REMESSA 8,10
- TAXAS 0,00
- VAL.AR 0,00

0 0,00
0 0,00
0 0,00

AGTO V.POST SEDEX 91456

5 427,78-

Saldo movimento anterior : 106.577,80+
Entrada Venda Produtos/Servicos quinzenal .. : 10.036,29+
Depositos/Saidas : 438,14-
Saldo que passa Atual : 116.175,95

Saldo do deposito obrigatorio dia anterior : 13.896,79+
Valor do deposito obrigatorio realizado : 438,14-
Entrada servicos com deposito obrigatorio .. : 0,00+

Saldo do deposito obrigat p/ o dia seguinte : 13.458,65-

Andressa N.R.
assinatura do representante legal da ACF

RQS Nº 03/2005 - C.R.
CPMI - CORREIOS
0275
FIS:
3515,11
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
RELATORIO DE MOVIMENTACAO DIARIA - RMD



Agencia: 72900156 ACF SANTO ESTEVAO
INTERFACE CONFAG - APOLO V 9.3.5

data movimento: 24/08/2004

saldo movimento anterior: 116.175,95+
saldo deposito obrigatorio dia anterior: 13.458,65+

AG. DE FRANQUEAR
STRICULA CARGA

	SELO ATUAL	CONTADOR FIXO	SELO ESTAMPADO
000004784	1655427,15 a	1655443,07	15,92+
000060044	0,00 a	0,00	0,00+
000060198	1666625,40 a	1666741,62	316,22+

PRODUTOS CONSIGNADOS	CODIGO	SDO	ANI	RECB	DEVOL	ATUAL	RTD/VALOR	VENDA
ER. SOC OBRIGADO	740200020	5		0	0	5	0	0,00+
PROGRAMA FOTO JORNA	740200259	5		0	0	5	0	0,00+
ER. PAPAI RECORDACO	740200631	1		0	0	1	0	0,00+
IT CHEQUE CORR 5,00	742000311	10		0	0	10	0	0,00+
IT CHEQUE R\$6,00	742000320	9		0	0	9	0	0,00+
IT CHEQUE R\$7,00	742000338	14		0	0	14	0	0,00+
IT CHQ CORREIO 10	742000362	3		0	0	3	0	0,00+
IT CH CORREIO 20,00	742000370	3		0	0	3	0	0,00+
IT CHEQUE CORREIO	742000389	1		0	0	1	0	0,00+
IT CHEQUE CORR 100	742000397	3		0	0	3	0	0,00+
VELOPE EMS MEDIO	765000571	30		0	0	30	0	0,00+
VELOPE EMS GRANDE	765000598	48		0	0	48	0	0,00+
IR POSTAL 24 HORAS	765100177	3		0	0	3	0	0,00+
IR POSTAL EXPRESSO	765100185	3		0	0	3	0	0,00+
IT CATEDRAL DA SE	852700059	1		0	0	1	0	0,00+
ROM TODA FUVEST	853003122	5		0	0	5	0	0,00+
RTAO 40 UNIDADES	881102016	125		0	0	93	32	130,56+
RTAO TEL 50 UNIDAD	881102741	166		0	0	162	4	20,40+
RTAO PRE PAGO 5,00	881102989	4		0	0	4	0	0,00+
SENA INDEPENDENCIA	881502006	98		0	0	94	4	20,00+
ARNE DO BAU 455	882001078	3		0	0	3	0	0,00+

SERVICOS PRESTADOS	COD.SRV	COD.MAT/ADM	RTD/VALOR	VENDA
SEDEX DOCUMENTO	40010		32	413,10+
SEDEX A COBRAR	40045		5	227,84+
SEDEX MERCADORIA	40096		56	1595,90+
SEDEX 10 DOCUMENT	40215		6	78,70+
SEDEX 10 ENCOMEND	40223		1	12,80+
ENCOMENDA NORMAL	41017		1	7,45+
EXP.FACIL DOCIO/F	45012		2	80,50+
EXP.FACIL MERC/E	45128		1	56,05+

CEB CTA/CAPA LOTE	COD.SRV	COD.MAT/ADM	RTD/VALOR	VENDA
CLM ANUAL ISENTU	05479	00306/912	4	9,00+

CBTO COD.BARRAS	COD.SRV	COD.MAT/ADM	RTD/VALOR	VENDA
ARNE BAU MENSALIDAD	05460	03042723	2	40,00+
SRVIO MILITAR TAXA	05495	00025550	1	1,88+

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
RELATORIO DE MOVIMENTACAO DIARIA - RMD

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0276

Agencia: 72900156 ACF SANTO ESTEVAO
INTERFACE CONFAG - APOLO V 9.3.5

data movimento: 24/08/2004
Fis:

ESGATE TELESENAS COD.SRV COD.MAT/ADM
ESGATE DE TELESENAS

QTD/VALOR VENDA
4 10.40-

P/CHEQUE CORREIO COD.SRV COD.MAT/ADM
ENDA V.POST NACION. 49018
- REMESSA 200.00
- TAXAS 10.00
- VAL.AR 0.00
ENDA V.POST SEDEX 49026
- REMESSA 24.80
- TAXAS 0.00
- VAL.AR 0.00
AGTO V.POST SEDEX 91456



QTD/VALOR VENDA
1 210.00+
0 0.00
0 0.00
0 0.00
2 24.80+
0 0.00
0 0.00
0 0.00
2 50.87-

Saldo movimento anterior » 116.175,95+
Entrada Venda Produtos/Servicos quinzenal .. » 3.261,72+
Depositos/Saidas » 61,27-
Saldo que passa Atual » 119.376,40

Saldo do deposito obrigatorio dia anterior : 13.458,65+
Valor do deposito obrigatorio realizado : 61,27-
Entrada servicos com deposito obrigatorio .. : 0,00+

Saldo do deposito obrigat p/ o dia seguinte : 13.397,38-

Andressa D.R.
assinatura do representante legal da ACF

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 0277
Doc 3515.1

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Gerência de Inspeção/SPM

Termo de Contagem de Carga Postal da ACF Santo Estevão

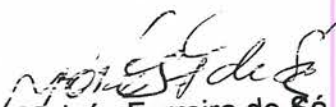
Data: 23/08/2004



Termo de Contagem da Carga Postal

No dia 23 (vinte e três) de agosto de 2004, nas dependências do Centro de Tratamento de Cartas de Vila Maria (CTC Vila Maria/ECT/DR/SPM), os funcionários da Gerência de Inspeção, abaixo assinados, efetuaram a conferência da carga postal simples franqueada, excluindo-se os objetos registrados, por meio de máquinas de franquear, da Agência de Correios Franqueada (ACF) Santo Estevão, subordinada à Região Operacional Leste (REOP/03/Leste/DR/SPM), obtendo-se o quantitativo de objetos de correspondência expedido pela referida ACF e o valor total de franqueamento diário. Os objetos em grande quantidade de mesmo remetente, categoria, porte e peso foram separados e anotado o peso líquido e a seguir dividido pelo peso unitário do objeto, obtendo-se a quantidade de correspondências. Multiplicando essa quantidade pelo valor unitário do objeto, obteve-se o valor da postagem. Para objetos de pequenos clientes e de clientes avulsos, cuja categoria, peso e porte eram diversificados, foi feita a contagem exaustiva. O resultado da conferência encontra-se mencionado no abaixo, constando o peso unitário do objeto, o valor facial, o peso líquido, o quantitativo de objetos, o valor obtido no CTC e o valor contabilizado pela ACF:

Cliente	Peso unitário (g)	Valor facial (R\$)	Peso Líquido (kg)	Objetos contados	Total de objetos	Valor obtido (R\$)	Valor contabilizado (R\$)
Diversos		1,50		3	3	4,5	
Diversos	10,00	0,50	12,56		1.256	628,15	
Diversos		1,50		5	5	7,5	
Diversos		2,35		2	2	4,7	
Diversos		0,95		2	2	1,9	
Diversos		1,60		1	1	1,6	
Diversos		2,15		1	1	2,15	
Diversos		2,10		1	1	2,1	
Diversos		0,74		1	1	0,74	
Diversos		0,95		1	1	0,95	
Diversos		2,65		1	1	2,65	
Diversos		2,35		1	1	2,35	
Diversos		3,25		1	1	3,25	
Total					1.276	662,54	7.868,38


Moisés Ferreira de Sá
Matrícula nº 8.853.863-6
SC/GINSP/DR/SPM


Valter Cecílio do Carmo
Matrícula nº 8.885.180-9
SC/GINSP/DR/SPM

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0278

3515.11

Doc: _____

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Gerência de Inspeção/SPM
Termo de Contagem de Carga Postal - ACF Santo Estevão
DATA: 24/08/2004

1



TERMO DE CONTAGEM DA CARGA POSTAL

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e quatro, nas dependências do Centro de Tratamento de Cartas de Vila Maria (CTC Vila Maria-ECT/DR/SPM), os funcionários da Gerência de Inspeção e da Diretoria Regional de Goiás e Tocantins, abaixo assinados, efetuaram a conferência da carga postal franqueada por meio de máquinas de franquear da Agência de Correios Franqueada Santo Estevão, subordinada à Região Operacional Leste (REOP/03/Leste/DR/SPM), cuja data estampada nos objetos de correspondência era do dia 24/08/2004. O quantitativo de objetos de correspondência expedidos pela referida ACF foi obtido por contagem exaustiva. O resultado final da contagem encontra-se mencionado nos quadros abaixo, discriminados por receptáculos (caixetas plásticas de acondicionamento de correspondências) em que os objetos encontravam-se inseridos, pelo número de matrícula das máquinas de franquear utilizadas no franqueamento, pelo valor facial e pela quantidade de objetos conforme quadro abaixo:

Recipiente	MF	Porte (R\$)	Objetos contados	Qtde de objetos	Valor obtido (R\$)	Data de fanguia
				11	18,70	24/8/04
1	60198	1,70	11	11	12,60	24/8/04
1	60198	2,10	6	6	7,05	24/8/04
1	60198	2,35	3	3	3,25	24/8/04
1	60198	3,25	1	1	2,95	24/8/04
1	60198	2,95	1	1	116,60	24/8/04
1	60198	2,65	44	44	159,00	24/8/04
2	60198	2,65	60	60	145,75	24/8/04
3	60198	2,65	55	55	10,20	24/8/04
3	60198	1,70	6	6	2,95	24/8/04
3	60198	2,95	1	1	3,25	24/8/04
3	60198	3,25	1	1	78,20	24/8/04
4	60198	1,70	46	46	12,60	24/8/04
4	60198	2,10	6	6	28,20	24/8/04
4	60198	2,35	12	12	32,15	24/8/04
4	60198	2,65	31	31	142,60	24/8/04
5	60198	1,55	92	92	145,75	24/8/04
6	60198	2,65	55	55	68,20	24/8/04
7	60198	1,55	44	44	147,25	24/8/04
8	60198	1,55	95	95	217,00	24/8/04
9	60198	1,55	140	140	190,95	24/8/04
10	60198	1,55	127	127	236,60	24/8/04
11	60198	1,55	172	172		

RGS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS

Fls:

Doc 3515 11

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Gerência de Inspeção/SPM
Termo de Contagem de Carga Postal - ACF Santo Estevão
DATA: 24/08/2004



12	60198	1,55	130	130	201,50	24/8/04
Recipiente	MF	Porte (R\$)	Objetos contados	Qtde de objetos	Valor obtido (R\$)	Data de fiquia
13	60198	0,50	722	722	361,00	24/8/04
14	60198	2,65	43	43	113,95	24/8/04
14	60198	2,35	1	1	2,35	24/8/04
15	60198	0,55	21	21	11,55	24/8/04
15	60198	0,82	82	82	67,24	24/8/04
15	60198	1,26	4	4	5,04	24/8/04
15	60198	1,80	1	1	1,80	24/8/04
15	60198	2,15	1	1	2,15	24/8/04
15	60198	4,40	1	1	4,40	24/8/04
15	60198	8,90	1	1	8,90	24/8/04
15	60198	3,30	3	3	9,90	24/8/04
15	60198	11,30	1	1	11,30	24/8/04
15	60198	3,74	1	1	3,74	24/8/04
15	60198	2,97	1	1	2,97	24/8/04
15	60198	2,69	1	1	2,69	24/8/04
15	60198	4,77	1	1	4,77	24/8/04
15	60198	3,40	1	1	3,40	24/8/04
15	60198	1,54	1	1	1,54	24/8/04
16	60198	0,74	30	30	22,20	24/8/04
17	60198	0,95	9	9	8,55	24/8/04
17	60198	3,25	1	1	3,25	24/8/04
17	60198	2,10	1	1	2,10	24/8/04
17	60198	2,65	1	1	2,65	24/8/04
17	60198	1,50	1	1	1,50	24/8/04
17	60198	2,35	1	1	2,35	24/8/04
17	60198	2,65	1	1	2,65	24/8/04
18	60198	0,50	272	272	136,00	24/8/04
19	60198	0,50	310	310	155,00	24/8/04
20	60198	0,50	431	431	215,50	24/8/04
21	60198	0,50	515	515	257,50	24/8/04
22	60198	3,74	1	1	3,74	24/8/04
23	60198	2,65	2	2	5,30	24/8/04
23	60198	2,95	1	1	2,95	24/8/04
24	60198	0,50	187	187	93,50	24/8/04
25	60198	0,50	261	261	130,50	24/8/04
26	60198	0,74	214	214	158,36	24/8/04
26	60198	0,50	29	29	14,50	24/8/04
27	60198	4,55	11	11	50,05	24/8/04
28	60198	0,55	4	4	2,20	24/8/04

RCS Nº 03/2005
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 0280
 Doc: 3515.11

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Gerência de Inspeção/SPM

Termo de Contagem de Carga Postal - ACF Santo Estevão

DATA: 24/08/2004



28	60198	0,50	247	247	123,50	24/8/04
Recipiente	MF	Porte (R\$)	Objetos contados	Qtde de objetos	Valor obtido (R\$)	Data de fiquia
29	60198	0,95	4	4	3,80	24/8/04
29	60198	1,15	1	1	1,15	24/8/04
29	60198	2,95	1	1	2,95	24/8/04
29	60198	3,55	1	1	3,55	24/8/04
30	60198	0,55	2	2	1,10	24/8/04
30	60198	0,50	179	179	89,50	24/8/04
31	60198	0,50	99	99	49,50	24/8/04
31	60198	0,74	3	3	2,22	24/8/04
Total			4846	4.846	4.235,51	

OBS: MF 4784 - 01 OBJETO - R\$1,15

OBS: MF 60198-4.846 OBJETOS - R\$4.235,51

TOTAL GERAL: 4.847 OBJETOS - R\$4.236,66


Marcos Francisco Dias Bernardes
Inspetor Regional/SPM


Jackson Lemes da Silva
Matr. 8.327.978-4
GPLAQ/CTCE/GT


Cláudio Roberto Figueiredo
Inspetor Regional/SPM


Messias Pereira de Freitas
Matr. 8.325.416-1
GPLAQ/CTCE/GT


Valter Cecilio do Carmo
Matr. 8.885.186-9
Supervisor de Operações
GINSP/SPM


Moisés Ferreira de Sá
Matr. 8.853.963-6
Supervisor de Operações
GINSP/SPM

RQS Nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS

Els: 0281

Doc: 3515 - 11



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CARGA POSTAL

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e quatro, nas dependências da Agência de Correios Franqueada Santo Estevão (ACF Santo Estevão) – ECT/DR/SPM, a Gerência de Inspeção/SPM efetuou a contagem da carga postal remetida no dia 25 do corrente mês ao CTC Vila Maria/DR/SPM. Carga esta constituída de objetos de correspondências simples franqueados por estampa da máquina de franquear, matrícula 60198, diversos valores, todos datados em 25/08/2004. Tendo no final da contagem a soma de franqueamentos, de forma exaustiva, constituindo os seguintes totais:

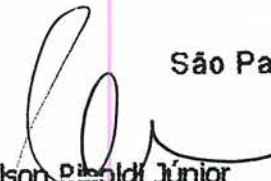
Máquina/Matrícula	Quantidade	Valor (R\$)
60198	550	785,02
Totais	550	785,02

Quantidade de Correspondências: 550 Objetos
Valor Total de Franqueamento : R\$785,02

1-Esclarece-se que os números encontrados (conforme demonstrado no termo de conferência anexo – fl. 01) foram considerados corretos pelo proprietário da agência franqueada, não tendo apresentado qualquer contestação quanto as quantidades e valores informados;

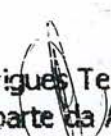
2-Desta forma, estando o representante da Franqueada de acordo com o serviço de fiscalização executado pela Gerência de Inspeção da ECT/SPM, encerra-se o presente em três vias, de igual teor que, após lido e achado conforme, segue assinado pelo proprietário da ACF e o pelos representantes da ECT.

São Paulo, 25 de agosto de 2004


Nelson Riboldi Júnior
8.865.785-0
Inspetor Regional


Carlos Alberto Bernardes de Araújo
8.806.803-0
Inspetor Regional


Ozéas Francisco Chagas
Proprietário da ACF Santo Estevão


Valdenice Rodrigues Teixeira de Souza
Testemunha por parte da ACF Santo Estevão
RG 17.264.385-9



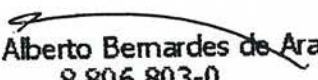


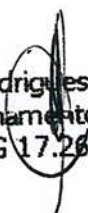
TERMO DE CONTAGEM DE CARGA POSTAL

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e quatro, nas dependências da Agência de Correios Franqueada Santo Estevão (ACF Santo Estevão) – ECT/DR/SPM, a Gerência de Inspeção/SPM efetuou a contagem da carga postal remetida no dia 25 do corrente mês ao CTC Vila Maria/DR/SPM. Carga esta constituída de objetos de correspondências simples franqueados por estampa da máquina de franquear, matrícula 60198, diversos valores, todos datados em 25/08/2004, tendo no final da contagem a soma de franqueamentos, de forma exaustiva, constituindo os seguintes totais:

Máquina/Matrícula	Quantidade	Valor (R\$)
60198	550	785,02
Totais	550	785,02


Nelson Riboldi Junior
8.865.785-0
Inspetor Regional


Carlos Alberto Bernardes de Araújo
8.806.803-0
Inspetor Regional


Valdenice Rodrigues Teixeira de Souza
Responsável pelo acompanhamento por parte da ACF Santo Estevão
RG 17.269.385-8

RQS Nº 03/2005 - C/N
CPMI - CORREIOS

Fls: 0283
3515,11

Doc: _____

**CORREIOS****NOTIFICAÇÃO DE OCORRÊNCIA EM MÁQUINA DE FRANQUEAR**

NOME DO FRANQUEADOR EMITENTE	GINSP/SPM	DATA	25/08/04	NÚMERO	021/04
------------------------------	-----------	------	----------	--------	--------

RESPONSÁVEL PELA MÁQUINA	ACF. SANTO ESTEVAO
--------------------------	--------------------

ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO DA MÁQUINA	RUA CONCEIÇÃO DO AENVAL, 23A
-----------------------------------	------------------------------

MÁQUINA			
MARCA	MODELO	NÚMERO	Nº DE MATRÍCULA
7 BOLLER	5370	9609-A	00198
CONTADOR FIJO	SAÍDO DO MOVEL OU DE CARTÃO	Nº DO SELO PLÁSTICO	Nº DO SELO OPERACIONAL
1.865.761,69	10.638,31	0058860	

RELATO DA OCORRÊNCIA
A MÁQUINA EM QUESTÃO FICOU IMPEDIDA DE UTILIZAÇÃO NA ACF SANTO ESTEVAO PARA LAUDO TÉCNICO. ELA FICARÁ NA FRANQUEADA, LAZERADA EM UMA CAIXETA PLÁSTICA, ATRAVÉS DO SELO PLÁSTICO ML68814377-6.

RESPONSÁVEL PELA UTILIZAÇÃO DA MÁQUINA	
NOME	ASSINATURA
FRANCISCO CHAGAS	
NOME	ASSINATURA
LENICE R.T. DE SOUZA	

RESPONSÁVEL PELO RELATO DA OCORRÊNCIA	
NOME	ASSINATURA
RON RIBOLDI JR - 8.865.781-0	

7524000518	FC0620/25	A5 = 148 x 210 mm
------------	-----------	-------------------

ALBERTO BERNARDES DE ANAÚJO - 8.806.803-0



Doc: 3515, 11

Fls: 0284

**CORREIOS****MOVIMENTO MENSAL DE MÁQUINA DE FRANQUEAR**

MÊS / ANO

08/10

NÚMERO

DIRETORIA REGIONAL

DR/SPM

AGÊNCIA

AC V. Jermes

NOME DO PERMISSÁRIO OU RESPONSÁVEL

ACF Santo Estevão

ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO

Rua Conceição do Herval, 23A

MÁQUINA DE FRANQUEAR

MARCA

P. Bowler

MODELO

5370

NÚMERO

9609-D

Nº MATRÍCULA

60198

Nº DO SELO PLÁSTICO

0060067

DIA	VALOR DO CONTADOR FIXO NO INÍCIO DO DIA	CARGA UTILIZADA NO DIA	SALDO DO CONTADOR MÓVEL OU DE CARTÕES NO INÍCIO DO DIA	OBSERVAÇÕES
01	—	—	—	
02	1.634166,95	65,86	1.233,05	SELO RET. 0060067
03	1634232,81	277,77	9167,19	SELO COL. 0058663
04	1634510,58	421,35	8889,42	CARGA: 8.000,00
05	1634931,93	170,31	8468,07	f 88916518
06	1635102,24	194,74	8297,76	
07	—	—	—	
08	—	—	—	
09	1635296,98	1687,40	8103,02	
10	1636984,38	79,66	6415,62	
11	1637064,04	414,19	6335,96	
12	1637478,23	292,51	5921,77	
13	1637770,74	0,00	5629,26	
14	—	—	—	
15	—	—	—	Selo Retirado 0058663
16	1637770,74	17.456,38	5629,26	Selo Colocado 0058658
17	1655227,12	1798,26	18172,88	Carga 3.000,00
18	1657025,38	153,96	16.374,62	f 88920135.
19	1657179,34	962,52	16.220,66	
20	1658141,86	659,18	15.258,14	
21	—	—	—	
22	—	—	—	
23	1658801,04	7824,36	14.598,96	Selo Retirado 0058658
24	1666625,40	315,22	6.774,60	Selo Colocado 0058660
25	1665761,69	—	10.638,31	Carga 30.000,00
26	—	—	—	Carga Extra
27	—	—	—	autorizada p/
28	—	—	—	f 88920135.
29	—	—	—	
30	—	—	—	A ACF continua franquando
31	—	—	—	na 88920135.

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0285

Fls:

3515,11

Doc:

CARGA UTILIZADA NO MÊS

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

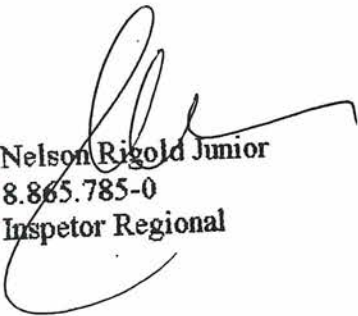
Valdemir B. Teixeira de Souza

São Paulo, 25 de agosto de 2004.



DECLARAÇÃO

Declaramos que acompanhamos as operações realizadas com a Máquina de Franquear Marca P Bowes, Modelo 5370 Numero 9609-D e Matricula 60198, na manhã do dia 25/08/04, e constatamos que os valores selecionados foram devidamente franqueados nos objetos, não sendo constatado nenhuma irregularidade externa com o equipamento no momento do franqueamento.


Nelson Rigold Junior
8.865.785-0
Inspetor Regional


Carlos Alberto Bernardes de Araújo
8.806.803-0
Inspetor Regional

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0286	
Fls:	3515, 11
Doc:	



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Gerência de Inspeção/SPM

CT/SSEP/SUISP/GINSP/SPM-00020/2004
Assunto: Conferência de Carga da ACF SANTO ESTEVÃO.



São Paulo/SP, 25 de agosto de 2.004.

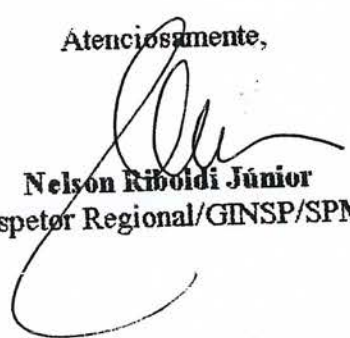
À
Agência Prestadora de Serv. Gerais Santo Estevão (ACF Santo Estevão)
A/C Ozéas Francisco Chagas e/ou Silvia Moreno Costa.
Praça Conceição do Herval, 23 – Carrão.

Prezados

Nesta data, convidamos V.Sas. a comparecer no CTC-Vila Maria/DR/SPM, a partir das 16h30min, para validação de conferência da carga da ACF Santo Estevão, a qual, foi conferida pela ECT e encontra-se retida no referido CTC, para verificação por parte do representante dessa franqueada.

Informamos, que se trata de um novo sistema de controle desenvolvido pela ECT, onde a carga mensurada é confrontada com os controles existentes na ACF.

Atenciosamente,


Nelson Riboldi Júnior
Inspetor Regional/GINSP/SPM


Recém # 1 via da presente carta

OZÉAS FRANCISCO CHAGAS.

Representante da Franqueada
Data 25/08/04

RQS Nº 03/2005 - C.T.	
CPMI - CORREIOS	
0287	
Fls:	
3515, 11	
Doc:	



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CARGA POSTAL

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2004, nas dependências do Centro de Tratamento de Cartas (CTC) Vila Maria/ECT/DR/SPM, a Gerência de Inspeção/ECT/SPM, efetuou a conferência da carga postal remetida ao CTC na mesma data (24/08/04), pela Agência de Correios Franqueada Santo Estevão, carga essa constituída por correspondência na modalidade de objetos simples, todos franqueados por estampa de máquinas de franquear, através da máquina de matrícula 60.198 4.784, objetos datados do dia 24/08/04 conforme demonstramos no quadro abaixo, tendo ao final da contagem de forma exaustiva, sido encontrados os seguintes totais:

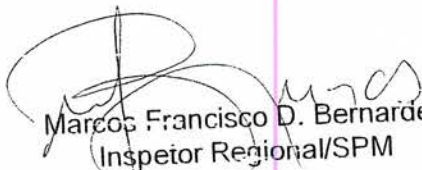
Máquina/Matrícula	Quantidade	Valor (R\$)
60.198	4.846 (objetos datados do dia 24/08/04)	4.235,51
4.784	01 (objetos datados do dia 24/08/04)	1,15
TOTAL	4.847	4.236,66

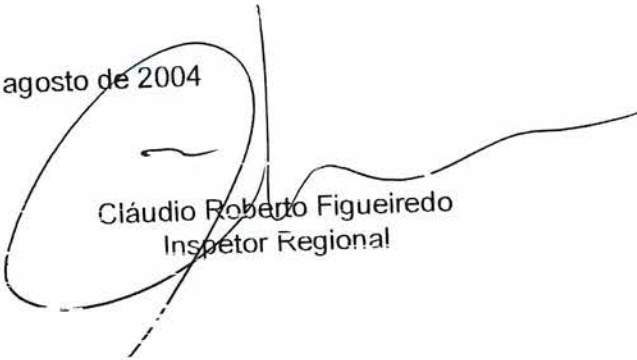
Quantidade de Correspondências: 4.847 objetos
Valor Total de Franqueamento : R\$4.236,66

1 Esclarece-se que as quantidades e valores apurados pela ECT, após terem sido conferidos pelo(s) proprietário(s) e/ou representante(s) da agência franqueada, conforme demonstrado no Termo de Contagem e Planilhas anexas (fls 01 a 03) foram dados como corretos, tendo eles não apresentado qualquer contestação, sendo que a carga após ter sido validada, foi liberada para encaminhamento e entrega.

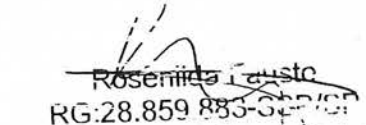
2-Desta forma, estando o proprietário da Franqueada de acordo com o serviço de fiscalização executado pela Gerência de Inspeção/ECT/SPM, encerra-se o presente em três vias de igual teor, que após lido e achado conforme, será assinado pelo proprietário(s) e/ou representante da ACF na qualidade de responsáveis pela conferência e pelos representantes da ECT.

São Paulo, 25 de agosto de 2004


Marcos Francisco D. Bernardes
 Inspetor Regional/SPM


Cláudio Roberto Figueiredo
 Inspetor Regional


Francisco Chagas
 Proprietário da ACF Santo Estevão
 RG: 10.955.146 - SP/SP


Rosângela Augusto
 RG: 28.859.853-SP/SP
 Atendente/ACF Santo Estevão
 RG: 10.955.146 - SP/SP

CPMI - CORREIOS

0288

Fls: _____

3515,11

Doc: _____



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
SEÇÃO DE SEGURANÇA POSTAL /GINSP/SPM

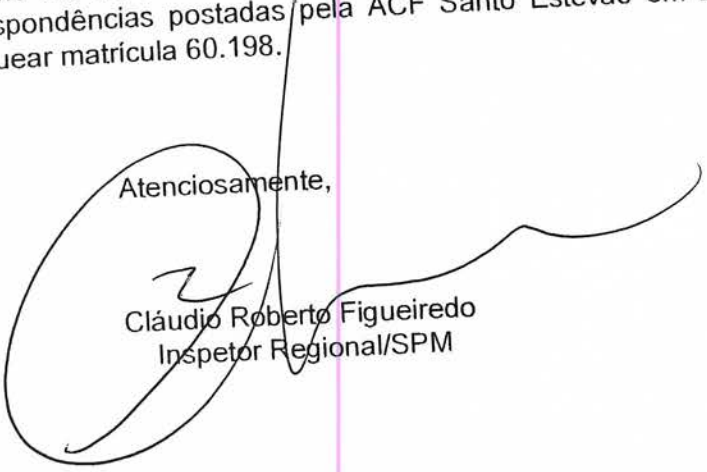


À

ACF SANTO ESTEVÃO
ATT. Ozeas Francisco Chagas

Através da presente convidamos V.S.^a a comparecer na Gerência de Inspeção da ECT no dia 26/08/2004 às 09h00 para prestar esclarecimentos referentes a conferência das correspondências postadas pela ACF Santo Estevão em 24/08/2004 através da máquina de franquear matrícula 60.198.

Atenciosamente,


Cláudio Roberto Figueiredo
Inspetor Regional/SPM

Recebi a primeira via


ACF SANTO ESTEVÃO/DR/SPM
OZEAS FRANCISCO CHAGAS
RG. 16.908.148 SSP/CP

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0289
Doc:	3515.11

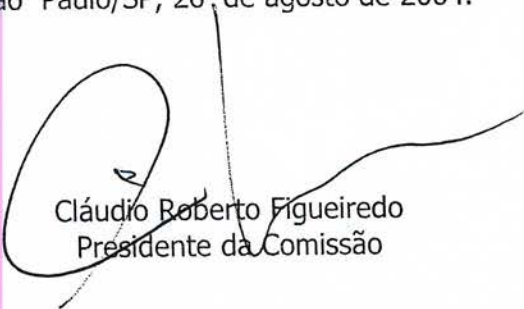
PROCESSO/GINSP/SPM 72.0001.0101.04
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA/PRT/DR/SPM-0519/2004

**TERMO DE JUNTADA.**

Juntamos ao processo, o (s) seguinte (s) documento (s)

1. Amostras de objetos franqueados através da máquina de franquear matrícula 60.198, de propriedade da ACF Santo Estevão/DR/SPM, em função de ter sido detectado objetos com estampagem da referida máquina com a franquia da casa dos centavos em posição irregular (desalinhada).

São Paulo/SP, 26 de agosto de 2004.



Cláudio Roberto Figueiredo
Presidente da Comissão



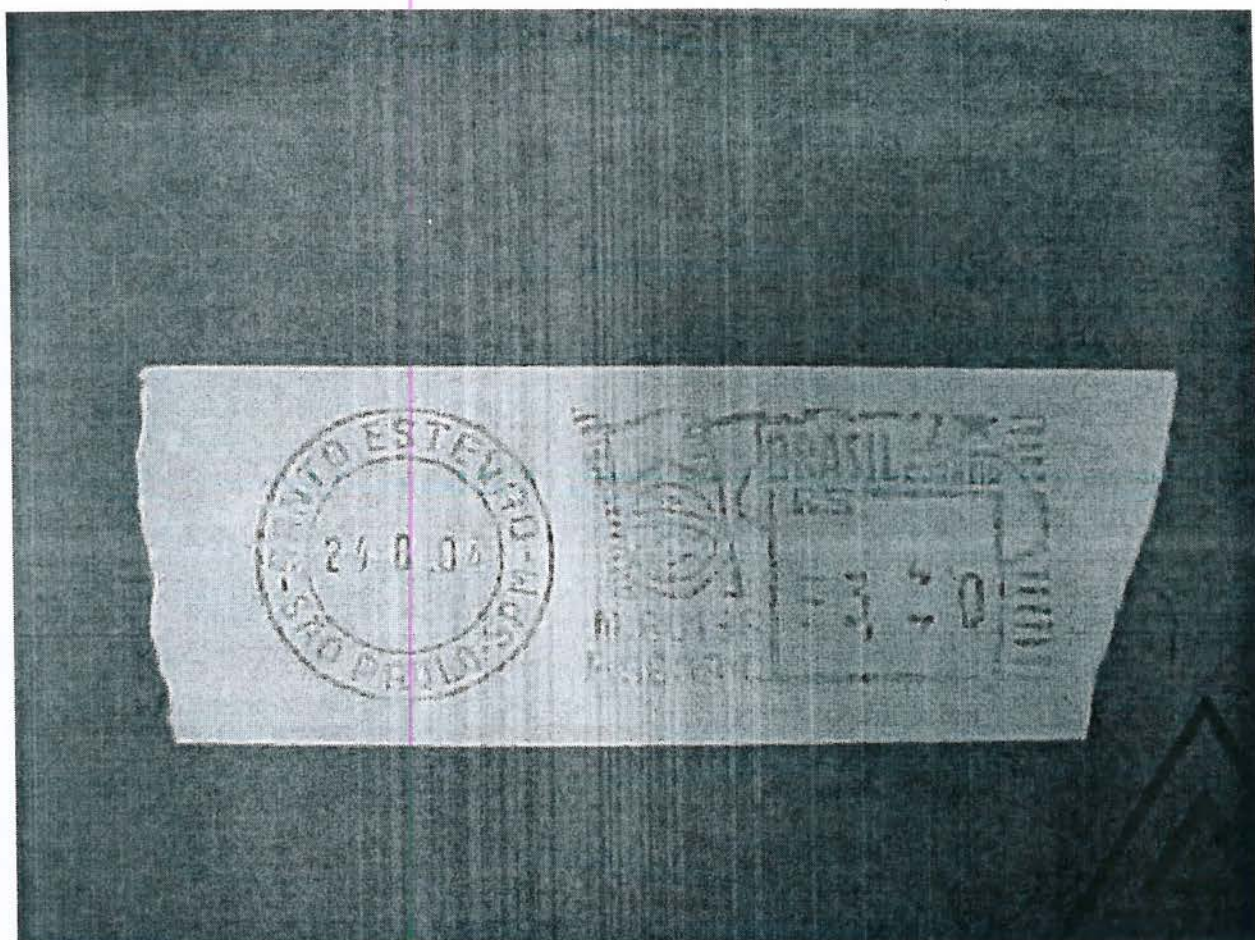


RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

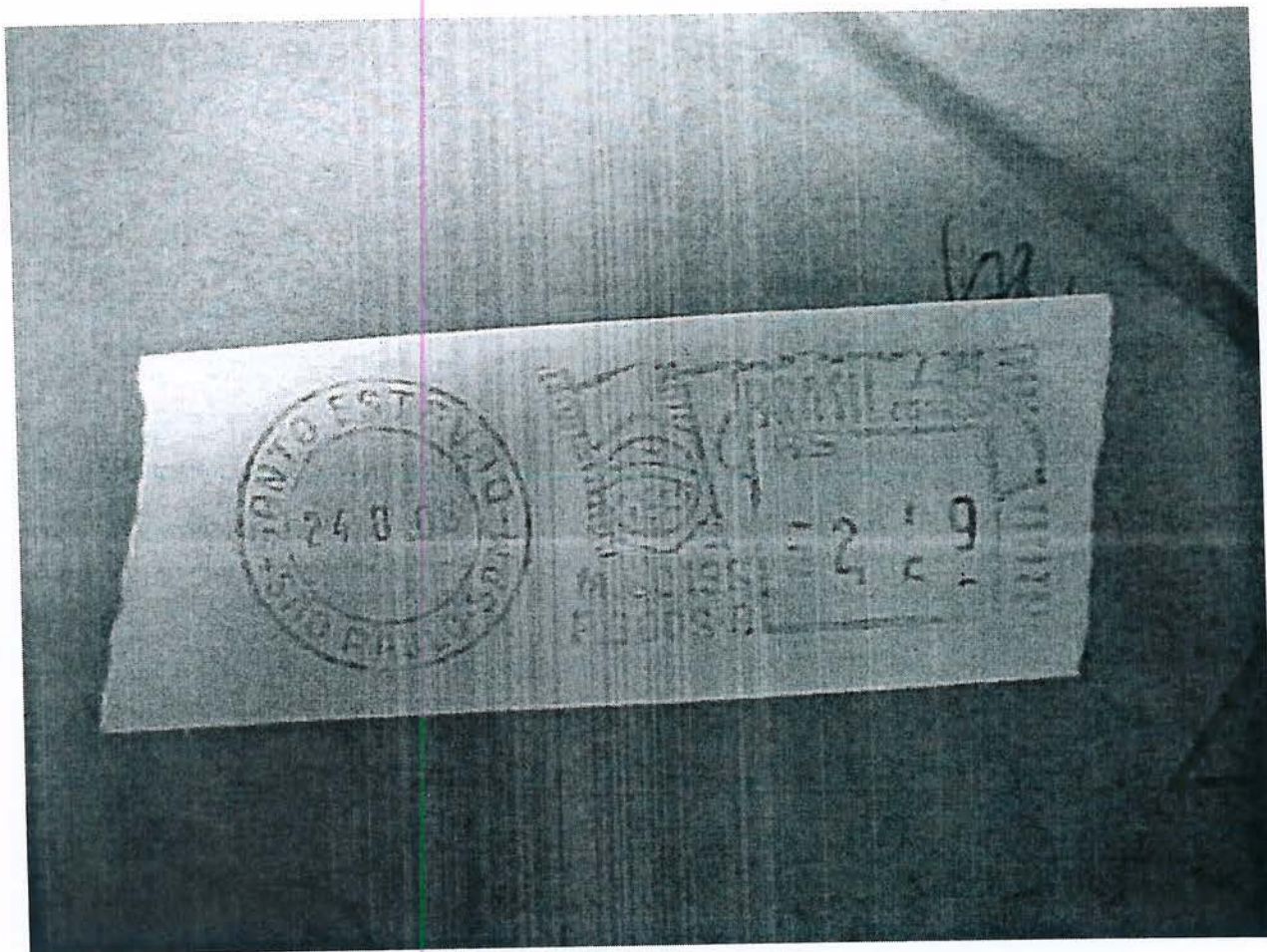
0291

Fis: 3515.11

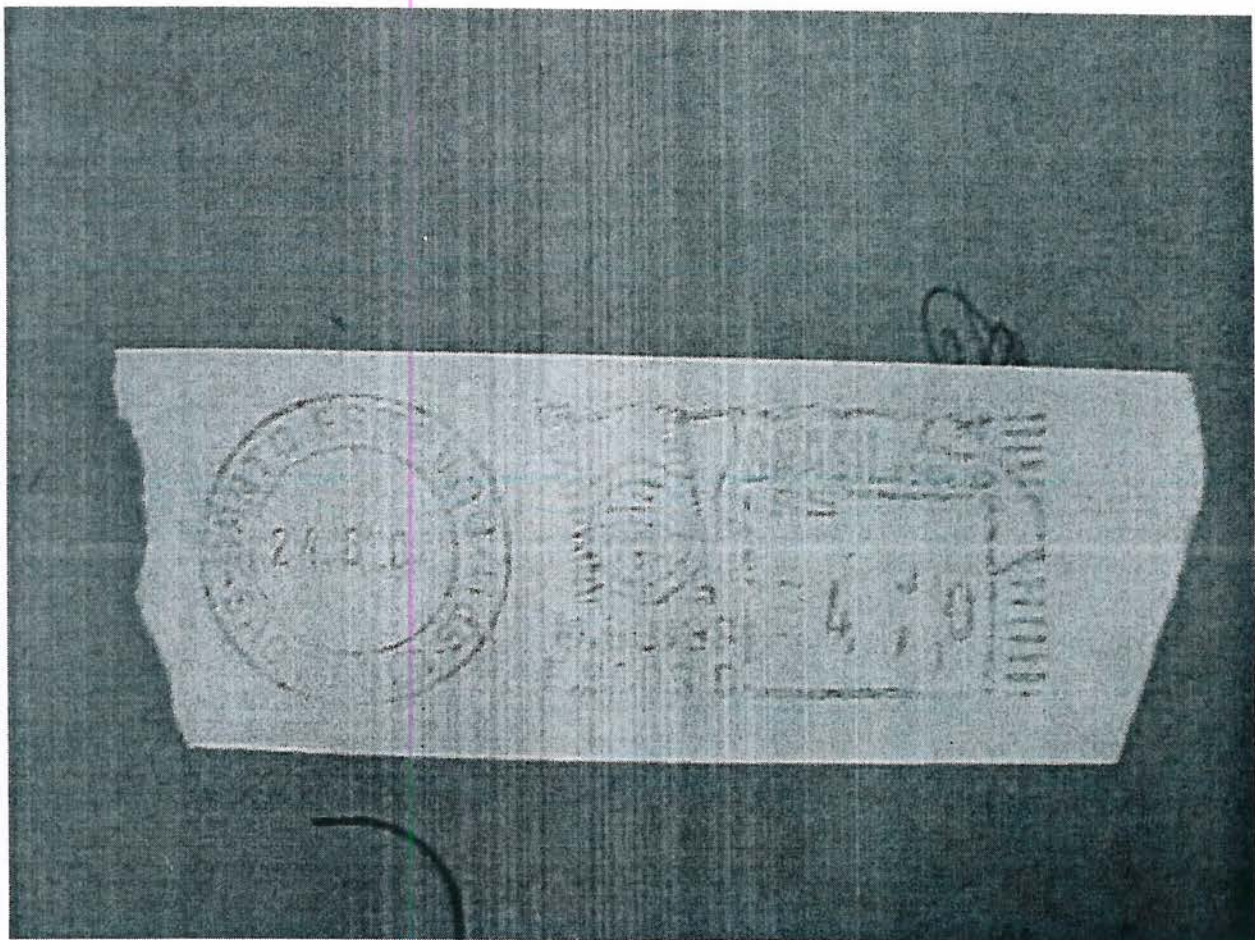
Doc: 3515.11



RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0292
Fls: _____
Nº Doc: 3.515 . 11



RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0293
Doc:	3515, 11



RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

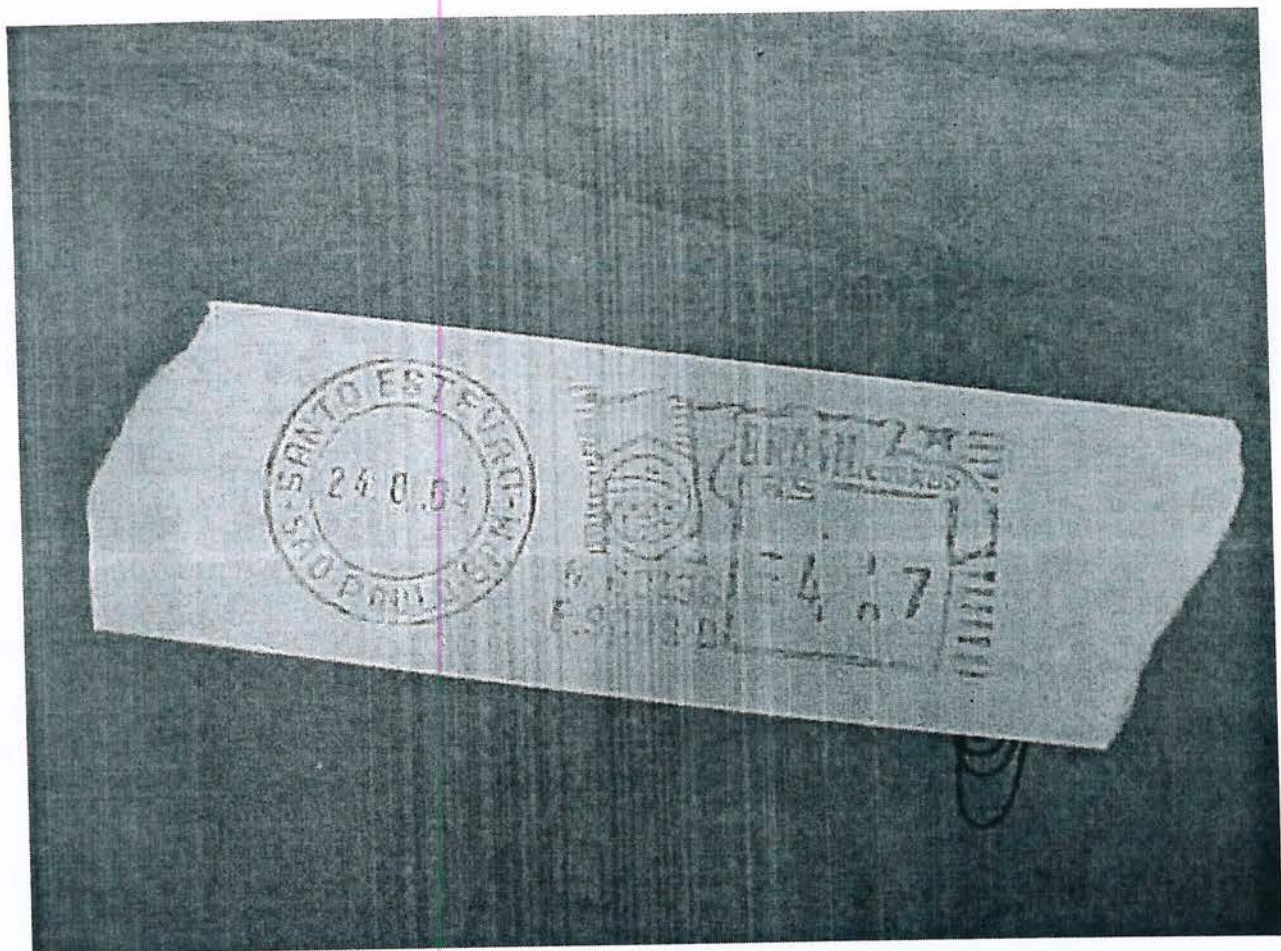
Fls: 0294

3515,11

Doc:



RQS Nº 03/2005 - GN	
CPMI - CORREIOS	
0295	
Fls: -	
3515 . 11	
Doc:	

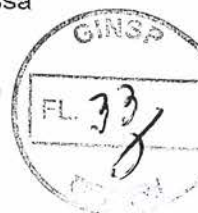


RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
--	
0296	
Fls: -	
3515, 11	
Doc:	

MO

Marcos Rogério da Silva Fontoura

De: Marcos Rogério da Silva Fontoura
Enviado em: quinta-feira, 26 de agosto de 2004 11:33
Para: Marcos Antonio Vieira da Silva; Jose Carlos Pereira Oviedo; SPM-ACF-Nossa Senhora das Vitórias
Cc: Henrique Pires Mora; Nelson Riboldi Junior
Assunto: ACF N. Sra das Vitórias - ACF Santo Estevão - Reunião com representante



Senhores,

Nesta quinta-feira, 26/08/04, às 09h00min, realizou-se reunião com as seguintes pessoas:

- Sr. Ozeas F. Chagas, proprietário da ACF Santo Estevão e declarado representante da ACF Nossa Senhora das Vitórias;
- Marcos Rogério da Silva Fontoura, Gerente de Inspeção da DR/SPM;
- Henrique Pires Mora, Subgerente de Inspeção da DR/SPM;
- Nelson Riboldi Júnior, Inspetor Regional.

Na reunião, o Sr. Ozeas externou sua preocupação com relação a retenção de uma das máquinas da ACF N. Sra das Vitórias. Externou também sua preocupação com relação a retenção de uma nova máquina da ACF Santo Estevão. Declarou que está tentando fazer a conciliação dos valores da ACF NS Vitórias para apresentar à ECT e alertou para o risco de prejuízos aos clientes. Apresentou, ainda, carta endereçada a esta Ginsp onde explica que as diferenças devem-se a liberação de carga em D+1, porém, sem DH.

Foi explicado pelo Gerente de Inspeção a preocupação da ECT pelo não esclarecimento de uma diferença detectada há mais de 40 dias. Que não é interesse da ECT causar prejuízos a ACF e muito menos aos clientes. Ressaltou que toda e qualquer diferença envolvendo qualquer Máquina de Franquear deve ser explicada e que a máquina sempre será paralisada caso apresente divergências em seus contadores. Comprometeu-se a liberar o mais breve possível uma outra máquina da ACF Santo Estevão que encontra-se em poder da GECONF em razão de divergências anteriores. Acrescente-se Conforme declarado pelo Sr. Ozeas, a ACF não reclamou esta máquina antes por não estar necessitando dela na época. Porém, as demais máquinas somente poderão ser liberadas após apresentação de justificativas documentadas acerca das diferenças e elaboração de laudo técnico comprovando a inexistência de defeitos mecânicos.

Convidado a formalizar, nesta data, esclarecimentos sobre as diferenças das duas ACFs, o Sr. Ozeas optou por fazê-lo somente após a obtenção de documentos contábeis, elaboração de documento validando-o como representante da ACF N. Sra das Vitórias e designação de advogado.

O Gerente de Inspeção colocou-se à disposição para qualquer outro eventual esclarecimento que se fizer necessário, reforçando o mesmo em relação ao Diretor Regional.

Atenciosamente,

Marcos Rogério da Silva Fontoura
Gerência de Inspeção / SPM
011-3838-8000 (virtual 450)

Controle:

Destinatário	Entrega	Ler
Marcos Antonio Vieira da Silva	Entregue: 26/08/2004 11:33	Lida: 26/08/2004 15:38
Jose Carlos Pereira Oviedo	Entregue: 26/08/2004 11:33	Lida: 26/08/2004 13:16
SPM-ACF Nossa Senhora das Vitórias		
Henrique Pires Mora	Entregue: 26/08/2004 11:33	Lida: 26/08/2004 15:54
Nelson Riboldi Junior	Entregue: 26/08/2004 11:33	Lida: 26/08/2004 11:44
Elizabeth Kasuko de Biassi		Lida: 26/08/2004 14:39



Reop : 3

Matr. Máquina	Dt. Mov.	Nr. Cartão	Selo Plástico	Tipo Operação	Valor	Valor Fixo	Valor Móvel
72900156	ACF SANTO ESTEVAO						
0000004784	02/08/2004	0		ESTAMPAGEM	0,00	1.653.366,31	3.533,69
	03/08/2004	0		ESTAMPAGEM	0,00	1.653.366,31	3.533,69
	04/08/2004	0		ESTAMPAGEM	38,09	1.653.404,40	3.495,60
	05/08/2004	0		ESTAMPAGEM	109,64	1.653.514,04	3.385,96
	06/08/2004	0		ESTAMPAGEM	0,00	1.653.514,04	3.385,96
	09/08/2004	0		ESTAMPAGEM	131,00	1.653.645,04	3.254,96
	10/08/2004	0		ESTAMPAGEM	160,99	1.653.806,03	3.093,97
	11/08/2004	0		ESTAMPAGEM	444,16	1.654.250,19	2.649,81
	12/08/2004	0		ESTAMPAGEM	254,48	1.654.504,67	2.395,33
	13/08/2004	0		ESTAMPAGEM	8,12	1.654.512,79	2.387,21
	16/08/2004	0		ESTAMPAGEM	288,91	1.654.801,70	2.098,30
	17/08/2004	0		ESTAMPAGEM	250,20	1.655.051,90	1.848,10
	18/08/2004	0		ESTAMPAGEM	156,08	1.655.207,98	1.692,02
	19/08/2004	0		ESTAMPAGEM	30,78	1.655.238,76	1.661,24
	20/08/2004	0		ESTAMPAGEM	144,37	1.655.383,13	1.516,87
	23/08/2004	0		ESTAMPAGEM	44,02	1.655.427,15	1.472,85
	24/08/2004	0		ESTAMPAGEM	15,92	1.655.443,07	1.456,93
	TOTAL MÁQUINA				2.076,76		
0000060044	02/08/2004	0		ESTAMPAGEM	0,00	82.169,83	173.830,17
	03/08/2004	0		ESTAMPAGEM	0,00	82.169,83	173.830,17
	04/08/2004	0		ESTAMPAGEM	0,00	82.169,83	173.830,17
	05/08/2004	0		ESTAMPAGEM	0,00	82.169,83	173.830,17
	06/08/2004	0		ESTAMPAGEM	0,00	82.169,83	173.830,17
	09/08/2004	0		ESTAMPAGEM	0,00	82.169,83	173.830,17
	10/08/2004	0		ESTAMPAGEM	0,00	82.169,83	173.830,17
	11/08/2004	0		ESTAMPAGEM	0,00	82.169,83	173.830,17
	12/08/2004	0		ESTAMPAGEM	0,00	82.169,83	173.830,17
	13/08/2004	0		ESTAMPAGEM	0,00	82.169,83	173.830,17
	16/08/2004	0		ESTAMPAGEM	0,00	82.169,83	173.830,17
	17/08/2004	0		ESTAMPAGEM	0,00	82.169,83	173.830,17
	18/08/2004	0		ESTAMPAGEM	0,00	82.169,83	173.830,17
	19/08/2004	0		ESTAMPAGEM	0,00	82.169,83	173.830,17
	20/08/2004	0		ESTAMPAGEM	0,00	82.169,83	173.830,17
	23/08/2004	0		ESTAMPAGEM	0,00	82.169,83	173.830,17
	24/08/2004	0		ESTAMPAGEM	0,00	82.169,83	173.830,17
	TOTAL MÁQUINA				0,00		
0000060198	02/08/2004	0		ESTAMPAGEM	65,86	1.634.232,81	9.167,19
	03/08/2004	0		ESTAMPAGEM	277,77	1.634.510,58	8.889,42
	04/08/2004	0		ESTAMPAGEM	421,35	1.634.931,93	8.468,07
	05/08/2004	0		ESTAMPAGEM	170,31	1.635.102,24	8.297,76
	06/08/2004	0		ESTAMPAGEM	194,74	1.635.296,98	8.103,02
	09/08/2004	0		ESTAMPAGEM	1.657,40	1.636.984,38	6.415,62
	10/08/2004	0		ESTAMPAGEM	79,66	1.637.064,04	6.335,96
	11/08/2004	0		ESTAMPAGEM	414,19	1.637.478,23	5.921,77
	12/08/2004	0		ESTAMPAGEM	292,51	1.637.770,74	5.629,26
	13/08/2004	0		ESTAMPAGEM	0,00	1.637.770,74	5.629,26
	16/08/2004	0		ESTAMPAGEM	7.456,38	1.655.227,12	18.172,88
	17/08/2004	0		ESTAMPAGEM	1.798,26	1.657.025,38	16.374,62
	18/08/2004	0		ESTAMPAGEM	153,96	1.657.179,34	16.220,66
	24/08/2004	0		ESTAMPAGEM	962,52	1.658.141,86	15.258,14



Reop : 3

Matr. Máquina	Dt. Mov.	Nr. Cartão	Selo Plástico	Tipo Operação	Valor	Valor Fixo	Valor Móvel
72900156	ACF SANTO ESTEVAO						
0000060198	20/08/2004	0		ESTAMPAGEM	659,18	1.658.801,04	14.598,96
	23/08/2004	0		ESTAMPAGEM	7.824,36	1.666.625,40	6.774,60
	24/08/2004	0		ESTAMPAGEM	316,22	1.666.941,62	6.458,38
TOTAL MÁQUINA					32.774,67		
TOTAL ÓRGÃO					34.851,43		
TOTAL GERAL					34.851,43		
TOTAL CARGA					0,00		
TOTAL ESTAMPAGEM					34.851,43		
TOTAL MANUTENÇÃO					0,00		



Reop : 3

Matr. Máquina	Dt. Mov.	Nr. Cartão	Selo Plástico	Tipo Operação	Valor	Valor Fixo	Valor Móvel
72900156	ACF SANTO ESTEVAO						
0000060198	02/08/2004	0	0058663	CARGA - ACF	8.000,00	1.634.166,95	1.233,05
	16/08/2004	0	0058658	CARGA - ACF	30.000,00	1.637.770,74	5.629,26
TOTAL MÁQUINA					38.000,00		
TOTAL ÓRGÃO					38.000,00		
TOTAL GERAL					38.000,00		
TOTAL CARGA					0,00		
TOTAL ESTAMPAGEM					0,00		
TOTAL MANUTENÇÃO					0,00		



RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0300
Fls: _____
3515.11
Doc: _____

Reop : 3

Matr. Máquina	Dt. Mov.	Nr. Cartão	Selo Plástico	Tipo Operação	Cargas	Valor Estampagem	Quantidade	Desconto	Valor Fixo	Valor Móvel
7290015 i	ACF SANTO ESTEVAO									
000006019	02/08/2004	00	0	ESTAMPAGEM	0,00	65,86	0	0,00	1.634.232,81	9.167,19
	03/08/2004	00	0	ESTAMPAGEM	0,00	277,77	0	0,00	1.634.510,58	8.889,42
	04/08/2004	00	0	ESTAMPAGEM	0,00	421,35	0	0,00	1.634.931,93	8.468,07
	05/08/2004	00	0	ESTAMPAGEM	0,00	170,31	0	0,00	1.635.102,24	8.297,76
	06/08/2004	00	0	ESTAMPAGEM	0,00	194,74	0	0,00	1.635.296,98	8.103,02
	09/08/2004	00	0	ESTAMPAGEM	0,00	1.687,40	0	0,00	1.636.984,38	6.415,62
	10/08/2004	00	0	ESTAMPAGEM	0,00	79,66	0	0,00	1.637.064,04	6.335,96
	11/08/2004	00	0	ESTAMPAGEM	0,00	414,19	0	0,00	1.637.478,23	5.921,77
	12/08/2004	00	0	ESTAMPAGEM	0,00	292,51	0	0,00	1.637.770,74	5.629,26
	13/08/2004	00	0	ESTAMPAGEM	0,00	0,00	0	0,00	1.637.770,74	5.629,26
	16/08/2004	00	0	ESTAMPAGEM	0,00	17.456,38	0	0,00	1.655.227,12	18.172,88
	17/08/2004	00	0	ESTAMPAGEM	0,00	1.798,26	0	0,00	1.657.025,38	16.374,62
	18/08/2004	00	0	ESTAMPAGEM	0,00	153,96	0	0,00	1.657.179,34	16.220,66
	19/08/2004	00	0	ESTAMPAGEM	0,00	962,52	0	0,00	1.658.141,86	15.258,14
	20/08/2004	00	0	ESTAMPAGEM	0,00	659,18	0	0,00	1.658.801,04	14.598,96
	23/08/2004	00	0	ESTAMPAGEM	0,00	7.824,36	0	0,00	1.666.625,40	6.774,60
	24/08/2004	00	0	ESTAMPAGEM	0,00	316,22	0	0,00	1.666.941,62	6.458,38
	25/08/2004	00	0	ESTAMPAGEM	0,00	0,00	0	0,00	1.666.941,62	6.458,38
	26/08/2004	00	0	ESTAMPAGEM	0,00	0,00	0	0,00	1.666.941,62	6.458,38
				TOTAL MÁQUINA	0,00	32.774,67	0	0,00		
				TOTAL ÓRGÃO	0,00	32.774,67	0	0,00		
				TOTAL GERAL	0,00	32.774,67	0	0,00		
				TOTAL CARGA	0,00			0,00		
				TOTAL ESTAMPAGEM	32.774,67					
				TOTAL MANUTENÇÃO	0,00					
				TOTAL PROT. LEITURA	0,00					
				ESTORNO FRANQUEADO						

110

RGSP Nº 000006019

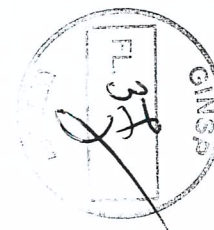
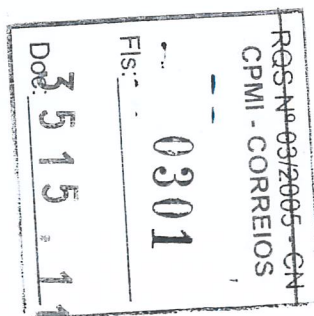
Doc: 35

Fls: 1

CPMI - C

3.000,00 (Carga)

3.000,00
(Carga)



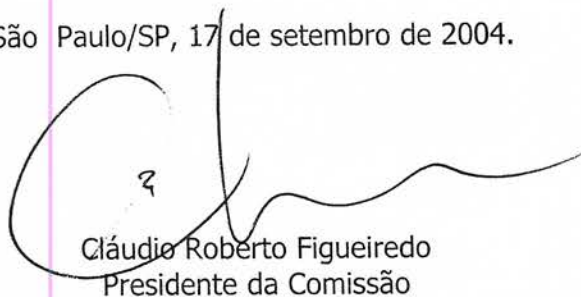
PROCESSO/GINSP/SPM-72.0001.00101.04
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA/PRT/DR/SPM-0519/2004

**TERMO DE JUNTADA.**

Juntamos ao processo, o (s) seguinte (s) documento (s)

1. Carta da ACF Santo Estevão.
2. Procuração da ACF Santo Estevão.

São Paulo/SP, 17 de setembro de 2004.



Cláudio Roberto Figueiredo
Presidente da Comissão





Agência Santo Estevão

Franqueada pela ECT

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

1



São Paulo, 10 de Setembro de 2004.

A

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana
Gerencia de Inspeção
At. Sr. Marcos Rogério da Silva Fontoura

Ref. Processo/GINSP/SPM-72.0001.00056.04 – ACF Nossa Senhora das Vitórias/ACF Santo Estevão

A ECT, por intermédio da Seção de Segurança Postal realizou nos dias 12,13 e 14/07 acompanhamento da carga postal expedida pela ACF Nossa Senhora das Vitórias, sendo que na ocasião foi constatado diferença a menor entre o valor informado a Coordenadoria Financeira-03/Leste (CFI) e a carga liberada, ou seja, os Termos de Conferência de Carga Postal das datas acima totalizaram R\$ 7.023,69 e a somatória dos valores informados no mesmo período ao CFI totalizaram R\$ 5.141,64, consequência desta diferença, em 15/07/2004 tivemos nossa Máquina de Franquear marca P BOWES, modelo 5370, número 61149-D e matrícula 68954 apreendida conforme NO nº 018/04.

Em 26/08/2004 encaminhamos expediente a esta Gerencia relatando em detalhes os fatos que acarretaram as ocorrências, bem como informamos da não possibilidade de atender a CARTA 00196/04/SSEP/SUISP/GINSP/SPM.

No entanto, temos conhecimento que esta Gerencia estaria solicitando a nossos clientes os documentos que seriam por nos apresentados, expondo-nos assim a um clima de total desconforto e colocando em risco nossos contratos com os clientes.

Não bastando os fatos acima mencionados, que ocorreram na ACF Nossa Senhora das Vitórias, em 25/08/2004 recebemos visita dos colaboradores de vossa equipe nas dependências da ACF Santo Estevão, nos informando que a carga do dia 24/08/04 se encontrava no CTC Vila Maria para conferência e contagem por seus representantes, pois o volume expedido no dia não conferia com as informações financeiras transmitidas ao CFI, e tivemos a máquina de franquear marca

P BOWES, modelo 5370, NÚMERO 9600-A e matrícula 60198 lacrada nas dependências da unidade e impedida de ser utilizada conforme NO 021/04.



Traca Conceição do Herval, 23 - Tatuapé - CEP 06410-990

Fone: 293-0042

0193-0207

Fax: 6941-3951

e-mail: santo_estevao@uci.com.br



Agência Santo Estevão

Franqueada pela ECT

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos



2

Conforme Termo de Conferencia de Carga Postal, a ACF Santo Estevão expediu em 24/08/2004 o montante de R\$ 4.235,51 através do equipamento acima mencionado, sendo que a informação financeira enviada ao CFI deste equipamento fora R\$ 316,22, ou seja, novamente o financeiro não conferia com o físico.

Frisa-se, porém que em 23/08/04, fora informado ao CFI a utilização de R\$ 7.824.36 na máquina em questão, que por razões de limites no horário da liberação da viatura da ECT não foi possível liberar os objetos no mesmo dia, ficando assim parte do volume do dia 23/08 para ser expedido em 24/08, o que justifica tal diferença.

Lembramos a esta Gerencia que situação como esta ocorrem freqüentemente, tanto na ACF Nossa Senhora das Vitórias, quanto na ACF Santo Estevão, isto porque 90% do volume das duas unidades se concentram no período da tarde, e em dias de maior movimento não é possível liberar a carga em sua totalidade em função do horário de saída da Viatura, e no momento contamos com um segundo agravante, a falta dos equipamentos apreendidos.

Conforme declarado pessoalmente em 26/08/2004 ao Sr. Marcos Rogério da Silva Fontoura quando fomos convidados a prestar esclarecimento, e também através de correspondência enviada a esta Gerencia na mesma data, concluímos que em nenhuma das ocorrências (ACF Vitórias e ACF Estevão) houve pratica de má fé das Franqueadas com a ECT, pois em visita realizada nas duas unidades não foi constatada pelos membros de vossa equipe nenhuma irregularidade nos lacres de Segurança das máquinas, como também nenhuma anomalia no funcionamento dos equipamentos que justifiquem a apreensão dos mesmos.

Lembramos que na ocorrência que envolve a ACF Nossa Senhora das Vitórias fora constatado o volume físico maior que o financeiro, que supostamente estaria a favor da unidade, já na ocorrência que envolve a ACF Santo Estevão o volume financeiro do dia anterior esta maior que o físico, logo supostamente a favor da ECT.

Diante de tal situação estamos fragilizados, sem saber como assumir novos contratos e compromissos com novos clientes, uma vez que geralmente dispomos de grandes investimentos com equipamentos, contratação e treinamento de pessoal, sem certeza de podermos atendê-los com qualidade e eficiência, uma vez que temos nossos equipamentos (máquina de franquear) apreendidos.

Finalizamos a presente aguardando as orientações necessárias para apurar as divergências da melhor forma possível.

Sem mais.

Agência Prestação de Serviços Gerais Santo Estevão.



FCO. CHAGAS

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Els: 0304	
351504.11	
Doc: _____	

Praça Conceição do Herval, 23 - Tatuapé - CEP 03410-000

Fone: 293-0048 - 5193-0267 - FAX: 5941-3951

e-mail: santo_estevao@uol.com.br



PROCURAÇÃO

AGÊNCIA PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS SANTO ESTEVÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 86.936.150/0001-27, com sede a Praça Conceição do Herval, nº23, Tatuapé, São Paulo.

OUTORGANTES: OZEAS FRANCISCO CHAGAS, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.908.148, e do CPF nº 058.605.218-63, residente e domiciliado à Pça Dr. Sampaio Vidal, nº 265, Vila Formosa, São Paulo, SP; e, **SILVIA MORENO COSTA**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.681.857-5, e do CPF nº 303.549.528-97 residente e domiciliada à Rua Cisplatina, nº 6, Santo André, SP.

OUTORGADOS: GERSON FRANCISCO CHAGAS, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.687.713-2, e do CPF nº 282.377.998-10, residente e domiciliado à Rua José Giarolla, nº 64, Vila Village, São Bernardo do Campo, SP; e **ESNER FRANCISCO CHAGAS**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.864.521, do CPF nº 839.072.038-87, residente e domiciliado à Avenida Áurea, nº 443, São Bernardo do Campo, SP.

Pelo presente instrumento particular de Procuração, e na melhor forma de direito, os **OUTORGANTES**, acima qualificados, constituem e nomeiam os **OUTORGADOS**, seus bastantes procuradores, com poderes expressos, para representa-los perante a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS**, podendo para tanto, assinar papéis administrativos, como correspondências e relatórios; assinar documentos financeiros e contábeis, tais como: balancetes, demonstrativos diários, movimento mensal de máquina de franquear (MMMF), comprovantes, capas de lote, GRPs, SRNs, pautas de suprimento; solicitar produtos e materiais em geral; retirar e/ou devolver produtos e materiais em geral; retirar e/ou devolver documentos e expedientes em geral, ressalvada a necessidade da assinatura dos proprietários em recibos de notificações de pagamento (NP), vale postal, numerários em espécie de cheque; receber carga de máquina de franquear; participar de reuniões e convocações feitas pela ECT e receber representantes da ECT; assinar formulários de "Proposta para Celebração de Contrato" e "Solicitação de Alteração de Contrato", quando houver vinculação de contratos comerciais à franqueada.

O presente instrumento terá validade por 12 meses, a contar da data de emissão, salvo cancelamento, devidamente formalizado, e com a apresentação de outra Procuração, se for o caso, em substituição ao presente instrumento.

São Paulo, 04 de agosto de 2004.


OZEAS FRANCISCO CHAGAS


SILVIA MORENO COSTA

RGS	03/2005	CN
CPMI - CORREIOS		
Fls:	0305	
Nº	3515, 11	
Doc:		

São Paulo, 11 de outubro de 2004.

À

Agência Prestadora de Serviços Gerais Santo Estevão Ltda
(ACF Santo Estevão)
At. Ozeas Francisco Chagas/Silvia Moreno Costa
Praça Conceição do Herval, 23 – Tatuapé
03410-990 São Paulo/SP



Senhores,

Encontra-se em andamento nesta Diretoria o procedimento de apuração acima mencionado, que teve origem em divergências havidas entre os registros contábeis e físicos afetos a objetos de correspondência postados nessa agência no dia 24/08/2004.

Além disso, foi constatado na leitura dos contadores da máquina de franquear matrícula 60198, na manhã do dia 25/08/2004, que os contadores móvel e fixo apresentavam divergências em relação aos registros do dia anterior (24/08/2004), o que motivou que solicitássemos o equipamento para a realização de laudo pericial, tendo, V.S.as entretanto, se recusado a libera-lo, razão pela qual a máquina apesar de permanecer nessa agência, foi lacrada em uma caixeta plástica com o selo número 688143776.

Após as verificações de praxe da carga e da constatação feita, a contagem efetuada pela ECT foi, à época, validado por V.S.as.

Em 26/08/2004, V.S.as compareceram a esta Gerência, contudo optaram por prestar os esclarecimentos necessários somente após a juntada de documentos e designação de um advogado.

Somente em 10/09/2004, então, V.S.as. entregaram uma carta ao Gerente de Inspeção/SPM, na qual não justificam as razões das divergências dos contadores fixo e móvel da máquina de franquear matrícula 60198, mas apenas a divergência constatada na contagem da carga postada pela ACF Santo Estevão em 24/08/2004.

Ainda, no que tange à carta encaminhada por V.S.as. a esta Comissão de Sindicância, antes de entrarmos no seu mérito queremos informar que só nos ateremos a tudo aquilo que disser respeito à ACF Santo Estevão, unidade essa envolvida no presente procedimento administrativo.

Logo, todo item da missiva que se referir a agência outra que não a essa agência franqueada, consequentemente não será contemplado neste procedimento de correspondência.

Para esclarecimento dos fatos sobre as divergências nos contadores da máquina de franquear matrícula 60198, além do posicionamento de V.S.a, os recibos de venda de produtos (KVP), as planilhas de controle das máquinas de franquear e os controles de estampas das máquinas de franquear são de suma importância para instrução e

PRT Nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS

Nº 3515 Doc 11

embasamento do procedimento, razão pela qual estamos solicitando a essa agência esses documentos e os recibos emitidos no período de 01/07/2004 a 24/08/2004.

Na exposição de motivos de V.S.^a, é citado também que aproximadamente 90% de todo o movimento da agência se concentram no final da tarde, não havendo tempo hábil para escoamento de toda a carga para a ECT, do que se pode inferir que compete a V.S.^{as}. tentar equacionar a questão, melhor adequando os horários junto aos clientes, a fim de que todo o processo possa ser beneficiado, com o que, cremos, hão de concordar.

A ECT preza que toda a rede franqueada possa assumir novos contratos e compromissos com novos clientes, com grandes investimentos em equipamentos, contratação e treinamento de pessoal, com a certeza de poder atender sempre com qualidade e eficiência aos usuários de nossos serviços, e tudo fará para contribuir com isso.

Entretanto, no caso dessa franqueada, só poderemos proceder à perícia da máquina de franquear reclamada após encerrarmos a fase de instrução do procedimento em lide, para o que ficamos na dependência de V.S.^{as}. nos atenderem a solicitação que vimos fazendo nesse meio tempo. Tão logo tenhamos os documentos em mãos, passaremos à outra fase do processo.

Assim, em face de todo o exposto, esta Comissão de Sindicância aguardará ser atendida na solicitação de fornecimento dos referidos expedientes durante 05 (cinco) dias úteis, a contar ao do recebimento desta, sem o que se verá na contingência de dar sequência normal ao processo à revelia, dentro das normas que regem o processo apuratório, a fim de que todas as providências cabíveis possam ser adotadas.

Atenciosamente,

1/ Marcos Rogério da Silva Fontoura
Gerente de Inspeção/SPM

HENRIQUE PIRES MORA
MATR. 8.807.764-0 GINSP/SPM
SUBGERENTE DE INSP. SEG. POSTAL

CRF/D1698504

RECEBI A PRIMEIRA VIA DESTA CORRESPONDÊNCIA:	
DATA: 11/10/2004	16:30h
NOME: Marcos Rogério da Silva Fontoura	
DOCTO IDENTIDADE: 1698504	SSP
CARGO: Gerente de Inspeção	
ASSINATURA: [assinatura]	

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0307

Fls:

Nº

3515.11

Doc:



empresa brasileira de correios e telégrafos

Carta 00276/04 – CIRCULAR SSEP/SUISP/GINSP/SPM

São Paulo/SP, 14 de outubro de 2004.

À

INST.AEROTÉCNICO BRASILEIRO
Rua 21 de Abril, 1.192, Brás
São Paulo/SP
03047-000



Assunto: Solicitação de Recibos

Senhores.

Como parte dos procedimentos normais de exame e controle dos recibos emitidos pelas agências franqueadas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, vimos pela presente solicitar os bons préstimos de V.Sª. no sentido de nos fornecer cópias dos recibos emitidos a essa empresa pela Agência de Correios Franqueada Santo Estevão/SPM (Agência Prestadora de Serviços Gerais Santo Estevão Ltda), relativos aos serviços prestados à essa empresa no franqueamento de correspondências (selagem mecânica efetuada através de máquina de franquear) no período 01/07/2004 à 25/08/2004.

Agradecemos antecipadamente a colaboração e nos colocamos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários na Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em São Paulo Metropolitana - Gerência de Inspeção – Rua Mergenthaler, 598, bloco 2 – 20.º andar, Vila Leopoldina/SP, 05311-970, disponibilizando ainda os telefones: (011) 3838-8009 e 3838-8026 - Inspetor Cláudio Roberto Figueiredo.

Atenciosamente,

CLÁUDIO ROBERTO FIGUEIREDO
INSPETOR REGIONAL

Recebi a 1ª via

15/10/04

Nome:

Cargo:

Doc. Identidade:

Assinatura:

RQS Nº 03/2005 - GN
CPMI - CORREIOS

Fls: 0308

Doc: 515.11



empresa brasileira de correios e telégrafos



Carta 00276/04 – CIRCULAR SSEP/SUISP/GINSP/SPM

São Paulo/SP, 14 de outubro de 2004.

À

ITAUTEC
Rua Santa Catarina 01 - Tatuapé
São Paulo/SP
03086-020

Assunto: Solicitação de Recibos

Senhores.

Como parte dos procedimentos normais de exame e controle dos recibos emitidos pelas agências franqueadas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, vimos pela presente solicitar os bons préstimos de V.S^a. no sentido de nos fornecer cópias dos recibos emitidos a essa empresa pela Agência de Correios Franqueada Santo Estevão/SPM (Agência Prestadora de Serviços Gerais Santo Estevão Ltda), relativos aos serviços prestados à essa empresa no franqueamento de correspondências (selagem mecânica efetuada através de máquina de franquear) no período 01/07/2004 à 25/08/2004.

Agradecemos antecipadamente a colaboração e nos colocamos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários na Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em São Paulo Metropolitana - Gerência de Inspeção - Rua Mergenthaler, 598, bloco 2 - 20.º andar, Vila Leopoldina/SP, 05311-970, disponibilizando ainda os telefones: (011) 3838-8009 e 3838-8026 - Inspetor Cláudio Roberto Figueiredo.

Atenciosamente,

CLÁUDIO ROBERTO FIGUEIREDO
INSPETOR REGIONAL

Recebi a 1.ª via

15/10/04

Nome:

Cargo:

Doc. Identidade:

Assinatura:

RQS Nº 03/2005 - GM
CPMI - CORREIOS

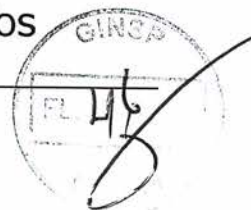
Fls: 0309

Doc: 3515.11



empresa brasileira de correios e telégrafos

6193-0024 Adelaide



Carta 00276/04 – CIRCULAR SSEP/SUISP/GINSP/SPM

São Paulo/SP, 14 de outubro de 2004.

À

REVISTA NAUs
Rua Antônio de Barros, 2.400
São Paulo/SP
03401-001

Assunto: Solicitação de Recibos

Senhores.

Como parte dos procedimentos normais de exame e controle dos recibos emitidos pelas agências franqueadas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, vimos pela presente solicitar os bons préstimos de V.S^a. no sentido de nos fornecer cópias dos recibos emitidos a essa empresa pela Agência de Correios Franqueada Santo Estevão/SPM (Agência Prestadora de Serviços Gerais Santo Estevão Ltda), relativos aos serviços prestados à essa empresa no franqueamento de correspondências (selagem mecânica efetuada através de máquina de franquear) no período 01/07/2004 à 25/08/2004.

Agradecemos antecipadamente a colaboração e nos colocamos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários na Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em São Paulo Metropolitana - Gerência de Inspeção - Rua Mergenthaler, 598, bloco 2 - 20.º andar, Vila Leopoldina/SP, 05311-970, disponibilizando ainda os telefones: (011) 3838-8009 e 3838-8026 - Inspetor Cláudio Roberto Figueiredo.

Atenciosamente,

CLÁUDIO ROBERTO FIGUEIREDO
INSPETOR REGIONAL

Recebi a 1.ª via

6110 104

Nome:

Cargo:

Fonte Identidade:

Assinatura:

SSP

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls:

Doc:

3515.11

**CORREIOS**

empresa brasileira de correios e telégrafos

66932492-ER

Carta 00276/04 – CIRCULAR SSEP/SUIISP/GINSP/SPM



São Paulo/SP, 14 de outubro de 2004.

À

ILS CARGO

Av. Álvaro Ramos, 235 -9.o. andar

São Paulo/SP

03058-000

Assunto: Solicitação de Recibos

Senhores.

Como parte dos procedimentos normais de exame e controle dos recibos emitidos pelas agências franqueadas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, vimos pela presente solicitar os bons préstimos de V.S^a. no sentido de nos fornecer cópias dos recibos emitidos a essa empresa pela Agência de Correios Franqueada Santo Estevão/SPM (Agência Prestadora de Serviços Gerais Santo Estevão Ltda.), relativos aos serviços prestados à essa empresa no franqueamento de correspondências (selagem mecânica efetuada através de máquina de franquear) no período 01/07/2004 à 25/08/2004.

Agradecemos antecipadamente a colaboração e nos colocamos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários na Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em São Paulo Metropolitana - Gerência de Inspeção - Rua Mergenthaler, 598, bloco 2 - 20.º andar, Vila Leopoldina/SP, 05311-970, disponibilizando ainda os telefones: (011) 3838-8009 e 3838-8026 - Inspetor Cláudio Roberto Figueiredo.

Atenciosamente,

CLÁUDIO ROBERTO FIGUEIREDO
INSPEÇÃO REGIONAL

Recebi a 1.ª via
15/10/2004
Nome: EUGENIO BONANOME DE SOUZA
Cargo:
Docto Identidade: 43687219-5 SSP
Assinatura:

ILS CARGO
TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDARQS Nº 03/2005
CPMI - CORREIOS

Fls: 0311

Doc: 3515.11



empresa brasileira de correios e telégrafos

Carta 00276/04 – CIRCULAR SSEP/SUISP/GINSP/SPM



São Paulo/SP, 14 de outubro de 2004.

À

REAL GAMES ENTRETENIMENTO
Rua Catuquina, 03 Vila Formosa
São Paulo/SP
03355-000

Assunto: Solicitação de Recibos

Senhores.

Como parte dos procedimentos normais de exame e controle dos recibos emitidos pelas agências franqueadas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, vimos pela presente solicitar os bons préstimos de V.S^{as}. no sentido de nos fornecer cópias dos recibos emitidos a essa empresa pela Agência de Correios Franqueada Santo Estevão/SPM (Agência Prestadora de Serviços Gerais Santo Estevão Ltda) , relativos aos serviços prestados à essa empresa no franqueamento de correspondências (selagem mecânica efetuada através de máquina de franquear) no período 01/07/2004 à 25/08/2004.

Agradecemos antecipadamente a colaboração e nos colocamos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários na Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em São Paulo Metropolitana - Gerência de Inspeção – Rua Mergenthaler, 598, bloco 2 – 20.º andar, Vila Leopoldina/SP, 05311-970, disponibilizando ainda os telefones: (011) 3838-8009 e 3838-8026 - Inspetor Cláudio Roberto Figueiredo.

Atenciosamente,

CLÁUDIO ROBERTO FIGUEIREDO
INSPETOR REGIONAL

Obs: Daniels

*- Lvlst. que se trabalha
clacif N. da Vitoria*

*- Alegro na la. de
Recibo, por, com que
efetua a portaria para
si recibo fora.*

Recebi a 1.ª via
____/____/____
Nome: _____
Cargo: _____
CPF/Identidade: _____ SSP
Assinatura: _____

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0312
Fls: 3515, 11
Doc: _____

PROCESSO-72.0001. 0101.04**TERMO DE JUNTADA.**

Juntamos ao processo, o (s) seguinte (s) documento (s)

1. Carta da ACF Santo Estevão.

São Paulo/SP, 18 de outubro de 2004.

Cláudio Roberto Figueiredo
Inspetor Regional/SPM

RQS Nº 03/2005 - GN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	3513, 131
Doc:	

Nº



Agência Santo Estevão
Franqueada pela ECT
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos



São Paulo, 18 de outubro de 2004.

A

Gerencia de Inspeção / SPM
Comissão de Sindicância
At. Marcos Rogério da Silva Fontoura

Ref. Carta 00274 / 04 / SSEP/SUISP/GINSP/SPM

Em atenção a carta supra mencionada, vimos através desta solicitar prorrogação do prazo para 01/11/2004 .

No aguardo de vossa atenção.

Agência Prestadora de Serviços Gerais Santo Estevão
ACF Santo Estevão.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS
E TELÉGRAFOS
Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana

10 OUT 2004

Gerencia de Inspeção

Rua Mergenthaler, 502 - 2º Andar
CEP 05511-000 - São Paulo - SP

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0314

Nº 3515, 11

Doc:

Praça Conceição do Herval, 23 - Tatuapé - CEP 05416-900

Fone: 293-0046 - 5193-0267 - Fax: 5941-3951

e-mail: santo_estevao@uol.com.br

São Paulo, 18 de outubro de 2004.

À
Agência Prestadora de Serviços Gerais Santo Estevão Ltda
(ACF Santo Estevão).
At. Sr. Ozéas Francisco Chagas/Silvia Moreno Costa
Praça Conceição do Herval, 23 – Tatuapé
03410-990-São Paulo/SP



Senhores,

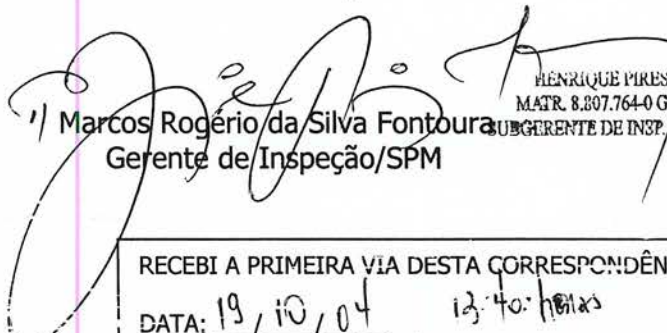
Acusamos o recebimento de sua correspondência datada de 18/10/2004, onde V.S.^a solicita prorrogação do prazo para o fornecimento dos documentos solicitados em nossa carta SSEP/SUIISP/GINSP/SPM-274/2004 datada de 11/10/2004, para o dia 01/11/2004.

Lembramos que o presente processo administrativo apura diferenças que foram constatadas em 24/08/2004, e que até o presente momento ainda não foram esclarecidas, apesar de todo o tempo já decorrido.

Assim, estamos prorrogando o prazo para apresentação dos documentos solicitados por mais 05 (cinco dias) úteis contados a partir da data do recebimento desta, o qual encerrar-se-á no dia 26/10/2004, impreterivelmente.

Esclarecemos que o não atendimento de nossa solicitação na data agendada, não implicará interrupção do andamento do presente processo

Atenciosamente,


1) Marcos Rogério da Silva Fontoura
Gerente de Inspeção/SPM
HENRIQUE PIRES MORA
MATR. 8.807.764-0 GINSP/SPM
SUBGERENTE DE INSP. SEG. POSTAL

CRF/D1707004

RECEBI A PRIMEIRA VIA DESTA CORRESPONDÊNCIA:	
DATA:	19/10/04 13:40 horas
NOME:	Ozéas Francisco Chagas
DOCTO IDENTIDADE:	16908414 SSP
CARGO:	Não
ASSINATURA:	

RQSNº 03/2005 - GINSP	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0315
Nº	3515.11
Doc:	

De: GERENTE DE INSPEÇÃO/SPM

Protocolo

Ao: DIRETOR REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA/SPM

CI / SSEP/SUISP/GINSP/SPM-00785/2004

Ref.: PROCESSO/GINSP/SPM-72.0001.0101.04



Assunto: PRORROGAÇÃO PRAZO DE APURAÇÃO DE PROCESSO

São Paulo/SP, 25 de outubro de 2004.

No dia 25/08/2004 durante a leitura dos contadores (fixo e móvel) da máquina de franquear matrícula 60.198 marca Pitney Bowes, modelo 5370, de propriedade da ACF Santo Estevão/REOP-03/Leste/DR/SPM, foram constatadas divergências entre os valores encontrados fisicamente no equipamento retromencionado e os registrados nos controles contábeis daquela unidade.

Apesar de nossas solicitações, até a presente data a ACF Santo Estevão não esclareceu os fatos, bem como não apresentou quaisquer documentos que justificassem as irregularidades.

Dessa forma, em virtude de estarmos no aguardo do envio dos documentos, além das demais providências elencadas abaixo, solicitamos prorrogação do prazo para conclusão do processo por mais 60 dias conforme previsto no subitem 2.2.10, Módulo 7, Cap. 2 do MANCIN.

- Análise dos documentos remetidos pela ACF Santo Estevão;
- Oitiva do franqueado;
- Realização de laudo técnico em máquina de franquear;
- Elaboração do Relatório Preliminar;
- Notificação do franqueado;
- Resposta à defesa do franqueado (se for o caso);
- Elaboração do Relatório Final.

Atenciosamente

1/ Marcos Rogério da Silva Fontoura
Gerente de Inspeção/SPM

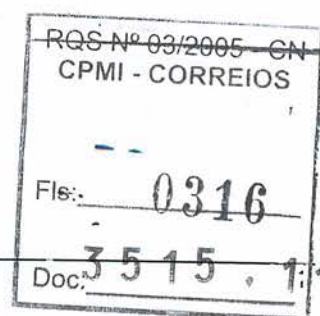
HENRIQUE PIRES MORA
MATR. 8.397.764-0 GINSP/SPM
GERENTE DE INSP. SEC. POSTAL

GINSP, DE ACORDO.

Diretor Regional/SPM

ORF/DI 119407

MARCUS ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Diretor Regional de São Paulo Metropolitana
Matrícula 8.921.054-9





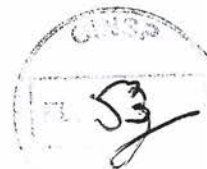
3081-2273-22. R. Lima
empresa brasileira de correios e telégrafos

Carta 00276/04 – CIRCULAR SSEP/SUISP/GINSP/SPM

São Paulo/SP, 14 de outubro de 2004.

À

SIND. IND. VESTUÁRIO FEM. INFANTO JUVENIL DE SP
Al. Santos, 2.224 - 4.o. andar Cj. 41
São Paulo/SP
01418-200



Assunto: Solicitação de Recibos

Senhores.

Como parte dos procedimentos normais de exame e controle dos recibos emitidos pelas agências franqueadas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, vimos pela presente solicitar os bons préstimos de V.Sª. no sentido de nos fornecer cópias dos recibos emitidos a essa empresa pela Agência de Correios Franqueada Santo Estevão/SPM (Agência Prestadora de Serviços Gerais Santo Estevão Ltda), relativos aos serviços prestados à essa empresa no franqueamento de correspondências (selagem mecânica efetuada através de máquina de franquear) no período 01/07/2004 à 25/08/2004.

Agradecemos antecipadamente a colaboração e nos colocamos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários na Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em São Paulo Metropolitana - Gerência de Inspeção - Rua Mergenthaler, 598, bloco 2 - 20.º andar, Vila Leopoldina/SP, 05311-970, disponibilizando ainda os telefones: (011) 3838-8009 e 3838-8026 - Inspetor Cláudio Roberto Figueiredo.

Atenciosamente,

CLÁUDIO ROBERTO FIGUEIREDO
INSPETOR REGIONAL

Recebi a 1.ª via

03/11/2004

Nome:

Cargo:

Doc. Identidade:

Assinatura:

RQS Nº 05/2005 - CPMI - CORREIOS

Fls:

Doc:

35153171

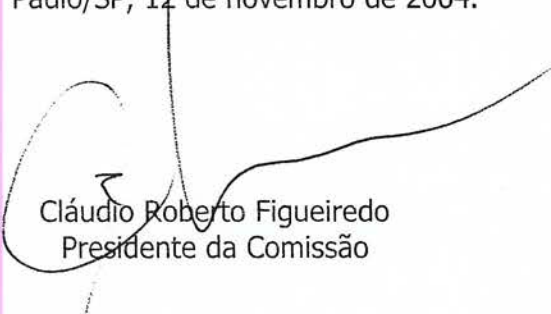
PROCESSO/GINSP/SPM 72.0001.0101.04
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA/PRT/DR/SPM-0519/2004

**TERMO DE JUNTADA.**

Juntamos ao processo, o (s) seguinte (s) documento (s)

1. Cópias de recibos obtidos junto a clientes da ACF Santo Estevão.
2. Carta da ACF Santa Estevão.

São Paulo/SP, 12 de novembro de 2004.



Cláudio Roberto Figueiredo
Presidente da Comissão

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.	0318
Nº	3515
Doc.	11

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

RECIBO DE VENDA DE PRODUTOS
serie: A numero: 858.498
unidade da ECI: ACF SANTO ESTEVAO inscricao-cgc: 86.936.150/0001-27
razao social ou denominacao do cliente: ITAUTEC PHILCO S/A inscricao-cgc: 54.526.082/0004-84
nome do representante: ITAUTEL PHILCO inscricao-cpf: 54.526.082/0004-84

quantidade	discriminacao do produto	valor
13	SELOS ESTAMPADOS (R\$ 0,74)	9,62
valor por extenso: (Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos)		VALOR TOTAL: 9,62

assinatura do funcionario: data: 03/08/2004

1a.Via - Cliente 2a.Via - ACF



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
RECIBO DE VENDA DE PRODUTOS
serie: A numero: 859.462
unidade da ECI: ACF SANTO ESTEVAO inscricao-cgc: 86.936.150/0001-27
razao social ou denominacao do cliente: ITAUTEC PHILCO S/A inscricao-cgc: 54.526.082/0004-84
nome do representante: ITAUTEL PHILCO inscricao-cpf: 54.526.082/0004-84

quantidade	discriminacao do produto	valor
301	SELOS ESTAMPADOS (R\$ 2,65)	797,65
valor por extenso: (Trezcentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos)		VALOR TOTAL: 797,65

assinatura do funcionario: data: 23/08/2004

1a.Via - Cliente 2a.Via - ACF



Nº

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

RECIBO DE VENDA DE PRODUTOS : serie : A : numero : 857.023 :

unidade da ECI : inscricao-cgc :

ACF SANTO ESTEVAO : 86.936.150/0001-21 :

razao social ou denominacao do cliente : inscricao-cgc :

ITAUTEC FILCO S/A : 54.526.082/0004-84 :

nome do representante : inscricao-cpf :

ITAUTEC FILCO :

quantidade : discriminacao do produto : valor :

1 : 5000 ESTAMPADOS : (R\$ 0,95) : 0,95 :

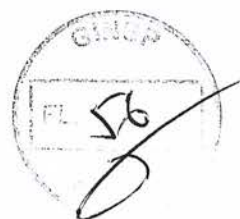
valor por extenso : VALOR TOTAL : 0,95 :

(Noventa e cinco Centavos) :

assinatura do funcionario : data :

15/07/2004 :

75150060-7 1a.Via - Cliente 2a.Via - ACF



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

RECIBO DE VENDA DE PRODUTOS : serie : A : numero : 857.871 :

unidade da ECI : inscricao-cgc :

ACF SANTO ESTEVAO : 86.936.150/0001-27 :

razao social ou denominacao do cliente : inscricao-cgc :

ITAUTEC FILCO S/A : 54.526.082/0004-84 :

nome do representante : inscricao-cpf :

ITAUTEC FILCO :

quantidade : discriminacao do produto : valor :

10 : CAIXA 2 : (R\$ 4,50) : 45,00 :

valor por extenso : VALOR TOTAL : 45,00 :

(Quarenta e cinco Reais) :

assinatura do funcionario : data :

27/07/2004 :

75150060-7 1a.Via - Cliente 2a.Via - ACF

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: 0320

Doc: 3515

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS			
		serie	numero
RECIBO DE VENDA DE PRODUTOS		A	860.229
unidade da ECT		inscricao-cgc	
ACF SANTO ESTEVAO		86.936.150/0001-27	
razao social ou denominacao do cliente		inscricao-cgc	
REVISTA NAUS'S		00.000.000/0000-00	
nome do representante		inscricao-cpf	
REVISTA NAUS'S			
quantidade	discriminacao do produto		valor
2	SELOS ESTAMPADOS (R\$ 0,95)		1,90
valor por extenso			VALOR TOTAL: 1,90
(Hum Real e Noventa Centavos)			
assinatura do funcionario			data
			25/08/2004
75150060-7	1a.Via - Cliente		2a.Via - ACF

STX

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS			
		serie	numero
RECIBO DE VENDA DE PRODUTOS		A	856.081
unidade da ECT		inscricao-cgc	
ACF SANTO ESTEVAO		86.936.150/0001-27	
razao social ou denominacao do cliente		inscricao-cgc	
REVISTA NAUS'S		00.000.000/0000-00	
nome do representante		inscricao-cpf	
REVISTA NAUS'S			
quantidade	discriminacao do produto		valor
1	SELOS ESTAMPADOS (R\$ 1,70)		1,70
valor por extenso			VALOR TOTAL: 1,70
(Hum Real e Setenta Centavos)			
assinatura do funcionario			data
75150060-7	1a.Via - Cliente		2a.Via - ACF

05/08/2004 10:03/2005 - CN
GPM - CORREIOS
2a.Via - ACF
Fls: 0321
No 3515, 11
Doc:

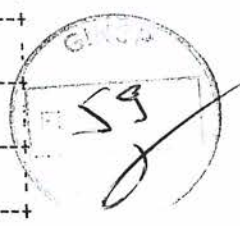
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS			
		serie	numero
RECIBO DE VENDA DE PRODUTOS		A	856.525
unidade da ECT		inscricao-cgc	
ACF SANTO ESTEVAO		86.936.150/0001-27	
razao social ou denominacao do cliente		inscricao-cgc	
REVISTA NAUS'S		00.000.000/0000-00	
nome do representante		inscricao-cpf	
REVISTA NAUS'S			
quantidade	discriminacao do produto		valor
1	SELOS ESTAMPADOS (R\$ 2,10)		2,10
valor por extenso			VALOR TOTAL: 2,10
(Dois Reais e Dez Centavos)			
assinatura do funcionario			data
			08/07/2004
75150060-7		1a.Via - Cliente	2a.Via - ACF



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS			
		serie	numero
RECIBO DE VENDA DE PRODUTOS		A	857.153
unidade da ECT		inscricao-cgc	
ACF SANTO ESTEVAO		86.936.150/0001-27	
razao social ou denominacao do cliente		inscricao-cgc	
REVISTA NAUS'S		00.000.000/0000-00	
nome do representante		inscricao-cpf	
REVISTA NAUS'S			
quantidade	discriminacao do produto		valor
9	SELOS ESTAMPADOS (R\$ 0,74)		6,66
valor por extenso			VALOR TOTAL: 6,66
(Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos)			
assinatura do funcionario			
75150060-7		1a.Via - Cliente	2a.Via - ACF

RGS Nº 03/2003	CN
CRM CORREIOS	
15/07/2004	
Fls: 3515	0322
Doc:	

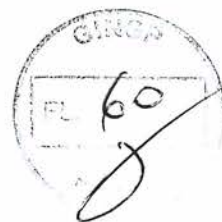
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS			
		serie	numero
RECIBO DE VENDA DE PRODUTOS		A	857.709
unidade da ECT		inscricao-cgc	
ACF SANTO ESTEVAO		86.936.150/0001-27	
razao social ou denominacao do cliente		inscricao-cgc	
REVISTA NAUS'S		00.000.000/0000-00	
nome do representante		inscricao-cpf	
REVISTA NAUS'S			
quantidade	discriminacao do produto	valor	
1	SELOS ESTAMPADOS	(R\$ 5,35)	5,35
27	SELOS ESTAMPADOS	(R\$ 1,80)	48,60
282	SELOS ESTAMPADOS	(R\$ 1,40)	394,80
1	SELOS ESTAMPADOS	(R\$ 0,74)	0,74
33	SELOS ESTAMPADOS	(R\$ 0,74)	24,42
valor por extenso		VALOR TOTAL: 473,91	
(Quatrocentos e Setenta e Tres Reais e Noventa e Hum Centavos)			
assinatura do funcionario		data	
		23/07/2004	
75150060-7		2a.Via - ACF	



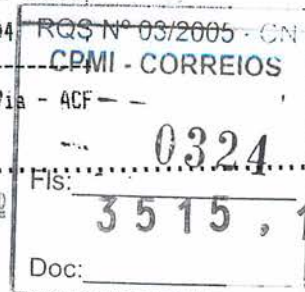
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS			
		serie	numero
RECIBO DE VENDA DE PRODUTOS		A	857.710
unidade da ECT		inscricao-cgc	
ACF SANTO ESTEVAO		86.936.150/0001-27	
razao social ou denominacao do cliente		inscricao-cgc	
REVISTA NAUS'S		00.000.000/0000-00	
nome do representante		inscricao-cpf	
REVISTA NAUS'S			
quantidade	discriminacao do produto	valor	
85	SELOS ESTAMPADOS	(R\$ 0,74)	62,90
valor por extenso		VALOR TOTAL: 62,90	
(Sessenta e Dois Reais e Noventa Centavos)			
assinatura do funcionario		data	
		23/07/2004	
75150060-7		2a.Via - Cliente	

RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 0323
 3.515.11
 Doc:

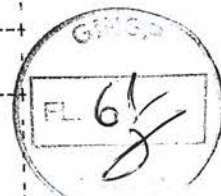
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS			
		serie	numero
RECIBO DE VENDA DE PRODUTOS		A	857.274
unidade da ECT		inscricao-cgc	
ACF SANTO ESTEVAO		86.936.150/0001-27	
razao social ou denominacao do cliente		inscricao-cgc	
REVISTA NAUS'S		00.000.000/0000-00	
nome do representante		inscricao-cpf	
REVISTA NAUS'S			
quantidade	discriminacao do produto	valor	
57	SELOS ESTAMPADOS (R\$ 0,74)	42,18	
valor por extenso		VALOR TOTAL: 42,18	
(Quarenta e Dois Reais e Dezeto Centavos)			
assinatura do funcionario		data	
		19/07/2004	
75150060-7		1a.Via - Cliente	
		2a.Via - ACF	



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS			
		serie	numero
RECIBO DE VENDA DE PRODUTOS		A	857.405
unidade da ECT		inscricao-cgc	
ACF SANTO ESTEVAO		86.936.150/0001-27	
razao social ou denominacao do cliente		inscricao-cgc	
REVISTA NAUS'S		00.000.000/0000-00	
nome do representante		inscricao-cpf	
REVISTA NAUS'S			
quantidade	discriminacao do produto	valor	
1	SELOS ESTAMPADOS (R\$ 0,74)	9,74	
10	SELOS ESTAMPADOS (R\$ 1,70)	17,00	
valor por extenso		VALOR TOTAL: 17,74	
(Dezesseis Reais e Setenta e Quatro Centavos)			
assinatura do funcionario		data	
		20/07/2004	
75150060-7		1a.Via - Cliente	
		2a.Via - ACF	



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS			
		serie	numero
RECIBO DE VENDA DE PRODUTOS		A	857.827
unidade da ECT		inscricao-cgc	
ACF SANTO ESTEVAO		86.936.150/0001-27	
razao social ou denominacao do cliente		inscricao-cgc	
REVISTA NAUS'S		00.000.000/0000-00	
nome do representante		inscricao-cpf	
REVISTA NAUS'S			
quantidade	discriminacao do produto		valor
44	SELUS ESTAMPADOS	(R\$ 5,35)	235,40
20	SELUS ESTAMPADOS	(R\$ 1,80)	36,00
394	SELUS ESTAMPADOS	(R\$ 1,40)	551,60
valor por extenso		VALOR TOTAL	823,00
(Oitocentos e Vinte e Tres Reais)			
assinatura do funcionario		data	
		26/07/2004	
75150060-7	1a.Via - Cliente	2a.Via - ACF	



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS			
		serie	numero
RECIBO DE VENDA DE PRODUTOS		A	859.057
unidade da ECT		inscricao-cgc	
ACF SANTO ESTEVAO		86.936.150/0001-27	
razao social ou denominacao do cliente		inscricao-cgc	
REVISTA NAUS'S		00.000.000/0000-00	
nome do representante		inscricao-cpf	
REVISTA NAUS'S			
quantidade	discriminacao do produto		valor
1	SELUS ESTAMPADOS	(R\$ 1,70)	1,70
valor por extenso		VALOR TOTAL	1,70
(Hum Real e Setenta Centavos)			
assinatura do funcionario		data	
		26/07/2004	
75150060-7	1a.Via - Cliente	2a.Via - ACF	



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		
RECIBO DE VENDA DE PRODUTOS		
unidade da ECT	inscricao-cgc	
ACF SANTO ESTEVAO	86.936.150/0001-27	
razao social ou denominacao do cliente	inscricao-cgc	
REVISTA NAUS'S	00.000.000/0000-00	
nome do representante	inscricao-cpf	
REVISTA NAUS'S		
quantidade	discriminacao do produto	valor
4	SELOS ESTAMPADOS (R\$ 0,95)	3,80
valor por extenso		VALOR TOTAL:
((Tres Reais e Oitenta Centavos)		3,80
assinatura do funcionario		data
		24/08/2004
75150060-7	1a.Via - Cliente	2a.Via - ACF



RQS Nº 03/2005
CPMI - CORREIOS

Fls: 0326
3515.11
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE VENDA DE PRODUTOS

série

número

A

856649

unidade da ECT

inscrição-cgc

ACF N.S.DAS VITÓRIAS

68.257.948/0001-63

razão social ou denominação do cliente

inscrição-cgc

AEPCEM E IAB ESPEC. ESCOLAR MI

nome do representante

inscrição-cpf

AEPCEM E IAB



quantidade	discriminação do produto	val. unit	val. total
27	POSTAGEM	6,05	163,35
8	POSTAGEM	2,36	18,88
19	POSTAGEM	1,70	32,30
13	POSTAGEM	5,72	74,36
2	POSTAGEM	2,97	5,94
valor por extenso			
Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos			294,83

assinatura do funcionário

data

12/07/2004

75150060-7

2a via - ACF

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE VENDA DE PRODUTOS

série

número

A

856650

unidade da ECT

inscrição-cgc

ACF N.S.DAS VITÓRIAS

68.257.948/0001-60

razão social ou denominação do cliente

inscrição-cgc

AEPCEM E IAB ESPEC. ESCOLAR MI

nome do representante

inscrição-cpf

AEPCEM E IAB

quantidade	discriminação do produto	val. unit	val. total
12	POSTAGEM	1,90	22,76
33	POSTAGEM	0,55	18,15
2	POSTAGEM	4,07	8,14
2	POSTAGEM	4,40	8,80
100	POSTAGEM	0,82	82,00
valor por extenso			
Cento e Quarenta Reais e Oitenta e Cinco Centavos			140,85

assinatura do funcionário

data

12/07/2004

75150060-7

2a via - ACF

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls:

0327

Doc:

3515,11

Nº



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS			
RECIBO DE VENDA DE PRODUTOS		série	número
		A	856651
unidade da ECT		inscrição-cgc	
ACF N.S.DAS VITÓRIAS		68.257.948/0001-60	
razão social ou denominação do cliente		inscrição-cgc	
AEPCEM E IAB ESPEC. ESCOLAR MI		. . /	
nome do representante		inscrição-cpf	
AEPCEM E IAB			

quantidade	discriminação do produto	val.unit	val.total
4	POSTAGEM	1,26	5,04
22	POSTAGEM	1,54	33,88
3	POSTAGEM	3,30	9,90
5	POSTAGEM	2,69	13,45
-			
valor por extenso			
Sessenta e Dois Reais e Vinte e Sete Centavos			62,27

assinatura do funcionário	data
	12/07/2004

75150060-7 2a via - ACF

RQS Nº 03/2003 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	0328
Doc:	3515.11

Nº

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE VENDA DE PRODUTOS

série A número 859462

unidade da ECT ACF N.S.DAS VITÓRIAS
razão social ou denominação do cliente AEPCEM ACADEMIA
nome do representante AEPCEM ACADEMIA
inscrição-cgc 68.257.948/0001-60
inscrição-cpf



quantidade	discriminação do produto	val.unit	val.total
3	POSTAGEM	2,36	7,08
6	POSTAGEM	1,54	9,24
1	POSTAGEM	3,30	3,30
3	POSTAGEM	1,98	5,94
6	POSTAGEM	1,70	10,20

valor por extenso Trinta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos 35,76

assinatura do funcionário data 16/08/2004

75150060-7

2a via - ACF

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE VENDA DE PRODUTOS

série A número 859441

unidade da ECT ACF N.S.DAS VITÓRIAS
razão social ou denominação do cliente AEPCEM ACADEMIA
nome do representante AEPCEM ACADEMIA
inscrição-cgc 68.257.948/0001-60
inscrição-cpf

quantidade	discriminação do produto	val.unit	val.total
16	POSTAGEM	2,65	42,40
11	POSTAGEM	2,10	23,10
15	POSTAGEM	2,25	33,75
22	POSTAGEM	1,70	37,40
1	POSTAGEM	2,95	2,95

valor por extenso Cento e Quarenta e Hum Reais e Dez Centavos 141,10

assinatura do funcionário data 16/08/2004

75150060-7

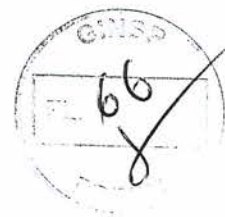
2a via - ACF



RECIBO DE VENDA DE PRODUTOS	série	número
	A	859463

unidade da ECT	inscrição-cgc
ACF N.S.DAS VITÓRIAS	68.257.948/0001-60
razão social ou denominação do cliente	inscrição-cgc
AEPCEM ACADEMIA	/
nome do representante	inscrição-cpf
AEPCEM ACADEMIA	

quantidade	discriminação do produto	val. unit	val. total
129	POSTAGEM	0,82	105,78
187	POSTAGEM	0,55	102,85
-			
-			
-			
valor por extenso			
Duzentos e Oito Reais e Sessenta e Três Centavos			208,63
assinatura do funcionário			
			data
			16/08/2004
75150060-7			2a via - ACF



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
RECIBO DE VENDA DE PRODUTOS

unidade da ECT	inscrição-cgc
ACF N.S.DAS VITÓRIAS	68.257.948/0001-60
razão social ou denominação do cliente	inscrição-cgc
AEPCEM ACADEMIA	/
nome do representante	inscrição-cpf
AEPCEM ACADEMIA	

quantidade	discriminação do produto	val. unit	val. total
2	POSTAGEM	3,55	7,10
1	POSTAGEM	3,85	3,85
3	POSTAGEM	3,25	9,75
5	POSTAGEM	0,74	3,70
22	POSTAGEM	0,95	21,90
valor por extenso			
Cento e Dois Reais e Trinta Centavos			102,30
assinatura do funcionário			
			data
			16/08/2004
75150060-7			2a via - ACF

RQS Nº 03/2005
CPMI - CORREIOS
Fls: 0330
3515.11
Doc:

A	859351	16/08/2004	0,15	0,00	0,00	0002	0000000000
		SELOS		Qtde:	01 Valor:		,15
A	859352	16/08/2004	5,10	0,00	0,00	0002	0000000000
		CARTAO TEL 50 UNIDAD		Qtde:	01 Valor:		5,10
A	859353	16/08/2004	0,20	0,00	0,00	0002	0000000000
		SELOS		Qtde:	02 Valor:		,20

RELACAO DE R.V.Ps Agencia: 72900156 Data Movim: 01/08/2004

SERIE	NUMERO	DT.EMISSAO	TIPO	VALOR	CONT.INICIAL	CONT.FINAL	ATEND
-------	--------	------------	------	-------	--------------	------------	-------

A	859355	16/08/2004	5,10	0,00	0,00	0002	0000000000
		CARTAO TEL 50 UNIDAD		Qtde:	01 Valor:		5,10
A	859356	16/08/2004	0,15	0,00	0,00	0002	0000000000
		SELOS		Qtde:	01 Valor:		,15
A	859357	16/08/2004	0,15	0,00	0,00	0002	0000000000
		SELOS		Qtde:	01 Valor:		,15
A	859358	16/08/2004	2,96	0,00	0,00	0002	0000000000
		SELOS		Qtde:	04 Valor:		2,96
A	859359	16/08/2004	0,74	0,00	0,00	0002	0000000000
		SELOS		Qtde:	01 Valor:		,74
A	859360	16/08/2004	0,15	0,00	0,00	0002	0000000000
		SELOS		Qtde:	01 Valor:		,15
A	859361	16/08/2004	5,00	0,00	0,00	0002	0000000000
		T SENA INDEPENDENCIA		Qtde:	01 Valor:		5,00
A	859362	16/08/2004	1,50	0,00	0,00	0002	0000000000
		SELOS		Qtde:	01 Valor:		1,50
A	859363	16/08/2004	1,50	0,00	0,00	0003	0000000000
		SELOS		Qtde:	03 Valor:		1,50
A	859364	16/08/2004	5,10	0,00	0,00	0003	0000000000
		CARTAO TEL 50 UNIDAD		Qtde:	01 Valor:		5,10
A	859365	16/08/2004	0,74	0,00	0,00	0003	0000000000
		SELOS		Qtde:	01 Valor:		,74
A	859366	16/08/2004	0,74	0,00	0,00	0003	0000000000
		SELOS		Qtde:	01 Valor:		,74
A	859367	16/08/2004	2,85	0,00	0,00	0003	0000000000
		SELOS		Qtde:	03 Valor:		2,85
A	859368	16/08/2004	0,95	0,00	0,00	0003	0000000000
		SELOS		Qtde:	01 Valor:		,95
A	859369	16/08/2004	0,15	0,00	0,00	0003	0000000000
		SELOS		Qtde:	01 Valor:		,15
A	859370	16/08/2004	2,35	0,00	0,00	0003	0000000000
		SELOS		Qtde:	01 Valor:		2,35
A	859371	16/08/2004	0,95	0,00	0,00	0003	0000000000
		SELOS		Qtde:	01 Valor:		,95
A	859372	16/08/2004	2,25	0,00	0,00	0003	0000000000
		SELOS		Qtde:	03 Valor:		2,25
A	859373	16/08/2004	1,65	0,00	0,00	0003	0000000000
		SELOS		Qtde:	01 Valor:		,50
		SELOS		Qtde:	01 Valor:		1,15
A	859374	16/08/2004	1,48	0,00	0,00	0003	0000000000
		SELOS		Qtde:	02 Valor:		1,48
A	859375	16/08/2004	5,10	0,00	0,00	0003	0000000000
		CARTAO TEL 50 UNIDAD		Qtde:	01 Valor:		5,10
A	859376	16/08/2004	4,51	0,00	0,00	0003	0000000000
		TELEGRAMA PRE TAXADO		Qtde:	01 Valor:		4,51
A	859377	16/08/2004	2,85	0,00	0,00	0003	0000000000
		SELOS		Qtde:	03 Valor:		2,85
A	859378	16/08/2004	3,25	0,00	0,00	0003	0000000000
		SELOS		Qtde:	03 Valor:		2,25
		SELOS		Qtde:	02 Valor:		1,00
A	859379	16/08/2004	0,15	0,00	0,00	0002	0000000000
		SELOS		Qtde:	01 Valor:		,15
A	859380	16/08/2004	5,15	0,00	0,00	0003	0000000000



RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0331

Fls: 3515, 11

Doc: _____

	SELOS	Qtde:	01 Valor:	,15
A 859381	16/08/2004	2,22	0,00	0,00 0003 0000000000
	SELOS	Qtde:	01 Valor:	5,00
A 859382	16/08/2004	2,30	0,00	0,00 0002 0000000000
	SELOS	Qtde:	03 Valor:	2,22
A 859383	16/08/2004	0,74	0,00	0,00 0003 0000000000
	SELOS	Qtde:	02 Valor:	2,30
A 859384	16/08/2004	2,50	0,00	0,00 0002 0000000000
	SELOS	Qtde:	01 Valor:	,74
A 859385	16/08/2004	1,50	0,00	0,00 0003 0000000000
	SELOS	Qtde:	05 Valor:	2,50
A 859386	16/08/2004	0,50	0,00	0,00 0003 0000000000
	SELOS	Qtde:	01 Valor:	1,50
A 859387	16/08/2004	1,50	0,00	0,00 0002 0000000000
	SELOS	Qtde:	01 Valor:	,50
A 859388	16/08/2004	0,74	0,00	0,00 0003 0000000000
	SELOS	Qtde:	01 Valor:	1,50
A 859389	16/08/2004	0,50	0,00	0,00 0002 0000000000
	SELOS	Qtde:	01 Valor:	,74
A 859390	16/08/2004	0,75	0,00	0,00 0003 0000000000
	SELOS	Qtde:	01 Valor:	,50
A 859391	16/08/2004	6,40	0,00	0,00 0003 0000000000
	SELOS	Qtde:	01 Valor:	,75
A 859392	16/08/2004	0,50	0,00	0,00 0002 0000000000
	SELOS	Qtde:	04 Valor:	6,40
A 859393	16/08/2004	1,24	0,00	0,00 0003 0000000000
	SELOS	Qtde:	01 Valor:	,50
	SELOS	Qtde:	01 Valor:	,74
A 859394	16/08/2004	25,37	0,00	0,00 0003 0000000000
	SELOS	Qtde:	33 Valor:	24,42
	SELOS	Qtde:	01 Valor:	,95
A 859395	16/08/2004	1,60	0,00	0,00 0002 0000000000
	SELOS	Qtde:	01 Valor:	1,60
A 859396	16/08/2004	0,15	0,00	0,00 0003 0000000000
	SELOS	Qtde:	01 Valor:	,15
A 859397	16/08/2004	1,50	0,00	0,00 0002 0000000000
	SELOS	Qtde:	01 Valor:	,15
A 859398	16/08/2004	4,50	0,00	0,00 0002 0000000000
	SELOS	Qtde:	01 Valor:	1,50
A 859399	16/08/2004	5,10	0,00	0,00 0002 0000000000
	SELOS	Qtde:	01 Valor:	4,50
A 859400	16/08/2004	0,15	0,00	0,00 0003 0000000000
	CARTAO TEL 50 UNIDAD	Qtde:	01 Valor:	5,10
A 859401	16/08/2004	0,15	0,00	0,00 0002 0000000000
	SELOS	Qtde:	01 Valor:	,15
A 859402	16/08/2004	2,00	0,00	0,00 0002 0000000000
	SELOS	Qtde:	01 Valor:	,15
A 859403	16/08/2004	13,32	0,00	0,00 0003 0000000000
	SELO ORD. BRODOWKI	Qtde:	01 Valor:	2,00
A 859404	16/08/2004	0,71	0,00	0,00 0003 0000000000
	SELO ORD. BRODOWKI	Qtde:	18 Valor:	13,32
	SELO ATANARQUE	Qtde:	21 Valor:	,
	SELOS	Qtde:	01 Valor:	,50



RELACAO DE R.V.Ps. Aplicado: 72900136 Data Movim: 01/08/2004

SERIE	NUMERO	MISSAO	TIPO	VALOR	CONT.INICIAL	CONT.FINAL	ATEND
-------	--------	--------	------	-------	--------------	------------	-------

A	859405	16/08/2004		2,50	0,00	0,00	0003 0000000000
	SELOS	Qtde:	01 Valor:	2,50			
A	859406	16/08/2004		3,75	0,00	0,00	0002 0000000000
	SELOS	Qtde:	05 Valor:	3,75			
A	859407	16/08/2004		48,96	0,00	0,00	0002 0000000000
	SELOS	Qtde:	12 Valor:	48,96			
A	859408	16/08/2004		0,15	0,00	0,00	0003 0000000000

RQS Nº 03/2005 - CN

GPMI - CORREIOS

0332

Fls: _____

3515,11

Doc: _____

A	859409	16/08/2004	0,15	0,00	0,00	0002 0000000000
		SELOS	Qtde:	01 Valor:	,15	
A	859410	16/08/2004	0,15	0,00	0,00	0002 0000000000
		SELOS	Qtde:	01 Valor:	,15	
A	859411	16/08/2004	1,90	0,00	0,00	0003 0000000000
		SELOS	Qtde:	02 Valor:	1,90	
A	859412	16/08/2004	2,75	0,00	0,00	0003 0000000000
		SELOS	Qtde:	01 Valor:	,50	
		SELOS	Qtde:	03 Valor:	2,25	
A	859413	16/08/2004	7,25	0,00	0,00	0003 0000000000
		SELOS	Qtde:	01 Valor:	2,50	
		SELOS	Qtde:	01 Valor:	,70	
		SELOS	Qtde:	03 Valor:	4,05	
A	859414	16/08/2004	1,60	0,00	0,00	0002 0000000000
		SELOS	Qtde:	01 Valor:	1,60	
A	859415	16/08/2004	45,30	0,00	0,00	0003 0000000000
		SELOS	Qtde:	02 Valor:	,30	
		SELOS	Qtde:	10 Valor:	20,00	
		SELOS	Qtde:	10 Valor:	25,00	
A	859416	16/08/2004	1,48	0,00	0,00	0002 0000000000
		SELOS	Qtde:	02 Valor:	1,48	
	859417	16/08/2004	84,46	0,00	0,00	0002 0000000000
		CARTÃO 40 UNIDADES	Qtde:	12 Valor:	48,96	
		CARTÃO TEL 50 UNIDAD	Qtde:	03 Valor:	15,30	
		SELOS	Qtde:	01 Valor:	,15	
		S. 0,05 CX CLARA	Qtde:	01 Valor:	,05	
		T SENA INDEPENDENCIA	Qtde:	04 Valor:	20,00	
A	859418	16/08/2004	49,20	0,00	0,00	0003 0000000000
		SELOS	Qtde:	11 Valor:	22,00	
		SELOS	Qtde:	10 Valor:	25,00	
		SELOS	Qtde:	01 Valor:	,10	
		SELOS	Qtde:	01 Valor:	1,50	
		SELO TROMPETE 0,10	Qtde:	06 Valor:	,60	
A	859419	16/08/2004	77,56	0,00	0,00	0003 0000000000
		SELO PANDEIRO 0,50	Qtde:	17 Valor:	8,50	
		SELO ATABAQUE	Qtde:	26 Valor:	,26	
		SELO BERIMBAU 1,00	Qtde:	28 Valor:	28,00	
		SELO ORD. BRODOWKI	Qtde:	50 Valor:	37,00	
		SELO CLARINETA	Qtde:	19 Valor:	3,80	
A	859420	16/08/2004	30,00	0,00	0,00	0003 0000000000
		T SENA INDEPENDENCIA	Qtde:	06 Valor:	30,00	
A	859441	16/08/2004	141,10	0,00	0,00	0004 0000000000
		SELOS	Qtde:	16 Valor:	42,40	
		SELOS	Qtde:	11 Valor:	23,10	
		SELOS	Qtde:	15 Valor:	35,25	



RELACAO DE R.V.Ps Agencia: 72900156 Data Movim: 01/08/2004

SERIE	NUMERO	DT.EMISSAO	TIPO	VALOR	CONT.INICIAL	CONT.FINAL	ATEND
-------	--------	------------	------	-------	--------------	------------	-------

			SELOS	Qtde:	22 Valor:	37,40	
			SELOS	Qtde:	01 Valor:	2,95	
A	859442	16/08/2004	102,30	0,00	0,00	0004 0000000000	
			SELOS	Qtde:	02 Valor:	7,10	
			SELOS	Qtde:	01 Valor:	3,85	
			SELOS	Qtde:	03 Valor:	9,75	
			SELOS	Qtde:	05 Valor:	3,70	
			SELOS	Qtde:	82 Valor:	77,90	
A	859443	16/08/2004	2,00	0,00	0,00	0004 0000000000	
			SELOS	Qtde:	02 Valor:	2,80	
A	859444	16/08/2004	3,00	0,00	0,00	0004 0000000000	
			SELOS	Qtde:	02 Valor:	3,00	
A	859447	16/08/2004	1,48	0,00	0,00	0004 0000000000	
			SELOS	Qtde:	02 Valor:	1,48	
A	859448	16/08/2004	27,50	0,00	0,00	0004 0000000000	
			SELOS	Qtde:	05 Valor:	2,50	



		SELOS		Qtde:	08 Valor:	7,60			
A	859449	16/08/2004	1,48	0,00	0,00	0004	0000000000		
		SELOS		Qtde:	02 Valor:	1,48			
A	859450	16/08/2004	1,48	0,00	0,00	0004	0000000000		
		SELOS		Qtde:	02 Valor:	1,48			
A	859451	16/08/2004	5,30	0,00	0,00	0004	0000000000		
		SELOS		Qtde:	04 Valor:	3,80			
		SELOS		Qtde:	01 Valor:	1,50			
A	859452	16/08/2004	0,95	0,00	0,00	0004	0000000000		
		SELOS		Qtde:	01 Valor:	,95			
A	859453	16/08/2004	5,40	0,00	0,00	0004	0000000000		
		SELOS		Qtde:	05 Valor:	3,70			
		SELOS		Qtde:	01 Valor:	1,70			
A	859454	16/08/2004	1,48	0,00	0,00	0004	0000000000		
		SELOS		Qtde:	02 Valor:	1,48			
A	859455	16/08/2004	4,12	0,00	0,00	0004	0000000000		
		SELOS		Qtde:	02 Valor:	1,90			
		SELOS		Qtde:	03 Valor:	2,22			
A	859456	16/08/2004	1,70	0,00	0,00	0004	0000000000		
		SELOS		Qtde:	01 Valor:	1,70			
	859457	16/08/2004	0,95	0,00	0,00	0004	0000000000		
		SELOS		Qtde:	01 Valor:	,95			
A	859458	16/08/2004	21,46	0,00	0,00	0004	0000000000		
		SELOS		Qtde:	29 Valor:	21,46			
A	859459	16/08/2004	40,85	0,00	0,00	0004	0000000000		
		SELOS		Qtde:	43 Valor:	40,85			
A	859460	16/08/2004	105,60	0,00	0,00	0004	0000000000		
		SELOS		Qtde:	06 Valor:	5,70			
		SELOS		Qtde:	34 Valor:	25,16			
		SELOS		Qtde:	101 Valor:	74,74			
A	859461	16/08/2004	501,00	0,00	0,00	0004	0000000000		
		SELOS		Qtde:	1.002 Valor:	501,00			
A	859462	16/08/2004	35,76	0,00	0,00	0004	0000000000		
		SELOS		Qtde:	03 Valor:	7,08			
		SELOS		Qtde:	06 Valor:	9,24			



RELACAO DE R.V.Ps				Agencia: 72900156 Data Movim: 01/08/2004					
SERIE	NUMERO	DT.EMISSAO	TIPO	VALOR	CONT.INICIAL	CONT.FINAL	ATEND		
			SELOS		Qtde:	01 Valor:	3,30		
			SELOS		Qtde:	03 Valor:	5,94		
			SELOS		Qtde:	06 Valor:	10,20		
A	859463	16/08/2004		208,63	0,00	0,00	0004	0000000000	
			SELOS		Qtde:	129 Valor:	105,78		
			SELOS		Qtde:	187 Valor:	102,85		
A	859464	16/08/2004		315,98	0,00	0,00	0004	0000000000	
			SELOS		Qtde:	427 Valor:	315,98		
A	859465	16/08/2004		1.004,35	0,00	0,00	0004	0000000000	
			SELOS		Qtde:	379 Valor:	1.004,35		
A	859466	16/08/2004		4.867,45	0,00	0,00	0004	0000000000	
			SELOS		Qtde:	500 Valor:	800,00		
			SELOS		Qtde:	643 Valor:	739,45		
			SELOS		Qtde:	12 Valor:	21,00		
			SELOS		Qtde:	569 Valor:	540,35		
			SELOS		Qtde:	2.027 Valor:	2.736,45		
A	859467	16/08/2004		3.866,40	0,00	0,00	0004	0000000000	
			SELOS		Qtde:	2.864 Valor:	3.866,40		
A	859421	17/08/2004		10,00	0,00	0,00	0002	0000000000	
			SELO PANDEIRO 0,50		Qtde:	20 Valor:	10,00		
A	859422	17/08/2004		3,00	0,00	0,00	0002	0000000000	
			SELO PANDEIRO 0,50		Qtde:	06 Valor:	3,00		
A	859423	17/08/2004		0,75	0,00	0,00	0002	0000000000	
			SELO ATAGASQUE		Qtde:	01 Valor:	,01		
			SELO ATAGASQUE		Qtde:	01 Valor:	,74		

RQS Nº 03/2003
CPMI - CORREIOS

0334

Fls: 3515, 11

Doc:

A	859425	17/08/2004	8,55	0,00	0,00	0002	0000000000
		SELOS		Qtde:	09 Valor:		8,55
A	859426	17/08/2004	5,00	0,00	0,00	0002	0000000000
		SELO PANDEIRO 0,50		Qtde:	10 Valor:		5,00
A	859427	17/08/2004	1,50	0,00	0,00	0002	0000000000
		SELO PANDEIRO 0,50		Qtde:	03 Valor:		1,50
A	859428	17/08/2004	8,25	0,00	0,00	0002	0000000000
		S. 0,05 CX CLARA		Qtde:	03 Valor:		,15
		SELO TROMPETE 0,10		Qtde:	09 Valor:		,90
		SELO XILOFONE 0,80		Qtde:	09 Valor:		7,20
A	859429	17/08/2004	0,50	0,00	0,00	0002	0000000000
		SELO PANDEIRO 0,50		Qtde:	01 Valor:		,50
A	859430	17/08/2004	1,00	0,00	0,00	0002	0000000000
		SELO PANDEIRO 0,50		Qtde:	02 Valor:		1,00
A	859431	17/08/2004	1,75	0,00	0,00	0002	0000000000
		S. 0,05 CX CLARA		Qtde:	05 Valor:		,25
		SELO ATABAQUE		Qtde:	02 Valor:		,02
		SELO ORD. BRODOWKI		Qtde:	02 Valor:		1,48
A	859432	17/08/2004	0,15	0,00	0,00	0002	0000000000
		SELOS		Qtde:	01 Valor:		,15
A	859433	17/08/2004	5,10	0,00	0,00	0002	0000000000
		CARTAO TEL 50 UNIDAD		Qtde:	01 Valor:		5,10
A	859434	17/08/2004	0,74	0,00	0,00	0002	0000000000
		SELO ORD. BRODOWKI		Qtde:	01 Valor:		,74
A	859435	17/08/2004	1,50	0,00	0,00	0002	0000000000
		SELOS		Qtde:	01 Valor:		1,50



RELACAO DE R.V.Ps				Agencia: 72900156 Data Movim: 01/08/2004			
SERIE	NUMERO	DT.EMISSAO	TIPO	VALOR	CONT.INICIAL	CONT.FINAL	ATEND
A	859436	17/08/2004		3,00	0,00	0,00	0002 0000000000
		SELO TROMPETE 0,10		Qtde:	01 Valor:		,10
		SELO PANDEIRO 0,50		Qtde:	03 Valor:		1,50
		SELO XILOFONE 0,80		Qtde:	01 Valor:		,80
		SELO CLARINETA		Qtde:	03 Valor:		,60
A	859437	17/08/2004		15,00	0,00	0,00	0002 0000000000
		T SENA INDEPENDENCIA		Qtde:	03 Valor:		15,00
A	859438	17/08/2004		0,50	0,00	0,00	0002 0000000000
		SELO PANDEIRO 0,50		Qtde:	01 Valor:		,50
A	859439	17/08/2004		0,70	0,00	0,00	0002 0000000000
		SELO PANDEIRO 0,50		Qtde:	01 Valor:		,50
		SELO CLARINETA		Qtde:	01 Valor:		,20
A	859440	17/08/2004		1,00	0,00	0,00	0002 0000000000
		SELO PANDEIRO 0,50		Qtde:	02 Valor:		1,00
A	859445	17/08/2004		0,15	0,00	0,00	0002 0000000000
		SELOS		Qtde:	01 Valor:		,15
A	859446	17/08/2004		0,50	0,00	0,00	0002 0000000000
		SELO PANDEIRO 0,50		Qtde:	01 Valor:		,50
A	859468	17/08/2004		5,45	0,00	0,00	0002 0000000000
		SELOS		Qtde:	01 Valor:		,95
		SELOS		Qtde:	03 Valor:		4,50
A	859469	17/08/2004		1,50	0,00	0,00	0002 0000000000
		SELOS		Qtde:	01 Valor:		1,50
A	859470	17/08/2004		1,60	0,00	0,00	0002 0000000000
		SELOS		Qtde:	01 Valor:		1,60
A	859471	17/08/2004		0,15	0,00	0,00	0002 0000000000
		SELOS		Qtde:	01 Valor:		,15
A	859472	17/08/2004		0,75	0,00	0,00	0002 0000000000
		SELO ATABAQUE		Qtde:	01 Valor:		,01
		SELO ORD. BRODOWKI		Qtde:	01 Valor:		,74
A	859473	17/08/2004		30,00	0,00	0,00	0002 0000000000
		T SENA INDEPENDENCIA		Qtde:	06 Valor:		30,00
A	859474	17/08/2004		5,10	0,00	0,00	0002 0000000000
		CARTAO TEL 50 UNIDAD		Qtde:	01 Valor:		5,10

RQS Nº 03/2005 CN
CPMI - CORREIOS

Fis: _____

Doc: 3.515.11

A	856645	12/07/2004	13,25	Qtde:	01 Valor:	,74
		S. 0,05 CY CLARA		Qtde:	01 Valor:	,05
		SELO TROMPETE 0,10		Qtde:	01 Valor:	,10
		SELO PANDEIRO 0,50		Qtde:	03 Valor:	1,50
		SELO BERIMBAU 1,00		Qtde:	11 Valor:	11,00
		SFLO CLARINETA		Qtde:	03 Valor:	,60
A	856646	12/07/2004	31,30	Qtde:	02 Valor:	10,20
		CARTAO TEL 50 UNIDADE		Qtde:	01 Valor:	
		SELOS		Qtde:	01 Valor:	,10
		SELO TROMPETE 0,10		Qtde:	22 Valor:	11,00
		SELO PANDEIRO 0,50		Qtde:	10 Valor:	10,00
A	856647	12/07/2004	10,74	Qtde:	01 Valor:	,74
		SELO ORD. BRODOWKI		Qtde:	01 Valor:	
		SELOS		Qtde:	02 Valor:	10,00
A	856648	12/07/2004	294,83	Qtde:	27 Valor:	163,35
		SELOS ESTAMPADOS		Qtde:	08 Valor:	18,88
		SELOS ESTAMPADOS		Qtde:	19 Valor:	32,30
		SELOS ESTAMPADOS		Qtde:	13 Valor:	74,36
		SELOS ESTAMPADOS		Qtde:	02 Valor:	5,94
856649	12/07/2004	140,85	Qtde:	12 Valor:	23,76	
		SELOS ESTAMPADOS		Qtde:	33 Valor:	18,15
		SELOS ESTAMPADOS		Qtde:	02 Valor:	8,14
		SELOS ESTAMPADOS		Qtde:	02 Valor:	8,80
		SELOS ESTAMPADOS		Qtde:	100 Valor:	82,00
A	856651	12/07/2004	62,27	Qtde:	04 Valor:	5,04
		SELOS ESTAMPADOS		Qtde:	22 Valor:	33,88
		SELOS ESTAMPADOS		Qtde:	03 Valor:	9,90
		SELOS ESTAMPADOS		Qtde:	05 Valor:	13,45
A	856652	12/07/2004	0,74	Qtde:	01 Valor:	,74
A	856653	12/07/2004	13,32	Qtde:	18 Valor:	13,32
856654	12/07/2004	23,47	Qtde:	23 Valor:	17,02	
		SELOS ESTAMPADOS		Qtde:	01 Valor:	2,65
		SELOS ESTAMPADOS		Qtde:	01 Valor:	1,70
		SELOS ESTAMPADOS		Qtde:	01 Valor:	2,10
A	856655	12/07/2004	54,05	Qtde:	03 Valor:	2,25
		SELOS ESTAMPADOS		Qtde:	70 Valor:	51,80
A	856656	12/07/2004	11,00	Qtde:	20 Valor:	10,00
		SELOS ESTAMPADOS		Qtde:	02 Valor:	1,00
A	856657	12/07/2004	1,90	Qtde:	02 Valor:	1,90
A	856658	12/07/2004	7,66	Qtde:	09 Valor:	6,66



A	856659	12/07/2004	3,20	0,00	0,00	0004 0000000000
		SELOS ESTAMPADOS		Qtde:	03 Valor:	2,85
		SELOS ESTAMPADOS		Qtde:	01 Valor:	1,70
		SELOS ESTAMPADOS		Qtde:	01 Valor:	1,50
A	856660	12/07/2004	31,15	0,00	0,00	0004 0000000000
		SELOS ESTAMPADOS		Qtde:	35 Valor:	30,70
		SELOS ESTAMPADOS		Qtde:	05 Valor:	0,45



			Qtde:	01 Valor:	1,70
	SELOS ESTAMPADOS		Qtde:	02 Valor:	4,20
	SELOS ESTAMPADOS		Qtde:	03 Valor:	7,05
A	856661 12/07/2004	0,74	0,00	0,00	0004 0000000000
	SELOS ESTAMPADOS		Qtde:	01 Valor:	,74
A	856662 12/07/2004	3,70	0,00	0,00	0004 0000000000
	SELOS ESTAMPADOS		Qtde:	05 Valor:	3,70
A	856663 12/07/2004	0,95	0,00	0,00	0004 0000000000
	SELOS ESTAMPADOS		Qtde:	01 Valor:	,95
A	856664 12/07/2004	34,00	0,00	0,00	0004 0000000000
	SELOS ESTAMPADOS		Qtde:	02 Valor:	8,30
	SELOS ESTAMPADOS		Qtde:	02 Valor:	3,50
	SELOS ESTAMPADOS		Qtde:	02 Valor:	13,50
	SELOS ESTAMPADOS		Qtde:	03 Valor:	2,85
	SELOS ESTAMPADOS		Qtde:	03 Valor:	6,30
A	856665 12/07/2004	10,20	0,00	0,00	0004 0000000000
A	856666 13/07/2004	0,50	0,00	0,00	0002 0000000000
	SELO PANDEIRO 0,50		Qtde:	01 Valor:	,50
A	856668 13/07/2004	8,09	0,00	0,00	0002 0000000000
	SELO ORD. BRODOWKI		Qtde:	01 Valor:	,74
	SELO CLARINETA		Qtde:	01 Valor:	,20
	SELO BERIMBAU 1,00		Qtde:	07 Valor:	7,00
	S. 0,05 CX CLARA		Qtde:	01 Valor:	,05
	SELO TROMPETE 0,10		Qtde:	01 Valor:	,10
A	856669 13/07/2004	15,30	0,00	0,00	0002 0000000000
	CARTAO TEL 50 UNIDAD		Qtde:	03 Valor:	15,30
A	856670 13/07/2004	32,03	0,00	0,00	0002 0000000000
	SELOS ESTAMPADOS		Qtde:	42 Valor:	31,08
	SELOS ESTAMPADOS		Qtde:	01 Valor:	,95
A	856671 13/07/2004	289,30	0,00	0,00	0003 0000000000
	SELOS		Qtde:	10 Valor:	45,00
	SELOS		Qtde:	05 Valor:	27,50
	SELO ORD. BRODOWKI		Qtde:	120 Valor:	88,80
	SELOS		Qtde:	80 Valor:	128,00
A	856672 13/07/2004	0,74	0,00	0,00	0001 0000000000

A	855941	05/07/2004	3,15	0,00	0,00	0002	0000000000
		SELO ORD. BRODOWKI		Qtde:	17 Valor:		9,62
		S. 0,05 CX CLARA		Qtde:	01 Valor:		,05
		SELO TROMPETE 0,10		Qtde:	01 Valor:		,10
		SELO BERIMBAU 1,00		Qtde:	03 Valor:		3,00
A	855942	05/07/2004	2,50	0,00	0,00	0002	0000000000
		SELO TROMPETE 0,10		Qtde:	05 Valor:		,50
		SELO CLARINETA		Qtde:	10 Valor:		2,00
A	855943	05/07/2004	0,50	0,00	0,00	0002	0000000000
		SELO TROMPETE 0,10		Qtde:	01 Valor:		,10
		SELO CLARINETA		Qtde:	02 Valor:		,40
A	855944	05/07/2004	0,90	0,00	0,00	0002	0000000000
		SELOS		Qtde:	01 Valor:		,15
		SELO ATABAQUE		Qtde:	01 Valor:		,01
		SELO ORD. BRODOWKI		Qtde:	01 Valor:		,74
A	855945	05/07/2004	8,60	0,00	0,00	0002	0000000000



RELACAO DE R.v.Pe Agencia: 72900156 Data Movim: 01/07/2004
 SERIE NUMERO DT.EMISSAO TIPO VALOR CONT.INICIAL CONT.FINAL ATEND

		S. 0,05 CX CLARA		Qtde:	04 Valor:		,20
		SELO TROMPETE 0,10		Qtde:	01 Valor:		,05
		SELO TROMPETE 0,10		Qtde:	04 Valor:		,40
		SELO BERIMBAU 1,00		Qtde:	04 Valor:		4,00
		SELO BERIMBAU 1,00		Qtde:	04 Valor:		4,00
A	855946	05/07/2004	17,60	0,00	0,00	0002	0000000000
		SELO BERIMBAU 1,00		Qtde:	04 Valor:		4,00
		SELO BERIMBAU 1,00		Qtde:	08 Valor:		8,00
		SELO CLARINETA		Qtde:	12 Valor:		2,40
		SELO CLARINETA		Qtde:	12 Valor:		2,40
		SELO CLARINETA		Qtde:	04 Valor:		,80
A	855947	05/07/2004	1,60	0,00	0,00	0002	0000000000
		SFLO CLARINETA		Qtde:	08 Valor:		1,60
A	855948	05/07/2004	5,00	0,00	0,00	0002	0000000000
		SELO TROMPETE 0,10		Qtde:	10 Valor:		1,00
		SELO CLARINETA		Qtde:	20 Valor:		4,00
A	855949	05/07/2004	0,95	0,00	0,00	0002	0000000000
		S MENINO SENTADO CAR		Qtde:	01 Valor:		,95
A	855950	05/07/2004	0,95	0,00	0,00	0002	0000000000
		S MENINO SENTADO CAR		Qtde:	01 Valor:		,95
	856084	05/07/2004	3,72	0,00	0,00	0002	0000000000
		SELO ORD. BRODOWKI		Qtde:	03 Valor:		2,22
		SELO BERIMBAU 1,00		Qtde:	01 Valor:		1,00
		SELO CLARINETA		Qtde:	02 Valor:		,40
		SFLO TROMPETE 0,10		Qtde:	01 Valor:		,10
A	856085	06/07/2004	0,50	0,00	0,00	0002	0000000000
		SFLO CLARINETA		Qtde:	02 Valor:		,40
		SELO TROMPETE 0,10		Qtde:	01 Valor:		,10
A	856086	06/07/2004	75,00	0,00	0,00	0002	0000000000
		SELOS		Qtde:	150 Valor:		75,00
A	856087	06/07/2004	8,16	0,00	0,00	0003	0000000000
		CARTAO 40 UNIDADES		Qtde:	02 Valor:		8,16
A	856088	06/07/2004	0,75	0,00	0,00	0002	0000000000
		SELO ORD. BRODOWKI		Qtde:	01 Valor:		,74
		SELO ATABAQUE		Qtde:	01 Valor:		,01
	856089	06/07/2004	15,00	0,00	0,00	0003	0000000000
		SELO TROMPETE 0,10		Qtde:	03 Valor:		15,00
	856090	06/07/2004	2,50	0,00	0,00	0002	0000000000
		S MENINO SENTADO CAR		Qtde:	01 Valor:		,95
A	856091	06/07/2004	0,40	0,00	0,00	0002	0000000000
		SELO TROMPETE 0,10		Qtde:	01 Valor:		,10
A	856092	06/07/2004	0,74	0,00	0,00	0002	0000000000
		SELO TROMPETE 0,10		Qtde:	01 Valor:		,10

RQS Nº 03/2005
 CPMI - CORREIOS
 0337
 Fls: _____
 Doc: 3.515.11

A	856091	06/07/2004	0,73	0,00	0,00	0002 0000000000
		SELO ORD. BRODOWKI	Qtde:	01 Valor:	,74	
		SELO ATABAQUE	Qtde:	01 Valor:	,01	
A	856094	06/07/2004	79,56	0,00	0,00	0002 0000000000
		SELOS	Qtde:	15 Valor:	61,20	
		SELOS	Qtde:	08 Valor:	18,36	
A	856095	06/07/2004	0,65	0,00	0,00	0003 0000000000

PELACAO DE R.V.Ps Agencia: 72900158 Data Movim: 01/07/2004
 SERIE NUMERO DT.EMISSION TIPO VALOR CONT.INICIAL CONT.FINAL ATEND

		SELO PANDEIRO 0,50	Qtde:	01 Valor:	,50	
		SFLOS	Qtde:	01 Valor:	,15	
A	856096	06/07/2004	1,15	0,00	0,00	0002 0000000000
		SELO BERIMBAU 1,00	Qtde:	01 Valor:	1,00	
		SELO TROMPETE 0,10	Qtde:	01 Valor:	,10	
		S. 0,05 CX CLARA	Qtde:	01 Valor:	,05	
A	856097	06/07/2004	0,51	0,00	0,00	0001 0000000000
		SELOS	Qtde:	01 Valor:	,01	
		SELOS	Qtde:	01 Valor:	,50	
A	856098	06/07/2004	18,20	0,00	0,00	0001 0000000000
		SELOS	Qtde:	01 Valor:	2,35	
		SELOS	Qtde:	02 Valor:	3,00	
		SELOS	Qtde:	01 Valor:	,95	
		SFLOS	Qtde:	07 Valor:	11,90	
A	856099	06/07/2004	0,75	0,00	0,00	0002 0000000000
		SELO ORD. BRODOWKI	Qtde:	01 Valor:	,74	
		SELO ATABAQUE	Qtde:	01 Valor:	,01	
A	856101	06/07/2004	6,30	0,00	0,00	0002 0000000000
		SELOS	Qtde:	01 Valor:	2,10	
		SELOS	Qtde:	02 Valor:	4,70	
A	856103	06/07/2004	8,30	0,00	0,00	0002 0000000000
		SFLO PANDEIRO 0,50	Qtde:	03 Valor:	1,50	
		SELO BERIMBAU 1,00	Qtde:	06 Valor:	6,00	
		SELO TROMPETE 0,10	Qtde:	01 Valor:	,10	
		SELO TROMPETE 0,10	Qtde:	06 Valor:	,60	
		S. 0,05 CX CLARA	Qtde:	02 Valor:	,10	
A	856104	06/07/2004	1,48	0,00	0,00	0002 0000000000
		SELO ORD. BRODOWKI	Qtde:	02 Valor:	1,48	
A	856105	06/07/2004	15,01	0,00	0,00	0002 0000000000
		SELO ORD. BRODOWKI	Qtde:	19 Valor:	14,06	
		S MENINO SENTADO CAR	Qtde:	01 Valor:	,95	
A	856106	06/07/2004	7,00	0,00	0,00	0003 0000000000
		SELO PANDEIRO 0,50	Qtde:	14 Valor:	7,00	
A	856107	06/07/2004	4,08	0,00	0,00	0003 0000000000
		CARTÃO 40 UNIDADES	Qtde:	01 Valor:	4,08	
A	856108	06/07/2004	5,00	0,00	0,00	0002 0000000000
		SELO PANDEIRO 0,50	Qtde:	10 Valor:	5,00	
A	856109	06/07/2004	2,00	0,00	0,00	0003 0000000000
		SELO PANDEIRO 0,50	Qtde:	04 Valor:	2,00	
A	856110	06/07/2004	0,40	0,00	0,00	0003 0000000000
		SELO TROMPETE 0,10	Qtde:	01 Valor:	,10	
		S. 0,05 CX CLARA	Qtde:	01 Valor:	,05	
		SELO TROMPETE 0,10	Qtde:	01 Valor:	,10	
		SELO TROMPETE 0,10	Qtde:	01 Valor:	,10	
		S. 0,05 CX CLARA	Qtde:	01 Valor:	,05	
A	856111	06/07/2004	0,20	0,00	0,00	0003 0000000000
		SELO BERIMBAU 1,00	Qtde:	03 Valor:	3,00	
		SELO XILOFONE 0,80	Qtde:	01 Valor:	,80	
		SELO PANDEIRO 0,50	Qtde:	03 Valor:	1,50	
		SELO XILOFONE 0,80	Qtde:	03 Valor:	2,40	
		SELO PANDEIRO 0,50	Qtde:	01 Valor:	,50	
A	856112	06/07/2004	24,00	0,00	0,00	0003 0000000000
		SELO BERIMBAU 1,00	Qtde:	04 Valor:	4,00	



RGS Nº 03/2006 - CN
 CPMI - CORREIOS
 0338
 Fls:
 3515 . 11
 Doc:

Nº

A	856497	08/07/2004	32,91	0,00	0,00	0001	0000000000
		S. 0,05 CX CLARA		Qtde:	03 Valor:		,15
		SELO TROMPETE 0,10		Qtde:	03 Valor:		,30
		SFLO PANDEIRO 0,50		Qtde:	16 Valor:		8,00
		SELO BERIMBAU 1,00		Qtde:	03 Valor:		3,00
		SFLO ORD. BROWNI		Qtde:	29 Valor:		21,46
A	856498	08/07/2004	0,40	0,00	0,00	0001	0000000000
		SELO CLARINETA		Qtde:	02 Valor:		,40
		SELOS		Qtde:	03 Valor:		
A	856499	08/07/2004	18,30	0,00	0,00	0002	0000000000
		CARTAO TEL 50 UNIDAD		Qtde:	02 Valor:		10,20
		SELOS		Qtde:	02 Valor:		3,00
		SELOS		Qtde:	01 Valor:		1,60
		SFLOS		Qtde:	01 Valor:		,50
		SELO PANDEIRO 0,50		Qtde:	06 Valor:		3,00



RELACAO DE R.V.P.s Agencia: 72900156 Data Movim: 01/07/2004
 SERIE NUMERO DT.EMISSAO TIPO VALOR CONT.INICIAL CONT.FINAL ATEND

A	856500	08/07/2004	4,69	0,00	0,00	0002	0000000000
		SELO XILOFONE 0,80		Qtde:	01 Valor:		,80
		SFLO BFRIMBAU 1,00		Qtde:	02 Valor:		2,00
		SELO ORD. BROWNI		Qtde:	01 Valor:		,74
		SELO CLARINETA		Qtde:	01 Valor:		,20
		S MENINO SENTADO CAR		Qtde:	01 Valor:		,95
A	856501	08/07/2004	13,65	0,00	0,00	0003	0000000000
		CARTAO TELEF. TELEMA		Qtde:	01 Valor:		10,00
		SELOS		Qtde:	01 Valor:		,50
		S. 0,05 CX CLARA		Qtde:	01 Valor:		,05
		SELO TROMPETE 0,10		Qtde:	01 Valor:		,10
		SELO BERIMBAU 1,00		Qtde:	03 Valor:		3,00
A	856502	08/07/2004	0,20	0,00	0,00	0003	0000000000
A	856508	12/07/2004	1,00	0,00	0,00	0003	0000000000
		SFLO PANDEIRO 0,50		Qtde:	02 Valor:		1,00
A	856529	12/07/2004	0,95	0,00	0,00	0002	0000000000
		S MENINO SENTADO CAR		Qtde:	01 Valor:		,95
A	856530	12/07/2004	9,00	0,00	0,00	0004	0000000000
		SFLOS		Qtde:	02 Valor:		9,00
A	856531	12/07/2004	2,00	0,00	0,00	0003	0000000000
		SELOS		Qtde:	01 Valor:		2,00
A	856532	12/07/2004	4,00	0,00	0,00	0003	0000000000
		SELO PANDEIRO 0,50		Qtde:	08 Valor:		4,00
A	856533	12/07/2004	1,50	0,00	0,00	0003	0000000000
		SFLO PANDEIRO 0,50		Qtde:	03 Valor:		1,50
A	856534	12/07/2004	0,50	0,00	0,00	0003	0000000000
		SFLO PANDEIRO 0,50		Qtde:	01 Valor:		,50
A	856535	12/07/2004	2,00	0,00	0,00	0003	0000000000
		SFLO PANDEIRO 0,50		Qtde:	04 Valor:		2,00
A	856536	12/07/2004	10,50	0,00	0,00	0003	0000000000
		SFLOS		Qtde:	01 Valor:		10,50
A	856537	12/07/2004	1,30	0,00	0,00	0002	0000000000
		SFLOS		Qtde:	02 Valor:		,30
		SFLO PANDEIRO 0,50		Qtde:	02 Valor:		1,00
A	856538	12/07/2004	10,58	0,00	0,00	0002	0000000000
		SFLO PANDEIRO 0,50		Qtde:	01 Valor:		,50
		SFLO BERIMBAU 1,00		Qtde:	14 Valor:		14,00
		SELO ORD. BROWNI		Qtde:	02 Valor:		1,48
		SELO CLARINETA		Qtde:	02 Valor:		,60
A	856539	12/07/2004	0,15	0,00	0,00	0001	0000000000
		SELOS		Qtde:	01 Valor:		,15
A	856540	12/07/2004	1,15	0,00	0,00	0002	0000000000
		SFLOS		Qtde:	01 Valor:		1,15
A	856541	12/07/2004	0,00	0,00	0,00	0001	0000000000

RGS N° 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 0339
 Fls: _____
 3515.11
 Doc: _____

		SELO TROMPETE 0,10	Qtde:	01 Valor:	,10
		SELO TROMPETE 0,10	Qtde:	06 Valor:	,60
		SELO PANDEIRO 0,50	Qtde:	03 Valor:	1,50
		SELO ORD. BRODOWKI	Qtde:	01 Valor:	,74
A	858478	03/08/2004	2,90	0,00	0,00 0003 0000000000
		SELOS	Qtde:	02 Valor:	1,00
		S MENINO SENTADO CAR	Qtde:	02 Valor:	1,90
A	858479	03/08/2004	0,50	0,00	0,00 0003 0000000000
		SELO PANDEIRO 0,50	Qtde:	01 Valor:	,50
A	858480	03/08/2004	2,35	0,00	0,00 0003 0000000000
		SELOS	Qtde:	01 Valor:	2,35
A	858481	03/08/2004	2,00	0,00	0,00 0003 0000000000
		SELOS	Qtde:	01 Valor:	2,00
A	858482	03/08/2004	1,74	0,00	0,00 0003 0000000000
		SELO PANDEIRO 0,50	Qtde:	02 Valor:	1,00
		SELO ORD. BRODOWKI	Qtde:	01 Valor:	,74
A	858483	03/08/2004	3,70	0,00	0,00 0002 0000000000
		SELOS	Qtde:	05 Valor:	3,70
A	858484	03/08/2004	4,12	0,00	0,00 0003 0000000000
		SELO ORD. BRODOWKI	Qtde:	03 Valor:	2,22
		S MENINO SENTADO CAR	Qtde:	02 Valor:	1,90
A	858485	03/08/2004	5,50	0,00	0,00 0002 0000000000
		SELOS	Qtde:	01 Valor:	5,50
A	858486	03/08/2004	1,50	0,00	0,00 0001 0000000000
		SELO PANDEIRO 0,50	Qtde:	03 Valor:	1,50
A	858487	03/08/2004	2,00	0,00	0,00 0003 0000000000
		SELOS	Qtde:	01 Valor:	2,00
A	858488	03/08/2004	2,04	0,00	0,00 0002 0000000000
		CARTAO 20 UNIDADES	Qtde:	01 Valor:	2,04
A	858489	03/08/2004	1,50	0,00	0,00 0003 0000000000
		SELOS	Qtde:	01 Valor:	1,50
A	858490	03/08/2004	15,29	0,00	0,00 0003 0000000000
		SELOS	Qtde:	01 Valor:	,74
		SELOS	Qtde:	01 Valor:	,95
		SELOS	Qtde:	01 Valor:	3,70
		SELOS	Qtde:	01 Valor:	4,55
		SELOS	Qtde:	01 Valor:	5,35
A	858491	03/08/2004	1,50	0,00	0,00 0002 0000000000
		SELOS	Qtde:	01 Valor:	1,50
A	858492	03/08/2004	1,00	0,00	0,00 0003 0000000000
		SELO PANDEIRO 0,50	Qtde:	02 Valor:	1,00
A	858493	03/08/2004	0,75	0,00	0,00 0002 0000000000
		SELO ATABAQUE	Qtde:	01 Valor:	,01
		SELO ORD. BRODOWKI	Qtde:	01 Valor:	,74
A	858494	03/08/2004	10,65	0,00	0,00 0003 0000000000
		SELOS	Qtde:	01 Valor:	5,50
		SELOS	Qtde:	01 Valor:	4,50
		SELOS	Qtde:	01 Valor:	,15
		S. 0,05 CX CLARA	Qtde:	04 Valor:	,20
		SELO TROMPETE 0,10	Qtde:	03 Valor:	,30
A	858495	03/08/2004	14,43	0,00	0,00 0003 0000000000
		SELO PANDEIRO 0,50	Qtde:	04 Valor:	2,00
		SELO ORD. BRODOWKI	Qtde:	02 Valor:	1,48



RELACAO DE R.V.Ps Assinatura: 72700136 Data Movim: 01/08/2004

SERIE	NUMERO	AT	Emisso	Tipo	VALOR	CONT.INICIAL	CONT.FINAL	ATEND
-------	--------	----	--------	------	-------	--------------	------------	-------

						Qtde:	01 Valor:	,95
						Qtde:	02 Valor:	10,00
A	858496	03/08/2004	10,40	0,00	0,00 0002 0000000000			
						Qtde:	01 Valor:	5,10
						Qtde:	01 Valor:	2,00
						Qtde:	02 Valor:	,20
						Qtde:	01 Valor:	1,50

RQS Nº 03/2005 - CN
GPMI - CORREIOS

0340

Fls: _____

3515 . 11

Doc: _____

Qtd:	Valor:	Qtde:	Valor:	Qtde:	Valor:
03	30	03	30	03	30
09	7,20	09	7,20	09	7,20
10	10	10	10	10	10
15	15,00	15	15,00	15	15,00
04	3,80	04	3,80	04	3,80
01	74	01	74	01	74
01	1,50	01	1,50	01	1,50
10	7,40	10	7,40	10	7,40
01	95	01	95	01	95
01	74	01	74	01	74
18	9,00	18	9,00	18	9,00
03	1,50	03	1,50	03	1,50
02	1,48	02	1,48	02	1,48
01	1,50	01	1,50	01	1,50
01	2,35	01	2,35	01	2,35
06	4,44	06	4,44	06	4,44
02	1,90	02	1,90	02	1,90
15	11,10	15	11,10	15	11,10
01	95	01	95	01	95
02	1,48	02	1,48	02	1,48
01	95	01	95	01	95
01	74	01	74	01	74
02	1,90	02	1,90	02	1,90
01	2,65	01	2,65	01	2,65
01	74	01	74	01	74
08	5,92	08	5,92	08	5,92
11	10,45	11	10,45	11	10,45
04	2,96	04	2,96	04	2,96
01	2,04	01	2,04	01	2,04



SERIE	NUMERO	DT. EMISSAO	TIPO	VALOR	CONT. INICIAL	CONT. FINAL	ATEND
A	858514	04/08/2004	SELO ORD. BRODOWKI	0,74	0,00	0,00	0003 0000000000
A	858515	04/08/2004	SELO PANDEIRO 0,30	1,50	0,00	0,00	0003 0000000000
A	858516	04/08/2004	SELO ORD. BRODOWKI	0,74	0,00	0,00	0003 0000000000
A	858517	04/08/2004	T SEM INDEPENDENCIA	10,00	0,00	0,00	0003 0000000000
A	858518	04/08/2004	SELO ORD. BRODOWKI	0,74	0,00	0,00	0003 0000000000
A	858519	04/08/2004	SELO XILOFONE 0,30	1,50	0,00	0,00	0002 0000000000
A	858520	04/08/2004	SELO ORD. BRODOWKI	8,50	0,00	0,00	0003 0000000000
A	858521	04/08/2004	SELOS	4,00	0,00	0,00	0003 0000000000

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMT - CORREIOS
0341
Fls:
3515.11
Dee:

		SELOS		Qtde:	02 Valor:	1,48	
		SELOS		Qtde:	03 Valor:	4,50	
A	859942	23/08/2004	5,10	0,00	0,00	0002 0000000000	
		CARTAO TEL 50 UNIDAD		Qtde:	01 Valor:	5,10	
A	859943	23/08/2004	4,50	0,00	0,00	0003 0000000000	
		SELOS		Qtde:	01 Valor:	4,50	
A	859944	23/08/2004	1,60	0,00	0,00	0002 0000000000	
		SELOS		Qtde:	01 Valor:	1,60	
A	859945	23/08/2004	0,50	0,00	0,00	0003 0000000000	
		SELO PANDEIRO 0,50		Qtde:	01 Valor:	,50	
A	859946	23/08/2004	1,50	0,00	0,00	0003 0000000000	
		SELOS		Qtde:	01 Valor:	1,50	
A	859947	23/08/2004	0,15	0,00	0,00	0002 0000000000	
		SELOS		Qtde:	01 Valor:	,15	
A	859948	23/08/2004	9,62	0,00	0,00	0002 0000000000	
		SELOS		Qtde:	13 Valor:	9,62	
A	859949	23/08/2004	0,74	0,00	0,00	0002 0000000000	
		SELOS		Qtde:	01 Valor:	,74	
A	859950	23/08/2004	0,95	0,00	0,00	0002 0000000000	
		SELOS		Qtde:	01 Valor:	,95	
A	859951	23/08/2004	44,02	0,00	0,00	0002 0000000000	
		SELOS ESTAMPADOS		Qtde:	01 Valor:	44,02	
A	859952	23/08/2004	0,74	0,00	0,00	0002 0000000000	
		SELO ORD. BRODOWKI		Qtde:	01 Valor:	,74	
A	859953	23/08/2004	2,22	0,00	0,00	0002 0000000000	
		SELO ORD. BRODOWKI		Qtde:	03 Valor:	2,22	
A	859954	23/08/2004	5,50	0,00	0,00	0004 0000000000	
		SELOS		Qtde:	01 Valor:	5,50	
A	859955	23/08/2004	4,00	0,00	0,00	0003 0000000000	
		SELOS		Qtde:	02 Valor:	4,00	
A	859956	23/08/2004	2,00	0,00	0,00	0002 0000000000	
		SELO PANDEIRO 0,50		Qtde:	04 Valor:	2,00	
A	859957	23/08/2004	4,08	0,00	0,00	0002 0000000000	
		CARTAO 40 UNIDADES		Qtde:	01 Valor:	4,08	
A	859958	23/08/2004	11,10	0,00	0,00	0003 0000000000	
		SELO ORD. BRODOWKI		Qtde:	15 Valor:	11,10	
A	859959	23/08/2004	0,50	0,00	0,00	0002 0000000000	
		SELO PANDEIRO 0,50		Qtde:	01 Valor:	,50	
A	859960	23/08/2004	0,74	0,00	0,00	0002 0000000000	
		SELO ORD. BRODOWKI		Qtde:	01 Valor:	,74	
A	859961	23/08/2004	1,60	0,00	0,00	0003 0000000000	
		SELOS		Qtde:	01 Valor:	1,60	
A	859963	23/08/2004	24,21	0,00	0,00	0003 0000000000	
		CARTAO 40 UNIDADES		Qtde:	02 Valor:	8,16	
		CARTAO TEL 50 UNIDAD		Qtde:	02 Valor:	10,20	
		SELOS		Qtde:	01 Valor:	5,50	
		SELOS		Qtde:	01 Valor:	,15	
		S. 0,05 CX CLARA		Qtde:	04 Valor:	,20	
A	859964	23/09/2004	45,36	0,00	0,00	0003 0000000000	
		SELO TROMPETE 0,10		Qtde:	05 Valor:	,50	
		SELO PANDEIRO 0,50		Qtde:	21 Valor:	10,50	
		SELO XILOFONE 0,80		Qtde:	03 Valor:	2,40	
		SELO BERIMBAU 1,00		Qtde:	29 Valor:	29,00	



		SELO ORD. BRODOWKI		Qtde:	04 Valor:	2,96	
A	859965	23/08/2004	6,80	0,00	0,00	0003 0000000000	
		SELO CLARINETA		Qtde:	09 Valor:	1,80	
		SELO CLARINETA		Qtde:	01 Valor:	5,00	

RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 0342
 Fls: 3515.11
 Doc:



Agência Santo Estevão
Franqueada pela ECT
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos



São Paulo, 26 de outubro de 2004.

A

Gerência de Inspeção/SPM

Comissão de Sindicância

At. Sr. Marcos Rogério da Silva Fontoura

Ref. CARTA-00274/04/SSEP/SUISP/SPM – Processo/GINSP/SPM 72.0001.00101.04.

Diante do recebimento da carta supra mencionada, fazemos uso desta para apresentar nossas considerações a respeito da divergência constatada entre os registros contábeis e físicos procedente de correspondências postadas nesta ACF em 24/08/04, bem como da diferença dos contadores móvel e fixo da máquina de franquear **marca P. Bowes, modelo 5370, número 9606-A e matrícula 60198**, e ainda entregar as vias originais dos documentos solicitados.

Informamos que esta ACF não possui arquivo de *“planilhas e controle das máquinas de franquear”* solicitadas por essa Comissão de Sindicância, uma vez que abastece seu sistema diariamente com as informações geradas na movimentação das máquinas, as quais são transmitidas diariamente ao CFI/REOP-03/Leste/SPM via internet até às 11:00h através dos arquivos **L03 e R03**.

Para tratarmos da divergência entre os registros contábeis e físicos constatados na carga postal de 24/08/04, chamamos a atenção dessa Comissão de Sindicância para o registro contábil enviado ao CFI-03/Leste/SPM e apontado no Movimento Mensal de Máquina de Franquia de

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0343

Fls: 3515, 11

Praça Conceição do Herval, 23 - Taiuapé - CEP 03410-990
Tronco chave: 6941-3951 - Fones: (011) 6193-0267 / 0341-8223 / 6192-8235 / 6191-6366
E-mail: santo_estevao@uoi.com.br



23/08/04 cujo valor totalizou R\$ 7.824,36 (sete mil oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos).

Convidamos essa Comissão de Sindicância a fazer uma rápida análise do perfil de utilização de Máquina de Franquia desta ACF, em especial o equipamento em questão, pois será facilmente constatado que o valor de carga utilizada em 23/08/04 foge ao perfil de nossa unidade, isto por que recebemos nesta data quantidade expressiva de objetos (simples).

Como já mencionado no expediente enviado a essa Comissão de Sindicância em 10/09/04, 90% do volume de nossa unidade se concentra no período da tarde, acreditamos ter em nossa ACF quantidade de colaboradores suficientes para realizar o tratamento da carga, basta verificar o RVO com o horário de saída das viaturas que realizam as coletas.

Em 23/08/04 recebemos quantidade expressiva de objetos, e para não gerar atraso excessivo na liberação da viatura, optamos em liberar parte da carga no dia seguinte, ou seja, em 24/08/04, gerando assim a "divergência" em questão.

Em razão do exposto acima, em 24/08/04 fora contabilizado R\$ 316,22 (Trezentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos) e liberado R\$ 4.235,51 (Quatro mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos) na máquina 60198, portanto, tal diferença é resultado da não expedição dos objetos no dia 23/08/04 e sim em 24/08/04 sem carimbo DH.

No tocante à divergência constatada na leitura dos contadores fixo e móvel, trata-se de falha operacional, conforme constatado pelos membros dessa Comissão de Sindicância, na ocasião estávamos treinando nova colaboradora que cometeu o equívoco ao realizar os lançamentos no sistema e no Movimento Mensal de Máquina de Franquia, essa Comissão de Sindicância há de concordar não ser do interesse desta ACF contabilizar valores a maior e acumular o prejuízo de R\$ 373,71 (oitocentos e setenta e três reais e setenta e um centavos).

Ainda em tempo, solicitamos dessa Comissão de Sindicância orientações necessárias para entrarmos com o pedido de aprovação de receita referente a contabilização mencionada.

RQS Nº 03/2005
CPMI - CORREIOS
0344
Fls: 3515.11
Doc: _____

Diante de todo exposto, solicitamos a liberação da maquia **60198** para uso, pois conforme declaração dos membros dessa Comissão, Sr. Nelson Rigold Junior e Sr. Carlos Alberto Bernardes de Araújo, em 25/08/04 quando da apreensão do equipamento o mesmo não apresentava irregularidade.

No aguardo de vossa atenção

Agencia Prestadora de Serviços Gerais Santo Estevão
ACF Santo Estevão



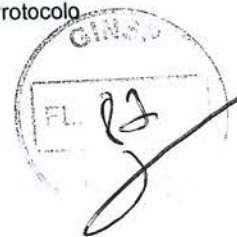
RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0345
Fls:
3515, 11
Doc:

De: GERENTE DE INSPEÇÃO/SPM

Ao: DIRETOR REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA/SPM

CI / SSEP/SUISP/GINSP/SPM-00959/2004

Ref.: PROCESSO/GINSP/SPM-72.0001.0101.04

**Assunto: PRORROGAÇÃO PRAZO DE APURAÇÃO DE PROCESSO**

São Paulo/SP, 29 de dezembro de 2004.

No dia 25/08/2004, durante a leitura dos contadores fixo e móvel da máquina de franquear marca Pitney Bowes, modelo 5370, matrícula 60.198, de propriedade da ACF Santo Estevão/REOP-03/DR/SPM, foram constatadas divergências entre valores encontrados fisicamente no equipamento retromencionado e os registrados nos controles contábeis daquela unidade, bem como nas informações prestadas à ECT, motivando a retenção do equipamento para a realização de perícia técnica.

Mencione-se ainda que, o franqueado não permitiu que a ECT trouxesse o equipamento para suas dependências, razão pela qual a máquina foi lacrada na caixa plástica n.º 688143776, permanecendo dessa forma na ACF Santo Estevão aguardando a realização de perícia técnica.

Assim, em atendimento ao MANCIN, Módulo 7, Capítulo 2, subitem 2.2.10., módulo 7, Cap. 2 do MANCIN, solicitamos a V.S.^a prorrogar o prazo para a conclusão processo em epígrafe, por mais 60 dias, em razão dos aspectos a seguir relacionados.

- Análise dos documentos remetidos pela ACF Santo Estevão;
- Realização de Laudo Técnico;
- Oitiva de colaboradores da franqueada (se for o caso);
- Elaboração do relatório preliminar;
- Notificação de defesa para o franqueado;
- Guarda do prazo de defesa;
- Resposta às razões de defesa da franqueada, se for o caso;
- Elaboração do relatório final.

Atenciosamente

Marcos Rogério da Silva Fontoura
Gerente de Inspeção/SPMHENRIQUE PEREIRA MORAES
8.897.764-0 GINSP/SPM
GERENTE DE INSP. SER. POSTAL

GINSP, DE ACORDO.

Diretor Regional/SPM

Néber Santos Ferreira
Diretor Regional Adjunto DR/SPM
Matr.: 8.010.293-2

RGSP Nº 03/2005 - GN
CPMI - CORREIOS
0346
Fls: 3515.11
Doc: 1

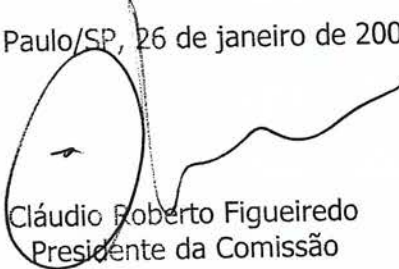
PROCESSO/GINSP/SPM 72.0001.0101.04
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA/PRT/DR/SPM-0519/2004

**TERMO DE JUNTADA.**

Juntamos ao processo, o (s) seguinte (s) documento (s)

1. Procuração da ACF Santo Estevão.
2. Laudo técnico de Máquina de Franquear (n.º 0011/05).
3. Notificação de Ocorrência n.º 038/2005

São Paulo/SP, 26 de janeiro de 2005



Cláudio Roberto Figueiredo
Presidente da Comissão



PROCURAÇÃO



AGÊNCIA PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS SANTO ESTEVÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 86.936.150/0001-27, com sede a Praça Conceição do Herval, nº 23, Tatuapé, São Paulo.

OUTORGANTES: **OZEAS FRANCISCO CHAGAS**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de identidade RG nº 16.908.148, e do CPF nº 058.605.218-63, residente e domiciliado à Rua Ivone Therezinha Dall'Igna, nº 127, São Bernardo do Campo, SP; e, **SILVIA MORENO COSTA**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.681.857-5, e do CPF nº 303.549.528-97, residente e domiciliada à Rua Cisplatina, nº 6, Santo André, SP.

OUTORGADO: **PAULO HENRIQUE DE MENESES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.611.850-X, e do CPF nº 809.713.858-15, residente e domiciliado à Rua Arthur Nascimento Junior, nº 129, Interlagos, SP.

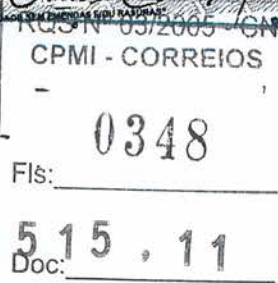
Pelo presente instrumento particular de Procuração, e na melhor forma de direito, os OUTORGANTES, acima qualificados, constituem e nomeiam o OUTORGADO, seu bastante procurador, com poderes expressos, para representa-los perante a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS, no acompanhamento da perícia técnica da máquina de franquear marca P. BOWER, modelo 5370, número 9609-A, e matrícula nº 60198.

O presente instrumento terá validade por 12 meses, a contar da data de emissão, salvo cancelamento, devidamente formalizado, e com a apresentação de outra Procuração, se for o caso, em substituição ao presente instrumento.

São Paulo, 13 de janeiro de 2005


OZEAS FRANCISCO CHAGAS


SILVIA MORENO COSTA



Laudo Técnico-0011/05

ASSUNTO: Parecer Técnico: LT/SINS/SUISP/GINSP/SPM/0011/05, referente a máquina de franquear, marca Pitney Bowes, modelo 5370, matrícula 60.198, fabricação 9609-D, de propriedade da Agência Prestadora de Serviços Gerais Santo Estevão Ltda. – ACF/Santo Estevão.

**À SCMF/GERAT/SPM**

A Comissão designada pela PRT/SPM-0168/2003 reuniu-se em 14/01/2005, para realizar exame pericial no equipamento acima referenciado.

O encaminhamento para exame pericial foi instruído pela notificação de ocorrência 0021/2004 (emitida em 25/08/04 pela GINSP/SPM), para a verificação de possíveis defeitos mecânicos no equipamento (cabecote).

Para a realização do exame pericial no equipamento (cabecote), além dos integrantes da comissão, presenciaram as atividades periciais, o técnico da empresa Imprimaq Com. E Serviços Ltda., Sr. Miguel Xavier Bezerra, portador da cédula de identidade RG-18.774.461 SSP/SP e o Sr. Paulo Henrique de Meneses, portador da cédula de identidade RG 8.611.850-X, representante da ACF-Santo Estevão.

Nas dependências da SMMQ/SUMANT/GEREN/DR/SPM, local da realização da perícia, iniciou-se os trabalhos com a abertura da caixeta que se encontrava acondicionado o cabecote, lacrada com o selo vermelho 68814377-6, na presença do representante da franqueada citado acima, do técnico da IMPRIMAMAQ, dos membros da Comissão de Máquinas de Franquear e do Presidente da Comissão de Sindicância, observou-se que o cabecote de matrícula **60198** encontrava-se devidamente lacrado com o selo verde 0058860 e com os valores mencionados abaixo nos contadores fixo e móvel, em conformidade com os dados lançados na NO-021/04:

CONTADOR FIXO
1.665.761,69

CONTADOR MÓVEL
10.638,31

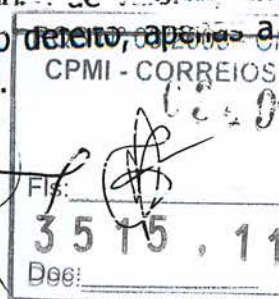
TOTAL
1.676.400,00

Em seguida procedeu-se a avaliação das condições periféricas do cabecote não constatou-se qualquer irregularidade.

O equipamento foi submetido à exaustivos testes de impressão, com diversos valores, não apresentou qualquer divergência, ou seja, os valores foram corretamente acumulados no contador fixo e desacumulados do contador móvel.

Entretanto, quando realizado o teste com o valor R\$99,99 houve um travamento da máquina que necessitou a intervenção técnica para conhecer a sua causa, constatando que o motivo foi provocado pelo desgaste do dente da cremalheira relativa a unidade de centavos, porém, este defeito não ocasionou divergências contábeis.

Em verificação ao mecanismo interno do equipamento (troca de valores, engrenagens de transferências etc...), não constatou-se qualquer outro defeito, apenas a necessidade de limpeza e lubrificação, mormente no bloco de valores.



PARECER TÉCNICO:

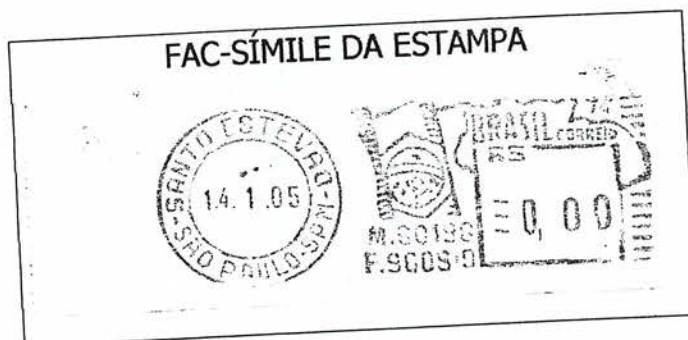
A Comissão concluiu que o equipamento está com os contadores fixo é móvel funcionando corretamente, porém, diante do fato ocorrido durante os testes, o equipamento deve ser encaminhado para assistência técnica para substituição da cremalheira, limpeza e lubrificação.

Após os devidos reparos, o equipamento deverá ser liberado para uso, devendo os contadores permanecerem com os valores abaixo:

CONTADOR FIXO
1.665.761,69

CONTADOR MÓVEL
10.638,31

TOTAL
1.676.400,00



São Paulo/SP, 14 de janeiro de 2005.

Nada mais havendo para registro, encerra-se o presente laudo que lido e achado conforme, vai por todos assinado, atestando a veracidade das informações constantes neste.

Vanderlei de Souza Oliveira
8.864.222-4
Chefe de Seção
SMMQ/SUMANT/GEREN/SPM
PRESIDENTE

Gilberto José de Oliveira
8.861.808-0
Supervisor
SMMQ/SUMANT/GEREN/SPM
MEMBRO

Marcos Francisco D. Bernardes
8.820.110-4
Inspetor Regional
SINS/SUISP/GINSP/SPM
MEMBRO

Rosalina Alves de Oliveira
8.811.007-6
Assist. Administrativo
SPAN/GEREN/SPM

Miguel Xavier Bezerra
R.G. 18.774.461
IMPRIMAQ

Paulo Henrique de Meneses
R.G. 8.611.850-X
Repres. ACF-Santo Estevão

D4702705

RQS Nº 03/2005	
CPMI - CORREIOS	
0350	
Fls:	
Nº	3515.11
Doc:	



NOTIFICAÇÃO DE OCORRÊNCIA EM MÁQUINA DE FRANQUEAR

NOME DO ORGÃO EMITENTE		DATA	NÚMERO
SCMF/SUGRA/GERAT/DR/SPM		18/01/2005	038/2005
RESPONSÁVEL PELA MÁQUINA			
ACF SANTO ESTEVÃO			
ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO DA MÁQUINA			
Praca Conceição do Herval, 23-A		AC - VILA FORMOSA	
MARCA	MODELO	NÚMERO	N.º DE MATRÍCULA
P. BOWES	5370	9609-A	60198
CONTADOR FIXO	SALDO DO MÓVEL OU DE CARTÃO	N.º DO SELO PLÁSTICO	N.º DO SELO OPERACIONAL
R\$ 1.665.761,69	R\$ 10.638,31	050176	-
RELATO DA OCORRÊNCIA			
<i>Estamos encaminhando máquina a Oficina IMPRIMAQ, para serviços de manutenção conforme solicitado no Laudo Técnico nº 0011/05.</i> OBS:-			
RESPONSÁVEL PELA UTILIZAÇÃO DA MÁQUINA		ASSINATURA	
RESPONSÁVEL PELO RELATO DA OCORRÊNCIA		ASSINATURA	
Augusto - 3838.8816/17			



De: GERENTE DE INSPEÇÃO/SPM**Ao:** DIRETOR REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA/SPM**CI /** SSEP/SUISP/GINSP/SPM-00162/2005**Ref.:** PROCESSO/GINSP/SPM-72.0001.0101.04**Assunto:** PRORROGAÇÃO PRAZO DE APURAÇÃO DE PROCESSO

São Paulo/SP, 01 de março de 2005.

No dia 25/08/2004, durante a leitura dos contadores fixo e móvel da máquina de franquear marca Pitney Bowes, modelo 5370, matrícula 60.198, de propriedade da ACF Santo Estevão/REOP-03/DR/SPM, foram constatadas divergências entre valores encontrados fisicamente no equipamento retromencionado e os registrados nos controles contábeis daquela unidade, bem como nas informações prestadas à ECT, motivando a retenção do equipamento para a realização de perícia técnica.

Mencione-se ainda que, o franqueado não permitiu que a ECT trouxesse o equipamento para suas dependências, razão pela qual a máquina foi lacrada na caixa plástica n.º 688143776, permanecendo dessa forma na ACF Santo Estevão aguardando a realização de perícia técnica.

Assim, em atendimento ao MANCIN, Módulo 7, Capítulo 2, subitem 2.2.10., módulo 7, Cap. 2 do MANCIN, solicitamos a V.S.^a prorrogar o prazo para a conclusão processo em epígrafe, por mais 60 dias, em razão dos aspectos a seguir relacionados.

- Elaboração do relatório preliminar;
- Notificação de defesa para o franqueado;
- Guarda do prazo de defesa;
- Resposta às razões de defesa da franqueada, se for o caso;
- Elaboração do relatório final.

Atenciosamente


Marcos Rogério da Silva Fontoura
Gerente de Inspeção/SPMANTONIO CARLOS TAVARES
SSEP/SUISP/GINSP/SP

GINSP, DE ACORDO.

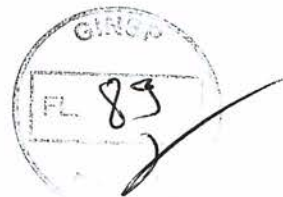
Diretor Regional/SPM

CRF/D1831405


Paulo Sergio Morales
Coordenador Regional de Operações
DR/SPM
Matr.: 8.009.515-1

PROCESSO/GINSP/SPM 72.0001. 0101.04
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA/PRT/DR/SPM-0519/2004

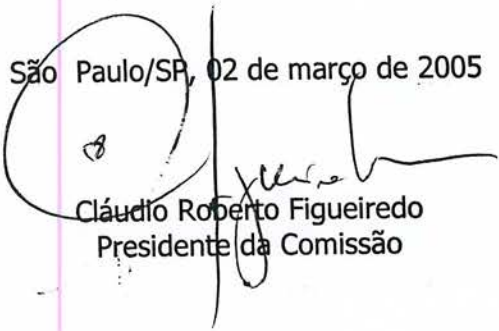
TERMO DE JUNTADA.



Juntamos ao processo, o (s) seguinte (s) documento (s)

1. Cópia da Nota GERAT-143, publicada na Rede Urgente – RU 063 de 06/04/2004

São Paulo/SP, 02 de março de 2005


Cláudio Roberto Figueiredo
Presidente da Comissão

2005

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0353	
Fls:	
Nº	3515 . 11
Doc:	

COMUM

RU: 063 Ref.Nota: GERAT-143 Data: 06/04/2004 Página: 1/5

Pauta de Distribuição: A, B, C, D, E, F e G

RECIBO DE VENDA DE PRODUTOS (RVP)



I) EMISSÃO:

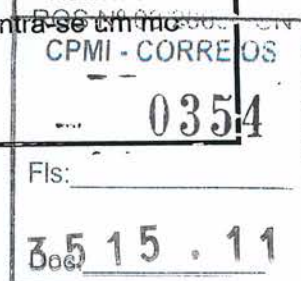
- a) RVP deve ser, obrigatoriamente, idêntico ao modelo apresentado no anexo e deverá ser emitido em duas vias iguais inclusive quanto a sua numeração;
- b) AACF deverá manter, obrigatoriamente, em arquivo físico, a segunda via do RVP, emitido pelo prazo de 12 meses, organizados em ordem sequencial numérica;
- c) É vedada somente a guarda da segunda via em arquivo digital;
- d) A faixa numérica deverá ser fornecida e controlada pela Coordenadoria de Atendimento da REOP de vinculação;
- e) A faixa numérica de cada série a ser utilizada pela ACF, deverá iniciar-se com o número 000001 e encerrar-se em 999999. A primeira série será designada com a letra "A", a segunda com a letra "B", e assim sucessivamente, seguindo a ordem alfabética;
- f) O RVP deve ser emitido no momento da comercialização dos produtos/selos estampados. Não poderá, em hipótese alguma, englobar postagens efetuadas em vários dias, ou seja, somente poderá abranger as postagens que tenham sido efetuadas no próprio dia da sua emissão;
- g) Cada produto/selo estampado dever ser lançado, separadamente, em campo específico do formulário. No caso de franqueamento de objetos, através de máquina de franquear, deve ser mencionado no campo "Discriminação do Produto" a expressão "selos estampados" e não "carta comercial" ou "carta nacional", "impresso", etc., como tem sido observado em vários casos;
- h) Anotar, obrigatoriamente, o número do contador fixo inicial e final da máquina de franquear utilizada para cada tipo e porte de objeto postado, a cada postagem, cujo volume de objetos resultar em valores a partir de 100 (cem) vezes o 1º (primeiro) porte da carta comercial, bem como, o número da matrícula da máquina;
- i) É proibido a inclusão no RVP de produtos/serviços não previstos no Contrato de Franquia Empresarial. Ex: Etiquetagem, dobramento, impressão, etc.

ATENÇÃO:

Solicitamos a todas as ACF's que promovam de imediato, adequação ou implantação dos mesmos nos moldes do modelo publicado no anexo desta. Solicitamos também que, posteriormente, seja encaminhado o modelo para arquivo na SCRT/SUCOA/GERAT/DR/GTM.

II) CANCELAMENTO:

No caso de erro de preenchimento, ou não concretização da venda ao cliente após emitido o Recibo, o mesmo deve ser inutilizado, carimbando-se ou escrevendo-se a palavra "Cancelado" nas duas vias, as quais devem ser mantidas em arquivo. Jamais deve-se reutilizar um recibo emitido ou emitir recibo com numeração em duplicidade. Em anexo encontra-se o modelo de RVP cancelado.



COMUM

RU: 063 Ref.Nota: GERAT-143 Data: 06/04/2004 Página: 2/5

Pauta de Distribuição: A, B, C, D, E, F e G.

RECIBO DE VENDA DE PRODUTOS (RVP)



ECT - EMP. BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 7290XYWZ - ACF MODELO
AV. DOS JARDINS, 1000
VL. DAS FLORES - 05311-900
SÃO PAULO - SP
C.N.P.J. 00.000.000/0000-00 - Tel.: 3621-XXXX
Ins. Est.: 000.000.000.000

RECIBO DE VENDA DE PRODUTOS

SÉRIE: A - NÚMERO: 038752

Movimento...: 03/02/2004 Hora : 16:18:37

SubCaixa.....: 017
Lançamento.: 0174-0176
Atendimento: 092
Máquina.....: 015
Cliente.....: G.C. VERES LTDA
Código.....: 0000001

DESCRIÇÃO	PREÇO
SELOS ESTAMPADOS	51,60
QTD: 86 CONT. INI. 00.225.130,90 CONT. FIN. 00.225.182,50	
SELOS ESTAMPADOS	57,57
QTD: 101 CONT. INI. 00.225.182,50 CONT. FIN. 00.225.240,07	
TOTAL:	187 109,17
VALOR A PAGAR	109,17
VALOR RECEBIDO	
109,17	
TROCO	0,00

RQS Nº 03/2005 - C.
CPML - CORREIOS
0355

Fls: 3515.11

Doc:

COMUM

RU: 063 Ref.Nota: GERAT-143 Data: 06/04/2004 Página: 3/5

Pauta de Distribuição: A, B, C, D, E, F e G

RECIBO DE VENDA DE PRODUTOS (RVP)

ECT - EMP. BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 7290XYWZ - ACF MODELO
AV. DOS JARDINS, 1000
VL. DAS FLORES - 05311-900
SÃO PAULO - SP
C.N.P.J. 00.000.000/0000-00 - Tel.: 3621-XXXX
Ins. Est.: 000.000.000.000

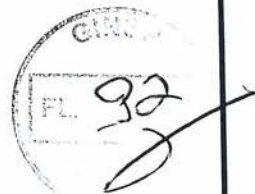
RECIBO DE VENDA DE PRODUTO S

SÉRIE: A - NÚMERO: 038752

Movimento...: 03/02/2004 Hora
: 16:18:37
SubCaixa.....: 017
Lançamento.: 0174-0176
Atendimento: 092
Máquina.....: 015
Cliente.....: G.C. VERES LTDA
Código.....: 0000001

DESCRIÇÃO	PREÇO
SELOS ESTAMPADOS	51,60
QTD: 86 CONT. INI. 00.225.130,90 CONT. FIN. 00.225.182,50	
SELOS ESTAMPADOS	57,57
QTD: 101 CONT. INI. 00.225.182,50 CONT. FIN. 00.225.240,07	
TOTAL:	187 109,17
VALOR A PAGAR	109,17
VALOR RECEBIDO	
109,17	
TROCC	0,00

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/73



CANCELADO

RQS Nº 03/2005
CPMI - CORREIOS

0356

Fls: 3515, 11
Doc:

COMUM

RU: 063

Ref.Nota: GERAT-143

Data: 06/04/2004

Página: 4/5

Pauta de Distribuição: A, B, C, D, E, F e G

RECIBO DE VENDA DE PRODUTOS (RVP)



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE VENDA DE PRODUTOS		SÉRIE A	NÚMERO 38752
UNIDADE POSTAL ACF MODELO		INSCRIÇÃO - CNPJ 00.000.000/0000.00	
RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO DO CLIENTE G.C.VERES LTDA		INSCRIÇÃO - CNPJ	
NOME DO REPRESENTANTE		INSCRIÇÃO - CPF	
QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	VALOR	
15.365	Selos estampados - MF 68532 (1.365.752,23/1.377.122,33) - 0,74	11.370,10	
5.623	Selos estampados - MF 7615 (2.534.586,27/2.539.646,97) - 0,90	5.060,70	
42	Selos estamp - MF 65554 (1.436.227,89/1.436.274,89) - diversos	47,00	
26	Cx encomenda - CE03	117,00	
VALOR POR EXTENSO (Dezesseis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)		VALOR TOTAL	16.594,80
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO		DATA 3/2/2004	

75150060-7

RQS Nº 03/2004 - 04
CRMI- CORREIOS

0357

Fls:

3515,11
Doc:

FL. 94

COMUM

RU: 063 Ref.Nota: GERAT-143 Data: 06/04/2004 Página: 5/5

Pauta de Distribuição: A, B, C, D, E, F e G

RECIBO DE VENDA DE PRODUTOS (RVP)



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE VENDA DE PRODUTOS		SÉRIE A	NUMERO 38752
UNIDADE POSTAL ACF MODELO		INSCRIÇÃO- CNPJ 00.000.000/0000.00	
RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO DO CLIENTE G.C.VERES LTDA		INSCRIÇÃO-CNPJ	
NOME DO REPRESENTANTE		INSCRIÇÃO-CPF	
QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DO PRODUTO	VALOR	
1.375	Selos estampados - MF 6852 (4.265.759,27/4.377.132,28) - 0,74	11.370,10	
5.623	Selos estampados - MF 7615 (2.534.586,27/2.539.646,97) - 0,90	5.060,70	
42	Selos estamp - MF 65554 (1.436.227,89/1.436.274,89) - diversos	47,00	
26	Cx encomenda - CE03	117,00	
VALOR POR EXTENSO (Dezesseis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)		VALOR TOTAL	16.594,80
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO		DATA 3/2/2004	

CANCELADO

75150060-7

RGS Nº 03/2004 - CPMI - CORREIOS

0358

Fls:

Nº

3515.11

Doc:



PROCESSO/GINSP/SPM-72.0001.0101.04

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA/PRT/DR/SPM- 0519/2004

ASSUNTO: ACF SANTO ESTEVÃO/DR/SPM: IRREGULARIDADES NOS CONTROLES CONTÁBEIS DA MÁQUINA DE FRANQUEAR PITNEY BOWES, MATRÍCULA 60.198.

RELATÓRIO PRELIMINAR.

SENHOR DIRETOR DE REGIONAL DE SÃO METROPOLITANA:

1. DOS FATOS.

A comissão de sindicância instaurada através da Portaria 0519/2004, com vigência a partir de 26/08/2004, vem apresentar a V.S.^a o relatório preliminar versando sobre irregularidades nos controles contábeis da Agência de Correios Franqueada (ACF) Santo Estevão/REOP-03-Leste/DR/SPM, em confronto com os contadores móvel e fixo da máquina de franquear correspondências matrícula 60.198, marca Pitney Bowes, modelo 5370, de propriedade da referida agência, fato constatado em 25/08/2004 durante a leitura dos contadores da referida máquina.

2. DO ACOMPANHAMENTO DAS CARGAS POSTADAS PELA ACF.

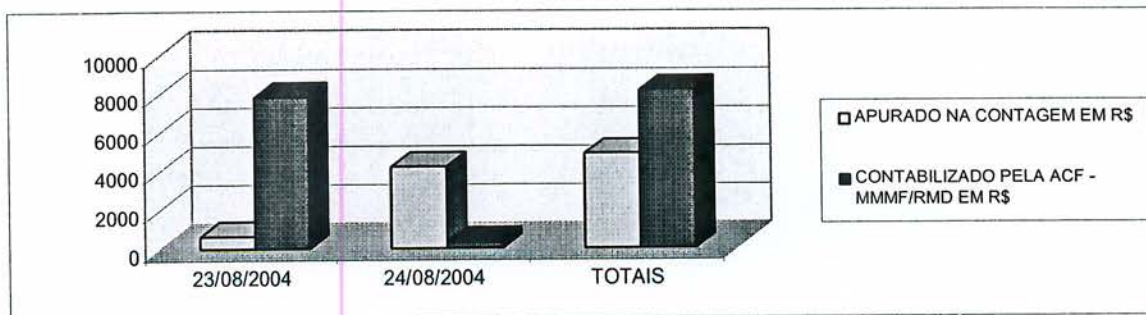
A ECT, dentre os trabalhos de controle de qualidade, fiscalização e proteção de receitas, realiza a conferência das cargas postadas e expedidas pelas Agências de Correios Franqueadas (ACF), cujos valores apurados são conciliados com os valores efetivamente contabilizados pelas unidades e informados à ECT. No dia 23/08/2004, durante as verificações de rotina no CTC - Centro de Tratamento de Cartas Vila Maria, foi constatada a existência de objetos postados pela ACF Santo Estevão/REOP-03/Leste/DR/SPM com estampas ilegíveis.

Assim, nos dias 23 e 24/08/2004, nas dependências do CTC de Vila Maria/DR/SPM, realizou-se a contagem das cargas expedidas pela ACF Santo Estevão, apurando-se os seguintes valores em relação ao contabilizado a favor da ECT:

DATA	APURADO NA CONTAGEM EM R\$	CONTABILIZADO PELA ACF NO MMF/RMD EM R\$	DIFERENÇA EM R\$
23/08/2004	662,54	7.868,38	(+) 7.205,84
24/08/2004	4.236,66	332,14	(-) 3.904,52
TOTAIS	4.899,20	8.200,52	(+) 3.301,32

Observação. Dia 24/08/2004 a contagem da carga foi efetuada de forma exaustiva.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMF- CORREIOS
0359
Fls: 1
Nº 3515
Doc: 1

PROCESSO/GINSP/SPM-72.0001.0101.04**COMISSÃO DE SINDICÂNCIA/PRT/DR/SPM- 0519/2004**

O proprietário da ACF Santo Estevão, foi convidado a comparecer no CTC Vila Maria para validar a conferência da carga postal expedida pela franqueada no dia 24/08/2004, onde após efetuar a verificação da carga por amostragem, o franqueado validou a contagem e os resultados encontrados, sendo lavrado o respectivo termo de conferência de carga postal (fls. 23 e 24 do vol.I).

Como pode ser observado, no dia 23/08/2004 o valor contabilizado pela ACF Santo Estevão foi maior em relação ao apurado na contagem da carga. No dia 24/08/2004, ocorreu o processo inverso, ou seja, os valores apurados na contagem da carga foram superiores aos valores contabilizados pela franqueada (ver fls. 10 a 17 do vol.I).

Concluiu-se, portanto, não ter ocorrido evasão de receita em relação ao postado x contabilizado nesses dois dias de acompanhamento e contagem das cargas postadas pela ACF Santo Estevão vez que, uma diferença acabou suprimindo a outra.

3. NÃO CONFORMIDADES CONSIGNADAS.

3.1. DOS CONTROLES DA ECT SOBRE SELOS ESTAMPADOS E MÁQUINAS DE FRANQUEAR.

Antes de expormos os resultados das apurações propriamente ditas, é oportuno discorrer como são vendidos os selos estampados, os quais são impressos através de máquinas de franquear, e como é realizado o seu controle e contabilização.

As máquinas de franquear correspondências dispõem de dois contadores, denominados fixo e móvel que respectivamente acumulam e desacumulam valores à medida que o valor do selo e de acordo com o seu porte é estampado em cada correspondência processada pelo referido equipamento.

Os contadores trabalham sincronizados, ou seja, a medida que o contador móvel desacumula um determinado valor, este é acumulado na mesma proporção no contador fixo. O contador móvel somente terá o seu saldo acrescido quando receber um novo crédito (carga).

Para aferir se o valor impresso no objeto de correspondência foi contabilizado corretamente na máquina de franquear, realiza-se a seguinte operação:

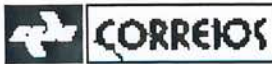
2

0360

Fls: 3515.11

Doc: _____

9



PROCESSO/GINSP/SPM-72.0001.0101.04
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA/PRT/DR/SPM- 0519/2004

a) Antes de iniciar-se o franqueamento dos objetos, o valor do contador fixo (inicial) é anotado, iniciando-se assim o procedimento de estampagem (ou selagem) mecânica das correspondências.

b) Ao término da operação, é anotado o valor registrado no contador fixo (final), subtraindo-o do valor inicial constante do referido contador, antes da operação de franqueamento.

Essa numeração dos contadores, tanto a inicial como a final, assim como os dados da máquina de franquear utilizada (número da matrícula), devem ser devidamente controlados através dos seguintes documentos:

- ☐ Planilhas de controle de franqueamento das máquinas de franquear (opcional para cada ACF) ;
- ☐ Movimento Mensal de Máquina de Franquear, documento este onde são registradas todas as movimentações diárias das máquinas de franquear, além de ser individualizado para cada equipamento;
- ☐ Recibos de Venda de Produtos (RVPs), emitidos pela venda dos selos estampados, a fim de confirmar o valor a ser pago pelo cliente, devendo nesses recibos ser indicado os contadores fixos inicial e final da máquina de franquear utilizada na operação. Tais recibos são emitidos no momento da comercialização dos selos estampados, não podendo em hipótese alguma, englobar postagens efetuadas em vários dias, ou seja, somente poderá abranger as postagens que tenham sido efetuadas no próprio dia de sua emissão.

A contabilização da receita proveniente da venda desses selos estampados é informada diariamente pela agência franqueada à Coordenadoria Financeira da ECT, a qual é subordinada, através do documento denominado Resumo do Movimento Diário (RMD).

Outro aspecto importante, é que diariamente as agências franqueadas encaminham à Coordenadoria Financeira da ECT, via sistema informatizado denominado CONFAG (Conferência de Agências), os dados dos Recibos de Venda de Produtos (RVP) fornecidos aos clientes pela venda de todo e qualquer produto ou selo, e entre os quais selos estampados (selagem mecânica efetuada através das máquinas de franquear).

3.2. NÃO CONFORMIDADES NOS CONTADORES DA MÁQUINA DE FRANQUEAR MATRÍCULA 60.198

Conforme decorrido no item 2, não ocorreu evasão de receita em relação ao postado x contabilizado nos dois dias de acompanhamento e contagem das cargas postadas pela ACF Santo Estevão.

Forém, no dia 25/06/2004, quando do comparecimento na ACF Santo Estevão para efetuar-se a leitura dos contadores das máquinas de franquear daquela agência, constatou-se que a máquina de matrícula 60.198, apresentava divergências nos valores constantes

RGSP Nº 05/2005 - 0381

Fls: 3515

Doc:

PROCESSO/GINSP/SPM-72.0001.0101.04
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA/PRT/DR/SPM- 0519/2004

fisicamente nos contadores móvel e fixo, com os lançamentos efetuados no MMMF – movimento mensal de máquina de franquear pela referida unidade.

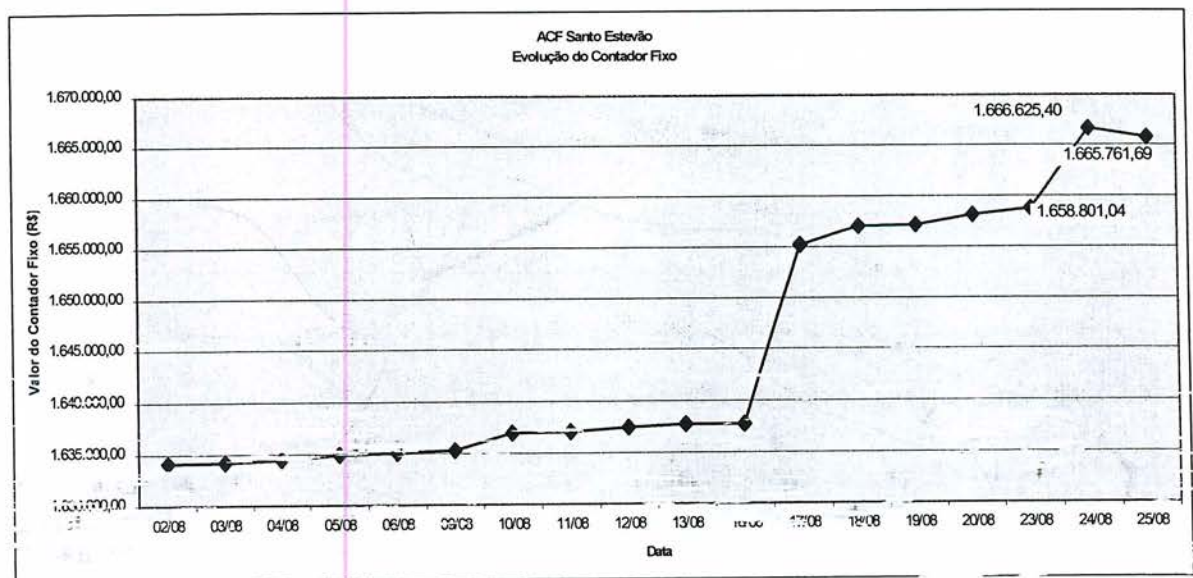
Conforme explicado no item 3.1., o contador fixo da máquina de franquear acumula valores, enquanto que o contador móvel os desacula na mesma proporção.

Conforme quadro abaixo, o que se observa é justamente o contrário, ou seja, o contador fixo da máquina de franquear matrícula 60.198 do dia 24 para 25/08/2004 desacumulou valores, enquanto que o contador móvel os acumulou:

CONTADOR MOVEL LANÇADO MMMF (FINAL DO DIA 24)	CONTADOR MOVEL FISICO (INÍCIO DIA 25)	DIFERENÇA-R\$	CONTADOR FIXO LANÇADO MMMF (FINAL DO DIA 24)	CONTADOR FIXO FISICO (INÍCIO DIA 25)	DIFERENÇA-R\$
6.774,60 (1)	10.638,31 (2)	(3) 3.863,71	1.666.625,40 (4)	1.665.761,69 (5)	(6) 863,71

A diferença de R\$3.000,00 entre os dados dos contadores fixo e móvel (campos 3 e 6 do quadro acima), justifica-se em função da ACF Santo Estevão ter adquirido uma carga nesse valor em 13/08/2004 e que não foi informada à Coordenadoria Financeira e por conseguinte no BDF – Banco de Dados Financeiro, embora lançada pela franqueada no MMMF – Movimento Mensal de Máquina de Franquear (ver fl.20 e fl. 36 do vol. I).

No entanto, conforme gráfico abaixo, o contador fixo, **cujos valores obrigatoriamente deveriam ser sempre crescentes (ou, igual ao anterior, caso a máquina não tenha sido utilizada)**, estava com um valor menor em relação ao final do dia anterior.



Em razão disso, por tratar-se de diferença financeira, a máquina de franquear 60.198 foi imediatamente paralisada até realização de laudo técnico ou esclarecimento das diferenças, sendo enviada a notificação de ocorrência (NO) de número 11 para registro do fato (fl. 20 do vol. I).

RQS Nº 03/2004-SPM
CPMI - CORREIOS

0362

Fls:

3515,11

Doc:



PROCESSO/GINSP/SPM-72.0001.0101.04

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA/PRT/DR/SPM- 0519/2004

Entretanto, o proprietário da ACF Santo Estevão, Ozeas Francisco Chagas não permitiu a retirada do equipamento daquela agência. Dessa forma, a referida máquina foi retirada da operação e permaneceu na ACF Santo Estevão lacrada na caixeta plástica com o selo n.º 688143776.

Como o franqueado recusou-se em prestar os primeiros esclarecimentos sobre os fatos no dia 25/08/2004, data em que compareceu ao CTC Vila Maria para validar a contagem da carga postada em 24/08/2004, convidamo-lo a comparecer nesta Gerência de Inspeção no dia seguinte (26/08/2004), conforme fl. 25 do vol.I.

Ato contínuo, colhemos amostras das correspondências franqueadas dia 24/08/2004 (fls. 20 a 28, 50 a 66 do anexo I). Conforme se verifica nas cópias reprográficas anexadas nas fls. 27 a 32 do vol. I, os objetos franqueados pela máquina de matrícula 60.198 apresentaram irregularidades na casa dos centavos (impressão dos valores de forma desalinhada).

4. DAS APURAÇÕES DE FATO.

Em 26/08/2004, o proprietário da ACF Santo Estevão, Ozeas Francisco Chagas, compareceu nesta Gerência, reunindo-se com o Gerente e Subgerente de Inspeção e um membro desta Comissão de Sindicância. Nessa reunião, foi discorrido ao franqueado sobre a necessidade de esclarecimentos das divergências envolvendo a máquina de franquear matrícula 60.198 (fl. 33 do vol.I).

Novamente convidado a prestar esclarecimentos sobre tais irregularidades, Ozeas, recusou-se em prestar qualquer informação sobre o assunto, optando por fazê-lo somente após a obtenção de documentos contábeis e designação de advogado.

No dia 12/09/2004, recebemos correspondência emitida pela ACF Santo Estevão alegando que, as divergências verificadas nos dias 23 e 24/08/2004 entre o postado e o contabilizado ocorreram em virtude da impossibilidade da expedição total da carga em 23/08/2004, ficando grande parte do volume para ser expedido no dia seguinte, ou seja, dia 24/08/2004 (fls. 39 a 40 do vol. I).

Quanto às divergências entre os valores dos contadores da máquina de franquear matrícula 60.198 com os lançamentos efetuados no MIMMF, novamente a franqueada não se manifestou sobre o assunto. Em sua correspondência, a ACF Santo Estevão citou também a ACF Nossa Senhora das Vitórias, vez que, as duas unidades tem o mesmo proprietário, apesar dos assuntos envolvendo essas agências estarem sendo tratados em processos distintos.

Em resposta às alegações do franqueado, no dia 11/10/2004 entregamos nossa carta 00774/04 na ACF Santo Estevão, solicitando esclarecimentos sobre as divergências dos contadores da máquina de franquear matrícula 60.198 em relação aos valores lançados no MIMMF (movimento mensal de máquina de franquear).

Também solicitamos ao franqueado os recibos de venda de produtos (RVP) emitidos pela ACF Santo Estevão no período de 01/07/04 a 24/08/04, as planilhas de controle

CPMI - CORREIOS

0363

Fls:

3515, 1

Doc:



PROCESSO/GINSP/SPM-72.0001.0101.04
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA/PRT/DR/SPM- 0519/2004

das máquinas de franquear e os controles de estampas das referidas máquinas para instrução do processo num prazo de 05 dias úteis (fls. 42 e 43 do vol. I).

Na sequência das apurações, visitamos alguns clientes da franqueada, solicitando cópias dos recibos emitidos na prestação de serviços pela ACF Santo Estevão (fls. 44 a 48, e fl. 53 do vol. I). Mencione-se ainda que, alguns clientes alegaram não trabalhar com a ACF Santo Estevão, e sim, com a ACF Nossa Senhora das Vitórias.

No dia 18/10/2004, recebemos carta da ACF Santo Estevão, solicitando prorrogação do prazo que foi concedido para apresentação de documentos até o dia 01/11/2004 (fl. 50 do vol. I). Em resposta à solicitação da franqueada, no dia 19/10/2004 entregamo-lhe nova correspondência, concedendo como prazo limite para a entrega dos documentos o dia 26/10/2004 (fl. 51 do vol. I).

Em resposta à nossa carta de 11/10/2004, a ACF Santo Estevão alegou que o valor da carga utilizada pelas máquinas de franquear daquela unidade em 23/08/2004 deu-se em função de uma grande postagem de correspondências nesse dia, o que foge do perfil habitual daquela agência.

A ACF reafirmou também que a diferença entre o postado e o contabilizado em 24/08/2004, refere-se à carga de objetos expedidos em 23/08/2004, porém, com data de 24/08/2004.

A ACF Santo Estevão, alegou também não possuir em arquivo planilhas de controle das máquinas de franquear visto que abastece seu sistema diariamente com as informações geradas na movimentação das máquinas que, por sua vez, são transmitidas à Coordenadoria Financeira da REOP-03/Leste/DR/SPM.

No tocante as divergências entre os valores dos contadores da máquina de franquear matrícula 60.198 e os valores lançados no MMMF, a ACF Santo Estevão alegou apenas que se tratava de erro de lançamento, irregularidade praticada por colaboradora recém-admitida, pleiteando, entretanto a devolução do valor de R\$873,71 em função do ocorrido, o que não é cabível vez que, em se tratando de erro de lançamento conforme sustenta a franqueada, há que se considerar os saldos dos contadores (fixo e móvel) encontrados fisicamente no equipamento (fls. 79 a 81 do vol).

5. DA ANÁLISE DOS RECIBOS OBTIDOS JUNTO AOS CLIENTES DA ACF SANTO ESTEVÃO:

Nas fls. 55 a 66 do vol. I, anexamos cópias de alguns recibos obtidos junto aos principais clientes da ACF Santo Estevão, onde constatamos as seguintes irregularidades/inconsistências:

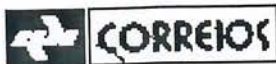
- a) Recibos cujo volume de objetos postados resultaram em valores a partir de 100 vezes o primeiro porte da carta comercial (na época o porte era R\$0,74, ou seja, $0,74 \times 100 = R\$74,00$) sem conter informações obrigatórias tais como, indicação dos contadores da máquina de franquear utilizada na selagem dos objetos nem a matrícula da máquina, conforme quadro abaixo. Alguns recibos trazem apenas a indicação "seios estancados". Outros, a indicação

0364

Fis: _____

3515, 11

Doc: _____



PROCESSO/GINSP/SPM-72.0001.0101.04
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA/PRT/DR/SPM- 0519/2004

genérica de "postagem", contrariando a nota GERAT-143 publicada no Rede Urgente (RU) de 06/04/04 (fls. 55 a 66 do vol. I).

NÚMERO DO RVP	DATA	VALOR: R\$
858.962	23/08/2004	797,65
857.709	23/07/2004	473,91
857.827	26/07/2004	823,00
856.649	12/07/2004	294,83
856.650	12/07/2004	140,85
859.463	16/08/2004	208,63
859.442	16/08/2004	102,30
859.441	16/08/2004	141,10

b) Os Recibos de Venda de Produtos (RVP) abaixo foram emitidos para o cliente IAB (Instituto Aerotécnico Brasileiro) em nome da ACF Nossa Senhora das Vitórias, porém, sua numeração pertence à ACF Santo Estevão, tanto é que tais documentos foram informados no relatório estrutura 83 – RVP e enviados por essa agência (código 72900156) à Coordenadoria Financeira da REOP-03/leste/SPM (ver fls. 63 a 72 do vol.I).

NÚMERO DO RVP	DATA	VALOR- R\$
856.649	12/07/2004	294,83
856.650	12/07/2004	140,85
856.651	12/07/2004	62,27
859.441	16/08/2004	141,10
859.442	16/08/2004	102,30
859.462	16/08/2004	35,76
859.463	16/08/2004	208,63

c) Omissão no relatório estrutura 83 – RVP dos seguintes recibos (ver fls. 73 a 78 do vol. I), bem como quebra de sequência numérica (falta de lançamento de determinados números de recibos):

NÚMERO DO RVP	DATA	VALOR- R\$
856.081	05/07/2004	1,70
856.525	08/07/2004	2,10
858.498	03/08/2004	4,62
859.962	23/08/2004	797,65

d) Os clientes ILS Cargo e Real Games, não disponibilizaram cópias de recibos. O cliente Real Games, afirmou também não trabalhar com a ACF Santo Estevão, e sim, com a ACF Nossa Senhora das Vitórias, alegando ainda, destruir os recibos logo após efetuar suas postagens.

e) Apesar da alegação do cliente Real Games de que ele se utiliza da ACF Nossa Senhora das Vitórias para postar suas correspondências, conforme se verifica nas amostras dos objetos

Fls: 0365
3515.11
Doc: 7



PROCESSO/GINSP/SPM-72.0001.0101.04
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA/PRT/DR/SPM- 0519/2004

acostadas nas fls. 21 a 28 do anexo I, as correspondências postadas pelo referido cliente, foram franqueadas pela máquina de matrícula 60.198, de propriedade da ACF Santo Estevão.

Dessa forma, não foi possível efetuar-se qualquer conciliação entre os recibos emitidos pela franqueada e os valores contabilizados, vez que, além da existência de recibos emitidos em nome da outra ACF (Nossa Senhora das Vitórias), os clientes também não forneceram as cópias de todos os recibos solicitados.

Vale ressaltar ainda que, a ACF Santo Estevão forneceu apenas os recibos referentes as postagens de balcão (avulso) e não dos seus principais clientes.

6. DO LAUDO DA MÁQUINA DE FRANQUEAR MATRÍCULA 60.198 E DO RESULTADO DA PERÍCIA :

Nas fls. 85 a 86 do vol. I, anexamos cópia do laudo técnico realizado na máquina de franquear matrícula 60.198, de propriedade da ACF Santo Estevão.

Essa máquina foi periciada em virtude de divergências constatadas entre os dados registrados fisicamente nos contadores fixo e móvel do referido equipamento e os valores lançados no MMMF – movimento mensal de máquina de franquear, fato constatado em 25/08/2004 durante a leitura dos contadores da máquina 60.198.

Assim, no dia 14/01/2005, nas dependências da área de Engenharia da ECT, foi realizada a perícia técnica na máquina de franquear matrícula 60.198, participando do laudo além dos técnicos e inspetores da ECT, o Sr. Miguel Xavier Bezerra, técnico da empresa Imprimaq, e o representante legal da ACF Santo Estevão, Paulo Henrique de Meneses (procuração anexa na fl.84 do vol. I).

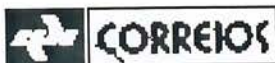
Ao final dos trabalhos, os participantes retromencionados assinaram o laudo técnico n.º 0011/05, atestando a veracidade dos resultados obtidos juntamente com os membros da Comissão designada pela PRT/SPM-0168/2003, responsáveis pela realização da perícia na máquina de franquear matrícula 60.198.

Foram efetuados vários testes e demais verificações (interna e externa) no equipamento retromencionado, os quais foram acompanhados pelo representante legal da ACF Santo Estevão, e pelo técnico da Imprimaq, empresa responsável pela manutenção das máquinas de franquear daquela agência.

Durante os exaustivos testes de impressão com valores diversos realizados na máquina de franquear 60.198, verificou-se que os valores selecionados eram corretamente contabilizados. Entretanto, quando realizado o teste com R\$99.99, houve o travamento da máquina, provocado pelo desgaste do dente da cremalheira relativa a unidade de centavos.

Tal defeito, porém, não gerou divergências contábeis. Nas verificações realizadas nos mecanismos internos da máquina (bloco de valores, engrenagem de transferências, etc), não foi constatado qualquer outro defeito, havendo apenas a necessidade de limpeza e lubrificação, especialmente do bloco de valores.

CPMF - CORREIOS	
0366	
Nº	Fls: 3515, 11
Doc: _____	



PROCESSO/GINSP/SPM-72.0001.0101.04
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA/PRT/DR/SPM- 0519/2004

Concluiu a Comissão de Máquina de Franquear que o equipamento está com os contadores móvel e fixo funcionando corretamente, razão pela qual foram mantidos os valores dos referidos contadores encontrados fisicamente durante a leitura efetuada em 25/08/2004 (fixo: 1.665.761,69 e móvel: 10.638,31), conforme constou na notificação de ocorrência 021/04 emitida naquela oportunidade (fl. 20 do vol. I).

A Comissão recomendou o encaminhamento da máquina de franquear 60.198 à assistência técnica para substituição da cremalheira, limpeza e lubrificação. Após os reparos devidos, o equipamento será submetido à avaliação técnica da Gerência de Engenharia (GEREN) para posterior liberação.

Após o laudo, devidamente assinado pelo representante da ACF Santo Estevão e da oficina credenciada Imprimaq, e pelos representantes da ECT, a máquina de franquear matrícula 60.198, foi encaminhada à oficina credenciada para os devidos reparos, sendo emitida a notificação de ocorrência n.º 038/2005 (fl.87 do vol.I).

7. DAS CONCLUSÕES PRELIMINARES:

Diante do exposto, esta Comissão conclui preliminarmente que:

1. A ACF Santo Estevão/DR/SPM não esclareceu a contento a divergência entre os valores constantes dos contadores móvel e fixo da máquina de franquear matrícula 60.198 (fato constatado em 25/08/2004 durante a leitura do equipamento), com os lançamentos efetuados no MMMF – movimento mensal de máquina de franquear relativos ao equipamento retromencionado, limitando-se a informar apenas que ocorreu um erro de lançamento.
2. A ACF Santo Estevão também não forneceu todos os documentos que lhe foram solicitados (principalmente os recibos emitidos para as postagens de grandes clientes).
3. A ACF Santo Estevão emitiu recibos sem qualquer indicação dos contadores das máquinas de franquear, apesar das diversas instruções publicadas pela ECT, conforme exemplos abaixo, não podendo, portanto, a franqueada alegar desconhecimento do assunto :

BI-180/96 DE 17/09/1996 - NOTA/GERAT-592
BI-127/98 DE 07/07/1998 - NOTA/GERAT-491
BI-159/98 DE 21/08/1998 - NOTA/GERAT-608
BI-166/98 DE 01/09/1998 - NOTA/GERAT-636
BI-066/01 DE 04/06/2002 - NOTA/GERAT-211
RU 099/01 DE 30/08/2002 - NOTA/GERAT-256
RU-063/04 DE 06/04/2004 - NOTA/GERAT-143 (fls. 90 a 94 do vol. I).

4. Emissão de recibos em nome da ACF Nossa Senhora das Vitórias, quando a numeração pertence à ACF Santo Estevão, tais como os RVPs números 856.649, 856.650, 856.651, emitidos em 12/07/04 e os recibos números 359.441, 359.442, 859.462 e 859.463, emitidos em 16/08/2004, todos inseridos no relatório estruturado dos RVPs da ACF Santo Estevão, código 72900156.

CPMI - CORREIOS

0367

Fls: _____

Doc: 3515, 11



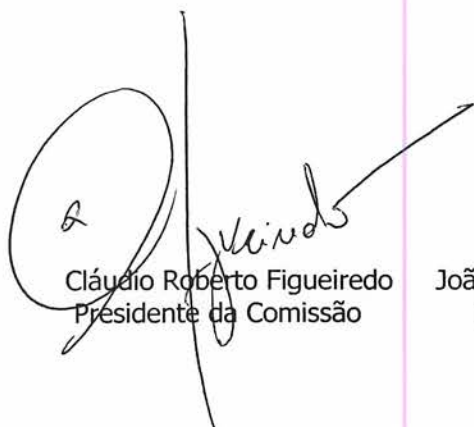
PROCESSO/GINSP/SPM-72.0001.0101.04
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA/PRT/DR/SPM- 0519/2004

5. Omissão de recibos no relatório estrutura 83 – RVP, bem como quebra de seqüência numérica (falta de lançamento de determinados números de recibos).

Dessa forma, resta notificarmos o franqueado para apresentação de suas razões de defesa visando o esclarecimento das irregularidades mencionadas.

É o que a Comissão tem a relatar preliminarmente.

São Paulo/SP, 11 de março de 2005.


Cláudio Roberto Figueiredo
Presidente da Comissão


João Augusto Gonçalves Pinheiro
Membro da Comissão


Nelson Riboldi Júnior
Membro da Comissão

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0368
Fls: 3515, 11
Doc:



Carta 00033/2005/SSEP/SUIISP/GINSP/SPM



Referência: PROCESSO/GINSP/SPM-72.0001.00101.04
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA – PRT/0519/2004

São Paulo, 14 de março de 2005.

À
Agência Prestadora de Serviços Gerais Santo Estevão Ltda.
(ACF Santo Estevão)
At. Ozeas Francisco Chagas/Silvia Moreno Costa
Praça Conceição do Herval, 23 – Tatuapé
03410-990 São Paulo/SP

Senhores,

Encontra-se em andamento nesta Diretoria Regional o processo acima mencionado. A apuração teve origem em divergências constatadas entre os registros contábeis e físicos afetos a objetos de correspondência postados nessa agência no dia 24/08/2004. Tais valores, após as verificações da carga e da constatação feita pela ECT, foi, na época, validado por V.S^{as}.

Como a ECT, dentre os trabalhos de controle de qualidade, fiscalização e proteção de receitas, realiza a conferência das cargas postadas e expedidas pelas Agências de Correios Franqueadas (ACF), no dia anterior (23/08/2004) também houve a conferência da carga postada por essa unidade. Após conciliarmos os valores apurados, concluiu-se que nesses dois dias de contagem não ocorreu evasão de receita em relação ao postado e o contabilizado.

Porém, na manhã do dia 25/08/2004, quando da leitura dos contadores da máquina de franquear matrícula 60198 de propriedade dessa agência, foi constatado que os contadores móvel e fixo do referido equipamento apresentavam divergências em relação aos registros do dia anterior (24/08/2004).

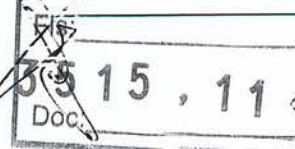
O contador fixo da máquina de franquear matrícula 60.198 do dia 24 para 25/08/2004 desacomulou valores, e o contador móvel os acumulou, quando deveria ter ocorrido o contrário visto que tais contadores trabalham sincronizados. O quadro abaixo retrata a situação encontrada na agência em relação à referida máquina:

CONTADOR MOVEL LANÇADO MMMF (FINAL DO DIA 24)	CONTADOR MOVEL FISICO (INÍCIO DIA 25)	DIFERENÇA-R\$	CONTADOR FIXO LANÇADO MMMF (FINAL DO DIA 24)	CONTADOR FIXO FISICO (INÍCIO DIA 25)	DIFERENÇA-R\$
6.774,60 (1)	10.558,51 (2)	(3) 3.863,71	1.666.625,40 (4)	1.665.761,69 (5)	(6) 863,71

Esclareça-se que a diferença de R\$3.000,00 entre os dados dos contadores fixo e móvel (campos 3 e 6 do quadro acima), justifica-se em função dessa ACF ter adquirido uma carga nesse valor em 13/08/2004 e que não foi informada à Coordenadoria Financeira e por conseguinte no BDF – Banco de Dados Financeiro, embora lançada pela franqueada no MMMF – Movimento Mensal de Máquina de Franquear.

Solicitado os devidos esclarecimentos junto à essa unidade V.S^{as} apenas informaram tratar-se de erros de lançamento praticados por colaboradores recém-contratados, não apresentando justificativas fundamentadas pelo ocorrido, pleiteando a devolução do valor de R\$873,71, o que não é cabível vez que, em se tratando de erro de lançamento conforme sustentou essa franqueada, após o laudo técnico realizado no equipamento, os

Nº





Carta 00033/2005/SSEP/SUIISP/GINSP/SPM



Referência: PROCESSO/GINSP/SPM-72.0001.00101.04
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA – PRT/0519/2004

saldos dos contadores (fixo e móvel) encontrados fisicamente no dia 25/08/2004 foram mantidos.

Durante as apurações, foram detectadas ainda as seguintes irregularidades/inconsistências:

a) Recibos cujo volume de objetos postados resultaram em valores a partir de 100 vezes o primeiro porte da carta comercial (na época o porte era R\$0,74, ou seja, $0,74 \times 100 = R\$74,00$) sem conter informações obrigatórias tais como, indicação dos contadores da máquina de franquear utilizada na selagem dos objetos nem a matrícula do equipamento.

b) Alguns recibos trazem apenas a indicação "selos estampados", outros, a indicação genérica de "postagem", contrariando a nota GERAT-143 publicada no Rede Urgente (RU) de 06/04/04. Os recibos são os seguintes:

NÚMERO DO RVP	DATA	VALOR: R\$
858.962	23/08/2004	797,65
857.709	23/07/2004	473,91
857.827	26/07/2004	823,00
856.649	12/07/2004	294,83
856.650	12/07/2004	140,85
859.463	16/08/2004	208,63
859.442	16/08/2004	102,30
859.441	16/08/2004	141,10

c) Os Recibos de Venda de Produtos (RVP) abaixo foram emitidos para o cliente IAB (Instituto Aerotécnico Brasileiro) em nome da ACF Nossa Senhora das Vitórias, porém, sua numeração pertence à ACF Santo Estevão, tanto é que tais documentos foram informados no relatório estrutura 83 – RVP e enviados por essa agência (código 72900156) à Coordenadoria Financeira da REOP-03/leste/SPM.

NÚMERO DO RVP	DATA	VALOR: R\$
858.962	23/08/2004	797,65
857.709	23/07/2004	473,91
857.827	26/07/2004	823,00
856.649	12/07/2004	294,83
856.650	12/07/2004	140,85
859.463	16/08/2004	208,63
859.442	16/08/2004	102,30
859.441	16/08/2004	141,10

d) Omissão no relatório estrutura 83 – RVP dos recibos abaixo especificados, bem como quebra de sequência numérica (falta de lançamento de determinados números de recibos):





Carta 00033/2005/SSEP/SUIISP/GINSP/SPM



Referência: PROCESSO/GINSP/SPM-72.0001.00101.04
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA – PRT/0519/2004

NÚMERO DO RVP	DATA	VALOR- R\$
856.081	05/07/2004	1,70
856.525	08/07/2004	2,10
858.498	03/08/2004	9,62
859.962	23/08/2004	797,65

Assim, em face de todo o exposto, solicitamos em observância ao princípio constitucional do amplo direito de defesa e do exercício do contraditório, a manifestação escrita por parte do responsável por essa Agência franqueada a respeito dos fatos ora relatados, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento desta.

Acrescentamos, ainda que, o processo que motivou a presente apuração encontra-se à disposição de V.S.^a ou do representante legal dessa franqueada, para vistas e formalização das suas razões de defesa, na sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, através de sua Gerência de Inspeção, Rua Mergenthaler, 598, bloco II – 20.º andar, Vila Leopoldina/SP, de segunda à sexta feira, das 08h00 às 12h15 e das 13h30 às 16h00, sendo que a não apresentação de defesa no prazo mencionado não acarretará a interrupção do processo.

Atenciosamente,


Marcos Rogério da Silva Fontoura
Gerente de Inspeção/SPM

RECEBI A PRIMEIRA VIA DESTA CORRESPONDÊNCIA:	
DATA:	15.02.05
NOME:	João Francisco Chagas
DOCTO IDENTIDADE:	16908148 SSP
CARGO:	Procurador
ASSINATURA:	

CRF/01839005

ROS Nº 63/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0371	
Fls:	3515, 11
Doc:	

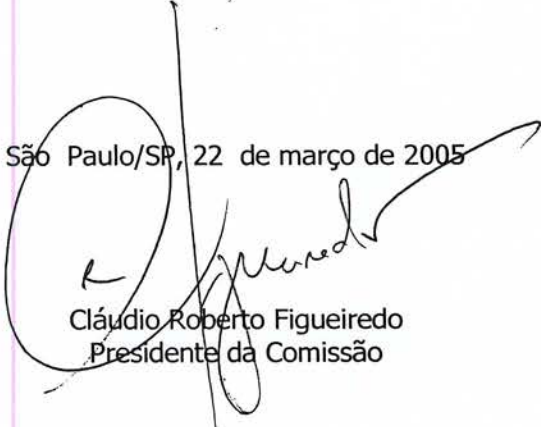
PROCESSO/GINSP/SPM 72.0001.00101.04
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA/PRT/DR/SPM-0519/2004

**TERMO DE JUNTADA.**

Juntamos ao processo, o (s) seguinte (s) documento (s)

1. Razões de defesa da ACF Santo Estevão/REOP-03/DR/SPM.

São Paulo/SP, 22 de março de 2005



Cláudio Roberto Figueiredo
Presidente da Comissão

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0372
Fls: _____
35:15, 14



Agência Santo Estevão
 Franqueada pela ECT
 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos



São Paulo, 22 de março de 2005.

À
 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 Gerencia de Inspeção/DR/SPM
 At. Henrique Pires Mora
 Rua Mergenthaler, 592 – Bloco 2 – 2º Andar.
 CEP 05311-900 – São Paulo

Ref. Processo/GINSP/SPM/72.0001.00101.04 – Comissão de Sindicância PRT/0519/2004.

Face ao recebimento da Carta 00033/2005/SSEP/SUISP/GINSP/SPM, vimos pela presente apresentar nossas considerações a respeito das divergências em pauta.

No expediente supra citado, essa Comissão de Sindicância faz a seguinte afirmação:

“O contador fixo da máquina de franquear matrícula 60.198 do dia 24 para o dia 25/08/2004 desacomulou valores, e o contador móvel os acumulou, quando deveria ter ocorrido o contrário visto que tais contadores trabalham sincronizados...”

Ocorreu erro de leitura dos contadores quando do abastecimento das informações no Sistema e no Movimento Mensal de Máquina de Franquia, como também não foi informado à Coordenadoria Financeira a carga extra recebida em 13/08/2004 no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) devido a inexperiência da colaboradora que executava a função, por esta razão é que o contador Móvel apresentou diferença de R\$ 3.863,71 (três mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos) e o contador Fixo apresentou diferença de R\$ 863,71 (oitocentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos). Frisa-se que os membros de vossa equipe que acompanharam as operações em nossas dependências no dia 25/08/2004 constataram que a colaboradora estava em treinamento.





Portanto, mantemos o posicionamento da Carta enviada em a essa Comissão de Sindicância em 26/10/2004 quando declaramos que a diferença do contador fixo trata-se de **falha operacional**.

Cabe salientar que em 25/08/2004 recebemos em nossas dependências dois membros de vossa equipe que após acompanhar o franqueamento de vários objetos constataram e declararam não haver nenhuma irregularidade externa com o equipamento no momento do franqueamento.

Outrossim, faz-se necessário destacar que em 14/01/2005 o equipamento em questão foi submetido à perícia técnica e a exaustivos testes de impressão com diversos valores, em conformidade com Parecer Técnico LT/SINS/SUISP/GINSP/SPM/0011/05, referente a **máquina de franquear, marca Pitney Bowes, modelo 5370, matrícula 60.198, fabricação 9609-D de propriedade da Agencia Prestadora de Serviços Gerais Santo Estevão Ltda. – ACF/Santo Estevão**, essa Comissão de Sindicância concluiu que o equipamento estava com os contadores fixo e móvel funcionando corretamente, de forma que em 18/01/2005 o equipamento foi liberado para serviço de manutenção (lubrificação do equipamento) através da NO nº 038/2005, portanto, a afirmação feita por essa Comissão de Sindicância que o *contador fixo da máquina de franquear matrícula 60.198 do dia 24 para o dia 25/08/2004 desacumulou valores, e o contador móvel os acumulou* **não procede**.

Ressaltamos que quando declaramos que a diferença do contador fixo trata-se de falha operacional, não estamos “*apenas*” informando, mas sim relatando o fato gerador da ocorrência.

Lembramos que tais diferenças não causaram prejuízos a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, mas sim esta Franqueada, uma que vez foram informados contadores ainda não utilizados, e mesmo após o recolhimento do equipamento através da NO 21/04 que indicavam os contadores corretos, não houve estorno do valor contabilizado indevidamente, conforme consta o Demonstrativo Financeiro referente ao período de 16/02/2004 a 31/08/2004.

Ora, não é do interesse desta Franqueada informar valores não utilizados, portando reafirmamos que tanto a divergência dos contadores, quanto a não informação da carga extra adquirida em 13/08/2004 são resultados de **falha operacional**.

No tocante às irregularidades detectadas durante as apurações segue abaixo respostas para os itens apontados:

a) Estaremos alterando nossa rotina, afim de que os RVP's passem a conter as informações julgadas obrigatórias, porém informamos que a estrutura 83 do arquivo I.03 que na ocasião era transmitido diariamente ao CFI-03/LESTE/DR/SPM contém a matrícula da máquina de franquear e indicação dos contadores utilizados no franqueamento dos objetos juntamente com o número de cada RVP emitido.

b) Conforme resposta do item A;

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0374	
Fis: -	
Doc: -	



- c) Os Recibos de Venda de Produtos apontados são de clientes que realizam postagem a faturar, de maneira que tais RVP's não foram emitidos em nossos guichês de atendimento. O sistema de faturamento é centralizado na ACF Nossa Senhora das Vitórias, sendo assim é utilizado o mesmo sistema operacional para o faturamento das duas unidades, a impressão dos Recibos de Venda de Produtos com numeração da ACF Santo Estevão e nome de ACF N. Sra. Das Vitórias ocorreu devido a falha na configuração do sistema, porém, conforme constatou essa Comissão de Sindicância, os RVP's foram incorporados no arquivo transmitido ao CFI/03/Leste/SPM de forma correta.
- d) Estamos verificando junto a nosso suporte os motivos que levaram a não incorporação da numeração na estrutura 83 do relatório.

Finalizamos a presente nos colocando a disposição dessa Gerencia de Inspeção para prestar demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

ACF Santo Estevão

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0375
Fls: _____
3515.11
Doc: _____

$$\frac{d}{dt} \left(\frac{\partial L}{\partial \dot{x}} \right) = \frac{\partial L}{\partial x}, \quad \frac{d}{dt} \left(\frac{\partial L}{\partial \dot{y}} \right) = \frac{\partial L}{\partial y}, \quad \frac{d}{dt} \left(\frac{\partial L}{\partial \dot{z}} \right) = \frac{\partial L}{\partial z}$$

2006-06-06

1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 26

164.3999, 89
1643.999, 89

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0376
Fls: 3515 . 1
Doc:



Figure 1 consists of 12 maps arranged in a 2x6 grid. The top row contains maps for species 1 through 6, and the bottom row contains maps for species 7 through 12. Each map shows the coastline of the study area with various symbols indicating the locations of different life stages or species. The symbols used include dots, crosses, triangles, and other markers. The maps are labeled with species numbers and their corresponding symbols.

1. *Phragmites australis* (Cav.) Trin. ex Steud.

1. $\frac{1}{2} \times \frac{1}{2} = \frac{1}{4}$

Andressa V.R. 

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls.: 0377
3515.11
Doc:

RECOMPOSIÇÃO DO MMMF DA ACF SANTO ESTEVÃO - MÊS DE AGOSTO/2004 (ATÉ DIA 26)
MÁQUINA MATRÍCULA 60.198

	DATA	CONTADOR FIXO	CARGA UTILIZADA	CONTADOR MÓVEL	CARGAS RECEBIDAS
	02/08/2004	1.634.166,95	65,86	1.233,05	8.000,00
	03/08/2004	1.634.232,81	277,77	9.167,19	0,00
	04/08/2004	1.634.510,58	421,35	8.889,42	0,00
	05/08/2004	1.634.931,93	170,31	8.468,07	0,00
	06/08/2004	1.635.102,24	194,74	8.297,76	0,00
	07/08/2004	0,00	0,00	0,00	0,00
	08/08/2004	0,00	0,00	0,00	0,00
	09/08/2004	1.635.296,98	1.687,40	8.103,02	0,00
	10/08/2004	1.636.984,38	79,66	6.415,62	0,00
	11/08/2004	1.637.064,04	414,19	6.335,96	0,00
	12/08/2004	1.637.478,23	292,51	5.921,77	0,00
	13/08/2004	1.637.770,74	0,00	5.629,26	3.000,00
	14/08/2004	0,00	0,00	0,00	0,00
	15/08/2004	0,00	0,00	0,00	0,00
	16/08/2004	1.637.770,74	17.456,38	5.629,26	30.000,00
	17/08/2004	1.655.227,12	1.798,26	21.172,88	0,00
	18/08/2004	1.657.025,38	153,96	19.374,62	0,00
	19/08/2004	1.657.179,34	962,52	19.220,66	0,00
	20/08/2004	1.658.141,86	659,18	18.258,14	0,00
	21/08/2004	0,00	0,00	0,00	0,00
	22/08/2004	0,00	0,00	0,00	0,00
	23/08/2004	1.658.801,04	7.824,36	17.598,96	0,00
	24/08/2004	1.666.625,40	316,22	9.774,60	0,00
	25/08/2004	1.666.941,62		9.458,38	0,00
	26/08/2004				
	27/08/2004				
	28/08/2004				
	29/08/2004				
	30/08/2004				
	31/08/2004				
	TOTAIS	32.774,67	32.774,67	32.774,67	41.000,00

CONTADOR FIXO ENCONTRADO (***)
1.665.761,69

CONTADOR FIXO MMMF
1.666.941,62

DIFERENÇA
-1.179,93

CONTADOR MÓVEL ENCONTRADO (***)
10.538,31

CONTADOR MÓVEL MMMF
9.458,38

DIFERENÇA
1.179,93

*** DADOS ENCONTRADOS NA LEITURA DOS CONTADORES DA MF EM 25/08/2004 E LANÇADOS NA NOTIFICAÇÃO DE OCORRÊNCIA 021/04 QUANDO A MF FOI AGRADA NA CX 688143776

CLÁUDIO R. FIGUEIREDO
Inspetor Regional
R. 661.001

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0378
Fls:
3515,11
Doc:

Correios/SPM
3.6.2 R9
BDF-MQF-001

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Movimento Máquina Franquear
Período de 01/08/2004 a 31/08/2004

Pág : 1
Data : 01/04/2005
Hora : 15:00:23

Matr. Máquina	Dt. Mov.	Nr Cartão	Selo Plástico	Tipo Operação	Cargas	Valor Estampagem	Quantidade	Desconto	Valor Fixo	Valor Móvel
72900156	01/08/2004	0		ESTAMPAGEM	0,00	65,86	0	0,00	1.634.232,81	9.167,19
60198	03/08/2004	0		ESTAMPAGEM	0,00	277,77	0	0,00	1.634.510,58	8.889,42
	04/08/2004	0		ESTAMPAGEM	0,00	421,35	0	0,00	1.634.931,93	8.468,07
	05/08/2004	0		ESTAMPAGEM	0,00	170,31	0	0,00	1.635.102,24	8.297,76
	06/08/2004	0		ESTAMPAGEM	0,00	194,74	0	0,00	1.635.296,98	8.103,02
	07/08/2004	0		ESTAMPAGEM	0,00	1.687,40	0	0,00	1.636.984,38	6.415,62
	08/08/2004	0		ESTAMPAGEM	0,00	79,66	0	0,00	1.637.064,04	6.335,96
	09/08/2004	0		ESTAMPAGEM	0,00	414,19	0	0,00	1.637.478,23	5.921,77
	10/08/2004	0		ESTAMPAGEM	0,00	292,51	0	0,00	1.637.770,74	5.629,26
	11/08/2004	0		ESTAMPAGEM	0,00	0,00	0	0,00	1.637.770,74	5.629,26
	12/08/2004	0		ESTAMPAGEM	0,00	17.456,38	0	0,00	1.655.227,12	18.172,88
	13/08/2004	0		ESTAMPAGEM	0,00	1.798,26	0	0,00	1.657.025,38	16.374,62
	14/08/2004	0		ESTAMPAGEM	0,00	153,96	0	0,00	1.657.179,34	16.220,66
	15/08/2004	0		ESTAMPAGEM	0,00	962,52	0	0,00	1.658.141,86	15.258,14
	16/08/2004	0		ESTAMPAGEM	0,00	659,18	0	0,00	1.658.801,04	14.598,96
	17/08/2004	0		ESTAMPAGEM	0,00	7.824,36	0	0,00	1.666.625,40	6.774,60
	18/08/2004	0		ESTAMPAGEM	0,00	316,22	0	0,00	1.666.941,62	6.458,38
	19/08/2004	0		ESTAMPAGEM	0,00	0,00	0	0,00	1.666.941,62	6.458,38
	20/08/2004	0		ESTAMPAGEM	0,00	0,00	0	0,00	1.666.941,62	6.458,38
	21/08/2004	0		ESTAMPAGEM	0,00	0,00	0	0,00	1.666.941,62	6.458,38
	22/08/2004	0		ESTAMPAGEM	0,00	0,00	0	0,00	1.666.941,62	6.458,38
	23/08/2004	0		ESTAMPAGEM	0,00	0,00	0	0,00	1.666.941,62	6.458,38
	24/08/2004	0		ESTAMPAGEM	0,00	0,00	0	0,00	1.666.941,62	6.458,38
	25/08/2004	0		ESTAMPAGEM	0,00	0,00	0	0,00	1.666.941,62	6.458,38
	26/08/2004	0		ESTAMPAGEM	0,00	0,00	0	0,00	1.666.941,62	6.458,38
	27/08/2004	0		ESTAMPAGEM	0,00	0,00	0	0,00	1.666.941,62	6.458,38
	28/08/2004	0		ESTAMPAGEM	0,00	0,00	0	0,00	1.666.941,62	6.458,38
	29/08/2004	0		ESTAMPAGEM	0,00	0,00	0	0,00	1.666.941,62	6.458,38
	30/08/2004	0		ESTAMPAGEM	0,00	0,00	0	0,00	1.666.941,62	6.458,38
	31/08/2004	0		ESTAMPAGEM	0,00	0,00	0	0,00	1.666.941,62	6.458,38
				TOTAL MÁQUINA	0,00	32.774,67	0	0,00		
				TOTAL ÓRGÃO	0,00	32.774,67	0	0,00		
				TOTAL GERAL	0,00	32.774,67	0	0,00		
				TOTAL CARGA	32.774,67					
				TOTAL ESTAMPAGEM	0,00					
				TOTAL MANUTENÇÃO	0,00					
				TOTAL PROT. LEITURA	0,00					
				ESTORNO FRANQUEADO						

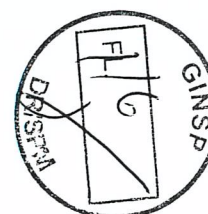
30515,11
RGS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
0379



Correios/SPM
3.6.2 R9
BDF-MQF-01

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Movimento Máquina Franquear
Período de 01/03/2005 a 31/03/2005

Matr. Máquina	Dt. Mov.	Nr. Cartão	Selo Plástico	Tipo Operação	Cargas	Valor Estampagem	Quantidade	Desconto	Valor Fixo	Valor Móvel
72300302 60198	AUX VILA FORMOSA			MAQUINA EM MANUTENCAO	0,00	0,00	1	0,00	1.645.419,36	30.980,64
	22/03/2005	0	0058860	RETORNO DE MAQUINA EM	0,00	0,00	1	0,00	1.645.419,36	30.980,64
	22/03/2005	0	0058860	MAQUINA EM MANUTENCAO	0,00	0,00	1	0,00	1.645.419,36	30.980,64
	22/03/2005	0	005016	PROTOCOLO	0,00	(167.382,73)	1	0,00	1.675.113,65	1.286,35
	31/03/2005	0	0058897	TOTAL MÁQUINA	0,00	(167.382,73)	4	0,00		
				TOTAL ÓRGÃO	0,00	(167.382,73)	4	0,00		
				TOTAL GERAL	0,00	(167.382,73)	4	0,00		
				TOTAL CARGA	0,00					
				TOTAL ESTAMPAGEM	0,00					
				TOTAL MANUTENÇÃO	0,00					
				TOTAL PROT. LEITURA	(167.382,73)					
				ESTORNO FRANQUEADO						



ROS Nº 03/2005-GN
CPMI - CORREIOS
FIS: 0380
Doc: 3515, 11

Claudio Roberto Figueiredo

De: Henrique Pires Mora
Enviado em: sexta-feira, 1 de abril de 2005 13:40
Para: Karen Rodrigues
Cc: Edmilson Bezerra de Almeida; Claudio Roberto Figueiredo
Assunto: Máquina de Franquear matrícula nº 60.198 da ACF - Santo
 Prezada Karen,



Tendo em vista o Processo GINSP nº 72.0001.00101.04, o qual versa sobre irregularidades nos controles contábeis da máquina de franquear matrícula nº 60.198 da ACF - Santo Estevão, informamos que não foi devidamente registrado pela ACF a carga aplicada em 13.08.2004, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), conforme constante do Movimento Mensal de Máquina de Franquear, cujo original se encontra apensado ao processo citado.

Dessa forma para regularização da contabilização, solicitamos seja considerada a carga aplicada à máquina em questão pela AC - Vila Formosa, unidade subordinadora da ACF. Estamos encaminhando cópia do MMMF via postal para conhecimento e controle dessa GECOF, bem como do núcleo Financeiro 03 - Leste.

Agradecido.

Henrique Pires Mora
 Matr. 8.807.764-0
 SUIP/GINSP/SPM



01/04/2005



PROCESSO/GINSP/SPM-72.0001.0101.04
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA/PRT/DR/SPM- 0519/2004

ASSUNTO: ACF SANTO ESTEVÃO/REOP-03/DR/SPM: IRREGULARIDADES NOS CONTROLES CONTÁBEIS DA MÁQUINA DE FRANQUEAR PITNEY BOWES, MATRÍCULA 60.198.

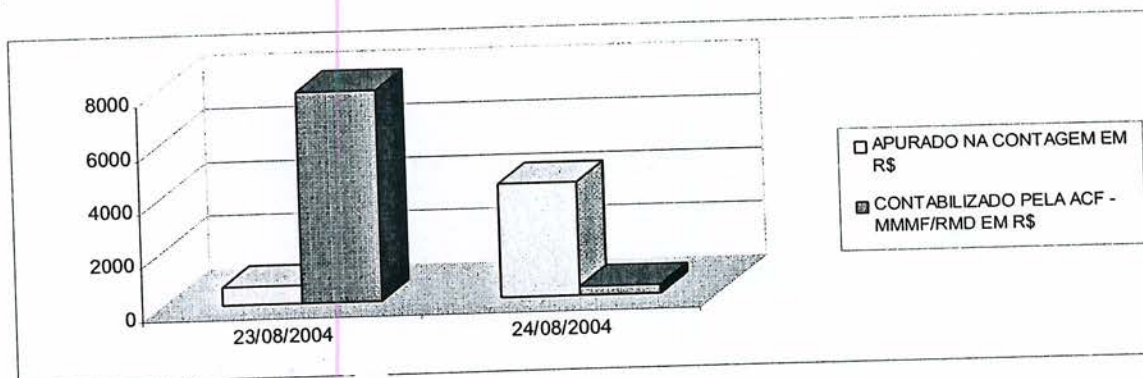
RELATÓRIO FINAL.

SENHOR DIRETOR DE REGIONAL DE SÃO METROPOLITANA:

1. DOS FATOS.

A comissão de sindicância instaurada através da Portaria 0519/2004, com vigência a partir de 26/08/2004, vem apresentar a V.S.^a o relatório final versando sobre irregularidades nos controles contábeis da Agência de Correios Franqueada (ACF) Santo Estevão/REOP-03-Leste/DR/SPM, em confronto com os contadores móvel e fixo da máquina de franquear correspondências matrícula 60.198, marca Pitney Bowes, modelo 5370, de propriedade da referida agência.

Na conferência das cargas postadas pela ACF Santo Estevão nos dias 23 e 24/08/2004, após efetuarmos a conciliação dos valores apurados, concluiu-se não ter ocorrido evasão de receita conforme se verifica no quadro abaixo, visto que as diferenças entre a carga postada e os valores contabilizados nesses dois dias se complementam.



2. DAS APURAÇÕES E DAS IRREGULARIDADES CONSTATADAS

Encerrada a fase de instrução do processo, ficou constatado que:

1. Na manhã do dia 25/08/2004, quando da leitura dos contadores da máquina de franquear matrícula 60198, foi constatado que os contadores móvel e fixo do referido equipamento apresentavam divergências em relação aos valores registrados no dia anterior (24/08/2004).

2. Comparando-se os dados dos contadores da máquina de franquear matrícula 60198 verificados "in loco" com os lançamentos efetuados pela franqueada no MMMF Movimento Mensal de Máquina de Franquear, o contador fixo da referida máquina de dia 24 para 25/08/2004 des acumulou valores, enquanto que o contador móvel os acumulou, quando deveria ter ocorrido o contrário visto que tais contadores trabalham sincronizados.

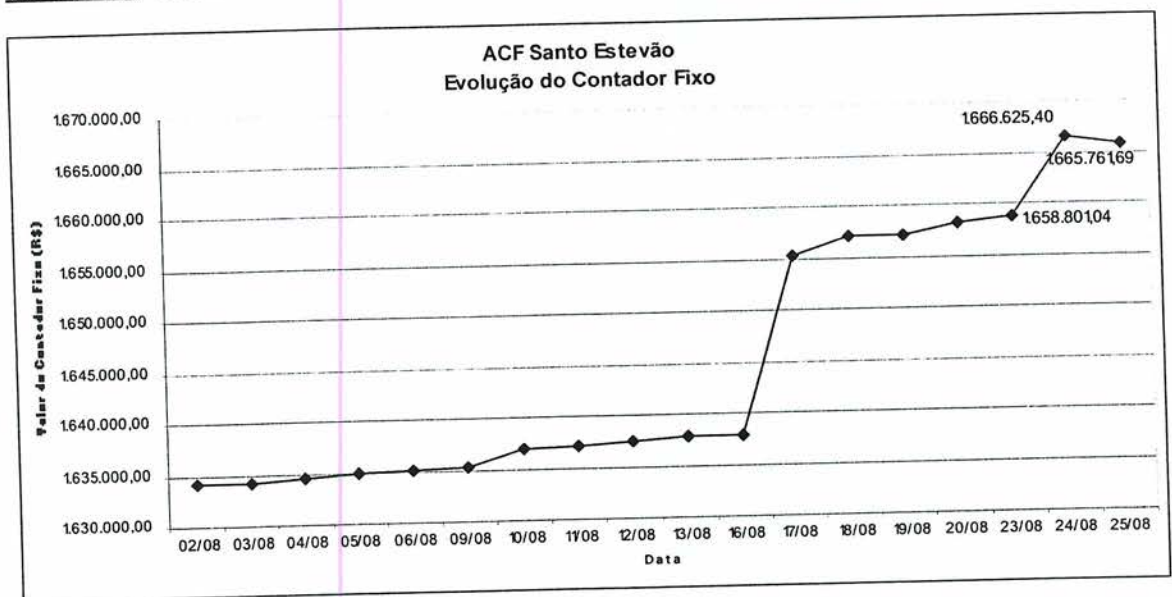
Fls: 0382
3515, 11
Doc:

1

PROCESSO/GINSP/SPM-72.0001.0101.04
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA/PRT/DR/SPM- 0519/2004

3. Além dessa irregularidade, no dia 13/08/2004 apesar da ACF Santo Estevão ter adquirido junto à AC Vila Formosa (agência subordinadora) uma carga de R\$3.000,00, tal valor não foi informado pela franqueada à Coordenadoria Financeira através do RMD – Relatório da Movimentação Diária. Por conseguinte, essa carga também não constou do BDF – Banco de Dados Financeiro, ou seja, tal carga foi lançada pela ACF apenas no MMMF – Movimento Mensal de Máquina de Franquear (ver fl.20, 36 e fls. 112 e 113 do vol. I).

4. Conforme gráfico abaixo, o contador fixo, cujos valores obrigatoriamente deveriam ser sempre crescentes (ou, igual ao anterior, caso a máquina não tenha sido utilizada), estava com um valor menor em relação ao final do dia anterior.



5. No dia 14/01/2005, foi realizada a perícia técnica na máquina de franquear matrícula 60.198, quando foram efetuados vários testes e demais verificações (interna e externa) no equipamento retromencionado. Essa perícia foi acompanhada pelo representante legal da ACF Santo Estevão, e pelo técnico da Imprimaq, empresa responsável pela manutenção das máquinas de franquear daquela agência.

6. Durante a realização de exaustivos testes de impressão com valores diversos na máquina de franquear matrícula 60.198, verificou-se que os valores selecionados eram corretamente contabilizados. Entretanto, quando realizado o teste com R\$99,99, houve o travamento da máquina, provocado pelo desgaste do dente da cremalheira relativa a unidade de centavos.

7. Esse defeito, porém, não gerou divergências contábeis. Nas verificações realizadas nos mecanismos internos da máquina (bloco de valores, engrenagens de transferências, etc), não foi constatado qualquer outro defeito, sendo necessária apenas limpeza e lubrificação, especialmente do bloco de valores.

8. Assim, a Comissão de Máquina de Franquear concluiu que o equipamento estava com os contadores móvel e fixo funcionando corretamente, razão pela qual a leitura efetuada em 25/08/2004 na máquina de franquear 60198, quais sejam: fixo: R\$1.665.761,69 e móvel:

RGSP-72.0001.0101.04
CPM - CORREIOS

Fls: **0383**
3515.11

Doc: _____



PROCESSO/GINSP/SPM-72.0001.0101.04
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA/PRT/DR/SPM- 0519/2004

R\$10.638,31. A Comissão recomendou, ainda, o encaminhamento da máquina de franquear 60.198 à assistência técnica para substituição da cremalheira, limpeza e lubrificação.

9. Na análise de alguns recibos obtidos junto aos principais clientes da ACF Santo Estevão (ver fls. 55 a 66 do vol.I), constatamos as seguintes irregularidades/inconsistências:

a) Recibos cujo volume de objetos postados resultaram em valores a partir de 100 vezes o primeiro porte da carta comercial (na época o porte era R\$0,74, ou seja, $0,74 \times 100 = R\$74,00$) sem conter informações obrigatórias tais como indicação dos contadores da máquina de franquear utilizada na selagem dos objetos nem a matrícula da máquina, conforme quadro abaixo. Alguns recibos trazem apenas a indicação "selos estampados", outros, a indicação genérica de "postagem", contrariando a nota GERAT-143 publicada no Rede Urgente (RU) de 06/04/04 (fls. 55 a 66 do vol. I).

NÚMERO DO RVP	DATA	VALOR: R\$
858.962	23/08/2004	797,65
857.709	23/07/2004	473,91
857.827	26/07/2004	823,00
856.649	12/07/2004	294,83
856.650	12/07/2004	140,85
859.463	16/08/2004	208,63
859.442	16/08/2004	102,30
859.441	16/08/2004	141,10

b) Os Recibos de Venda de Produtos (RVP) abaixo foram emitidos para o cliente IAB (Instituto Aerotécnico Brasileiro) em nome da ACF Nossa Senhora das Vitórias. Porém, sua numeração pertence a ACF Santo Estevão, tanto é que tais documentos foram informados no relatório estrutura 83 – RVP e enviados por essa agência (código 72900156) à Coordenadoria Financeira da REOP-03/leste/SPM (ver fls. 63 a 72 do vol.I).

NÚMERO DO RVP	DATA	VALOR- R\$
856.649	12/07/2004	294,83
856.650	12/07/2004	140,85
856.651	12/07/2004	62,27
859.441	16/08/2004	141,10
859.442	16/08/2004	102,30
859.462	16/08/2004	35,76
859.463	16/08/2004	208,63

c) Omissão no relatório estrutura 83 – RVP dos recibos abaixo, bem como quebra de sequência numérica (falta de lançamento de determinados números de recibos, conforme ver fls. 73 a 78 do vol. I):

NÚMERO DO RVP	DATA	VALOR- R\$
856.081	05/07/2004	1,70
856.525	08/07/2004	2,40
856.400	03/08/2004	9,62
859.962	23/08/2004	797,65

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: **0384**

3515, 11

Doc: _____



PROCESSO/GINSP/SPM-72.0001.0101.04
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA/PRT/DR/SPM- 0519/2004

10. Não foi possível efetuar-se a conciliação entre os recibos emitidos pela franqueada e os valores contabilizados, vez que, além da existência de recibos emitidos em nome de outra ACF (Nossa Senhora das Vitórias), os clientes também não forneceram as cópias de todos os recibos solicitados. Da mesma forma, a ACF Santo Estevão forneceu apenas os recibos das postagens realizadas no balcão (cliente avulso) e não dos seus principais clientes (grandes postagens).

3. DAS RAZÕES DE DEFESA DA ACF.

Concluído o relatório preliminar, em 15/03/2005 notificamos a ACF Santo Estevão a apresentar suas razões de defesa em virtude das irregularidades constatadas (fls. 105 a 107 do vol. I).

Em 22/03/2005 recebemos as razões de defesa da franqueada (fls. 109 a 111 do vol. I) alegando novamente que as divergências relativas à máquina de franquear matrícula 60.198, ocorreram por falha operacional de uma de suas colaboradoras admitida recentemente naquela agência que informou erroneamente os dados dos contadores da referida máquina no sistema e no MMMF daquela franqueada.

Ainda, segundo a ACF Santo Estevão, tais divergências não causaram prejuízos a ECT e sim, àquela franqueada, uma vez que foram informados valores dos contadores que ainda não haviam sido utilizados pela referida agência e que ainda não haviam sido estornados.

A ACF Santo Estevão também discordou que o contador fixo da máquina de franquear matrícula 60.198 do dia 24 para 25/08/2004 desacomulou valores, e o contador móvel os acumulou, vez que, após a realização do laudo técnico no referido equipamento, concluiu-se que tais contadores estavam funcionando corretamente, sustentando que o equipamento foi liberado para a execução dos serviços de manutenção propostos pela Comissão responsável pela elaboração do laudo técnico.

No tocante as irregularidades envolvendo a emissão de Recibos de Venda de Produtos (RVP), a ACF Santo Estevão afirmou que alterará seus procedimentos afim de que tais recibos passem a conter todas as informações obrigatórias, bem como verificará junto ao seu suporte as causas da não incorporação de alguns recibos no relatório estrutura 83 – RVP.

A alegação da franqueada de que na transmissão do arquivo estrutura 83 – RVP à Coordenadoria Financeira da REOP-03/Leste/DR/SPM, foram informados os dados dos contadores e da matrícula das máquinas de franquear utilizadas juntamente com os respectivos recibos não se sustenta. Tanto as cópias dos recibos que se encontram anexadas no presente processo quanto às folhas do relatório estrutura 83 – RVP, contendo o seu respectivo lançamento, não contém tais informações, sendo indicado apenas a expressão "selos e/ou selos estampados".

A respeito da emissão de Recibos de Venda de Produtos (RVP) em nome da ACF Nossa Senhora das Vitórias, porém, com numeração pertencente à ACF Santo Estevão, a franqueada alegou que tais recibos são daqueles clientes que realizam postagens a futuro, ou seja, essas documentações não foram emitidas nos guichês de atendimento daquela unidade.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0385	
Els:	3515.11
Doc:	

4



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO – SÃO PAULO METROPOLITANA



PROCESSO/GINSP/SPM-72.0001.0101.04
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA/PRT/DR/SPM- 0519/2004

Alegou, ainda, a ACF Santo Estevão que o sistema de faturamento é centralizado na ACF Nossa Senhora das Vitórias, cujo sistema operacional é utilizado pelas duas agências, e que tais irregularidades ocorreram por falha na configuração do sistema.

Essa alegação da franqueada não merece acolhida, pois, apesar de terem o mesmo proprietário, a ACF Santo Estevão e a ACF Nossa Senhora das Vitórias são unidades postais e empresas diferentes e independentes, possuindo cada qual o seu respectivo código financeiro perante a ECT, além de razão social e CNPJ também diferentes. Dessa forma, a prestação de contas efetuada pela ACF Santo Estevão nada tem a ver com a prestação de contas da ACF Nossa Senhora das Vitórias e vice-versa.

Além disso, o próprio sistema operacional utilizado pelas agências franqueadas cria números de recibos específicos que diferem de unidade para unidade, não podendo uma agência emitir um recibo com sua numeração exclusiva em nome de outra unidade.

Na busca de um melhor entendimento para o que ocorreu com a máquina de franquear matrícula 60198, recompomos o MMMF – movimento mensal de máquina de franquear da ACF Santo Estevão relativo ao mês de agosto/2004 até o último de utilização da referida máquina, incluindo-se o lançamento da carga de R\$3.000,00, que apesar de recebida em 13/08/2004, não foi registrada pela ACF nos dias subseqüentes a utilização do equipamento, nem constou nos relatórios gerados pelos sistemas contábeis (ver fls. 112 a 114 do vol. I).

Concluiu-se que, em 24/08/2004, último dia em que houve a utilização do equipamento, os contadores da máquina de franquear matrícula 60.198 deveriam ser os seguintes: FIXO: R\$1.666.941,62 e MÓVEL: R\$9.458,38 (e não R\$6.458,38) que somados totalizam R\$1.676.400,00.

Porém, conforme já amplamente recorrido, na manhã do dia 25/08/2004 foram encontrados fisicamente no equipamento retrocitado os seguintes valores dos contadores: FIXO: R\$1.665.761,69 e MÓVEL: R\$10.638,31, cujo somatório também totalizou R\$1.676.400,00. Dessa forma, em comparação com os dados informados pela franqueada em 24/08/2004, verificou-se a existência de uma diferença final de R\$1.179,93, conforme quadro abaixo:

LEITURA "IN LOCO" DIA 25/08/04	VALORES LANÇADOS NO MMMF	DIFERENÇA
CONTADOR FIXO: 1.665.761,69 (A)	CONTADOR FIXO: 1.666.941,62 (B)	1.179,93 (A-B)
CONTADOR MÓVEL: 10.638,31 (C)	CONTADOR MÓVEL: 6.458,38 (D)	1.179,93 (C-D)
SOMATÓRIO: 1.676.400,00	SOMATÓRIO: 1.673.400,00	

O somatório dos contadores relativos a última utilização do referido equipamento em 24/08/04 antes de sua paralisação totalizou **R\$1.673.400,00**, sendo a diferença de R\$3.000,00 relativa à carga desse valor adquirida em 13/08/2004 que não foi considerada pela ACF, nem constou do RMD – Relatório da Movimentação Diária do dia 13/08/2004 (ver fl. 112).

Dessa forma, para regularizar-se contabilmente a situação da máquina de franquear, matrícula 60.198, houve a necessidade do lançamento no RMD de uma carga de R\$3.000,00, conforme acordado em reunião realizada com a Gerência de

RS N.º 05/2005
CPM - CORREIOS

0386

Fls: _____

3515,11

Doc: _____

5



PROCESSO/GINSP/SPM-72.0001.0101.04
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA/PRT/DR/SPM- 0519/2004

Contabilidade e Controle Financeiro (GECOF), ratificado através de expediente acostado na fl.117.

Vale ressaltar que a diferença de R\$1.179,93 acabou sendo compensada a favor da franqueada na prestação de contas do dia 31/03/2005, pois foram considerados os valores lançados no MMMF, a saber: Fixo: R\$1.666.941,62 e móvel: R\$9.458,38 e não os valores encontrados fisicamente no equipamento (R\$1.665.761,69 e móvel R\$10.638,31) em razão do sistema CONFAG não aceitar o lançamento dos valores dos contadores a menor em relação aos valores informados no RMD pela franqueada em 24/08/04, último dia de utilização da máquina de matrícula 60.198 antes de sua paralisação para laudo técnico.

4. DAS CONCLUSÕES FINAIS:

Perante todo o apurado, esta Comissão conclui que:

1. A ACF Santo Estevão/DR/SPM não esclareceu a contento as divergências afetas ao registro dos contadores da máquina de franquear matrícula 60.198. Na leitura dos contadores realizada em 25/08/2004, os valores colhidos estavam menores que os valores registrados pela ACF no dia anterior. Tal fato não deveria ser possível visto que a máquina de franquear foi construída para acumular valores no contador fixo e desacumulá-los no contador móvel à medida em que o equipamento é utilizado.

2. A alegação da ACF de que houve erro de lançamento é improvável. Conforme discorrido, enquanto o contador fixo acumula valores, o contador móvel os desacumula na mesma proporção, de forma que a soma de seus valores permaneça inalterada. Essa soma de valores é um controle que permite a detecção de eventuais defeitos nos contadores.

Na tabela abaixo, observa-se os valores lançados pela ACF no MMMF e a constatação da diferença. Observa-se que a soma dos contadores permanece inalterada, inclusive dia 25/08/04, data em que a ACF alega ter lançado os valores erroneamente. Conforme discorrido, um lançamento errôneo é possível, porém, é improvável a ocorrência de dois lançamentos equivocados dos contadores da máquina de franquear matrícula 60.198 que resultem numa soma correta dos mesmos.

DATA	CONTADOR FIXO	CARGA UTILIZADA	CONTADOR MÓVEL	SOMA CONT. FIXO + CONTADOR MOVEL	CARGAS RECEBIDAS
13/08/2004	1.637.770,74	0,00	5.629,26	1.643.400,00	3.000,00
14/08/2004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15/08/2004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16/08/2004	1.637.770,74	17.456,38	5.629,26	1.643.400,00	30.000,00
17/08/2004	1.655.227,12	1.798,26	21.172,00	1.676.400,00	0,00
18/08/2004	1.657.025,38	153,96	19.374,62	1.676.400,00	0,00
19/08/2004	1.657.179,34	962,52	19.220,66	1.676.400,00	0,00
20/08/2004	1.658.141,86	659,18	18.258,14	1.676.400,00	0,00
21/08/2004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22/08/2004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23/08/2004	1.658.603,04	7.924,36	17.598,96	1.676.400,00	0,00
24/08/2004	1.658.625,40	316,22	9.774,30	1.676.400,00	0,00
25/08/2004	1.666.941,62		9.458,38	1.676.400,00	0,00

CPMI - CORREIOS

0387

Fls:

3515.11

Doc:



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO – SÃO PAULO METROPOLITANA



PROCESSO/GINSP/SPM-72.0001.0101.04
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA/PRT/DR/SPM- 0519/2004

LEITURA FÍSICA DOS CONTADORES DA MÁQ. DE FRANQUEAR MATR. 60.198 EM 25/08/04		
CONTADOR FIXO	CONTADOR MÓVEL	SOMATÓRIO DOS CONTADORES
1.665.761,69	10.638,31	1.676.400,00

3. Portanto, a alegação da ACF Santo Estevão é frágil. O lançamento errôneo de apenas um dos contadores (fixo ou móvel) é perfeitamente possível. Porém, conforme discorrido, lançar os dois contadores ao mesmo tempo erroneamente é improvável, mais ainda quando o somatório de tais contadores encontrados fisicamente no equipamento no início do dia 25/08/04 totalizaram **R\$1.676.400,00**, coincidindo com o somatório dos contadores do final do dia anterior (24/08/04) e início do dia 25/08/04 lançados no MMMF – movimento mensal de máquina de franquear, ou seja, **R\$1.676.400,00**.

4. Tais valores também coincidiram com os valores dos contadores informados pela ACF por ocasião da última prestação de contas (31/03/05), ou seja, fixo R\$1.675.113.65 e móvel R\$1.286,35 que somados, totalizam **R\$1.676.400,00**.

5. A ACF Santo Estevão também não forneceu todos os documentos que lhe foram solicitados tais como os recibos emitidos nas postagens efetuadas pelos grandes clientes (a faturar), fornecendo apenas os recibos emitidos nos guichês de atendimento (postagem avulsa), o que impossibilitou efetuar-se qualquer conciliação de valores para identificar as causas das divergências dos contadores da máquina de franquear matrícula 60.198.

6. A ACF Santo Estevão emitiu recibos sem qualquer indicação dos contadores das máquinas de franquear, apesar das diversas instruções publicadas pela ECT, conforme exemplos abaixo, não podendo, portanto, a franqueada alegar desconhecimento do assunto :

BI-180/96 DE 17/09/1996 - NOTA/GERAT-592
BI-127/98 DE 07/07/1998 - NOTA/GERAT-491
BI-159/98 DE 21/08/1998 - NOTA/GERAT-608
BI-166/98 DE 01/09/1998 - NOTA/GERAT-636
BI-066/01 DE 04/06/2002 - NOTA/GERAT-211
RU-099/01 DE 30/08/2002 - NOTA/GERAT-256
RU-063/04 DE 06/04/2004 - NOTA/GERAT-143 (fls. 90 a 94 do vol. I).

7. Emissão de recibos em nome da ACF Nossa Senhora das Vitórias, quando a numeração pertence a ACF Santo Estevão, tais como os RVPs números 856.649, 856.650, 856.651, emitidos em 12/07/04 e os recibos números 859.441, 859.442, 859.462 e 859.463, emitidos em 16/08/2004, todos lançados no relatório estrutura 83 RVP da ACF Santo Estevão, código 72900156, o que além de contrariar normas vigentes, impediu o efetivo controle por parte da ECT.

8. Omissão de recibos no relatório estrutura 83 – RVP, bem como quebra de sequência numérica (falta de lançamento de determinados números de recibos), o que também contraria normas vigentes e dificulta o controle por parte da ECT.

9. Falta de controle na utilização da máquina de franquear matrícula 60.198 pela ACF Santo Estevão ao informar a ECT valores dos contadores fixo e móvel divergentes em relação aos

CPMI - CORREIOS

0388

Fis: 3515,11

Doc:



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO – SÃO PAULO METROPOLITANA



PROCESSO/GINSP/SPM-72.0001.0101.04
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA/PRT/DR/SPM- 0519/2004

constantes fisicamente no equipamento, bem como omissão da utilização de carga adquirida em 13/08/2004, dificultando os controles por parte da ECT.

Dessa forma, sugerimos o encaminhamento do processo à Gerência de Atendimento (GERAT) para análise e adoção das medidas julgadas cabíveis, vez que houve o descumprimento de cláusulas do contrato de franquia empresarial pela ACF Santo Estevão, e de instruções/recomendações da ECT.

É o relatório da Comissão.

São Paulo/SP, 13 de abril de 2005.


Cláudio Roberto Figueiredo
Presidente da Comissão


João Augusto Gonçalves Pinheiro
Membro da Comissão


Nelson Ripoldi Júnior
Membro da Comissão

RQS Nº 03/2005 - GN	
CPMI - CORREIOS	
0389	
Fls:	3515, 11
Doc:	



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
SEÇÃO DE SEGURANÇA POSTAL/GINSP/SPM

Sr. Diretor Regional/DR/SPM

Referência: PROC.72.0001.00101.04



Assunto: ACF SANTO ESTÊVÃO – Suposta divergência entre produto postado e valor contabilizado

São Paulo, 15 de abril de 2005

Para conhecimento e demais deliberações, encaminhamos a V.S^a. O processo de referência, que versa sobre suposta diferença a menor constatada pela equipe de Proteção de Receitas desta gerência, entre o produto postado e o efetivamente contabilizado pela ACF SANTO ESTÊVÃO, nos dias 23 e 28/04/2004.

A Comissão de Sindicância, instaurada pela PRT/DR/SPM-0519/04, após realizar todas as apurações pertinentes, concluiu que a conciliação final dos valores apurados não confirmou evasão de receita.

Entretanto, irregularidades afetos a registros da utilização de máquinas de franquear, omissão de informação pertinente à ECT, bem como emissão indevida de RVP foram constatados, como detalhadamente consta do relatório da Comissão, pelo que deve o presente seguir à Gerência de Atendimento para conhecimento e adoção de providências oportunas.

Atenciosamente

Marcos Rogério da Silva Fontoura
Gerente de Inspeção
SPM

À GERAT.

De acordo.

Diretor Regional

408EN/

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0390
Fls: 3515, 11
Doc:



CARACTERÍSTICAS DO EXPEDIENTE

GINSP/SPM

PROCESSO 72.0001.00086.04
12/08/2004

LOCAL: ACF ENGENHO NOVO/REOP-06/OSASCO/SPM

ASSUNTO: DIVERGÊNCIAS CONTÁBEIS CONSTATADAS DURANTE A CONFERÊNCIA DA CARGA EXPEDIDA PELA UNIDADE NOS DIAS 09 E 10/08/2004.

ANDAMENTO

PROCESSOS JUNTOS

DESTINO

DATA

DESTINO

DATA

NÚMERO

ANO

RUBRICA

1º

21º

1º

22º

2º

3º

23º

3º

4º

24º

4º

5º

25º

5º

6º

26º

6º

27º

7º

28º

8º

29º

9º

10º

30º

PROCESSOS APENSOS

NÚMERO

ANO

RUBRICA

11º

31º

1º

12º

32º

2º

13º

33º

3º

14º

34º

4º

15º

35º

5º

16º

36º

ANEXOS

NÚMERO

ANO

RUBRICA

17º

37º

18º

38º

19º

39º

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

0391

Fls:

3515 . 11



DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

PRT/SPM-0512/2004

EMI: 24.08.2004

VIG: 12.08.2004



1/1

ASSUNTO: Designação de Comissão

DISTRIBUIÇÃO: Gabinete da Presidência, Departamento de Atendimento, Diretoria Regional, Gerência de Inspeção, Gerência de Administração de Recursos Humanos e Gerência de Relações do Trabalho.

REFERÊNCIA: CI/SSEP/SUISP/GINSP/DR/SPM-0633/2004 de 12.08.2004

DESIGNO os empregados abaixo relacionados, lotados nas unidades indicadas, para constituírem a comissão de sindicância para apuração de divergências contábeis verificadas na conferência da carga postal da ACF/ENGENHO NOVO/REOP-06/OSASCO/SPM:—

➤ PRESIDENTE

- ♦ **JOÃO AUGUSTO GONÇALVES PINHEIRO**, Técnico Operacional Pleno, matrícula número 8.856.664-1, Inspetor Regional/SSEP/SUISP/GINSP.

➤ MEMBROS

- ♦ **CLÁUDIO ROBERTO FIGUEIREDO**, Técnico Operacional Pleno, matrícula 8.861.681-9, Inspetor Regional/SSEP/SUISP/GINSP;
- ♦ **PAULO EDUARDO DANTAS SILVA**, Administrador Júnior, matrícula 8.819.035-8, Inspetor Regional/SSEP/SUISP/GINSP.


MARCOS ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Diretor Regional/DR/SPM
Eugênio Valentin da Silva
Coord. Regional de Recursos Humanos DR/SPM
Matr. 8.899.040-0

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI CORREIOS
0392

SLZ/

Nº

3515, 11

Doc:



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS



CT/SINS/SUISP/GINSP/SPM – 00238/04
PROCESSO/GINSP/SPM -72.0001.00086.04

São Paulo, 12 de agosto de 2004.

À
NRG – REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
ACF – ENGENHO NOVO
A/C Maria Laura Salgueiro Vasques e Antônio Salgueiro Vasques Filho
Av Capitão Francisco César, 735 – Engenho Novo
06415 – Barueri/SP

Prezados senhores.

Para instruírmos o processo em referência, vimos pela presente solicitar a V.S.^a os seguintes documentos:

1. Vias de arquivo dos Recibos de Venda de Produtos – RVP, referente aos meses de agosto de 2003 a agosto de 2004;
2. Controles, planilhas, onde constem os dados referentes às postagens efetuadas através das máquinas de franquear;
- 3 Controle de estampa de máquina de franquear referente ao ano de 2004.

Atenciosamente,

JOÃO AUGUSTO GONÇALVES PINHEIRO

Inspetor Regional –SPM

jagp
D1634804

*Entregue
RVP's
de out. A
Agosto 2004*

RECEBI A PRIMEIRA VIA DESTA CORRESPONDÊNCIA

DATA: 12/08/2004

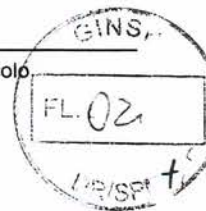
NOME: Astelin Vasques

DOCTO IDENTIDADE: 57678558-SP

CARGO: Sacoio

ASSINATURA: [Assinatura]

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
0393
Fls.:
Nº 3515, 1
Doc:

**De:** GERENTE DE INSPEÇÃO/SPM**Ao:** DIRETOR REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA/SPM**CI /** CI/SSEP/SUISP/GINSP/SPM/00633/04**Ref.:** PROCESSO/GINSP/SPM-72.0001.00086.04Pontania nº 0512/2004 de 24/08/2004**Assunto:** COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

São Paulo/SP, 12 de agosto de 2004.

Solicitamos a V.Sª autorizar a emissão de portaria para designação dos empregados abaixo relacionados, a constituírem a Comissão de Sindicância que irá apurar divergências contábeis verificadas na conferência da carga postal da ACF ENGENHO NOVO/REOP-06/OSASCO/SPM.

JOÃO AUGUSTO GONÇALVES PINHEIRO, Matr. 8.856. 664-1
Técnico Operacional Pleno/Inspetor Regional
Presidente

CLAUDIO ROBERTO FIGUEIREDO, Matr. 8.861.681-9
Técnico Operacional Pleno/Inspetor Regional
Membro

PAULO EDUARDO DANTAS DA SILVA, Matr. 8.819.035-8
Administrador Junior/Inspetor Regional
Membro

Atenciosamente



Marcos Rogério da Silva Fontoura
Gerente de Inspeção
SPM

LEONARDO LUIS MORA
MATR. 8.897.764-6 GINSP/SPM
INSPETOR DE INTER. SER. POSTAL

À GAREC, autorizo.



Diretor Regional/SPM

Paulo Sergio Morales
Coordenador Regional de Operações
DR/SPM
Matr.: 8.009.515-1

jagpD1639204 

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
0394	
Fls:	
3515, 11	



DATA: 03 / 08 / 2004

FINAL CONTADOR MÓVEL: 32.954.82


Responsável



DATA: 04 / 08 / 2004

[illegible]

FINAL CONTADOR MÓVEL: 31.341.72

Janilda Rodrigues da Costa
Responsável